SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Wagner R. Bergamaschi - Construtora - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços.
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2015 a 29 de março de 2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:652925C9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática.
VALOR TOTAL: R$ 21.197,90 (vinte e um mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 28/07/15 a 28/07/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BD6D51BD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: Menon Informática Ltda - ME.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática.
VALOR TOTAL: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 28/07/15 a 28/07/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:301ACD4D

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2015

CNPJ: 75.743.567/0001-57

EMPRESA CONTRATADA: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 17.450.976/0001-69
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.580,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMAS E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DOM PEDRO I, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E VIAS URBANAS COM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO-FIO E PROJETOS URBANÍSTICOS.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 01/07/2015 A 31/12/2015

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:D54F83AC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2015

CNPJ: 75.743.567/0001-57

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2015

EMPRESA CONTRATADA: GAUCHO TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 11.753.754/0001-39
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: TRANSPORTE DE 8 (OITO) VEÍCULOS DE PASSEIO DA 9ª REGIÃO FISCAL DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU-PR PARA ABATIÁ-PR.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2015
VIGÊNCIA: 08/07/2015 A 08/09/2015

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:B4FC80BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	19.046.131,02	17.936.646,69	17.449.396,45
DEDUÇÕES (II)	5.975.911,63	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.362.325,16	8.029.281,40	4.289.126,64
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.363,29	11.688.154,53	10.430.769,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	13.070.219,39	17.936.646,69	17.449.396,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.544.585,08	9.759.761,22	9.442.018,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.525.634,31	8.176.885,47	8.007.378,36
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C -A)
VALOR		-169.507,11	5.481.744,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:94501980

SECRETARIA DA FAZENDA
SIMPLIFICADO DA RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	125.859.465,60
Previsão Atualizada	—	125.859.465,60
Receitas Realizadas	21.333.131,10	63.144.029,11
Déficit Orçamentário	—	7.271.827,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.137.120,35
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	121.059.735,00
Créditos Adicionais	—	8.331.554,96
Dotação Atualizada	—	129.391.289,96
Despesas Empenhadas	22.710.119,90	73.003.396,92
Despesas Liquidadas	22.692.802,53	70.415.856,85
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.710.119,90	73.003.396,92
Despesas Liquidadas	22.692.802,53	70.415.856,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		123.195.845,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.481.744,05	0,00
Resultado Primário	0,00	-5.521.964,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.311.389,61	0,00	596.114,51	3.715.275,10
EXECUTIVO	4.311.389,61	0,00	596.114,51	3.715.275,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.391.363,29	0,00	2.003.597,06	1.387.766,23
EXECUTIVO	3.391.363,29	0,00	2.003.597,06	1.387.766,23
TOTAL:	7.702.752,90	0,00	2.599.711,57	5.103.041,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	912.733,42	25%	2,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.276.311,18	60%	63,61
Empenhadas	24.701.520,26		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.141.720,21	6.337.778,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.776.310,40	15,00	20,64
Liquidadas	8.776.310,40		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:04A8BE4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.067 DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.037– Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:48F1A779

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.066 DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.0000 (setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

14. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	
3.1.90.05.00.00.1040 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU MILITAR	35.000,00
2.115 – Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	
3.1.90.03.00.00.1040 – PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	40.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

14. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	
3.1.90.01.00.00.1040 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	35.000,00
2.115 – Manter os Benefícios de Responsabilidade do Município	
3.1.90.01.00.00.1040 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.	40.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B34D54DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.065 DE 27 DE JULHO DE 2015

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Gestão 2015 – 2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei nº. 1.627 de 27 de outubro de 2006;
Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 27 de maio de 2015;
Considerando a III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 18 de junho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Gestão 2015 – 2017, de acordo com a Lei nº. 1.627 de 27 de outubro de 2006, representado os segmentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público: Artigo 5º. da Lei nº. 1.627, de 27 de outubro de 2006, Inciso II – "05 (cinco) representantes do Poder Público local", assim distribuído:
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Titular: AMANDA PANIER DE GODOY
Suplente: CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: ZILDA MARIA FERRARI
Suplente: SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/FINANÇAS
Titular: ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA
Suplente: AMANDA DA SILVA COELHO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO
Suplente: ANDREZA SOARES MANFRIN

05 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: WAGNER LUIZ CALIXTO
Suplente: ANDRÉ ANDERSSON ROSSATO

II – Representantes de Organizações Não Governamentais: Artigo 5°. da Lei 1.627, de 27 de outubro de 2006, Inciso I – "05 representantes de Organizações Não Governamentais", de âmbito municipal diretamente ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídos e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos, eleitos na Conferência Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, oriundos dos seguintes segmentos:
01 – INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR
Titular: SUELI DE MOURA
Suplente: ANA CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES

02 – INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS
– CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDODOS – CCI
Titular: MARIA SONIA MIGUEL DOS SANTOS

Suplente: MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI

– PASTORAL DO IDOSO
Titular: PEDRO CANDIDO DE OLIVEIRA
Suplente: JOAQUIM FERREIRA MARTINS

03 – ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS
– FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA
Titular: DALVA DE OLIVEIRA ROSA
Suplente: JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO

04 – REPRESENTANTE DE USUÁRIO DE INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO A IDOSOS
– CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDODOS – CCI
Titular: MARINEUSA PEREIRA DE CAMPOS
Suplente: TEREZINHA MESSIAS

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8E1E594D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.143 DE 23 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, iniciando em 24 de julho de 2015 com término em 12 de agosto de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D6F68E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08 – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** a Homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários* para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE (Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente), através do Edital nº. 05/2015, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m), Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná, apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2015.

CANDIDATO CONVOCADO

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASS	RG	NOME
6º	14.105.936-0	THAÍS MACHADO BELONI

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação)**, implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 27 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A720573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.144 DE 24 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 24 de julho à 12 de agosto de 2015, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:584035EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.525.354,32	24.314.039,74	22.837.485,75
DEDUÇÕES (II)	8.819.003,47	9.617.822,62	9.464.854,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.247.104,93	9.595.933,39	9.453.444,42
Demais Haveres Financeiros	61.783,74	119.716,01	108.614,98
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	489.885,20	97.826,78	97.204,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	15.706.350,85	14.696.217,12	13.372.631,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	20.295.047,26	20.212.761,84	20.111.868,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-4.588.696,41	-5.516.544,72	-6.739.237,82
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		

	No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	-1.222.693,10	-2.150.541,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.876.660,69
REGIME PREVIDÊNCIARIO		

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	78.953.552,61	78.953.552,61	78.953.552,61
Passivo Atuarial	78.953.552,61	78.953.552,61	78.953.552,61
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	18.375.318,36	19.621.297,98	20.316.924,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.325,67	50.879,58	19.327,04
Investimentos	18.367.992,69	19.571.152,13	20.298.330,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	-733,73	-733,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	60.578.234,25	59.332.254,63	58.636.628,40
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	60.578.234,25	59.332.254,63	58.636.628,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 41m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:33F75885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.527.612,00
Previsão Atualizada	64.766.633,48
Receitas Realizadas	28.627.221,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.410.855,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.254.232,00
Créditos Adicionais	7.649.877,33
Dotação Atualizada	67.904.109,33
Despesas Empenhadas	32.348.525,86
Despesas Liquidadas	25.583.672,00
Superávit Orçamentário	3.043.549,89
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	32.348.525,86
Despesas Liquidadas	25.583.672,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	46.876.205,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.426.223,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.646.559,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.779.664,44

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.876.660,69	-2.150.541,41	-114,59
Resultado Primário	-7.079.476,25	1.894.734,48	-26,76

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	556.390,51	0,00	466.412,07	89.978,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.987.472,92	1.078,84	1.270.849,71	715.544,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.543.863,43	1.078,84	1.737.261,78	805.522,81

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.663.321,47	<18% / 25%>	24,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.393.893,61	60%	70,99
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	5.589.320,66	10.808.830,32	16.397.460,43	3.649.977,64
Despesas Previdenciárias (V)	4.343.484,54	6.260.446,96	8.382.015,17	6.423.066,28
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.245.836,12	4.548.383,36	8.015.445,26	-2.773.088,64

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.878.643,11	15,00	20,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 12h e 04m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3860F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.564.901,40	22.839.448,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.693.150,98	22.278.066,24	0,00
Interna	22.693.150,98	22.278.066,24	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.871.750,42	561.382,23	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.819.003,47	9.464.854,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.247.104,93	9.453.444,42	0,00

Demais Haveres Financeiros	61.783,74	108.614,98	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	489.885,20	97.204,65	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	15.745.897,93	13.374.593,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.496.210,57	46.876.205,72	0,00
% da DC sobre a RCL	53,99	48,72	0,00
% da DCL sobre a RCL	34,61	28,53	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	54.595.452,68	56.251.446,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	49.135.907,42	50.626.302,18	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	24.525.354,32	22.837.485,75	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	21.812.254,01	20.447.472,82	0,00
De Tributos	121.628,46	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	20.173.418,80	20.111.868,82	0,00
Previdenciárias	20.173.418,80	20.111.868,82	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.517.206,75	335.604,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	2.358.556,64	2.164.234,70	0,00
Interna	2.358.556,64	2.164.234,70	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	354.543,67	225.778,23	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.461.232,99	1.248.210,53	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	540.249,55	542.067,46	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.920.983,44	706.143,07	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	78.953.552,61	78.953.552,61	0,00
Passivo Atuarial	78.953.552,61	78.953.552,61	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	18.375.318,36	20.316.924,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.325,67	19.327,04	0,00
Investimentos	18.367.992,69	20.298.330,90	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	733,73	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	60.578.234,25	58.636.628,40	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 14h e 43m.			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3C68DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.496.210,57	46.876.205,72	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	10.009.166,33	10.312.765,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	9.008.249,69	9.281.488,73	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EFE600BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.015

PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-194.321,94	2.164.234,70
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-194.321,94	2.164.234,70
Interna	-194.321,94	2.164.234,70
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-194.321,94	2.164.234,70
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-183.178,44	20.111.868,82
Parcelamentos de Dívidas	-183.178,44	20.111.868,82
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-183.178,44	20.111.868,82
Previdenciárias	-183.178,44	20.111.868,82
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.876.205,72	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.164.234,70	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.500.192,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.750.173,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.281.334,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	22.276.103,52	47,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 14h e 31m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:25681672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

PODER EXECUTIVO

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		46.876.205,72
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.038.757,07	47,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	25.313.151,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.047.493,53	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.374.593,72	28,53
Limite definido por Resolução do Senado Federal	56.251.446,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.312.765,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.164.234,70	4,62
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.500.192,92	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.281.334,40	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 14h e 37m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:82059C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A JUNHO/2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO/2015

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	208.000,00	44.710,10
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	31.000,00	882,65
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2014		29.404,15	29.404,15
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	90.500,00	3.681,51
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - SUPERAVIT		22.878,26	22.878,26
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	348.900,00	408.182,41	101.556,67
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	208.000,00	44.710,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173.000,00	114.500,00	37.660,10
Investimentos	28.000,00	93.500,00	7.050,00
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	60.404,15	23.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.000,00	60.404,15	23.400,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	113.378,26	8.115,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.500,00	113.378,26	8.115,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	26.400,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	348.900,00	408.182,41	76.225,58
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7F99D4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

TERMO DE DESISTÊNCIA

RAFAELA RODRIGUES NARDONI, portadora da cédula de identidade com RG 10754465-8, residente e domiciliada na cidade de Andirá -Pr, abaixo assinado, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIO , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 27 de JULHO de 2015.

_____
RAFAELA RODRIGUES NARDONI

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:653ED3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

TERMO DE DESISTÊNCIA

LORIENE STEPHANY BANDEIRA, portadora da cédula de identidade com RG 107.544.65-8, residente e domiciliada na cidade de Andirá -Pr, abaixo assinado, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIO , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 27 de JULHO de 2015.

_____
LORIENE STEPHANY BANDEIRA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:859834CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 29/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 29/2015

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 01/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 21/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 26/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), e ainda do Edital nº 24/2015, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 29 e 30 de julho de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Condutor de Veículo de Emergência Terrestre		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
86703002	ARTHUR CONAN NASCIMENTO	35°
24703002	EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	48°
91303002	KARIN KATARINA KUCZYNSKI	47°
3503002	MARCIO PINHEIRO	38°
86503002	ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	43°
22503002	WALMOR PEDRO JORGE	41°
16603002	JEFFERSON BRAZ DE CARVALHO	42°

Auxiliar Serviço Gerais		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
66001002	ANDERLEIA CARNEIRO DO ROSARIO	2°

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
119708002	MONIQUE MARJORE MICHALSKI FERREIRA	4°

Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
82406002	CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	38°
109906002	ISABELA BROSKA MARTINS	34°
125506002	RENATA ADRIANA DOS SANTOS ROBASSA	36°
69006002	VIVIANE PIRES RODRIGUES	35°
54606002	KATI HELLEN RICARDO DA COSTA	7°

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR – CONCOMITANTE		
N° INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
110910002	ADRIANO MARQUES SIQUEIRA	5°
47010002	ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	6°

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
N° INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
11211002	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	12°
88011002	CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS	13°
70311002	CLAUDIO LUCIANO FRANCK	14°

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de julho de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B5952E5A

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015 - DISPENSA 13/2015

Processo Licitatório ... n°26/2015
DISPENSA ..... n°13/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 28 DE JULHO 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A76E587D

CISLIPA
RESOLUÇÃO 19/2015

Resolução nº 19/2015 de 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:.

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
01.001.04.122.0901.2.001		GESTÃO ADMINISTRATIVA – CISLIPA	
8-3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
01.002.00.000.0000.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
01.002.10.3022.0902.2.002		GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU	
20-3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
33-3.1.90.46.00.00	1000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
Total Suplementação: R$ 244.000,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
01.001.04.122.0901.2.001		GESTÃO ADMINISTRATIVA – CISLIPA	
1-3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	230.000,00
9-3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2000,00
13-3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2000,00
01.002.00.000.0000.0.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
01.002.10.3022.0902.2.002		GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU	
36-3.1.90.49.00.00	1000	AUXILIO TRANSPORTE	10.000,00
Total Redução: R$ 244.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, 28 de julho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F15510FC

CISLIPA
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 12/2015 - INSTITUI GAS

Resolução n.º 12 de 16 de Junho de 2015.

Súmula: *"Dispõe sobre a instituição de Gratificação de Atividade de Saúde - GAS aos empregados públicos contratados por prazo indeterminado do CISLIPA e dá outras providências"*.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Gratificação de Atividade de Saúde – GAS, de natureza transitória e excepcional, aos empregados públicos contratados por prazo indeterminado que realizem serviço de saúde e/ou trabalhem em equipamento de saúde do CISLIPA.
Parágrafo Primeiro. Considera-se atividade de saúde aquela relacionada ao exercício de ações e prestação de serviços de saúde desempenhada por:
I – Empregados Públicos que trabalhem na Central de Regulação do SAMU;
II – Empregados Públicos que trabalhem nas Bases Descentralizadas do SAMU.
Parágrafo Segundo. Os empregados públicos que trabalhem na área administrativa do CISLIPA não são profissionais que exercem atividades de saúde, portanto não fazem jus a esse benefício.
Parágrafo Terceiro. Para fins de registro do benefício, a Gratificação de Atividade de Saúde – GAS deverá ser paga ao empregado público, juntamente com seus rendimentos em folha de pagamento, sendo seu valor correspondente à escolaridade mínima exigida para a contratação do empregado público:
I – Nível Médio/Técnico e Nível Superior – no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);
II – Nível Fundamental – no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Parágrafo Quarto. É vedada a incorporação da Gratificação de Atividade de Saúde – GAS à Remuneração, paga ao empregado público, não podendo ser computada nem acumulada para fins de acréscimos posteriores, nem servir de base de cálculo de qualquer outra verba remuneratória, inclusive gratificação natalina (13º salário) férias e adicional de férias, bem como não será considerada para fins de incidência de Imposto de Renda, de Contribuição Previdenciária – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Quinto. Para que tenha direito ao recebimento integral da Gratificação de Atividade de Saúde – GAS, o empregado público deverá cumprir a jornada de trabalho a este atribuída conforme disposto no ato de contratação.
Parágrafo Sexto. Caso não seja cumprida integralmente a jornada de trabalho atribuída ao empregado público, a Gratificação de Atividade de Saúde – GAS será paga proporcionalmente ao cumprimento da jornada de trabalho.
Parágrafo Sétimo. No tocante ao cumprimento de jornada pelo empregado público, na forma estabelecida pelos parágrafos anteriores deste artigo, não serão consideradas para efeitos do pagamento da Gratificação de Atividade de Saúde – GAS, as seguintes ocorrências:
I - afastamento ou licença com perda da remuneração;
II - afastamento por motivo de reclusão;
III - rescisão e aposentadoria;
IV - falta não justificada.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 16 de junho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:09FF68A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 022/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI - EPP.**
OBJETO: Empreitada global para obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário com área total de 980,40 m2 na Escola Municipal Vania Maria Simão, na rua Vereador Claudio Batista do Amaral n. 90 - centro, neste Município de Atalaia/PR, conforme projetos, memoriais e cronograma fisico financeiro (pasta técnica).
VALOR: R$ 650.547,64 (seiscentos e cinqüenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte forma: Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, R$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) serão por conta dos recursos Federais do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Termo de compromisso PAC208170/2014 de 05/02/2014 e o valor de R$ 141.547,64 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), serão contrapartida do licitador a ser obtido por meio de recursos próprios da administração, e entrega da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
06.001.12.361.0004.1067 - Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário - Mediante Convênio
Código Reduzido: 268, 907 e 269
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
DURAÇÃO: início em 24/07/2015, término em 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:558030E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM 2 (DOIS) ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SENDO JORNADAS DE TRABALHOS DE 12 POR 36 HORAS. ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 002/2014.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a S.O.S. SAÚDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.534.956/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.
www.elotech.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:58C9C8B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM 2 (DOIS) ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SENDO JORNADAS DE TRABALHOS DE 12 POR 36 HORAS. ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 002/2014.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a S.O.S. SAÚDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.534.956/0001-00. aditivam o contrato com término 29/06/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:ADB03B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.12/2014, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, SITUADO NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N. CENTRO ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA (PASTA TÉCNICA).. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA REGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 06.042.662/0001-00. aditivam o contrato com término 30/06/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EE60358B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.12/2014, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO

PARANÁ, SITUADO NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N. CENTRO ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA (PASTA TÉCNICA).. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA REGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 06.042.662/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 9.204,66 (nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:758957DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 341/2015

Republicada por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 3194/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Carla Gisele Comin Andrade, registrada na matrícula n° 3993-1, portadora do RG 9.369.305-1 ocupante do cargo de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 25.06.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 25.06.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ACB18F51

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1151/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Maria Alice Jacomasso Oliveira, Assistente Administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:192D3DBE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1152/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Pedro Antonio Pinheiro, Motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E0487DA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1153/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Gisele Maria Perussolo Merchiori, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8B1179EF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO PÁGINA: DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.914.627,18	57.064,13
Pessoal Ativo	16.590.713,10	18.642,91

Pessoal Inativo e Pensionistas	67.127,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	256.786,39	38.421,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	487.447,24	393,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	349.083,09	393,54
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	138.364,15	0,00
Pensionistas	4.307,00	0,00
IRRF	134.057,15	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	16.427.179,94	56.670,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		16.483.850,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	40.458.434,31	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		40,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.847.554,53	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	20.755.176,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	19.662.799,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		40.458.434,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		40,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		21.847.554,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		20.755.176,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		19.662.799,07

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:087E4B58

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.458.434,31	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.473.349,49	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.832.090,40	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0DD2D5F2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.486.630,30	2.145.101,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.231.934,19	2.099.623,18	0,00
Dívida Interna	2.231.934,19	2.099.623,18	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	254.696,11	45.478,12	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.279.896,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	14.253.907,89	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	38.940,50	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	12.951,78	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.793.266,31)	2.145.101,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	38.397.146,51	40.458.434,31	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,48	5,30	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	37,19	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.231.934,19	2.099.623,18	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	573.364,57	565.071,71	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	573.364,57	565.071,71	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	573.364,57	565.071,71	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.658.569,62	1.534.551,47	0,00
Interna	1.658.569,62	1.534.551,47	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.131,37	1.396.970,97	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F9D870B8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.397.146,51	40.458.434,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DB13280A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	16.483.850,53	40,60
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.847.554,53	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.755.176,80	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.473.349,49	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.832.090,40	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:18CC62F2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.486.630,30	2.395.262,48	2.145.101,30
DEDUÇÕES (II)	14.279.896,61	14.641.640,76	15.382.394,52
Disponibilidade de caixa bruta	14.253.907,89	14.906.735,40	15.382.063,92
Demais haveres financeiros	38.940,50	38.940,50	38.940,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	12.951,78	304.035,14	38.609,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(11.793.266,31)	(12.246.378,28)	(13.237.293,22)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	573.364,57	567.922,64	565.071,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(12.366.630,88)	(12.814.300,92)	(13.802.364,93)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(988.064,01)	(1.435.734,05)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1BD719C6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	43.041.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	44.429.441,27
Receitas Realizadas	7.327.425,61	21.479.258,42
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	43.041.600,00
Créditos Adicionais		8.857.187,13
Dotação Atualizada	0,00	51.898.787,13
Despesas Empenhadas	5.896.432,92	19.567.702,15
Despesas Liquidadas	5.684.506,60	14.345.562,38

Superávit Orçamentário	1.430.992,69	1.911.556,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.896.432,92	19.567.702,15
Despesas Liquidadas	5.684.506,60	14.345.562,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.125.227,34	40.458.434,31
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.435.734,05)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	700.869,41	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	258.277,73	0,00	9.763,85	248.513,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.914.659,38	505.207,99	4.964.609,08	444.842,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.172.937,11	505.207,99	4.974.372,93	693.356,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.164.887,05	25% / 18%	17,41 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.523.109,84	60%	51,34 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			300.000,00	(566.665,84)
Despesa de Capital Líquida			10.716.197,91	9.381.716,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	2.874.106,22
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.315.289,62	15%	23,74 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:463EF6C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 028/2015, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO COM TÍTULO SAÚDE DO HOMEM PARA TRABALHOS A SER REALIZADOS NO AGOSTO AZUL, com Base com art. 25, inciso I e DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, no valor total de ate R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), em favor da **EMPRESA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55,** e por ser a única a fornecer o material, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MATERIAL INFORMATIVO SAÚDE DO HOMEM	UNID	1000	2,05	
VALOR TOTAL					2.050,00

Barbosa Ferraz, 28 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A92561F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 112/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO COM TÍTULO SAÚDE DO HOMEM PARA TRABALHOS A SER REALIZADOS NO AGOSTO AZUL, com Base com art. 25, inciso I e DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, no valor total de ate R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), em favor da **EMPRESA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55,** e por ser a única a fornecer o material, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MATERIAL INFORMATIVO SAÚDE DO HOMEM	UNID	1000	2,05	
VALOR TOTAL					2.050,00

Barbosa Ferraz,28 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD4B0B62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS E NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- G. DE SOUZA VIEIRA E SOUZA LTDA ME.

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO POR CADA SECRETARIA NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ.	UNID	2.000,00	9,930	19.860,00
			Total da Licitação:		**19.860,00**

Barbosa Ferraz, 27 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:18E202B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°125/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 056/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS E NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **056/2015**, firmado com **G. DE SOUZA VIEIRA E SOUZA LTDA ME**conforme abaixo:

Fornecedor- G. DE SOUZA VIEIRA E SOUZA LTDA ME.					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL DETERMINADO POR CADA SECRETARIA NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ.	UNID	2.000,00	9,930	19.860,00
				Total da Licitação:	**19.860,00**

Barbosa Ferraz 28 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:16AFDBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 21/2015 DE 21/07/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2129/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.2.058.		ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
86 - 3.3.90.36.00.00	31767	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.500,00
04.003.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
98 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.1.201.		ATIVIDADES DE POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
150 - 3.1.90.94.00.00	01511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
156 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	22.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.2.058.		ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
84 - 3.3.90.30.00.00	31767	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
04.003.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
103 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.1.201.		ATIVIDADES DE POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
153 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	22.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7F909D42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 160/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.900,00
Total Suplementação:	**55.900,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.792,00
(128) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.056-1000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
(126) 3.3.72.36.00.00.00.00.2.056-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(137) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.874,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.768,00
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.466,00
Total Anulação:	**55.900,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de Dezembro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BA17423C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 064/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 16.358,55 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-3498 - MATERIAL DE CONSUMO	16.358,55
Total Suplementação:	**16.358,55**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3498	16.358,55

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0BC8F14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 065/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 57.359,38 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0498 - MATERIAL DE CONSUMO	27.359,38
Total Suplementação:	**57.359,38**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **0498.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de julho de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:2E7FE1DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1257/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$11.10000-(Onze mil e cem reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais
3.3.90.30.00-Material do Consumo – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1161-Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 319 R$ 1.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 11.100,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2099-Manutenção da Ação Saúde Mental
3.3.90.36.00-Outros Serv.terc. Pessoa Física – fonte 000 R$ 11.100,00
TOTAL CANCELADO R$ 11.100,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 27 de julho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0526E8DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1583/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 998.764,17 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECR. EDUCAÇÃO CULT. ESP. LAZER TURISMO E COMUNICAÇÃO	
07.017 – Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1024 – ESCOLA SUELI BISCONCINI	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Fonte 31132	R$ 998.764,17

Art. 2º. O recurso para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes do seguinte ato:
- Superávit Financeiro fonte 31132 = R$ 998.764,17.

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:20F2696C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1584/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.016 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06.016.08.243.0009.6001 – Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1000	R$ 2.000,00

Art. 2º. O recurso para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei será utilizado o proveniente do cancelamento da seguinte dotação:,

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.016 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06.016.08.243.0009.6001 – Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Fonte 1000	R$ 2.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7D1E943D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 12 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **A*quisição de materiais permanentes para Assistência Social/AFAI.*** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 15 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:66E11F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 19 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 23 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:833E56A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 055/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015

OBJETO: ***Registro de Preços para Serviços de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 055/2015 que tem por objeto o ***Registro de Preços para Serviços de Mão de***

Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/N°: 00.545.887/0001-01

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	horas	Serviços mecânicos de máquinas pesadas.	R$ 69,00	R$ 34.500,00
Valor Total					**R$ 34.500,00**

Fornecedor: RETIFICADORA APUCARANA LTDA
CNPJ/N°: 78.010.212/0001-47

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	250	horas	Mãos de obras de retifica mecânica de motores.	R$ 90,00	R$ 22.500,00
02	250	horas	Usinagem de retifica de motores	R$ 125,00	R$ 31.250,00
Valor Total					**R$ 53.750,00**

Fornecedor: S.R. DA SILVA – MECÂNICA E TORNEARIA - ME
CNPJ/N°: 15.669.439/0001-89

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Horas	Serviços mecânicos de caminhões, ônibus e micro.	R$ 33,50	R$ 16.750,00
Valor Total					**R$ 16.750,00**

Fornecedor: A. TEIXEIRA DE SOUZA – TORNEARIA - ME
CNPJ/N°: 17.737.047/0001-35

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	150	Horas	Serviços de torno	R$ 64,00	R$ 9.600,00
02	150	Horas	Serviços de solda elétrica	R$ 33,00	R$ 4.950,00
03	100	Horas	Serviços mecânicos de tratores e implementos agrícolas.	R$ 72,00	R$ 7.200,00
Valor Total					**R$ 21.750,00**

Fornecedor: F.M. GONÇALES – ACESSORIOS EPP
CNPJ/N°: 11.372.783/0001-50

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Horas	Serviços de auto elétrica automotiva.	R$ 95,00	R$ 47.500,00
Valor Total					**R$ 47.500,00**

Fornecedor: THIAGO VINICIUS DAS NEVES GASPARETTO 01034319930
CNPJ/N°: 18.752.449/0001-71

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	250	Horas	Serviços mecânicos de vans	R$ 38,00	R$ 9.500,00
02	150	Horas	Serviços mecânicos de automóveis	R$ 32,00	R$ 4.800,00
03	50	Horas	Serviços de injeção eletrônica de veículos a gasolina.	R$ 38,00	R$ 1.900,00
04	50	Horas	Serviços de escâner de veículos a gasolina.	R$ 38,00	R$ 1.900,00
Valor Total					**R$ 18.100,00**

Fornecedor: ARABOMBAS DIESEL – RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME
CNPJ/N°: 79.536.256/0001-78

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	horas	Serviços de injeção eletrônica de veículos a diesel.	R$ 94,00	R$ 7.520,00
02	50	horas	Serviços escâner veículos a diesel.	R$ 65,00	R$ 3.250,00
Valor Total					**R$ 10.770,00**

Fornecedor: NACIONAL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/N°: 19.583.357/0001-78

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Horas	Serviços de radiadores.	R$ 90,00	R$ 5.400,00
02	150	Horas	Serviços de molejos.	R$ 35,00	R$ 5.250,00
03	50	Horas	Serviços de alinhamento e balanceamento de automóveis.	R$ 36,00	R$ 1.800,00
04	50	Horas	Serviços de balanceamento e alinhamento de vans.	R$ 42,00	R$ 2.100,00
05	50	Horas	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos pesados.	R$ 46,00	R$ 2.300,00
Valor Total					**R$ 16.850,00**
Valor Total Homologado: R$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 055/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 033/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,28 de julho de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F575C149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 13 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para Aquisição de Tintas Coloridas para a Manutenção dos diversos Prédios Municipais.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 16 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D5F6F36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 17 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares e Camisetas para diversos setores desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30 min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (43) 3429-1242, ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 20 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:311412D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 18 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em serviços de Reboque para atender os veículos da frota Municipal.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 22 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:280D52D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 07/2015

Súmula: Aprova a alteração de imóvel destinado a Construção do CRAS conforme previsto no Termo de Cessão de Uso ao Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 06/2015.

Art. 1º - Alteração de imóvel destinado a Construção do CRAS conforme previsto no Termo de Cessão de Uso ao Estado do Paraná.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 28 de julho de 2015.

DIELE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:B46E405C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.354.394,74	3.692,54
Pessoal Ativo	6.077.634,74	(46.669,50)
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	276.760,00	50.362,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	53.355,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	53.355,93	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	53.355,93	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.301.038,81	3.692,54
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.304.731,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.571.765,44	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.328.753,34	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.962.315,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.595.878,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.571.765,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.328.753,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.962.315,67
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.595.878,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:7F0D98FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	724.952,24	647.949,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	724.952,24	647.949,98	0,00
Dívida Interna	724.952,24	647.949,98	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.097.709,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.385.977,13	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	30.343,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	318.610,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(372.757,65)	647.949,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.006.898,68	13.571.765,44	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,57	4,77	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,44	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	724.952,24	647.949,98	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.086,15	10.086,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.086,15	10.086,15	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	10.086,15	10.086,15	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	714.866,09	637.863,83	0,00
Interna	714.866,09	637.863,83	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.699,68	519.140,82	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:61F66AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.571.765,44	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.171.482,47	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	950.023,58	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:C5843A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	724.952,24	676.302,31	647.949,98
DEDUÇÕES (II)	1.097.709,89	1.058.101,90	707.366,39
Disponibilidade de caixa bruta	1.385.977,13	1.486.881,65	1.503.714,61
Demais haveres financeiros	30.343,48	42.046,50	42.046,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	318.610,72	470.826,25	838.394,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(372.757,65)	(381.799,59)	(59.416,41)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.086,15	10.086,15	10.086,15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(382.843,80)	(391.885,74)	(69.502,56)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	322.383,18	313.341,24	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F2F0E2EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.217.335,39	2.421.730,01	6.697.220,11	6.249.375,92
Receita tributária	598.103,30	147.238,84	290.463,62	245.182,48
IPTU	62.000,00	2.198,78	27.600,35	27.661,01
ISS	161.401,30	23.137,17	72.121,85	142.057,19
ITBI	121.000,00	93.571,30	115.943,21	31.353,50
IRRF	230.000,00	22.264,46	63.473,48	34.895,01
Outras receitas tributárias	23.702,00	6.067,13	11.324,73	9.215,77
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	38.616,22	0,00	11.257,81	28.886,79
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	38.616,22	0,00	11.257,81	28.886,79
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	163.008,87	16.275,21	170.520,26	53.497,69
(-)Aplicações financeiras	163.008,87	16.275,21	170.520,26	53.497,69
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	13.559.015,87	2.273.252,17	6.374.424,38	5.969.181,65
FPM	8.638.788,88	1.374.358,79	3.929.134,25	3.759.719,27
ICMS	3.097.243,10	542.013,60	1.555.907,03	1.350.307,30
Convênios	636.411,48	82.908,39	140.364,83	122.582,04
Outras transferências correntes	1.186.572,41	273.971,39	749.018,27	736.573,04
Demais receitas correntes	21.600,00	1.239,00	21.074,30	6.125,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	21.600,00	1.239,00	21.074,30	6.125,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.674.957,15	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	224.957,15	0,00	0,00	0,00
Convênios	224.957,15	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	224.957,15	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	14.442.292,54	2.421.730,01	6.697.220,11	6.249.375,92
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.080.850,36	2.212.171,51	6.724.845,37	6.056.539,37
Pessoal e encargos sociais	5.640.978,45	1.090.777,84	2.974.851,42	2.957.734,57
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	13.946,12	41.003,16	42.813,57
Outras despesas correntes	7.339.871,91	1.107.447,55	3.708.990,79	3.055.991,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	12.980.850,36	2.198.225,39	6.683.842,21	6.013.725,80
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.925.749,93	18.595,21	492.549,48	39.342,43
Investimentos	2.825.749,93	4.189,00	449.666,90	2.500,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	100.000,00	14.406,21	42.882,58	36.842,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.825.749,93	4.189,00	449.666,90	2.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	226.765,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	16.033.365,29	2.202.414,39	7.133.509,11	6.016.225,80
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.591.072,75)	219.315,62	(436.289,00)	233.150,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.651.139,73	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:07AEF341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	1.041,17	0,00	1.041,17
Investimentos	1.041,17	0,00	1.041,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.041,17	0,00	1.041,17
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.041,17	0,00	1.041,17

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:E9832383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.925.749,93	18.595,21	492.549,48	2.433.200,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.925.749,93	18.595,21	492.549,48	2.433.200,45
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.475.749,93)	(18.595,21)	(492.549,48)	(983.200,45)

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:563E858B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.006.898,68	13.571.765,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:BF679247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.304.731,35	46,43
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.328.753,34	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.962.315,67	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.171.482,47	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	950.023,58	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:92F691E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	1.978.004,79	0,00
PessoalAtivo	1.978.004,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	23.973,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00

Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.973,41	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.973,41	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	1.954.031,38	0,00
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.954.031,38
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)		55.591.800,75
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		3.335.508,05
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		3.168.732,64
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		3.001.957,24
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARAMUNICIPALDE CAMPO MAGRO, Data da emissão 23/07/2015 e hora de emissão 11:35:46:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 23/07/2015

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

REINALDO NOELRUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:B4C7DD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que o processo de **PREGÃO PRESENCIAL 33/2015, cujo** objeto era a aquisição de tubos em concreto**,** fica **REVOGADO,** devido a alterações necessárias no quantitativo, descrições técnicas e objeto, com o fim de adaptar à realidade do Município após a Reprogramação dos serviços frente ao orçamento de 2015/2016.
Em virtude do direito à empresa anteriormente vencedora, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da mesma se assim for de seu interesse.
Maiores informações, podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 - Nº 20823 – Centro, nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou pelo telefone (041) 3677 4000

Em cumprimento às determinações legais, notifiquem-se as empresas participantes do certame e publique-se.

Campo Magro, 28 de julho de 2015.

RÚBIA GRAZIELA DOS SANTOS
Diretora de Licitação e Compras

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:586735F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR E MOTONIVELADORA conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 11/08/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 27 de julho de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:947C47A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE RELOGIO PONTO BIOMETRICO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 14/08/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 27 de julho de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4778F6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE DIVISÓRIA NAVAL conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/08/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 27 de julho de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2BAE6D36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPROGRAMAÇÃO

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
PROCESSO Nº 149/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição do aparelho analisador automático de bioquímica, o qual servirá para realização de exames laboratoriais no Posto Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 12/08/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 28 de julho de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A449415D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RESIDENCIAL INDUSTRIAL CTG

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná , CNPJ 76.965.789/0001-87, torna público que solicitou junto ao Instituto Ambiental do Paraná- IAP, Licença de instalação/adequação de empreendimento imobiliário - Residencial Industrial CTG - Zona de Interesse Social – ZEIS.

Carlópolis, PR, 28 de julho de 2.015.

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:ED782906

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 181/2015-DP

Súmula: Concessão de adicional de sobreaviso a motorista conforme Lei Municipal nº 1.214/2014.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDE** o adicional de sobreaviso previsto na Lei Municipal nº 1.214/2014 a João Rodrigues de Camargo, funcionário público Municipal, lotado no cargo efetivo de motorista, RG nº 4.300.271-6 – SESP- PR, que voltou a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispôs Decreto nº 130/2015-DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria, e seus efeitos retroajam ate o dia 16 de julho de 2015, data em que o mesmo voltou a exercer suas funções em caráter de sobreaviso.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 28 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:D3EA7523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055/2015

"Dispõe sobre a Convocação da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA MULHERES ".

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e considerando que a Conferência é fórum máximo de deliberação da Política Municipal para Mulheres,

Decreta:

Art. 1ª Fica convocada a "I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres", a ser realizada em Colombo, no dia 16 de setembro de 2015 das 13:00 às 17:00, no auditório da Regional Maracanã – Colombo Park Shopping, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres".

Art. 3º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2B9C5CCE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 479/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os servidores públicos municipais **Adriano Aparecido Vieira Lopes**, portador do RG nº 6.448.779-0, **João Idiomar Mocellin**, portador do RG nº 5.039.121-3 e **Silvio Alex Alves**, portador do RG nº 8.104.044-3, para atuarem como Fiscais das Atas nº 147 e 151/2015, Processo Licitatório Pregão nº 052/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, atendendo as necessidades de diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3F05CF30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 480/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Rita de Fátima Straioto de Souza**, portadora do RG nº 3.910.873-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 152/2015, Processo Licitatório Pregão nº 059/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais esportivos para a Praça do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3B705E3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 481/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14749/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Vânia Aparecida Ribas de Paula Scheneider, Matrícula nº 5668, Maristela de Souza, Matrícula nº 1537 e Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14749/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:16932B58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 484/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Público Municipal **Roberto João Benedictos**, portador do RG nº 3.831.417-3, para atuar como Fiscal da Ata nº 154/2015, Processo Licitatório Pregão nº 060/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada, por prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:93796154

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 485/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Italo Perini Neto**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 161/2014 e 162/2014, pela nova Fiscal de Contrato, Sra**. Tania Mara Tosin**, RG. nº 3.384.656-8.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D1E0BC96

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056/2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Colombo –PR.

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 971/2006,

Decreta:

Art. 1º - Ficam Nomeados os conselheiros e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Colombo, Estado do Paraná, para Gestão 2015-2019.
I – Titular II – Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
I – Janete Laskowski – Unidade de Saúde Moinho Velho
II – Rosimeire Francisca – Unidade de Saúde Osasco
I – Gustavo Silva de Lacerda – Unidade de Saúde São José
II – Elis Regina Vidal de Oliveira – Unidade de Saúde São Domingos
I – Rosinha Krassota – Unidade de Saúde CAIC
II – Jaqueline de S. Santana dos Santos – Unidade de Saúde Monte Castelo
I – Grazielly Camargo Pavo – Laboratório Sangue Vida
II – Thaissa S. Pereira Munoz – Unidade de Saúde Moinho Velho

Representantes dos Gestores de Saúde:
I – Angelita Aparecida Muniz – Secretaria Municipal de Saúde
II – Giseli da Rocha - Secretaria Municipal de Saúde
I – Adriana C. Lopes Pereira – Secretaria Municipal de Saúde

II – Daiane de P. Paltanin Silva - Secretaria Municipal de Saúde

Representantes dos Prestadores de Serviços:
I – Ariel Moura Martins – Maternidade Alto Maracanã
II – Carla Simone Fellipe – METROLAB
I – Rosane do Carmo Silva – Clinilab
II – Diogo A. Vasconcelos – Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário
Representantes dos Portadores de Deficiência:
I – José Aparecido Leite – APEDEC
II – Rita da Silva – APAE
Representantes dos Portadores de Patologias:
I – Nilton Luiz Carneiro de Mello – Parceiros do Rim
II – Ivone Mayer Popp – Renascer
Representantes de Organizações de Trabalhadores:
I – Antonio Domingos Neto – SISMUCOL
II – Vani Gomes R. da Silva – SISMUCOL
Representantes de Organizações Patronais:
I - Andreia Strapasson – Assoc. Colônia Faria e Adjacências
II – Maria Aparecida Anselmo – Parque Embú
Representantes de Movimentos Sociais:
I – Patrícia Gimenes Ramos – CEDEA
II – Maria Aparecida Pavani – Pastoral da Saúde
Representantes de Associações de Moradores e de Bairros:
I – Gilmara Ap. de Lima Amaral – Monte Castelo
II – Maria Aparecida Pavani – Pastoral da Saúde
Representantes de Associações de Moradores e de Bairros:
I – Beatriz T. R. Albuquerque – Monte Castelo
II – Maria Luiza da Silva Ribeiro – Monte Castelo
I – José Pereira da Silva – CAIC
II – Renata Izalberto dos Santos – Pastoral da Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 28 de julho de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4CB70EE2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 057/2015

Altera o Decreto 048/2015, que convoca a 3ª Conferencia Municipal da Juventude e institui a Comissão Organizadora da 3ª Conferencia Municipal de Juventude.

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, Izabete Cristina Pavin no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Juventude, para a qual será designada a Comissão Organizadora, responsável por presidir o evento.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Juventude, composta paritariamente entre representantes das entidades da sociedade civil e segmentos da juventude e os representantes do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora será presidida pelo Sr. Osni Bazilio Mendes.

Art. 3º - Compõem a Comissão Organizadora da 3º Conferência Municipal Juventude: **Sociedade Civil** – Fábio José da Costa, Wellington Francisco Barz de Souza, Alisson de Melo Schneider, Inayara Lara Loureiro das Neves, Maycon de Oliveira Deretti, Dayane Pinto Moreira, Suélli Andrade da Luz, Ana Ceccon. **Poder Público –** Givanildo da Silva, Anderson Ferreira da Silva, Laila Poliana Santos, Jéssica Maria da Silva, Sineide Ribeiro dos Santos Iurckevicz, Thiago da Silva de Jesus e Romualdo Uniczycki Filho.

Parágrafo único: São suplentes da Comissão Organizadora; Francyellen Isolina Rodrigues Machado, Jackson Franco de Oliveira, Geovane Couto da Silveira e Marici Ventura Seles.

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal da Juventude será realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2015, com abertura prevista para às 19 horas do dia 15 e programação determinada pela Comissão Organizadora, tendo como local o Auditório da Regional Maracanã, à Rua Dorval Ceccon – 664 – Alto Maracanã, Colombo/Pr.

Art. 5 – A 3ª Conferência Municipal da Juventude desenvolverá em seus trabalhos o tema "As Várias Formas de Mudar o Brasil. " Conforme o Regimento da 3ª Conferência Nacional da Juventude.

Art. 6 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30/06/2015.

Paço Municipal de Colombo Em 27 de julho de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E680CA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 005/2015

O Diretor Superintendente da Colombo Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 002/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.**

Proponente: Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME

Percentual de Desconto: Item 001 – 3,33% (três vírgula trinta e três por cento).
Item 002 – 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento).

Serviços: Constantes no edital.

Prazo de Execução: Constante no edital.

Condições de Pagamento: Conforme informações constantes no Edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 28 de Julho de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:BC5F23A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA 001/2015 PREGÃO 110/2014

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
no dia 16/04/2015. Edição 0730
ONDE SE LÊ: 1ª Publicação da Ata
LEIA-SE: 2ª Publicação da Ata

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - **Secretária Mun.** Educação

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F406D256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 001/2015 – PREGÃO 110/2014

Processo: 1185523
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Agenda Escolar para o ano letivo de 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ R$ 156.895,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação e Esporte
Contratada: **LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA – ME - CNPJ**
81.894.172/0001-58
Prazo: 08 de janeiro de 2015 a 07 de janeiro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 28 de julho 2015
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - **Secretária Municipal** da Educação e Esporte

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DDD4ABA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 010/2015 – PREGÃO 103/2014

3ª Publicação da Ata nº 010/2015 – Pregão 103/2014 – Processo 1179863
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município
Valor: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratado: Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55
Prazo de Vigência:15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 28 de julho de 2015
Assinaturas: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:04E73581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 068/2015 – PREGÃO 65/2014

2ª Publicação da Ata nº 068/2015 – Pregão 65/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: **Nutriport Comercial Ltda. -** CNPJ n.03.612312/0005-78
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Assinante: Fernando Cesar de A. Aguilera – Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:13C33947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – 003 E 004 /2015 – PREGÃO 109/2014

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 002 – 003 e 004 /2015 – Pregão 109/2014 – Processo 1182667/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da rede de ensino pública municipal de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavallari Pavin .
Contratado: **Ata 002 - Authoria Editora E Comércio De Livros Ltda - Me.** CNPJ 07.795.041/0001-60
Valor: R$ 1.039.300,00 (Hum milhão e trinta e nove mil e trezentos reais).
Ata 003 - Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A. CNPJ n.º 79.065.181/0001-94.
Valor: R$ 702.080,00 (setecentos e dois mil e oitenta reais).
Ata 004 - Editora Positivo Ltda. CNPJ n.º 79.719.613.0001/33.
Valor: **R$ 789.700,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)**
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:81FD039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – PREGÃO 106/2014

3ª Publicação das atas de registro de preços nº 005/2015 – Pregão 106/2014 – Processo 1183625/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (Caminhões e Ônibus) com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e fornecimento de peças (originais e paralelas) para veículos leves, médios e equipamentos pesados (Máquinas) para atender as diversas secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Municipio de Colombo.
Contratado: Ata 005 - **Strapasson Auto Peças Ltda.** com CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66.
Valor Máximo Total: R$ 299.999,97 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Ata 006: **Catipar Comercio de Peças Para Tratores Ltda**, CNPJ n.º 77.506.301/0001-16.
Valor Máximo Total: R$ 399.999,98 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Ata 007: **Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.** CNPJ n.º 95.420.972/0001-41.
Valor total: R$ 139.999,97 (Cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Ata 008: **Roleparts Comércio de Peças Para Tratores Ltda,** CNPJ nº 82.334.847/0001-58.
Valor total: R$ 219.999,97 (Duzentos e dezenove mil novecentos e noventa nove reais e noventa e sete centavos).

Ata 009: **Kapp Comercial Ltda,** CNPJ nº 08.699.477/0001-19.
Valor total: R$ 499.699,99 (Quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa nove centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F6214E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 13/2015

Processo:	1190282/2014 - Inexigibilidade 13/2015 - Chamamento Público 06/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA; ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO MENTAL TIA MARIA; ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR; ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL; ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA; ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK; CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA; ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MERCEDES STRESSER - EDUCAÇÃO ESPECIAL; ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA; FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL; INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR; UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL.**
Objeto:	Contratação de Escolas Especiais para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais residentes no Município de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 481.800,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	28/07/2015.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:96444060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070 E 71/2015 – PREGÃO 23/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ata 70 - Reinotrans Transportes Escolares Ltda. ME.**, CNPJ nº 10.705.548/0001-90
Valor: R$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).
ata 71 - Transporte de passageiros Semensati Ltda. - CNPJ nº 18.650.412/0001-32
Valor: R$ 347.424,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Assinante: Fernando Cesar de A. Aguilera - Secretário Municipal da Saúde.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7E898167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 4128/2014

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de emulsão (RR1) e cimento asfáltico (CAP) para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA;
ITEM 01 – VALOR R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais);
ITEM 02 – VALOR R$ 1.135.350,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais);
ITEM 03 – VALOR R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais);
ITEM 04 – VALOR R$ 378.450,00 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A73EEDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 061/2015

Processo Administrativo nº. 1182013/2014
Os Secretários Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners, cartuchos de tinta e demais suprimentos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTES VENCEDORES:
SILVIA REGINA TOSIN DE ASSIS BANDEIRA ME - Lote 01 – Valor R$ 221.606,78 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos). Lote 02 – Valor R$ 74.633,52 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Lote 08 – Valor R$ 7.099,30 (sete mil e noventa e nove reais e trinta centavos). Lote 11 – Valor R$ 207.780,27 (duzentos e sete mil e setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Lote 12 – Valor R$ 70.201,83 (setenta mil e duzentos e um reais e oitenta e três centavos). Lote 13 – Valor R$ 66.932,10 (sessenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).
TOTAL TONER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – Lote 03 – Valor R$ 63.753,30 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Lote 04 – Valor R$ 8.182,70 (oito mil e cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). Lote 05 – Valor R$ 4.839,10 (quatro mil e oitocentos e

trinta e nove reais e dez centavos). Lote 015 – Valor R$ 6.099,90 (seis mil e noventa e nove reais e noventa centavos).
A A DA SILVA CARTUCHOS – Lote 06 – Valor R$ 76.425,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
NELTON RUBENS EDUARDO – EPP – Lote 07 – Valor R$ 25.469,55 (vinte e cinco e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 09 – Valor R$ 1.599,70 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Lote 10 – Valor R$ 1.814,90 (um mil e oitocentos e catorze reais e noventa centavos). Lote 14 – Valor R$ 7.279,80 (sete mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6517397B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 065/2015

Processo Administrativo nº. 6720/2015
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviços de Análises Microbiológicas e Físico-químicas em amostras de água, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA - Lote 01 – Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lote 02 – Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AA1699B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

Colombo Previdência
Política de Investimentos 2015

TERMO DE REFERÊNCIA
Em consonância ao que determina a Resolução do CMN n° 3.922/2010 no Art. 4°, fica estabelecido por meio do presente documento, denominado de Política Anual de Investimentos, elaborado, aprovado e controlado pelos órgãos de deliberação, controladoria e auxiliares, as diretrizes para guiar os processos de investimentos do Colombo Previdência.
A elaboração desta Política de Investimentos conta com a prestação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, bem como o responsável Gestor, detentor da Certificação Profissional ANBIMA – CPA.
Suas diretrizes visam atender, além das exigências legais da atual Resolução, bem como as Portarias do MPS n° 519/2011, n° 170/2012 e n° 440/2013, propiciar um instrumento de orientação, controle e gestão para os procedimentos, envolvendo os atuais e futuros investimentos do Colombo Previdência.
A Política de Investimentos previamente deve ser aprovada pelo órgão superior competente e posteriormente divulgada e/ou publicada para apreciação de todos os interessados.
Ao longo do documento, utilizam-se previsões de cenários projetados pelo mercado, segundo o Relatório Focus do Banco Central.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.. 4
2. OBJETIVOS. 4
3. META ATUARIAL. 5
4. MODELO DE GESTÃO.. 5
5. OBRIGAÇÕES DOS GESTORES DO RPPS. 5
6. VIGÊNCIA DA POLITICA DE INVESTIMENTOS. 7
7. ESTRUTURA DA GESTÃO DOS ATIVOS. 7
8. SELEÇÃO E APLICAÇÃO DE ATIVOS E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS. 10
9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE. 12
10. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS. 14
11. ALOCAÇÃO-OBJETIVO.. 16
12. PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DOS ATIVOS. 18
13. CLASSIFICAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO.. 18
14. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2015. 20
15. DISPOSIÇÕES GERAIS. 20
16. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EXERCÍCIO DE 2015. 20
22

INTRODUÇÃO
Consoante o artigo 4º da Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, emanada do Conselho Monetário Nacional, é dever dos responsáveis pela gestão do RPPS, antes do exercício a que se referira definição da Política Anual de Investimentos dos recursos. Nela, devem ser acima de tudo contemplados: a meta atuarial e modelo de gestão adotada para o exercício, a alocação objetiva dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos caracterizados como estratégico e tático, os parâmetros de rentabilidade, desempenho e risco para a composição e estruturação da carteira de investimentos, além dos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.
No âmbito da citada Resolução são considerados recursos, as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos auferidos pelo RPPS, as aplicações financeiras, os títulos e valores mobiliários, os ativos vinculados por lei e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do RPPS.
Já o artigo 5º, reza que para que possa vigorar, a mencionada política deve ser previamente aprovada pelo órgão superior competente.
Portanto, esta Política de Investimentos descreve, em linhas gerais, a filosofia e as práticas que norteiam a gestão dos ativos do Colombo Previdência e tem como pilar básico a legislação a ela aplicada.

OBJETIVOS

O principal objetivo da Política de Investimentos do Colombo Previdência é o de ilustrar, em linhas gerais, as diretrizes relativas à gestão de suas finanças, de forma que ao atingir e se possível superar a meta atuarial definida para o seu equilíbrio econômico e financeiro ao longo do tempo, possa garantir o efetivo pagamento dos seus segurados e pensionistas.
Procura-se através deste documento assegurar o claro entendimento não só dos gestores, segurados e pensionistas, como também dos provedores externos de serviços, além dos órgãos reguladores, dos objetivos e restrições quanto aos investimentos e desinvestimentos do RPPS.
Objetiva-se também com a Política de Investimentos, observados os fatores de risco, liquidez, segurança, rentabilidade e transparência, o estabelecimento de critérios objetivos e racionais na avaliação das classes de ativos, dos administradores, gestores e custodiantes de carteiras de títulos públicos e de fundos de investimento, além das estratégias empregadas de modo a diversificar a carteira, como forma de redução dos riscos.
A Política de Investimentos elaborada e aprovada para o exercício tem como possibilidade a sua revisão e possíveis alterações, caso está seja de comum acordo de todos os interessados.
Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação e desinvestimento dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

• O cumprimento das normas legais que regulamentam o RPPS;
• Metodologia e atualização documental por meio de credenciamento dos fundos de investimentos acompanhado da consultoria de valores mobiliários, se houver;
• Funcionalidade e atuação do Comitê de Investimentos;
• Os objetivos da Colombo Previdência consonante as obrigações presentes e as futuras apontadas no cálculo atuarial;
• Riscos inerente ao processo sistêmico, legal e operacional;
• O perfil de investimento de médio e longo prazo e o apetite por risco;
• As perspectivas econômicas para o ano em curso e os próximos;
• Meios de transparecer todo e qualquer informação referente as ações tomadas pelos responsáveis sobre investimentos e desinvestimentos.

META ATUARIAL
Os investimentos financeiros da Colombo Previdência serão realizados em 2015 de forma a se obter retorno igual, ou se possível superior, à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)divulgado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano) estabelecida como necessidade atuarial, conforme os cálculos atuariais vigentes, esta é a meta definida.

MODELO DE GESTÃO
Conforme o Art.15, § 1º, I da Resolução CMN n°3.922/2010 a gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.
Em atendimento a norma, a gestão dos recursos financeiros do Colombo Previdência será **PRÓPRIA**.
Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

OBRIGAÇÕES DOS GESTORES DO RPPS
Conforme o artigo 3º da Portaria nº 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2011, com redação dada pela Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012 e a Portaria MPS n°440 de 09/10/2013, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar, na gestão dos recursos de seus RPPS, além das obrigações previstas em Resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional) dispondo sobre as aplicações dos recursos dos RPPS:

• Quando as aplicações de parte ou da totalidade dos recursos da Colombo Previdência não forem realizadas pelos responsáveis pela sua gestão e sim por intermédio de entidade autorizada e credenciada para tal, realizar processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
• Exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações;
• Realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de desempenho insatisfatória;
• Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo RPPS, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações;
• Elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à politica anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;
• Assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
• Condicionar, mediante termo específico, o pagamento de taxa de performance na aplicação dos recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, ou por meio de carteiras administradas, ao atendimento, além da regulamentação emanada de órgãos competentes, especialmente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), no mínimo, dos seguintes critérios:

• Que o pagamento tenha periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação;
• Que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento supere a valorização do índice de referência;
• Que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração; e
• Que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha.

• Disponibilizar aos seus segurados e pensionistas:

• A política anual de investimentos e suas revisões no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
• As informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
• A composição da carteira de investimentos do RPPS no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
• Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
• As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
• A relação de entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
• As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
• Os relatórios sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à politica anual de investimentos e suas revisões;

VIGÊNCIA DA POLITICA DE INVESTIMENTOS
Esta política de investimentos estará vigente durante o ano de 2015, porém com diretrizes estabelecidas com foco em horizontes mais curtos. Está submete-se a revisões em períodos inferiores definidos como vigente, sempre que necessário, com o intuito de preservar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, por conta da conjuntura econômica vigente

ESTRUTURA DA GESTÃO DOS ATIVOS
A gestão da carteira de investimentos do Colombo Previdência, será procedida pela Diretoria Executiva, acompanhado do órgão deliberativo na tomada de decisões quanto aos investimentos e desinvestimentos, assessorado do Comitê de Investimentos que também auxiliará quanto ao Credenciamento.

7.1. COMITÊ DE INVESTIMENTOS
O Comitê de Investimentos através da Portaria MPS n° 170 de 25 de abril de 2012, artigo 3°-A e complementos da Portaria MPS n° 440 de 11 de outubro de 2013, deverão ser constituídos em ato normativo, definindo sua estrutura, composição e funcionamento, atendendo no mínimo:

• Participar do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos;
• Que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
• Previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;
• Exigência de as deliberações e decisões serem registradas em ata e
• Previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação, para a maioria dos seus membros.

A **PORTARIA n° 011/2014** de constituição do Comitê de Investimentos da Colombo Previdência está disponível para aos segurados, pensionistas e demais interessados.

7.2. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
Na seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e de produtos de investimento, os gestores da Colombo Previdência, poderão ser auxiliados por Consultoria de Valores Mobiliários, especialmente contratada para esta finalidade, que elaborará relatórios trimestrais (mensais) para avaliação do desempenho da carteira e dos veículos de investimentos do Instituto.
A mencionada consultoria deverá ser registrada na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e autorizada pelo CORECON (Conselho Regional de Economia) para o exercício da atividade.

7.3. ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
De acordo com a Resolução 3.922 do CMN, a única classe de ativos passível de aquisição direta pelos RPPS é a representada pelos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Além dos depósitos de poupança em instituições financeiras de baixo risco de crédito, a alternativa possível de investimento dos RPPS é através de fundos de investimento de diferentes classes de ativos, rendimentos e riscos.
Ao cadastrar e selecionar os administradores, gestores e consequentemente os fundos de investimento adequados aos RPPS, a Colombo Previdência estará tendo acesso a produtos que possibilitam a diversificação dos seus recursos financeiros, através de estruturas competentes na análise e seleção de ativos e produtos de renda fixa e variável, na avaliação dos riscos de crédito e de mercado envolvidos e na construção de cenários macroeconômicos. Não há limite para a quantidade de administradores e gestores a serem cadastrados e selecionados.
Conforme a Instrução CVM nº 409 de 18/08/2004, a administração de fundo de investimento compreende o conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção do fundo, que podem ser prestados pelo próprio administrador ou por terceiros por ele contratados por escrito, em nome do fundo.
Além do serviço obrigatório de auditoria independente, o administrador poderá contratar, em nome do fundo, os seguintes serviços, com a exclusão de quaisquer outros não listados:

• A gestão da carteira do fundo;
• A consultoria de investimentos;
• As atividades de tesouraria, de controle e processamento dos títulos evalores mobiliários;
• A distribuição de cotas;
• A escrituração da emissão e resgate de cotas;
• A custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros; e
• A classificação de risco por agência especializada constituída no país.

Os contratos firmados referentes aos serviços previstos nos itens a, c, e, bem como o g deverão conter cláusula que estipule a responsabilidade solidária entre o administrador do fundo e os terceiros contratados pelo fundo, por eventuais prejuízos causados aos cotistas em virtude das condutas contrárias à lei, ao regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.
Independentemente da responsabilidade solidária acima referida, o administrador responde por prejuízos decorrentes de atos e omissões próprios a que der causa, sempre que agir de forma contrária à lei, ao regulamento do fundo e aos atos normativos expedidos pela CVM.
Caso o administrador não seja credenciado pela CVM como prestador de serviço de custódia de valores mobiliários, o fundo deve contratar instituição credenciada para esta atividade.

7.4. GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
A gestão da carteira de fundo de investimento é a gestão profissional, conforme estabelecido no seu regulamento, dos títulos e valores mobiliários dela integrantes, desempenhada por pessoa natural ou jurídica credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, tendo o gestor poderes para negociar, em nome do fundo de investimento, os referidos títulos e valores mobiliários.
Na avaliação periódica de gestores de fundos de investimento, além do desempenho dos produtos geridos, serão também consideradas:

• A transparência no processo de gestão dos produtos;
• A existência de estrutura de gestão segregada de outras áreas da instituição com atividades conflitantes (*chineseshall*);
• A consistência na atividade de gestão de produtos de investimento, de acordo com o regulamento definido para cada produto;
• Eo rating da instituição gestora, dos fundos de investimento por ela geridos, dos ativos que os compõe e de seus emissores, quando for o caso.

Compete aos gestores previamente cadastrados e selecionados o envio sempre em tempo hábil ao Colombo Previdência, a documentação atualizada relativa ao regulamento e ao perfil dos produtos escolhidos para investimento e das movimentações realizadas pelo Instituto.
Deverão também informar ao Colombo Previdência, por escrito, a ocorrência de qualquer alteração significativa na filosofia de investimento, a perda de um ou mais funcionários chave na gestão dos recursos, mudanças na estrutura societária da instituição gestora, enfim qualquer evento ou fato que possa impactar na qualidade da gestão ou na integridade dos investimentos realizados pelo Instituto.

7.5. AGENTE CUSTODIANTE
Relativamente à custódia de títulos e valores mobiliários, reza a Resolução 3.922/2010 do CMN, artigo 17, que salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante, responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável, deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na CVM.
A Colombo Previdência poderá contratar instituição financeira capacitada como agente custodiante e na sua avaliação anual será levada em consideração:

• A qualidade do atendimento;
• A qualidade dos serviços prestados;
• A sua diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas;
• A sua competitividade quanto às taxas cobradas;
• E a sua regularidade no envio e afidelidade das informações prestadas nos relatórios.

SELEÇÃO E APLICAÇÃO DE ATIVOS E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS
É de competência dos gestores e do órgão deliberativo da Colombo Previdência, assessorados pelo Comitê de Investimentos, a seleção e aplicação dos ativos e produtos financeiros que integrarão a carteira de investimentos do Instituto. Ambos têm o dever de:
Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
Zelar por elevados padrões éticos;
Adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefício;

Assegurar de que as empresas e profissionais contratados para lhe prestar serviços especializados tenham qualificação e experiência adequadas às incumbências e de que não haja conflitos de interesses; e
Assegurar de que o processo de decisão e alocação dos investimentos seja realizado com isenção de conflitos de interesses de toda e qualquer ordem.

8.1. CREDENCIAMENTO

Na gestão própria, antes da realização de qualquer operação o Colombo Previdência deve assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento, em que deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:
Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliário ou órgão competente;
Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro;
Regularidade fiscal e previdenciária.
Quando se tratar de fundos de investimento:
O credenciamento recairá além do próprio fundo de investimento, sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando no mínimo:
Na análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
Na avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e risco assumidos pelos fundos de investimento sob sua gestão e administração, no período de dois anos anteriores ao credenciamento.
Deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada seis meses e as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência para a conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.
Ainda sobre a taxa de performance, o artigo 4º veda o seu pagamento quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.
O artigo 5º reza que a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata as Portarias e a Resolução do CMN dispondo sobre as aplicações dos recursos dos RPPS deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competente.

8.2. RELATÓRIO DE DUE DILIGENCE

O Relatório de DueDilligence será realizado pela consultoria de valores mobiliários com o objetivo de auxiliar a Colombo Previdência na escolha dos fundos de investimentos que se habilitarão ao processo de credenciamento.
Os relatórios deverão dotar de informações, como:

• Histórico do gestor desde a sua fundação;
• Principais fundos habilitados para credenciamento;
• Filosofia de investimento;
• Processo decisório;
• Processo de execução dos investimentos (compra e venda);
• Fontes de pesquisa;
• Composição e histórico da equipe;
• Principais distribuidores;
• Corretoras aprovadas;
• Metodologia de risco e
• Rating da agência de avaliação de risco (quando disponível).

A atualização dos Relatórios de DueDilligence acompanha a atualização do referido credenciamento.

A COMPANHAMENTO E CONTROLE

A legislação atual impõe para todos os RPPS um modelo de gestão participativa em que os órgãos deliberativos, os gestores do RPPS e o comitê de investimentos estabelecem a estrutura de controle mais adequada de forma que todos os objetivos sejam atingidos.
A finalidade da gestão dos ativos da Colombo Previdência é proporcionar rendimentos e ganhos de capital nos investimentos oriundos das contribuições e do estoque de recursos acumulados.
O controle contínuo da rentabilidade absoluta e relativa e do seu comportamento de longo prazo deverá permitir a eficiência no processo de tomada de decisão e consolidação dos investimentos. Assim, foram estabelecidos critérios de desempenho que envolvem os fundos de investimentos que serão continuamente acompanhadas devendo resultar em uma realocação imediata em caso de descumprimento dos critérios aqui estabelecidos, os quais se seguem:
Fundos de ações e multimercados – rentabilidade acumulada nos últimos 24 meses inferior ao índice de referência e ao seu grupo de similares (peers);
Fundos de renda fixa – rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses inferior ao índice de referência e ao seu grupo de similares (peers);
Adicionalmente serão calculados para os fundos de investimentos os seguintes indicadores de risco para efeitos de acompanhamento:
Sharpe;
Treynor;
Sortino;
Tracking Error;
Distorção (skewness);
Curtose

9.1. DESENQUADRAMENTO

Entende-se por desenquadramento, os diferentes tipos a seguir:
Passivo
Ativos
Em relação à Política de investimentos.
O desenquadramento passivo decorre da valorização desigual de determinados ativos e/ou classe de ativos em relação ao restante da carteira de investimentos ocasionando o aumento de participação dessas determinadas classes que ultrapasse os limites previstos na legislação. Atualmente este tipo de desenquadramento tem amparo da Resolução CMN n° 3.922/2010 no artigo 22, que concede o prazo de 180 dias para regularização a contar da data da ocorrência.
O desenquadramento ativo decorre das aplicações efetivamente realizadas em desacordo com a Resolução CMN 3.922/2010.
O desenquadramento em relação à política de investimentos ocorre pelo desvio na composição da carteira de investimentos em relação à alocação objetiva adotada para o exercício. Este desenquadramento não fere a Resolução CMN 3.922/2010, no entanto, confronta com a exigência do Ministério da Previdência Social quanto à necessidade de posição na Política de Investimentos das alocações a serem realizadas.
No entanto, em decorrência de mudanças estruturais ou conjunturais no mercado financeiro e de capitais, os objetivos de alocação dos RPPS podem ensejar alterações na Política de Investimentos.
A prerrogativa conferida pelo Presidente do Banco Central do Brasil, prerrogativa esta, de alterar a meta para a Taxa Selic na direção do viés, elevando ou reduzindo-a, entre as reuniões do COPOM – Comitê de Política Monetária, conforme Arts. 9° e 10, XII da Lei Federal 4.595/1964, Art. 2° do Decreto Federal 3.088/1999 e Art. 4°, II, "c" da Circular BCB 3.593/2012 fica instituído ao Colombo Previdênciaa majoração ou redução dos limites estipulados como Alocação Objetiva da Política Anual de Investimentos para o exercício vigente.
A compensação dos limites em outros segmentos de aplicação devem totalizar o limite de 100% (cem por cento).
O tratamento exigido quanto aos desenquadramentos, decai sobre os responsáveis pela gestão da Colombo Previdência e demais responsáveis assim estipulados legalmente.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A estratégia de alocação dos recursos do RPPS contempla os segmentos de aplicação apresentados abaixo, bem como as classes de ativos apresentadas na Tabela de Alocação Objetivo, conforme reza a Resolução 3.922/2010 do CMN.

10.1. SEGMENTOS DE APLICAÇÃO
Os recursos da Colombo Previdência, conforme a legislação em vigorserão, alocados nos seguintes segmentos:

• Renda fixa;
• Renda variável;
• Imóveis.

10.1.1. Segmento de Renda Fixa
Neste segmento, os recursos do RPPS serão aplicados em carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, em operações compromissadas com lastro exclusivamente nesses títulos do Tesouro Nacional, em caderneta de poupança ou em fundos de investimento. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento que trata a legislação.
Os tipos de fundos de investimento inseridos neste segmento e que podem receber recursos dos RPPS são:

• Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos: constituídos sob a forma de condomínio aberto, têm a sua carteira formada exclusivamente por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Os principais títulos emitidos e negociados no mercado atualmente são a Nota do Tesouro Nacional-série B (NTN-B) e a Letra Financeira do Tesouro (LFT).
• Fundos de Investimento de Renda Fixa: são fundos abertos cujas carteiras são compostas por títulos de renda fixa públicos ou privados. Os limites de aplicação são mais generosos em relação aos fundos que possuem na sua composição títulos com baixo risco de crédito e mais restritivos onde o risco de crédito for maior.
• Fundos de Investimento em Direitos Creditórios: também conhecidos como FIDC's, têm a sua carteira composta por títulos ou operações de crédito originadas nos setores financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de serviços. Podem ser constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado. Se for aberto, o resgate de cotas será conforme o estabelecido no regulamento e se for fechado, o resgate de cotas será só no encerramento do fundo ou de cada série ou classe de cota. Há a possibilidade de amortização de cotas e de liquidação antecipada do fundo. É um produto destinado ao investidor de longo prazo.

Os índices de referência a serem utilizados pelos fundos do segmento de Renda Fixa são: os índices de preços IPCA ou INPC, acrescido de cupom de juros, os índices IMA ou IDkA e o CDI, conforme o perfil do fundo.

10.1.2. Segmento de Renda Variável
No segmento de renda variável, os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento que trata a legislação.
Os tipos de fundos de investimento inseridos neste segmento e que podem receber recursos dos RPPS são:

• Fundos de Investimento em Ações: constituídos sob a forma de condomínio aberto, são compostos por ações ou índices de ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). Por serem mais voláteis, esses fundos exigem habilidades específicas dos gestores quer na escolha das ações que integrarão suas carteiras, como na escolha do momento mais adequado de compra-las ou vende-las. Podem ser referenciados nos índices Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.
• Fundos Multimercado: constituídos sob a forma de condomínio aberto, são fundos com diferentes perfis que podem atuar nos mercados de câmbio, commodities, ações, taxa de juros, índices de preços, etc. Ou seja, procuram obter retorno atuando em diferentes mercados e assumindo riscos maiores ou menores conforme a estratégia do gestor e as condições dos mercados. Na sua maioria, adotam o CDI como referencial.
• Fundos de Investimento em Participações: constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinam parte significativa dos seus recursos para a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. São caracterizados, principalmente, pela participação ativa na administração das empresas em que investem, seja ela de capital aberto ou fechado. São referenciados em índice de ações ou em índice de inflação acrescido de um cupom juros.
• Fundos de Investimento Imobiliário: têm como objetivo aplicar seus recursos em ativos que tenham base imobiliária. Ou seja, no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, em imóveis prontos, em direitos a eles relativos, em ações do segmento imobiliário, etc. Podem ser referenciados no Índice BM & FBovespa-IMOB, por exemplo. Para que possam captar recursos dos RPPS, devem ter as suas cotas negociadas em bolsa de valores.

Na tabela de Alocação Objetivo são apresentados os limites legais de diversificação.

10.1.3. Segmento Imóveis
As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS, que poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

10.2 VEDAÇÕES
De acordo com a Resolução 3.922/2010 do CMN é vedado aos RPPS:

• Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativo gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
• Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
• Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
• Praticar operações denominadas *day-trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federias realizadas diretamente pelo RPPS e;
• Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3.922/2010.

ALOCAÇÃO-OBJETIVO
Após a análise da carteira de investimentos do Colombo Previdência e considerado o cenário econômico financeiro para 2015, elaborados por consultoria contratada, foi definida uma Alocação-Objetivo para ser executada até o fim do ano referência.

Alocação-Objetivo
Colombo Previdência

Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo				
Segmento	**Classe de Ativo**	**Limite Mínimo**	**Alocação Objetiva 2015**	**Limite Máximo**
Renda Fixa Limite máximo de 100%	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	0,00%	0,00%	100,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	0,00%	60,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%	15,00%
	FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III	0,00%	10,00%	80,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	0,00%	30,00%	30,00%
	Poupança - Art. 7º, V	0,00%	0,00%	20,00%
	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	0,00%	11,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Credito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	0,00%	4,00%	5,00%
Renda Variável Limite máximo de 30%	FI Ações referenciados - Art. 8º, I	0,00%	3,00%	30,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%	20,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%	5,00%

	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%	5,00%
Total			143%	

11.1. LIMITES DE APLICAÇÕES POR SEGMENTOS E CLASSES DE ATIVOS

A tabela de Alocação Objetivo apresenta os limites de aplicação por segmento e por classe de ativo, autorizados pela Resolução 3.922 do CMN.

11.2. LIMITES ADICIONAIS DE APLICAÇÃO

11.2.1. Segmento de Renda Fixa

Excetuando-se os títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e os depósitos de poupança, os regulamentos dos fundos selecionados pelo RPPS para aplicação deverão determinar que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controlada, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de **20%** (vinte por cento).

Os regulamentos dos fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado que forem selecionados pelo RPPS para aplicação deverão determinar que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controlada, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de **20%** (vinte por cento).

As aplicações feitas pelo RPPS em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado ou ainda em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham a denominação "crédito privado", não excederá **15%** (quinze por cento) do total das aplicações do Instituto.

11.2.2. Segmento de Renda Variável

As aplicações previstas neste segmento, cumulativamente, estão limitadas a **30%** (trinta por cento) da totalidade das aplicações do RPPS e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela CVM.

11.2.3. Limites Gerais

• As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento apresentados nas classes III e IV do segmento de renda fixa na Tabela de Alocação Objetivo, bem como na classe I do segmento de renda variável da mesma tabela, não podem exceder **20%** (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS.

• O total das aplicações dos recursos do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25%** (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo. Este limite é facultativo nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo.

PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DOS ATIVOS

Na existência de carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, compete ao responsável pela gestão da Colombo Previdência observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos.

A finalidade é a de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação e para a marcação a mercado dos mencionados títulos. Caso a gestão da mencionada carteira seja feita por entidade autorizada e credenciada, deve a gestão do Instituto exigir que a marcação a mercado dos referidos títulos seja efetuada pelo gestor.

Em relação aos fundos de investimento, por serem geridos externamente, cabe primariamente aos seus gestores observar os critérios de precificação dos ativos respeitando as normas pré-estabelecidas pelo mercado e pela legislação vigente.

De forma geral, a Colombo Previdência estabeleceu o critério de marcação a mercado dos ativos, não importando o veículo de investimento.

CLASSIFICAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO

Qualquer que seja o modelo de gestão, os riscos a que está sujeita estão classificados abaixo e é preocupação constante da Colombo Previdência o seu continuado monitoramento.

13.1. RISCO DE MERCADO

É o risco a que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam dasincertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado.

Para o seu controle, são apuradas as volatilidades das diferentes classes de ativos a que a carteira da Colombo Previdência está exposta.

Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

Cabe também destacar a importância do monitoramento da correlação entre diferentes mercados, como forma de antecipar os impactos na carteira do Instituto.

Para otimizar os resultados obtidos pela gestão da carteira de ativos podem ser geradas fronteiras eficientes, onde serão evidenciados os retornos possíveis dados determinados graus de risco.

Através do Índice de Sharp, pode também ser avaliadoo retorno da carteira frente ao fator risco.

13.2. RISCO DE CRÉDITO

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

Para avaliar o risco de crédito a que a Colombo Previdência estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (*ratings*) elaboradas pelas seguintes agências:

• Fitch Ratings;
• Moody's Investor;
• Austin Rating;
• Standard & Poor's;
• SR Rating.

Na hipótese de que determinado investimento realizado pela Colombo Previdência exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências acima.

13.3. RISCO DE LIQUIDEZ

É o risco associado à existência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido.

Para mitigar este risco, a Colombo Previdência mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2015
EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2014	2015
IPCA (%)	6,39	9,04
INPC (%)	5,90	9,48
IGP-M (%)	3,48	7,32
IPC- Fipe (%)	5,22	8,60
Crescimento do PIB (%)	0,20	-1,50
Taxa de Câmbio - Fim do Período (R$/US$)	2,50	3,22
Taxa Over SELIC - Fim do Período (% a.a)	11,50	14,50

Fonte: Relatório Focus (03/07/2015), Banco Central
DISPOSIÇÕES GERAIS

• A Política de Investimentos terá vigência por um ano, a contar da data de início do exercício a que se refere, podendo ser revisada e atualizada sempre que for necessário;

• A Política de Investimentos e suas eventuais revisões serão disponibilizadas para a consulta dos interessados, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de sua aprovação;

• Reuniões extraordinárias serão realizadas, sempre que as condições vigentes no mercado financeiro e de capitais ou mudanças no arcabouço legal impuserem alterações na Política de Investimentos do Colombo Previdência;

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EXERCÍCIO DE 2015
Esta alteração da Política de Investimentos, com vigência para o exercício de 2015, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, na data de 03 de Julho de 2015.

Colombo/PR, 03 de julho de 2015.

JOELCIO SANTOS MADUREIRA JUNIOR
Presidente Conselho Deliberativo

MARCO AURÉLIO GASTÃO
Membro

FONTOURA PEREIRA
Membro

CLAUDINEI DUARTE DE LIMA
Membro

EDNA CRISTINA B. GAZIM
Vice-Presidente Conselho Deliberativo

SILMARA MAYER
Membro

VILMAR PEREIRA RIOS
Membro

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:8767ACD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 028

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **OSMARIO ATHAIDE TREVISAN**, portador do RG: 58.004-0 e CPF: 155.889.049-15 que V.Sª foi notificado, para que imediatamente, regularize sua situação junto a esta municipalidade quanto à: PROMOÇÃO DE PARCELAMENTO IRREGULAR NA APA DO IRAÍ, com a comercialização de lotes sem a aprovação pelos órgãos competentes e com dimensões inferiores ao exigido, na Rua Florindo Trevisan nº 335, Bairro Colônia Faria, promovendo a paralisação imediata da atividade supracitada. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 27/07/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:3BF9E086

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 027

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **GILBERTO RODRIGUES FREIRE**, inscrito no CPF: 000.999.179-28 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias, regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ, NÃO RESPEITANDO OS PARÂMETROS CONSTRUTIVOS MUNICIPAIS, em fase finalizada, na Rua Francisco Sgoda nº 231, Bairro Santa Fé, promovendo a paralisação imediata da atividade supracitada e a demolição de parte da obra. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 27/07/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 28 de julho de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:A23D72FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015

DISPENSA Nº: 050/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES A SER DOADO PARA AS HORTAS DA FAMÍLIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: FERTIMAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
CNPJ: 04.656.155/0001-31.
VALOR: R$ 7.870,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
14.001.20.601.0015.2.043	Desenvolver as Atividades da Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.30.31 Reduzido 488 (Fonte 1000)	7.870,00

Colorado - PR, 27 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:263CA5EF

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 073/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.

Prazo:_ PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 (UM) DIA DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS

PARTES EM 31 (TRINTA E UM) DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Colorado, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DBC7B14E

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2013.

Pregão Presencial:_ nº 070/2013.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ Cardim Advogados Associados.
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica junto ao Departamento de Assistência Social para o município de Colorado.
Do Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado entre as partes, em 31/07/2013, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a partir de 01 (um) dia de Agosto de 2015.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total R$
01	Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica junto ao Departamento de Assistência Social para o município de Colorado.	12	5.000,00	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Homologado em: 04/07/2013.
Vigência: 01/08/2016.

Colorado – PR, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A1C5DED8

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 050/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES A SER DOADO PARA AS HORTAS DA FAMÍLIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: FERTIMAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
CNPJ: 04.656.155/0001-31.
VALOR: R$ 7.870,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **FERTIMAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Colorado - PR, 27 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0765B8BC

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2014.

Pregão Presencial:_ nº 073/2014.
Contratante:_ Prefeitura Municipal de Colorado.
Contratada:_ Eletrônica Cobra Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município de Colorado e Distrito Alto Alegre.
Do Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado entre as partes, em 31/07/2014, no valor de R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), a partir de 01 (um) dia de Agosto de 2015.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município, com técnico eletricista, auxiliar eletricista e o carro disponível 24 horas para o município de colorado e distrito alto alegre.	UNI	12,00	13.900,000	166.800,00

Homologado em: 30/07/2014.
Vigência: 01/08/2016.

Colorado – PR, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1F1D34FE

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 070/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: CARDIM ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objetivo:_ TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.

Prazo:_ PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 (UM) DIA DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31 (TRINTA E UM) DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

Colorado, 15 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C195ECF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2015
Tomada de Preços nº 016/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Alexandre Hessel ME, CGC/MF nº 08.907.447/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras de eucalipto tratadas para espaços públicos municipais com fornecimento de material e mão de obra.
Valor Global Contratual: R$ 54.503,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 16/07/2015

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8ED86C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 204/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FIORAVANTE IRAN WOFL
Vigência.....: Início: 01/08/2015 Término: 01/02/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 31/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 28 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9AE76F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO OP CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.311.490,61	0,00		1.311.490,61	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.030.527,77	1.502.028,52	1.360.340,76	0,00	1.528.499,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.030.527,77	1.502.028,52	1.360.340,76	0,00	1.528.499,25
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.719.037,16	-1.502.028,52	-	-	-217.008,64
FONTE:					

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS
Prefeito Municipal

FERREIRA JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F24856F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.272.189,97	1.272.189,97	1.214.357,35
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.094.102,34	2.094.102,34	1.782.634,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.411.080,87	3.411.080,87	5.128.248,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.272.189,97	1.272.189,97	1.214.357,35
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	439.699,50	439.699,50	439.699,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	832.490,47	832.490,47	774.657,85
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C -A)
VALOR		-57.832,62	-57.832,62
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8BDCAD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.428.399,95	14.266.947,37	13.116.403,47
Receita Tributária	1.717.834,70	1.448.427,28	1.218.903,51
I.P.T.U.	487.545,31	149.193,58	110.790,53
I.S.S.	442.158,20	501.264,98	740.564,59
I.T.B.I.	95.166,51	314.135,25	50.067,05
I.R.R.F.	248.826,00	209.163,69	151.995,91
Outras Receitas Tributárias	444.138,68	274.669,78	165.485,43
Receita de Contribuição	344.850,00	35.223,40	80.083,00
Outras Contribuições	344.850,00	35.223,40	80.083,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	78.709,43	25.506,44	53.045,01

(-)Aplicações Financeiras	78.709,43	25.506,44	53.045,01
Transferências Correntes	28.052.177,71	12.389.584,04	11.644.979,93
F.P.M.	11.469.520,09	5.375.276,53	5.012.959,17
I.C.M.S.	6.153.190,42	2.240.370,53	2.048.028,67
Convênios	229.900,00	131.401,98	148.063,94
Outras Transferências Correntes	10.199.567,20	4.642.535,00	4.435.928,15
Demais Receitas Correntes	313.537,54	393.712,65	172.437,03
DívidaAtiva	52.985,73	55.351,04	35.736,08
Diversas Receitas Correntes	260.551,81	338.361,61	136.700,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.942.927,77	111.644,87	123.089,40
Operações de Crédito (III)	1.311.490,61	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	31.437,16	0,00	63.400,00
Transferências de Capital	600.000,00	111.644,87	59.689,40
Convênios	600.000,00	111.644,87	47.689,40
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	12.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	600.000,00	111.644,87	59.689,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.028.399,95	14.378.592,24	13.176.092,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.864.458,38	13.717.081,83	13.378.402,15	12.926.292,55	13.214.356,32
Pessoal e Encargos Sociais	14.809.498,18	7.609.789,71	7.098.271,66	7.005.554,61	7.097.296,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	219.615,00	11.483,68	19.585,17	11.483,68	19.585,17
Outras Despesas Correntes	12.835.345,20	6.095.808,44	6.260.545,32	5.909.254,26	6.097.474,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.644.843,38	13.705.598,15	13.358.816,98	12.914.808,87	13.194.771,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.030.527,77	1.502.028,52	1.030.955,00	1.360.340,76	893.405,00
Investimentos	1.806.094,71	609.938,28	469.114,71	468.250,52	331.564,71
Inversões Financeiras	472.768,06	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	472.768,06	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	751.665,00	492.090,24	561.840,29	492.090,24	561.840,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.278.862,77	1.009.938,28	469.114,71	868.250,52	331.564,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	161.051,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.084.757,15	14.715.536,43	13.827.931,69	13.783.059,39	13.526.335,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	943.642,80	-336.944,19	-651.838,82	595.532,85	-350.242,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DBB7FB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	32.450.037,15
Previsão Atualizada		—	32.450.037,15
Receitas Realizadas		14.404.098,68	14.404.098,68
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	31.020.037,15
Créditos Adicionais		—	36.000,00
Dotação Atualizada		—	31.056.037,15
Despesas Empenhadas		15.219.110,35	15.219.110,35
Despesas Liquidadas		14.286.633,31	14.286.633,31
Superavit Orçamentário		—	117.465,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas		15.219.110,35	15.219.110,35
Despesas Liquidadas		14.286.633,31	14.286.633,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Semestre
Receita Corrente Líquida			28.680.475,17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-57.832,62	0,00
Resultado Primário	0,00	595.532,85	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.034.093,69	0,00	1.510.185,32	523.908,37
EXECUTIVO	2.034.093,69	0,00	1.510.185,32	523.908,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.411.080,87	0,00	997.609,03	2.413.471,84
EXECUTIVO	3.411.080,87	0,00	997.609,03	2.413.471,84
TOTAL:	5.445.174,56	0,00	2.507.794,35	2.937.380,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.633.529,01	25%	14,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.367.370,02	60%	53,73
Empenhadas	3.459.860,63		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.311.490,61
Despesa de Capital Líquida	1.360.340,76	1.670.187,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	31.437,16
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	31.437,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.368.029,66	15,00	29,29
Liquidadas	3.368.029,66		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos

termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:707A4076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DISP CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Atenção Basica	164.475,54	67.031,07	97.444,47
Atenção de Média e Alta Complexibilida de Ambulator	9.685,20	0,00	9.685,20
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúd	19.029,30	0,00	19.029,30
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1	0,00	25.822,22	(25.822,22)
CONVENIO CENTRO DE SAUDE DAMULHER	1.013,67	0,00	1.013,67
PISO PARANAENSE - PPAS	22.970,35	350,00	22.620,35
PROGRAMA-API	75,38	0,00	75,38
REFORMAUBS IRATIM	(29.973,75)	0,00	(29.973,75)
REFORMAUBS SANTALIDIA	(49.225,15)	0,00	(49.225,15)
REFORMAUBS SÃO JOÃO	(42.143,09)	0,00	(42.143,09)
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	(252.141,06)	488.376,90	(740.517,96)
Vigilancia em Saúde	14.631,56	13.307,34	1.324,22
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(141.602,05)	594.887,53	(736.489,58)
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	(10.084,31)	0,00	(10.084,31)
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	34.972,96	147.945,39	(112.972,43)
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOSAGRICOLAS MAPA	(169.750,00)	0,00	(169.750,00)
BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADABPC NAESCOLA	1.408,92	0,00	1.408,92
CIDE	210,50	3.196,00	(2.985,50)
CONSTRUÇÃO CRECHE PAC II	21.791,75	0,00	21.791,75
CONSTRUÇÃO DE QUADRAESCOLAR COBERTA	7.707,24	0,00	7.707,24
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	17.253,27	24.192,34	(6.939,07)
FMAS SCFV	11.558,32	12.969,84	(1.411,52)
FNAS - IGDB - BOLSAFAMILIA	3.111,66	9.510,08	(6.398,42)
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	207.369,58	513.059,79	(305.690,21)
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	74.534,94	440.486,30	(365.951,36)
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDAFIXA1760	77,11	0,00	77,11
FUNDO NACIONAL DEASSISTENCIASOCIAL - FNAS	15.727,66	0,00	15.727,66
FUNREBOM	226,99	7.917,11	(7.690,12)
IGDB/ SUAS	16.211,27	775,40	15.435,87
INCENTIVO PISO PARANAENSE - IPFP	19.676,32	0,00	19.676,32
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERECIADIRETA	6.462,56	0,00	6.462,56
MDE/PDDE	15.917,81	0,00	15.917,81
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	322,21	0,00	322,21
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (CALÇAMENTO)	(98.612,91)	92.199,97	(190.812,88)
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	(465,50)	237.754,10	(238.219,60)
PENALIDADEADMINISTRATIVAS LEI 8069/90	8.039,58	0,00	8.039,58
PISO BASICO VARIAVEL II	8.555,24	0,00	8.555,24
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA	4.820,41	0,00	4.820,41
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	86.685,52	0,00	86.685,52
PNAE - Merenda Escolar	12.145,14	4.044,23	8.100,91
PROGRAMAAPOIO SIST ENSINO - EJA	2.552,44	0,00	2.552,44
PROGRAMAFMAS - PRO JOVEM	616,51	0,00	616,51
PROGRAMAFNHIS - SÃO JOÃO	2.509,49	0,00	2.509,49
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS	16.945,53	17.443,76	(498,23)
Recursos Livres	1.225.627,42	2.190.493,22	(964.865,80)
RECURSOS PAM	57.332,28	1.113.792,38	(1.056.460,10)
REPASSE BRASIL CARINHOSO	35.186,92	0,00	35.186,92
RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Retencoes em Carater Consignatorio	101.182,09	298.875,41	(197.693,32)
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Prev. Exercício Corr	54.528,52	0,00	54.528,52
Salário Educação - Exercício Corrente	34.974,84	0,00	34.974,84
Taxas - Exercício Poder de Policia	207,19	398,12	(190,93)
Taxas - Prestação de Serviços	96.133,02	17.150,02	78.983,00
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	566,35	0,00	566,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.924.236,84	5.132.203,46	(3.207.966,62)
TOTAL (III) = (I + II)	1.782.634,79	5.727.090,99	(3.944.456,20)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B7A1E3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DIVIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	1.272.189,97	780.099,73	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.260.389,97	768.299,73	0,00	
Interna	1.260.389,97	768.299,73	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	11.800,00	11.800,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	—	—	—	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.094.102,34	1.782.526,65	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.411.080,87	5.128.248,76	0,00	
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	1.272.189,97	780.099,73	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	27.274.343,62	28.680.475,17	0,00	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,66%	2,72%		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	4,66%	2,72%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	32.729.212,34	34.416.570,20	0,00	
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	29.456.291,11	30.974.913,18	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.260.389,97	768.299,73	0,00	
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.034.415,72	600.158,10	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	1.031.828,90	597.571,28	0,00	
Previdenciárias	1.031.828,90	597.571,28	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	2.586,82	2.586,82	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	225.974,25	168.141,63	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	1.316.978,53	3.345.722,11	0,00
DEPÓSITOS	0,00	298.875,41	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.034.093,69	1.232.335,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não			
deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

GENERAL CARNEIRO, 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BAC1B1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	27.557.469,84	28.680.475,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.062.643,36	6.309.704,54	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3DBF3222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO OP CREDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.680.475,17	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.588.876,03	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	0,00	0,00
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.007.633,26	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E3F41650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM PESSOAL

Poder Excutivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	13.249.153,65	0,00
Pessoal Ativo	13.056.264,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	192.889,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	9.440,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.440,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.239.713,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		13.239.713,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.680.475,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		15.487.456,59
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		14.713.083,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		13.938.710,93
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Data da emissão 27/07/2015 e hora de emissão 16:40:43:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9DCDCBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.239.713,65	46,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.487.456,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.713.083,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.309.704,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.588.876,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.007.633,26	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	932.477,04	0,00

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DF26E044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

GENERAL CARNEIRO, 28/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:41E074C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 84/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 84/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA CANTEIROS E PRAÇAS, ACESSÓRIOS E ARRANJOS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

General Carneiro, 28 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0C50A44A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.353/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA RÚSTICA 10 DE AGOSTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goioerê a realização do evento denominado "CORRIDA RÚSTICA 10 DE AGOSTO", a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, fazendo parte da comemoração de festejos de Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Goioerê.
Parágrafo único. O evento tratado no caput deste artigo, será realizado dentro da semana em que se iniciam as festividades de comemoração do aniversário do Município de Goioerê.
Art. 2º A organização para realização da "Corrida Rústica 10 de Agosto", ficará a critério do Conselho de Pastores de Goioerê e da Secretaria Municipal de Esportes.
Parágrafo único. A equipe organizadora da Corrida "Rústica 10 de Agosto", sob a responsabilidade do Conselho de Pastores de Goioerê e da Secretaria Municipal de Esportes, adotará as medidas cabíveis para o apoio à organização e divulgação do evento podendo firmar convênios com instituições públicas e privadas visando a realização deste objetivo.
Art. 3º O evento terá a participação da Secretaria Municipal de Cultura no que estiver disponível para ações culturais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 28 de Julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:B47108FF

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.354/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 3.533.595,15 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.1.123-CONSTRUÇÃO ESCOLA INTEGRAL – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1141	R$. 3.533.595,15
-TOTAL	**R$.3.533.595,15**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na importância de R$. 3.533.595,15 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 28 de Julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:02601693

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.146/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.354/2.015 de 28 de Julho de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 3.533.595,15 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.1.123-CONSTRUÇÃO ESCOLA INTEGRAL – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1141	R$. 3.533.595,15
-TOTAL	R$.3.533.595,15

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na importância de R$. 3.533.595,15 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 28 de Julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4E6254EC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.145/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.352/2.015 de 28 de Julho de 2012 e dá outras providências.

SENHOR WALTER FERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal – em Exercício, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 517.275,06 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), com as seguintes especificações:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.122-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA ESPORTIVA (NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, BAIRRO ÁGUAS CLARAS E PISTA SKATE – PRAÇA DOS NORDESTINOS – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO))	R$. 490.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPART.)	R$. 27.275,06
TOTAL	R$. 517.275,06

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, na importância de R$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 27.275,06 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), da seguinte dotação orçamentária esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	$. 27.275,06
TOTAL	R$. 27.275,06
TOTAL GERAL	R$. 517.275,06

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2299/2014 – datada de 15/04/2014.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 28 de Julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A576846B

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.352/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Walter Fernandes Martins, Prefeito Municipal de Goioerê – em Exercício, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 517.275,06 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), com as seguintes especificações:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.122-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA ESPORTIVA (NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, BAIRRO ÁGUAS CLARAS E PISTA SKATE – PRAÇA DOS NORDESTINOS – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO))	R$. 490.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPART.)	R$. 27.275,06
TOTAL	R$. 517.275,06

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, na importância de R$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 27.275,06 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), da seguinte dotação orçamentária esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 27.275,06
TOTAL	R$. 27.275,06
TOTAL GERAL	R$. 517.275,06

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2299/2014 – datada de 15/04/2014.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 28 de Julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:1ABFD7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2.015

DEPARTAMETO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/07/15
CONTRATADO: FERNANDO R. PIRES - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de SERVIÇOS de LIMPEZA MECANIZADA DE BUEIROS E GALERIAS, para atender a Secretaria de Viação e Obras deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais)
DATA: 28/07/15

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C783CAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE VEICULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 13/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 28/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:947E6B84

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 27/08/2015 às 13:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 28/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CF735F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.188/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 27/07/2015, o Senhor AMARILDO DIAS FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob n° 3.661.445-5 e CPF sob n° 653.930.829-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6A18783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 189/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.310,86 (um mil trezentos e dês reais e oitenta e seis centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243000142063 Manutenção do Programa IGD
2762.339030000 932-03 Material de Cosumo R$1.310,86
TOTAL R$ 1.310,86

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 932 – IGDM Suas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social) no valor de R$ 1310,86 (um mil trezentos e dês reais e oitenta e seis centavos).previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vente e oito) dias do mês de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D278B9CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 131/2014

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 131/2014. Modalidade: Tomada de preços 21/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , na localidade de Faxinal do Posto, conforme Termo de Adesão 001/2014/Secretaria de Estado da saúde/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: Supressão de valor de R$ 352,30 (trezentos e cinquenta e dois reais e . Assinatura: 23/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2C74F30C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2015

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, para a implantação de Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico para o controle diário da frequência dos servidores**.
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na Forma Presencial nº 50/2015, referente à licitação destinada à ***Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, para a implantação de Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico para o controle diário da frequência dos servidores***, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 11 de agosto de 2015, às 14:00h. Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 22 de julho de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:85472CB3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 47/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 47/2015. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal para a linha Matão de Baixo a Estrada Principal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO ITAMAR GAURON, CNPJ da Contratada: 82.254.913/0001-07. Valor Contratado: R$ 11.402,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 35 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. IV.

Inácio Martins, vinte dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4148AFBE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 48/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 48/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Licenciamento Ambiental Simplificado para implantação de cemitério de até 1.500 jazigos para o município de Inácio Martins. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MAGDA ADRIANA LOZINSKI DE MATTOS - ME, CNPJ da Contratada: 17.802.283/0001-98. Valor Contratado: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e quatro dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:57F8BCCD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 49/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 49/2015. Objeto: Aquisição de madeira de Eucalipto (prancha, vigas e talas) para recuperação da ponte na localidade de São Domingos sobre o rio Gerônimo. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HERCILIO ANTONIO VIEIRA, CPF da Contratada: ***.833.749-00. Valor Contratado: R$ 4.990,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais). Prazo de Execução/ Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e sete dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7CB93117

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 038/2015. Chamamento Público nº 01/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2015. Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratados: Adilso Antonio Schons, Antonio Sergio Prestes, Associacao Coletiva De Producao Agropecuaria Camponesa, Associação De Produtores Rurais Da Comunidade De Colônia Alemanha, Celso Leandro Kinal, Claudete Dupezak Daniel, Cleunice Da Conceição Santiago Pinheiro Slupski, Eliza Regina Reckziegel, Jacir Pedroso Pinto, Janete Aparecida Silva, Jose Fritz, Maria Rosa Lewitzki, Marlene Kochinski Dos Santos, Matilde Folmer, Nelson Jose Macarroni, Pedro Marcolino, Romaldino Alves De Carvalho, Sebastião Alceu Antunes, Vera Lucia Flech Armani Goncalves ; Valor Contratual: R$ 199.058,60 (cento e noventa e nove mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:96473F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2015

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 001/2009, do Municipio de Iporã, conforme Edital nº. 018/2009 de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	24.07.2012	Professora	C	I	II
Edilene Marcelo Fogagnolo	24.07.2012	Professora	C	I	II
Marlene dos Santos Ribeiro	24.07.2012	Professora	C	I	II
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	24.07.2012	Professora	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 24 de julho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edíficio do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos ***vinte e oito*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A7F702E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2015

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 001/2009, do Municipio de Iporã, conforme Edital nº. 018/2009 de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Joziane dos Santos Laiola Duim	11.06.2012	Professora	A	I	II
Sandra Valeria Saldeira da S. Lobatto	11.06.2012	Professora	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de julho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edíficio do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos ***vinte e oito*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D53175B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107/2015

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório da servidora municipal do Magistério Público, aprovada em Concurso Público, Edital de homologação nº. 002/2010, e que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 01 de julho de 2015, a servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.229.854-9 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 782.731.539-91, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 01 de outubro de 2010, através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR**, que concluiu o período do estágio probatório, ficando concedida a progressão salarial, passando da referencia **B -I** para **B-II**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de julho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
***CUMPRA-SE*.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e oito*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0425C26F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, VALERIA ZILA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2607/2015, datado de 17 de julho de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 17 de julho de 2015, a servidora **VALERIA ZILA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.854.992-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.325.129-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** nomeada através da Portaria 187/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:142B55CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 704/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 24/01/2015 à 23/07/2015, a contar de 21/07/2015 à 09/08/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5087B396

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 705/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **DIOCELITO DOMICIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.181-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 727.786.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 01/10/2014 à 31/03/2015, a contar de 21/07/2015 à 09/08/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0EA58700

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 706/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2687/2015, datado de 23/07/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ANTONIO APARECIDO BATISTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 982.524.4 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS,** nomeado através da Portaria nº. 135/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8CD10262

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 707/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:86A925D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 708/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F4CBA3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 709/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 1781/2014, de 02/04/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de julho de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19/02/2014, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE**

HIGIÊNE DENTAL, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5728CE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 710/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 3644/2014, de 01/10/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de julho de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.176.842-9- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30/09/2014, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06B25AC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 711/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) o requerimento protocolado sob nº. 2507/2015, de 09/07/2015;

b) Certificado da conclusão de Pós Graduação em Especialização em Psicopedagogia: Clinica e Institucional;

***c)* Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão de Curso de Pós Graduação em nivel de Especialização em Psicopedagogia: Clinica e Institucional da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 01 de ju lho de 2014, à Servidora **LUCILEIA FALTZ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de julho de 2002, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR. 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:649BD521

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 712/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) o requerimento protocolado sob nº. 1663/2015 de 22/04/2015;

b) Certificado da conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva e Especial em nivel de Pós- Graduação;

***c)* Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA REGIÃO MISSIONEIRA – FETREMIS - SÃO PAULO DAS MISSÕES, ESTADO DO - RS**, a partir de 01 de julho de 2015, à Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72726D4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 713/2015

EXONERA A SENHORA MARIA FERRAZ SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 01 de julho de 2015, a Senhora **MARIA FERRAZ SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 153/2013 de 22 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-II**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:80F22E0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 714/2014

NOMEIA A SENHORA MARIA FERRAZ SANTANA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de julho de 2015, a senhora **MARIA FERRAZ SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-I**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicado no Jornal ***"UMUARAMA ILUSTRADO"*** Órgão Oficial do Município na edição de nº. 9.671 de 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1FD8428A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 715/2015

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER, SR. ALESSANDRO JUNIOR LANGARO A VIAJAR NA CIDADE DE UBERLANDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, Sr. **ALESSANDRO JUNIOR LANGARO**, a viajar a Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos dias 30 e 31 de julho de 2015, acompanhado da delegação de atletas do Município, que irá disputar Campeonato Mundial de handebol Junior, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B97FFAF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 716/2015

AUTORIZA O CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, SR. ANESIO ANDERSON DE MORAES, VIAJAR A CIDADE DE UBERLANDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES**, Sr. **ANESIO ANDERSON DE MORAES**, viajar a Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de julho de 2015, acompanhado da delegação de atletas do Município, que irá disputar Campeonato Mundial de handebol Junior, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9ABE0700

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 717/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 225/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A9E31F77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 718/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F207BEB5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 719/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através das Portarias nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:47C43733

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 720/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35641B04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C639C99

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:487B1D25

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 723/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF0C6A48

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 042/2015-PMI
PROCESSO Nº 065/2015-PMI
OBJETO: Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos e contratação de serviço.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 10 de Agosto de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 28 de Julho de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:892E9D59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 69/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maristela Fernandes Fuseto, funcionária concursada no cargo de Professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 12 de Junho de 1998, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:21D9F410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas e Filtros para os veículos da Frota Municipal. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**. CONTRATADA**: Andrade & Alexandre Ltda-Me, CNPJ: 08.588.554/0001-63; **OBJETIVO:** alterar a meta financeira visando acrescentar R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) ao valor contratado. **VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO:** R$ 14.726,45 (quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). **LICITAÇÃO:** Concorrência 003/2014. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 28 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D3C715F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2015 – Credenciamento nº 002/2015; **Proc. Administrativo**: nº 026/2015; **Objeto**: CREDENCIAMENTO de Profissionais para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços de assistência médica aos Munícipes. **EXTRATO DE RESULTADO:** O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação em epígrafe: Hideyti Miyoshi & Cia Ltda credenciado para Medico PSF / 20 horas; Roberto Cláudio Correia Filho, credenciado para Medico PSF/ 40 horas; Paulo C.L.Ribeiro & Cia Ltda-ME, credenciado para Medico Ambulatorial/ 20 horas.

Itambaracá Pr, 24 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:98FC96E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2015

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 022/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 Kg, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 12/08/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 28 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:8A5C498E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 0004/2015 - CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuçu/PR, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 17 de julho de 2015, após ressalvas e analise do Plano de Ação Para Cofinanciamento do Governo Estadual Incentivo Família Paranaense resolveu aprovar o Plano.

Itaperuçu, 28 de julho de 2015.

GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CE52C614

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE
EXERCÍCIO 2015/2016
I. DADOS CADASTRAIS
1. ÓRGÃO PROPONENTE
Nome: Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR
Nível de Gestão: Básica
CNPJ: 95.422.846/0001-26
Cidade: Itaperuçu
UF: PR
Endereço: Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 - Butieirinho
CEP: 83560-000
Telefone: (41)3603-1381
Fax:
Email: gabinete@itaperucu.pr.gov.br
Prefeito: Nenéu José Artigas
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Secretaria de Assistência Social de Itaperuçu
CNPJ: 95.422.846/0001-26
Cidade: Itaperuçu
UF: PR
Endereço: Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 - Butieirinho
CEP: 83560-000
Telefone: (41) 3603-1381
Fax:
Email: acaosocialitap@gmail.com
Gestora: Neide Aparecida Coutinho
3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.447.899/0001-50
Vínculo Institucional: Sec. Municipal da Assistência Social
Telefone: 41-3603-1381
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 56
Data Assinatura: 25/09/1995
Data Publicação: 14/10/1995
4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Conselho Municipal de Assistência Social
Cidade: Itaperuçu
UF: PR
Endereço: Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800
CEP: 83560-000
Secretário (a) Executivo (a): Não Possui
4.1 CONSELHEIROS

Nome	CPF	Cargo	Inicio Mandato	Fim Mandato
Gislaine Adelle de Christan	**048.194.569-54**	**Presidente do CMAS**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
Ivete Batista de Lara	**023.875.699-89**	**Conselheira**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
Cinthia Christina Costa Cristo	**051.928.919-65**	**Conselheira**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
Edilsem Cristina Mengarda Fiqueiroa	**817.955.309-44**	**Conselheira**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
José Ferreira	**064.421.109-15**	**Conselheiro**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
Doraline de Lourdes Rosa Benato	**856.395.249-87**	**Conselheira**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
Marcos R. Pedroso de Moraes	**031.551.329-22**	**Conselheiro**	**01/08/2013**	**31/12/2017**
Abel Furquim	**028.012.379-57**	**Vice- Presidente**	**01/08/2013**	**31/12/2017**

II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO - 2015/2016		
REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO: 50% DAS METAS PACTUADAS NO TERMO DE ADESÃO		
Serviço	**Público**	**Previsão de Atendimento**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;	FAMÍLIAS	15
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	FAMÍLIAS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)	15
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;	FAMÍLIAS	10
Serviço Especializado em Abordagem Social;		
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.		
ALTA COMPLEXIDADE		
Serviço de Acolhimento Institucional (criança, adolescente, idosos, jovens, mulher em situação de violência, pessoas com deficiência, famílias), nas seguintes modalidades:		
* Abrigo Institucional		
* Casa-Lar;		
* Casa de Passagem;		
* Residência Inclusiva.		
Serviço de Acolhimento em República (jovens, adultos, idosos);		
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (criança e adolescente);		
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos).		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Auxílio Natalidade		
Auxílio Funeral		
Vulnerabilidade Temporária	FAMÍLIAS	40
Calamidade Pública		

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO	**VALOR R$**
1ª PARCELA - TOTAL 2015	18.118,70
2ª PARCELA - TOTAL 2016	18.118,70
TOTAL	36.237,40

IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Serviço	Custeio	Capital	RH
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			0
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;	X		0
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	X		0
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.			0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;	X		0
Serviço Especializado em Abordagem Social;			0
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;			0
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;			0
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.			0
ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento Institucional (criança, adolescente, idosos, jovens, mulher em situação de violência, pessoas com deficiência, famílias), nas seguintes modalidades:			0
* Abrigo Institucional			0
* Casa-Lar;			0
* Casa de Passagem;			0
* Residência Inclusiva.			0
Serviço de Acolhimento em República (jovens, adultos, idosos);			0
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (criança e adolescente);			0
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos).			0
APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
Gestão de serviços;			
Gestão e organização do SUAS;			
Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias;	X		
Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria;	X		
Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;	X		
Gestão da informação do SUAS;			
Implementação da vigilância socioassistencial;			
Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;			
Gestão financeira dos fundos de assistência social;			
Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola;			

Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e			
Monitoramento do SUAS;			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Auxílio Natalidade			
Auxílio Funeral			
Vulnerabilidade Temporária	X		
Calamidade Pública			
V. RESUMO EXECUTIVO			
Item	**Valor R$**		
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS(2015):	18.118,70		
2. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(2015):	619.410,00		
3. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (2015):	956.000,00		
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercicio (1+2+3):	1.593.529,13		
VI. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO			
1. PARECER			
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 18 de junho de 2015 teve ciência e resolveu aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual ao Incentivo Família Paranaense e o Plano de Ação do recurso pleiteado.			
1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO			
Favorável	SIM		
Desfavorável			
1.2 Data da Reunião:	17/07/2015		
1.3 Resolução/Deliberação:	0004/2015		
1.4 Ata nº:	0004/2015		

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito

NEIDE APARECIDA COUTINHO
Secretário (a) de Assistência Social ou Congênere

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BA4268C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 183/2015

Ato para correção: Portaria 183/2015
Data da Publicação: 21 de julho de 2015
Objetivo: Incluir o Art.3º

Descrição: Onde se Le:

Art.1º- Nomear – **Maria Salete Magari,** portador (a) do RG nº 6.723.664-5PR para o Cargo de **Auxiliar de Farmácia** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.
Art.2º- Nomear – **Misael André de Araujo,** portador (a) do RG nº 9.823.836-0PR para o Cargo de **Auxiliar de Farmácia** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.

Le - se:

Art.1º- Nomear – **Maria Salete Magari,** portador (a) do RG nº 6.723.664-5PR para o Cargo de **Auxiliar de Farmácia** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.
Art.2º- Nomear – **Misael André de Araujo,** portador (a) do RG nº 9.823.836-0PR para o Cargo de **Auxiliar de Farmácia** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.
Art.3º- Nomear – **Evelin Francieli Camargo dos Santos,** portador (a) do RG nº 100257130PR para o Cargo de **Auxiliar de Farmácia** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.

Itaperuçu, 28 de julho de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1BD57100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º- Conceder ajuda de custo para o servidor Adir Gomes de Castro RG: 8.986.380-5, matricula 37131 no valor de 200,00.

Art. 2º- Conceder ajuda de custo para o servidor Jose Arildo Castanha Stepenovski RG: 8.594.687-0, matricula 37521 no valor de 100,00.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CF9EFD3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.

REVOGA A PORTARIA Nº 149/2015, 148/2015, 127/2015 E 126/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as portarias conforme abaixo relacionadas:

Portaria 149/2015 de 02 de julho de 2015.
Portaria 148/2015 de 01 de julho de 2015.
Portaria 127/2015 de 15 de junho de 2015.
Portaria 126/2015 de 12 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:50F00549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 094/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 800 pacotes de semente milho Cargo TL-syngenta, Híbrido duplo, ,intermediário e tolerante a seca e a insetos da ordem

lepidóptera (lagarta), precoce, textura do grão duro, alta resistência ao acamamento, próprio para produtores de média tecnologia , plantio cedo, normal, tardio e safrinha para uso de grãos e silagem - planta inteira, contendo 60.000 sementes por embalagem.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Cerealista Agro Blum Ltda.
Valor unitário: R$ 198,80.
Valor global: R$ 159.040,00.
Dotação orçamentária:
05012060620012016339032000000 0750
HOMOLOGAÇÃO: 24.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FF98CD33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015.
OBJETO: Tablóides (jornal informativo)com o objetivo de orientar a rede de atendimento e a população em geral quanto a política de Assistência Social e utilização do material na Conferencia Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: Editora Amigos da Natureza Ltda. EPP.
Valor global: R$ 6.260,00.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
09020824408012054339039007 63 2480
RATIFICADO EM 28/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:80502447

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015.
OBJETO: Serviços de Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos no processo de eleição para membros do Conselho Tutelar.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Hanna Hellena Lucavei Gechele - Me
Valor global: R$ 1.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
09010812208012050339039000 00 2100
RATIFICADA EM 28/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F2C65EA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2015.
OBJETO: Elaboração de laudo hidrogeológico e estudo geotectônico de um loteamento da área urbana do município com aproximadamente 50.000 m2 com fins residenciais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Proengeo Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.
Valor global: R$ 3.500,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339039000 00 0290
RATIFICADA EM 28/07/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:587BAABE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 102/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 102/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr - Ruas Engenheiro Saporski e Gregorio Lobacz.
Dotação orçamentária:
10011545115011064449051000 00 2780
Sessão de julgamento - data anterior: 03/08/2015 às 13:30 hs .
Sessão de julgamento - nova data: 10/08/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de julho de 2015.

TIAGO ANTONIO COMINESI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8F1305BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 52-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 52/2015 de 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 28/2015 de 28/07/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral Município, no valor de R$ 59.459,38 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.1.035.		CONSTRUÇÃO DE UBS- ALFREDO BATICIOTTO	
472 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.459,38
		Total Suplementação:	59.459,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
236 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.459,38
		Total Redução:	59.459,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 28/07/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F8B38EED

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 53-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 53/2015 de 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2015 de 28/07/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.302.0010.2.201.		MANUTENÇÃO DO SAMU	
475 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		Total Suplementação:	150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
236 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00
		CIVIL	
		Total Redução:	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 28/07/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:211DB409

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	253.424,95	48.010,90	205.414,05
Transferências Voluntárias	-147.487,27	429.002,92	-576.490,19
Alienação de Bens	291.006,56	15.847,54	275.159,02
Operações de Crédito	272.406,26	530.475,14	-258.068,88
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	677.788,84	319.150,66	358.638,18
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	565.040,18	123.498,18	441.542,00
Outras Destinações/Vinculações	685.184,83	149.662,54	535.522,29
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	2.597.364,35	1.615.647,88	981.716,47
Recursos Ordinários / Livres	1.099.801,11	2.495.415,43	-1.395.614,32
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.099.801,11	2.495.415,43	-1.395.614,32
TOTAL III (I+II)	3.697.165,46	4.111.063,31	-413.897,85
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 10h e 53m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:66A53BA5

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.605.737,62	4.840.226,48	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.300.181,28	4.534.670,14	0,00
Interna	4.300.181,28	4.534.670,14	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	305.556,34	305.556,34	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.334.422,76	3.575.988,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.754,27	3.350.591,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	352.425,40	352.425,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.369.756,91	127.028,41	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.271.314,86	1.264.237,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.199.713,60	30.957.472,66	0,00
% da DC sobre a RCL	15,77	15,64	0,00

% da DCL sobre a RCL	11,20	4,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	35.039.656,32	37.148.967,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	31.535.690,69	33.434.070,47	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.605.737,62	4.840.226,48	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	3.721.228,13	3.648.566,83	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.507.655,99	3.434.994,69	0,00
Previdenciárias	3.507.655,99	3.434.994,69	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.572,14	213.572,14	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	792.525,29	1.099.675,45	0,00
Interna	792.525,29	1.099.675,45	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.984,20	91.984,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.821.004,59	991.846,49	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	111.825,66	123.498,18	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.709.178,93	868.348,31	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 09h e 41m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9F4A5109

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.777.417,97	57,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	15.739.581,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.952.602,48	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.894.251,23	6,50
Limite definido por Resolução do Senado Federal	34.976.847,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.412.422,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	684.088,36	2,35
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.663.579,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.040.316,13	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 13h e 07m.		

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C08F4CBC

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-108.436,93	684.088,36
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-108.436,93	684.088,36
Interna	-108.436,93	684.088,36
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-108.436,93	684.088,36
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-72.661,30	3.434.994,69
Parcelamentos de Dívidas	-72.661,30	3.434.994,69
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-72.661,30	3.434.994,69
Previdenciárias	-72.661,30	3.434.994,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.958.141,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	684.088,36	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.953.302,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.457.972,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.167.069,91	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.119.083,05	13,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 10h e 52m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F11BFFDA

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.000,00	0,00	45.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	45.000,00	0,00	45.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.671,30	630,00	0,00	40.041,30
Despesas de Capital	40.671,30	630,00	0,00	40.041,30
Investimentos	40.671,30	630,00	0,00	40.041,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	460.550,00	-630,00	459.920,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 09h e 02m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:35CA9A34

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2014 A JULHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.988.914,78	0,00
Pessoal Ativo	17.562.021,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	342.897,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.083.995,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	343.618,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.253,24	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	268.365,01	0,00
Pensionistas	34.703,18	0,00
IRRF	233.661,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	19.645.296,53	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		19.645.296,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		30.536.597,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		64,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %		18.321.958,39
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo		17.405.860,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00% sobre Limite Máximo		16.489.762,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 13h e 54m.		

MARGARETE GABRIEL DE OLIV
Contadora
CRC PR 049944

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E S
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:706AACAB

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 028-2015

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.459,38 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.459,38 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos|) como se segue:

10	**DIVISÃO DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.1.035	**Conclusão da Construção da UBS – Alfredo Baticiotto**	
4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 472	59.459,38
1.000	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**59.459,38**

Artigo 2º - Para suplementação do artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação:

10	**DIVISÃO DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	

3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 236	59.459,38
1.000	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**59.459,38**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 28 DE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9FD65E04

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 029-2015

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) como se segue:

10	**DIVISÃO DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2201	**Manutenção do SAMU**	
3.3.90.39.00.003.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 475	150.000,00
1.000	Recursos Livres – exercício corrente	
SOMA		**150.000,00**

Artigo 2º - Para suplementação do artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação:

10	**DIVISÃO DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.003.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 236	150.000,00
1.000	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**150.000,00**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6FC2D2CB

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 835/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 27/07/2015, a Portaria nº. 835/2015, código identificador:7058F365

Onde se lê: **CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL** aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Maria Madalena Ferreira da Silva Tuzini	5.537.402-3 SSP-PR	Zelador	15/07/2015 à 12/10/2015, referente ao 1º período	978/2015
Barbara dos Santos Barbosa Ribeiro	8.637.560-5 SSP-PR	Professor	01/08/2015 à 29/10/2015, referente ao 1º período.	1232/2014
Nanci de Freitas Spolaore	6.722.676-3 SSP/PR	Professor	03/08/2015 à 31/10/2015, referente ao 2º período.	1189/2012
Gislene Rodrigues Gondim Silva	8.134.744-1 SSP-PR	Vigia	05/08/2015 à 02/11/2015, referente ao 1º período.	783/2015

Leia-se: **CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL** aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Maria Madalena Ferreira da Silva Tuzini	5.537.402-3 SSP-PR	Zelador	15/07/2015 à 12/10/2015, referente ao 1º período	978/2015
Barbara dos Santos Barbosa Ribeiro	8.637.560-5 SSP-PR	Professor	01/08/2015 à 29/10/2015, referente ao 1º período.	1232/2014
Nanci de Freitas Spolaore	6.722.676-3 SSP/PR	Professor	03/08/2015 à 31/10/2015, referente ao 2º período.	1189/2012

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:33F296FE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 852/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE
DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:829758E6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 853/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:85E2A304

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 854/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B4F3CE5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 855/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:301D274D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 856/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BF27D064

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 857/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EEC89721

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 858/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 14h00min às 21h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1C79D0D6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 859/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Reunião Técnica sobre Plano de Ação e Investimento (PAI) do Plano Diretor Municipal (PDM), a ser realizado pelo PARANÁCIDADE na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00min às 18h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:649A7675

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 860/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LAÉRCIO SOARES JUNIOR** , referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Reunião Técnica sobre Plano de Ação e Investimento (PAI) do Plano Diretor Municipal (PDM), a ser realizado pelo PARANÁCIDADE na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00min às 18h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:02F6341C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 861/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 29/07/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da Reunião Técnica sobre Plano de Ação e Investimento (PAI) do Plano Diretor Municipal (PDM), a ser realizado pelo PARANÁCIDADE na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00min às 18h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD04886B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 862/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 30/07/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90160AC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO 1º SEMESTRE DE 2015 JULHO/2014 À JUNHO/2015

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.452.696,38	0,00
Pessoal Ativo	2.451.439,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.256,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	89.285,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	51.122,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	38.163,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.363.410,76	0,00
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	93.361.490,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.363.410,76	2,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.601.689,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.321.604,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.041.520,51	5,40

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente
036.304.259-84

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador
CRC: PR- 068482/O-1
060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50EDCCEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Bruno Heinzen Trindade	Cuidador Social
Vanessa Hamm Rabelo	Cuidador Social

Lapa, 27 de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC2BA3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Dalva Regina Guterville	Enfermeiro

Lapa, 28 de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC5BF385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM 25947-PR. O período de gozo compreende entre 17/07/2015 a 12/01/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 13/01/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MICHELE KNOPIK MULLER
CIRG Nº: 10.529.370-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 10304
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8ABD580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/08/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 459/2015 de 15/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 496/2015 de 24/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARILIA PAULA STIGAR
RG: 9.065.130-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 9144
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/08/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F480F5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 38/2015 de 24/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação, a partir de 20/07/2015.

NOME: ANA MARIA BARBOSA PINTO
CIRG Nº: 4.176.208-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8323
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66312272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 38/2015 de 24/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / CAPS, a partir de 20/07/2015.

NOME: GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS
CIRG Nº: 7.675.155-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8253
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBF8E883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 38/2015 de 24/07/2015, do Departamento de Direção Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / CAPS para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, a partir de 20/07/2015.

NOME: WALDEREZ SANTOS DE MORAIS
CIRG Nº: 6.965.328-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1609
CARGO: CONTINUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:773FCFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR a partir de 01/08/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 081/2014 DE 13/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a Servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, percebendo Função Gratificada FG-03, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 112/2015 de 17/07/2015, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e 498/2015 de 27/07/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: VERA SOLANGE CARPEN
CIRG Nº: 4.011.121-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 4849
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A646CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/08/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 112/2015 de 17/07/2015, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e 498/2015 de 27/07/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VERA SOLANGE CARPEN
CIRG Nº: 4.011.121-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 4849
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PERCENTUAL: 3,75% (TRÊS, SETENTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e

arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC0B2826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 626/2015, de 22/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: BENEDITO JURANDIR P. CARDOSO
CIRG Nº: 4.321.149-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 207
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 24/07/2015 a 06/08/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0950A13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 627/2015, de 22/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: FRANCISCO HUKAN
CIRG Nº: 3.915.173-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 496
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 09/06/2015 a 01/10/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 09/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A352238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 629/2015, de 22/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: MARI GIZELI MARTINS
CIRG Nº: 4.748.161-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 946
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 29/06/2015 a 03/09/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 29/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6E9ADF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 625/2015, de 22/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: SEMIRAMIS MARIA A. VEDOVATTO
CIRG Nº: 303.198.540-5 SSP/RS
MATRÍCULA: 1438
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 24/07/2015 a 02/08/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 03/08/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F4B03B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 628/2015, de 22/07/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: VALDICLEA SCHMIDT
CIRG Nº: 8.706.400-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9274
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / LAR EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 15/07/2015 a 24/09/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC11D4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreende entre 27/07/2015 a 22/01/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 23/01/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: HILDA FELSINGER CARNEIRO STACECHEN
CIRG Nº: 13.995.088-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10558
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E362F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 27 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DENIS MAGALHAES COELHO	03/08/2015 - 01/09/2015
ORLEI LOURENCO	03/08/2015 - 01/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	03/08/2015 - 17/08/2015
ELIANE CAMPANHOLO SUZUKI	03/08/2015 - 01/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUELY DA SILVA HEYMOWSKI	13/07/2015 - 27/072015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	10/08/2015 - 24/08/2015
CLEANDRO LOUIS CARNIERI	03/08/2015 - 01/09/2015
CRISTINA GOSLAR DA TRINDADE	01/08/2015 - 30/08/2015
DEISY LUCIANE DIAS AMORIN	10/08/2015 - 29/08/2015
ELAYNE DE PAULA DITTRICH	03/08/2015 - 01/09/2015
JAIME BUENO CAMARGO	01/08/2015 - 15/08/2015
JAQUELINE BATISTELLA	01/08/2015 - 15/08/2015
JOAO AFONSO DA SILVA FILHO	03/08/2015 - 01/09/2015
JOSE GASPAR BORNANCIN (MEDICO CLINICO GERAL PLANT. PRES.)	06/07/2015 - 20/07/2015
LUZIA MILDEMBERG MARTINS	03/08/2015 - 01/09/2015
MARIA DE LOURDES B DE PAULA PINTO	03/08/2015 - 01/09/2015
PAMELA MOREIRA WEINHARDT	03/08/2015 - 01/09/2015
PEDRONELIA DO ROCIO FERREIRA SILVA	03/08/2015 - 01/09/2015
SERGIO LUIZ CASTILHO	08/07/2015 - 17/07/2015
SUELLEN DOS ANJOS BECHTLOFF RIBAS	03/08/2015 - 01/09/2015
ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	03/08/2015 - 01/09/2015
ZILA ALVES DOS ANJOS	03/08/2015 - 01/09/2015

Continua...

PORTARIA Nº 651, DE 27 DE JULHO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
JOAO ARILSON RODRIGUES DE JESUS	03/08/2015 - 01/09/2015
LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	03/08/2015 - 01/09/2015
LILIAN KLEINSCHMIDT	03/08/2015 - 01/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
CRISTIANE SANTOS FERREIRA	03/08/2015 - 17/08/2015
ELOISE FILUS PIERIN	03/08/2015 - 01/09/2015
SABRINA ALMEIDA	03/08/2015 - 01/09/2015
VERONIZE BARBOSA KUCZERA	03/08/2015 - 01/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
ACIR ANTONIO FIORI MURBACH	03/08/2015 - 01/09/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
JOAO CARLOS PINTO CARDOSO	03/08/2015 - 14/08/2015
MAURICIO BENEDITO A BERGHAUSER	03/08/2015 - 12/08/2015
MIGUEL SANT ANNA DOMINGUES	03/08/2015 - 01/09/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6700BB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO:J.B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 12.137.490/0001-51, com endereço na Rod 466 KM 181 – PARQUE INDUSTRIAL PITANGA PARANA,neste ato representada por seu bastante procurador **Sr. Roberto Carlos Campanharo**, portador do RG 6159657-7.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO.
DATA DO CONTRATO: 28 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
VALOR TOTAL: R$ 70 000,00 (Setenta Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B0E1CF20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 062/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015, que tem por objeto a. **AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFICIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÔES QUE ENVOLVEM O MUNICIPIO,** Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital, Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ/MF n. 11.193.918/0001-10
LOTE 001: no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste

procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada. Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 27 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DFC776E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 062/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, que tem por objeto **AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFICIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÔES QUE ENVOLVEM O MUNICIPIO, Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ/MF n. 11.193.918/0001-10.
LOTE 001: no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada. Cotou os menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 27 de Julho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9B630B5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 059/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E CAMINHOES DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Pela Proposta mais, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:
LOTE 001 – ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS INSCRITA CNPJ 05.034.375/0001-96
Valor Total: R$ 62.200,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais). Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 002 – AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ 10.898.775/0001-80
Valor Total: R$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais) sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 003 – ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS INSCRITA CNPJ 05.034.375/0001-96
Valor Total: R$ 66.650,00 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 004 – AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ 10.898.775/0001-80
Valor Total: R$ 28.900,00(Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais) sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 005 – AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ 10.898.775/0001-80
Valor Total: R$ 70.900,00 (Setenta Mil e Novecentos Reais) sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 006 – ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS INSCRITA NO CNPJ 05.034.375/0001-96
Valor Total: R$ 29.100,00(Vinte e Nove Mil e Cem Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
O valor global de todos os lotes acusa a soma de **R$ 315.850,00 (Trezentos e Quinze Reais e Oitocentos e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 28 de Julho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8DC25C5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 059/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E CAMINHOES DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
LOTE 001 – ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS, INSCRITA CNPJ 05.034.375/0001-96
Valor Total: R$ 62.200,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais). Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 002 – AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.898.775/0001-80

Valor Total: R$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais) sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 003 – ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS, INSCRITA NO CNPJ 05.034.375/0001-96
Valor Total: R$ 66.650,00 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 004 – AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ 10.898.775/0001-80
Valor Total: R$ 28.900,00(Vinte e oito Mil e Novecentos Reais) sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 005 - AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ 10.898.775/0001-80
Valor Total: R$ 70.900,00 (Setenta Mil e Novecentos Reais) sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 006 – ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS, INSCRITA NO CNPJ 05.034.375/0001-96
Valor Total: R$ 29.100,00(Vinte e Nove Mil e Cem Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global de todos os itens acusa a soma de **R$ 315.850,00 (Trezentos e Quinze Reais Oitocentos e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 28 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B302B0B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Depósito de Materiais para Construção Catanduva Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ADICIONAR ENTULHOS OU LIXO, SENDO A MESMA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, E DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M3, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ LEVAR A CAÇAMBA EM LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE E A RETIRAR QUANDO ESTIVER CHEIA OU ATINGIR UM PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS APÓS A LOCAÇÃO	UNID	800	77,50	62.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser colocados no local determinado pela Secretaria solicitante, imediatamente, após a solicitação

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais para Construção Catanduva LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:290EDF91

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 004.2015

RESOLUÇÃO 04/2015

Homologa as inscrições para a Escolha de Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pela Lei nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, da Lei 031/95, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, **DIVULGA,** as inscrições deferidas e indeferidas para candidatos ao Conselho Tutelar:
Deferidas
Daniela Ferreira
Noely da Silva
Gleisy Ellen Cola dos Santos
Sandra Aparecida Gonçalves de Oliveira
Viviane Regina da Rocha
Eduardo Procópio de Souza
Aline Fernanda Stocco de Medeiros
Fabrícia Martins Ferreira
Adriany Camara de Oliveira
João Francisco Zangari
Lucia Elena de Souza

Indeferidas
Adorvano Santana de Souza

Loanda, 28 de julho de 2015.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:22CBB96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº427/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, CPF nº. 521.376.279-49, matrícula nº. 61571, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - SELT, Símbolo CC.1,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AF61918D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº428/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, CPF nº. 521.376.279-49, matrícula nº. 61571, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA, Símbolo CC.1,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:94500664

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 059/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 059/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 059/2015 –PML.	
CONTRATADA: Maria Conceição Laroca Marmores e Granitos Me	**CNPJ/MF: 19.436.418/0001-74**
OBJETO: Aquisição de uma pedra pia em granito com duas cubas em aço inox para o Departamento de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).	
Data da Assinatura: 28/07/2015	
08.002.10.301.0014.2.047 4.4.90.52.42.00 Equipamentos e Material Permanente.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DDBE41F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 025/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA
CNPJ/MF nº 08.898.134/0001-83

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço n.º 006/2015, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterado o Termo de Referência dos serviços constante da avença inicial, promovendo incremento quantitativo ao objeto contratual, conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de **R$ 5.606,55** (Cinco mil e seiscentos e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 24,98% do contrato primitivo.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 28/07/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F25B856C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 111/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA – DISPÕE SOBRE O VALOR E APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, A PARTIR DE 03/07/2015, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO,no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, que Alterou aLei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a que se refere o § 5odo art. 198 da Constituição Federal, a qual estabeleceu um piso mínimo nacional para os referidos trabalhadores desta área da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, é autoaplicável, cabendo aos gestores municipais a realização de atos para seu efetivo cumprimento, haja vista que regulamenta direito previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regulamentação da referida Lei pelo Decreto Federal nº 8474, de 22 de junho de 2015, bem como, a necessidade de adequar-se e estabelecer requisitos para a liquidação e pagamento dos valores eventualmente devidos aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que, proporcionalmente à sua carga horária e histórico funcional, não recebam a título de referência salarial, o valor definido pela Lei Federal nº 12.994,

DECRETA

Art. 1º. Fixa, a partir de 03/07/2015, com fulcro na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, o Piso Salarial dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais** no valor de **R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais)**.

Parágrafo único:O valor descrito no *caput* deverá ser pago proporcionalmente para uma carga horária diferente de 40 (quarenta) horas semanais, ao qual caberá à Divisão de Recursos Humanos, o cálculo e a apuração dos valores correspondentes à proporcionalidade.

Art. 2º.O pagamento do Piso Salarial deverá ser realizado já na folha de pagamento do mês de **julho/2015** em sua integralidade.

Art. 3º. Para efeito de cálculo do piso serão utilizados os parâmetros descritos na Legislação Federal correlata.

§1º Na aplicação do disposto no "caput" deste artigo será observado o disposto na Súmula Vinculante nº 15 que estabelece "O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.".

§2º Caberá à Diretoria de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, a verificação mensal dos servidores com direito à percepção da diferença de que trata este Decreto, com o lançamento em suas respectivas folhas de pagamento do valor devido, a título de **"COMPLEMENTO SALARIAL"**.

§3º Os valores necessários ao implemento destas medidas correrão por conta do orçamento próprio do Departamento de Saúde.

§ 4º A verba de complemento salarial, terá seus reflexos em décimo terceiro, férias e horas extras eventualmente laboradas pelo servidor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03/07/2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:F421942D

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em **14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **20/07/2015**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2015,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Tamame Bronze Hasein	7.105.802-6	Educador Infantil	30
Luzia Cari	6.897.743-6	Educador Infantil	30

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D259B4B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP, CNPJ: 85.467.264/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de **213.900 (duzentas e treze mil e novecentas)** cópias às quantidades inicialmente contratadas o que, por conseguinte, altera o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Pela alteração nas quantidades, acrescenta-se ao processo inicial o valor de **R$ 11.336,70 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** de aditivo ao valor inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B83BC6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XVII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DIVESA –**

DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 76.567.874/0001-97, domiciliado a BR 116, nº 1.785, Bairro Atuba, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.006,05 (cinco mil e seis reais e cinco centavos)** relativos à **aquisição de peças e serviços veiculo Mercedes-Benz Sprinter 415, placas AYT-1759, em concessionaria autorizada por motivo de garantia.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:137958B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, II, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93**, domiciliado à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 39, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),** relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à qualificação e desenvolvimento profissional de servidores públicos referente ao curso On-line com a seguinte denominação: Compras Municipais - As Novas Regras da Lei 147/2014 MPE, material gravado no curso que foi realizado nos dias 23 e 24 de julho em Curitiba.**

Contratada	R$ Total
UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP	R$ 740,00
TOTAL GERAL	R$ 740,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0B67207A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CNPJ: 03.757.610/0001-22**, domiciliado à Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Trianon, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais),** relativos à **realização de analise de amostra de água em conformidade com o programa VIGIÁGUA.**

Contratada	R$ Total
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	R$ 3.840,00
TOTAL GERAL	R$ 3.840,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D0A8C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 68/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 68/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/07/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: C.A.P. MENDES SEGURO COMBUSTÍVEIS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.296.435/0001-01
OBJETO: Aquisição de lubrificantes para os veículos e equipamentos da frota municipal e produtos de limpeza para o lavador do Pátio Municipal.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/07/2015 e terá vigência até 28/07/2016.
VALOR TOTAL: R$ 57.610,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar

339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9A505F89

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 69/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/07/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: C.A.P. MENDES SEGURO COMBUSTÍVEIS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.296.435/0001-01

OBJETO: Aquisição de combustíveis comuns, tipo óleo diesel, gasolina e etanol, destinados ao abastecimento frota de veículos e máquinas do município de Mato Rico, Paraná.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/07/2015 e terá vigência até 28/07/2016.

VALOR TOTAL: R$ $ 687.906,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:71D26C08

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 70/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/07/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: CLARICE DE LARA – COMERCIO DE PEÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.462.377/0001-74

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para os veículos e equipamentos da frota municipal e produtos de limpeza para o lavador do Pátio Municipal.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/07/2015 e terá vigência até 28/07/2016.

VALOR TOTAL: R$ 24.810,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:496B90CD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 33/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:30 horas, do dia 11 de agosto do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e serviços de mão de obra para termino da construção do barracão do auto clave municipal, convenio Caixa Econômica Federal nº 0316415-94/2009, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de julho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9655C31A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1220/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de conjunto de britagem móvel através da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município.

13.002.15.451.0021.2.107.3.3.90.39.00.00

Vencedor: "SOTIL LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 76.541.945/0001-82 com o valor total de R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Publique-se.

28 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:43F5BE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1220/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de conjunto de britagem móvel através da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município.
Vencedor: "SOTIL LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 76.541.945/0001-82 com o valor total de R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Prazo de execução: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços imediatamente após solicitação da Secretaria requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a solicitação dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

28 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B5EF7A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3181/2015

Objeto: INSTALAÇÃO DE SISTEMA GNU/LINUX, CONFIGURAÇÃO DO SCRIPT DE BACKUP, CONFIGURAÇÃO D Proxy/FIREWALL E SERVIDOR VPN + 15 DISCADORES. A abertura deu-se no dia 27 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07001041220008207933900390000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: M. V. K. TEC INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ: 06.137.093/0001-87 com o valor total de R$ 6.010,00(seis mil reais e dez centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:311B1CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3181/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: INSTALAÇÃO DE SISTEMA GNU/LINUX, CONFIGURAÇÃO DO SCRIPT DE BACKUP, CONFIGURAÇÃO D Proxy/FIREWALL E SERVIDOR VPN + 15 DISCADORES.

Dotação
07001041220008207933900390000
Empresa Vencedora: M. V. K. TEC INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ: 06.137.093/0001-87 com o valor total de R$ 6.010,00 (seis mil reais e dez centavos). Prazo de execução: 30 dias após entrega de nota fiscal.

Publique-se.

28 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6E1C72DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.72/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3181/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: INSTALAÇÃO DE SISTEMA GNU/ LINUX, CONFIGURAÇÃO DO SCRIPT DE BACKUP, CONFIGURAÇÃO D PROXY/FIREWALL E SERVIDOR VPN + 15 DISCADORES.
Empresa Vencedora: M. V. K. TEC INFORMÁTICA LTDA. portadora do CNPJ:06.137.093/0001-87 com o valor total de R$ 6.010,00 (seis mil reais e dez centavos).
Prazo de execução: 30 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

28 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9F3DA938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3180/2015

Objeto: SERVIDOR CATEGORIA :thimkServer MODELO:TS 140 /ORIGEM :LOCAL / PN:70ª 4001 YBN/PROCESSADOR:E3-1225 v3 4C/4T 3.2G/8M 84W IGFX/CLOCK :3.2 GHz/FSB: 5GT/s DMI/CORE:Quad - Core/ Cache:MB. A abertura deu-se no dia 27 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07001041220008207944905200000. Fonte: 1001.Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: Klmorais Impressões, portadora do CNPJ:06.339.216/0001-62 com o valor total de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9C555E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.73/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3180/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIDOR CATEGORIA :thimkServer MODELO:TS 140 /ORIGEM :LOCAL / PN:70ª 4001 YBN/PROCESSADOR:E3-1225 v3 4C/4T 3.2G/8M 84W IGFX/CLOCK :3.2 GHz/FSB: 5GT/s DMI/CORE:Quad - Core/ Cache:MB.
Dotação
07001041220008207944905200000

Empresa Vencedora: Klmorais Impressões, portadora do CNPJ: 06.339.216/0001-62 com o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Prazo de execução: 30 dias após entrega de nota fiscal.

Publique-se.

28 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0743FAC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.73/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3180/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIDOR CATEGORIA :thimkServer MODELO:TS 140 /ORIGEM :LOCAL / PN:70ª 4001 YBN/PROCESSADOR:E3-1225 v3 4C/4T 3.2G/8M 84W IGFX/CLOCK :3.2 GHz/FSB: 5GT/s DMI/CORE:Quad - Core/ Cache:MB.
Empresa Vencedora: Klmorais Impressões. portadora do CNPJ:06.339.216/0001-62 com o valor total de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais).
Prazo de execução: 30 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

28 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B61572EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.51/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 10/08/2015, às 13h30min.
OBJETO: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

28 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8C5FFC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 17/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene para os C.M.E.I.S: Sebastião Sanson,Cristo Rei e Recanto dos Pequeninos através da Secretaria de Educação do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

28 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A60A0953

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 030/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 030/2015**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **27/07/2015**
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Resgate do valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Renda Fixa LP, CNPJ 14.386.926/0001-71 e migração desse valor para o Fundo Caixa FI Brasil 2016 IV TP RF, CNPJ 21.919.396/0001-45, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal. O comitê de investimentos identificou uma janela de oportunidade para alocação de recursos com rentabilidade compatível com a meta atuarial e resgate para o ano de 2016, não trazendo problema de liquidez para a carteira do RPPS de Palmeira. **Características dos ativos:** Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).	
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:685E1B49

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DELIBERAÇÃO Nº. 01/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeira – PR no uso de suas atribuições, é de parecer favorável ao SISPACTO – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira – PR.

HEINZ EGON PHILIPPSEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CFB63BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9820 DE 27/07/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 que determina que a execução do contrato público deva ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, o Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.
Artigo 2º - A presente comissão será composta pelos servidores abaixo identificados, indicados pelas Secretarias Municipais para fiscalização de seus respectivos contratos públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIDOR PÚBLICO	FUNÇÃO
PLANEJAMENTO	LUIS FERNANDO ANDREATA	Titular
	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	Suplente
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	Titular
	LUCI ADAMS	Suplente
SAÚDE	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	Titular
	WILSON CARLOS HASS	Suplente
AGRICULTURA E PECUÁRIA	FRANCINE ALBUQUERQUE	Titular
	MAURÍCIO RIPKA	Suplente
ESPORTE E CULTURA	MAURÍLIO VIDA SANTOS	Titular
	AUDREI CLAUDIA BACH	Suplente
EDUCAÇÃO	MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW	Titular
	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	Suplente
MEIO AMBIENTE	MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI	Titular
	SILMARA CARDOSO HIPÓLITO	Suplente
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	ARIANE CRISTINA DA SILVA	Titular
	SIMONE DE FÁTIMA KIERAS	Suplente
GESTÃO PÚBLICA	MARIA CAROLINA DE GÓES	Titular
	MANUELLA FERREIRA MARQUES	Suplente
OBRAS	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	Titular
	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	Suplente
FAZENDA	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	Titular
	JULIANA IACHINSKI	Suplente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 9.197 de 14/08/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2BE2BDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3927 DE 28/07/2015 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Humberto Mayer, a rua reconhecida como preexistente, através do Decreto 9.036/14, localizada na Vila Mayer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:45A3A95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.821 DE 28/07/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA ADRIANE ZANARDINI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/08/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Adriane Zanardini**, ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, Padrão "G", lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agencia do Sistema Público de Emprego.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:73F369BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.822 DE 28/07/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, COORD. DE PROTEÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.
Resolve:

Conceder, a partir de 01/08/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

NOME	*CARGO*	*PADRÃO*
FERNANDO C. CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	F
VANESSA RUPPEL FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL II	F

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FC084D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.823 DE 28/07/2015 - QUINQUÊNIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COORD DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/08/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Servidores	Cargo	Padrão
Adilson Cordeiro dos Santos	Médico Gineco-Obstetra	N
Eduardo Yotti Taniguchi	Médico Clínico Geral	M
Roque Dondoni	Médico Gineco-Obstetra	N

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F6664EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.824 DE 28/07/2015 - QUINQUÊNIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COORD DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/08/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal.

Servidores	Cargo	Padrão
Joilda Scolimoski	Auxiliar Odontológico	E
Maila Fadel Ricardo	Cirurgião Dentista	L
Nicole Gonçalves Kirchner	Cirurgião Dentista	L

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C8F6305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.825 DE 28/07/2015 - QUINQUÊNIO, ARIANE CRISTINA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/08/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, a servidora **Ariane Cristina da Silva** ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativa, Padrão "D", lotada na Secretaria

Municipal de Industria, Comércio e Turismo, Departamento de Industria, Comércio e Turismo.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:925196AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

Ofício n.º 16/2015 Paranaguá, 23 de Julho de 2015.

Assunto: Remuneração de Agentes Políticos

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob n. 78.179.264/0001-41, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência informar que não existiu nenhum tipo de correção para os Agentes Políticos desta Câmara Municipal no exercício de 2014.

Atenciosamente,

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

ROSANA TEMPORÃO MONTEIRO
Controladora Geral

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Excelentíssimo Senhor.
IVAN LELIS BONILHA
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico – CEP: 80530-910 Curitiba-PR.

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:3363A785

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data: 02/07/2015
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto: Contrato n° 096/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS), sendo: 01 (um) CD-R c/ 50 um, 03 (três) mouse conexão PS/2, 05 (cinco) mouse USB, 03 (três) mouse óptico USB, 03 (três) mouse óptico USB, 05 (cinco) teclado 110 teclas conexão PS/2, 05 (cinco) teclado 110 teclas conexão USB, 04 (quatro) filtro de linha 4 tomadas, 02 (dois) HD Externo portátil 2TB e 01 (um) HD Externo 3.0 USB, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14710/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 1.977,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Edilson Sierdovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:F340EBB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 02/07/2015
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 097/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 04 (quatro) computadores e de 01 (um) Notebook T430 Ultrabook, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14710/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 13.729,06
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Caio Murillo Prendim

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9039A074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data: 02/07/2015
CNPJ: 09.058.708/0001-78
Objeto: Contrato n° 098/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 02 (dois) desumidificadores de papel da marca “Menno”, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14710/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 411,42
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rodrigo Luiz de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D4D04244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Partes: Município de Paranaguá
J.M TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME
Data: 27/07/2015
CNPJ: 03.300.244/0001-88
Objeto: Contrato Emergencial n° 122/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no serviço de disponibilização de local para destinação final de resíduos sólidos urbanos de Classe II (Segundo a ABNT NBR 10004/1987) gerados no Município de Paranaguá/PR, com fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/1993, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 22111/2015 **Dispensa de Licitação nº 021/2015.**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 3.355.152,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Stevan Rolim de Moura

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:AC4A1DAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
Data: 13/07/2015
CNPJ: 06.016.341/0001-31
Objeto: Contrato n° 106/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo os lotes 11 e 17, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 5.585,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruna Ladewing

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:2D7F4C82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA-EPP
Data: 13/07/2015
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Objeto: Contrato n° 107/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo o lote 20, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 5.883,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
João Carlos Trentin Júnior

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9A016088

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WILSON TADEU EMERIM EIRELI
Data: 13/07/2015
CNPJ: 00.202.188/0001-50
Objeto: Contrato n° 108/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo os lotes 06 e 19, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 2.850,75
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Wilson Tadeu Emerim

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:FDD3F5DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA-EPP
Data: 13/07/2015
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto: Contrato n° 109/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo o lote 26, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 5.354,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Edilson Sierdovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:EA462FF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
Data: 13/07/2015
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Objeto: Contrato n° 110/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo o lote 02, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 5.339,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Maristela Belotto Pelozzo

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:EC6E722C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Data: 13/07/2015
CNPJ: 09.058.708/0001-78
Objeto: Contrato n° 111/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo o lote 25, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 2.229,96
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rodrigo Luiz de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:B072CCE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SEA & NAÚTICA LTDA-EPP
Data: 13/07/2015
CNPJ: 70.994,140/0001-08
Objeto: Contrato n° 112/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo o lote 16, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**

Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 1.328,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marlene Afonso de Andrade

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:2204274C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Data: 13/07/2015
CNPJ: 13.389.967/0001-59
Objeto: Contrato n° 113/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo o lote 05, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 1.579,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
John Willian Ograjensek

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9276EAFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
PLUSSPORT COMERCIAL LTDA-EPP
Data: 13/07/2015
CNPJ: 59.984.547/0001-06
Objeto: Contrato n° 114/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de segurança e salvamento, sendo os lotes 01, 15, 21 e 22, em atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 79.921/2014 **Pregão Eletrônico 010/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 13.815,92
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Roberto Ferrini Teixeira

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A288D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
O**bjeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção à 1ª revisão dos Veículos VW/Gol 1.6-GIV, prefixos G-25, G-31, G G-32, Ano 2014, necessárias para que os veículos não percam suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 22909/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 22.909/2015
Valor total da contratação: R$ 842,45 (Oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
12.03.04.122.0012.2954.3.3.90.39.01.000.1999
12.03.04.122.0012.2954.3.3.90.30.01.000.3999
12.03.04.122.0012.2954.3.3.90.30.01.510.0199
Foro: Paranaguá
Data: 28/07/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:703D4DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **023/2015**, que tem por objeto **"Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção para 1ª revisão dos Veículos VW/Gol 1.6-GIV, prefixos G-25, G-31, G G-32, Ano 2014, necessárias para que os veículos não percam suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 22.909/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99**.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 28 de Julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCE11D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRONICO N° 031/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

OBJETO: Aquisição de Produtos de Distribuição Gratuita na Rede Municipal (Suplemento Alimentar, Fórmulas Infantis e Compostos Lácteos), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 12/08/2015 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 2.248.375,20 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003 OU (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8D49605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 032/2015
OBJETO: Aquisição de MotoBomba e Óleo Náutico Sintético, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 18.338,10 (Dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)
DATA DA ABERTURA: 13/08/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8CE724C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.885

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 2.882 de 27 de julho de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 2.882 de 27 de julho de 2015, referente à exoneração de Aloir de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FB979D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.886

"Dispõe sobre transferência de função gratificada da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar Municipal nº 158, de 23 de outubro de 2013, art. 4º, I, e no Decreto nº 911, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, sigla PROGEM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sigla SEMAS, 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, a ser vinculada junto ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto vigora a partir de 1º de agosto de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ABE6B32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.887

"Dispõe sobre a extinção da Coordenação do Aterro Sanitário, a transformação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 37 e 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, no Decreto nº 804, de 30 de dezembro de 2009, no Decreto nº 1.377, de 30 de junho de 2010, no Decreto nº 1.432, de1º de abril de 2014, e considerando o encerramento das atividades no aterro sanitário mantido pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Coordenação do Aterro Sanitário, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, anteriormente vinculados a extinta Coordenação, fica transformado no cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, a ser vinculado junto ao Gabinete do Secretário de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F7E218AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.079

"Rescindi o contrato de trabalho de Hellen Andressa Rebiche Pedro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.665/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de HELLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO, matrícula 11225, **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:725375D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.080

"Retifica a Portaria nº 1.009 de 20 de maio de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.189/2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1.009, de 20 de maio de 2015, que Compõe Comissão Especial do Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de profissionais para operacionalização do Programa do Governo Federal Estratégia Saúde da Família, para fazer constar que se refere aos Processos Seletivos Simplificados nºs 001 e 002/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.009/2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BDC402A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Referendo da Indicação do Conselheiro Peterson Styve Falanga para presidência do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando:

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13/07/1990;
A Lei Federal nº 12.594/2012 – Portaria nº 1.461 de 18/12/2012;
A Lei Municipal nº 3.176/2011;
Resultado da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2015;
Resultado da Reunião Extraordinária do dia 22/07/2015 - ata nº 011/2015.

Resolve:

Artigo 1º - Referendar a indicação do Conselheiro Peterson Styve Falanga para presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 27 de Julho de 2015.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício
CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BD0E27AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 001/2015 – CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante simplesmente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 3.176/2011, resolve tornar público a abertura do processo eleitoral relativo à Gestão 2016/2019 dos Conselheiros Tutelares deste Município, convocando os interessados em participar do pleito, conforme as diretrizes a seguir alinhadas:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 06 (seis) etapas, à saber:

I – inscrição de candidatos, com depósito no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na conta corrente 72.976-0, agência 0259-3, Banco do Brasil S/A.

II – prova de conhecimento sobre conhecimentos gerais, língua portuguesa, redação, Lei Federal 8.069/90 (ECA), Lei Municipal 3.176/2011, artigos 5º, 205, 206, 208, 226, 227, 228 e 229 da Constituição Federal, Resolução nº 139/2011 e nº 75/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Federal nº 12.435/2011.

III – avaliação psicológica.

IV – eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município.

V – participação em curso de capacitação presencial do Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecido gratuitamente pelo CMDCA.

VI – posse dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos, respeitando o direito de uma recondução conforme o art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

Parágrafo único – Em caso de indisponibilidade dos 05 (cinco) suplentes, poderão ser chamados conselheiros em caráter emergencial e temporário de no máximo 06 (seis) meses, respeitando a ordem de classificação do pleito eleitoral.

Art. 3º - Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não terão vínculo empregatício com os quadros da Administração Municipal, contudo, como a atividade do Conselho Tutelar é permanente e constitui serviço público relevante, os conselheiros perceberão honorários conforme a Lei Municipal nº 3.176/2011 e conseqüentes alterações.

Parágrafo 1º – O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de qualquer outra atividade, função pública ou privada.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Art. 4º - A condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será de responsabilidade da Comissão Organizadora, convocada pela Resolução nº 004/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaguá constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, conforme Anexo I.

Art. 5º – o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o cronograma constante no Anexo II deste edital.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 6º – As atribuições do Conselho Tutelar estão elencadas nos artigos 95, 136, 191 e 194 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre as quais se destacam:
I) Fiscalização das entidades de atendimento.
II) Instauração de procedimento judicial de apuração de irregularidades em entidade.
III) Instauração de procedimento de apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente.
IV) Atendimento às crianças e aos adolescentes cujos direitos encontrem-se ameaçados ou lesados.
V) Atendimento à criança autora de ato infracional.
VI) Atendimento aos pais ou responsáveis.
VII) Promoção da execução de suas decisões.
VIII) Encaminhamento ao Ministério Público de notícia de fato que constitua infração administrativa.
IX) Encaminhamento ao Ministério Público de notícia de fato que constitua infração penal.
X) Encaminhamento ao Juiz dos casos de sua competência.
XI) Execução de medida de proteção ao adolescente infrator.
XII) Expedição de notificação.
XIII) Assessoria ao Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.
XIV) Representação, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal.
XV) Representação ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
XVI) Requisição de certidões de nascimento e de óbito.

DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 7º - Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Paranaguá, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, apresentando segundo critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de documento original com foto ou fotocópia autenticada;

III – ser eleitor no município de Paranaguá há mais de 02 (dois) anos, com a apresentação de certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com a justiça eleitoral;

IV – comprovar ser residente e domiciliado há mais de 02 (dois) anos no Município de Paranaguá, por meio de contas de utilização de serviços públicos (água, luz, telefone) e/ou apresentando declaração de propriedade de imóvel atestado por duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento do assento dos declarantes;

V – conclusão de ensino médio completo, comprovado através de original (para conferência) e fotocópia do histórico escolar, ou, certificado de conclusão de curso que comprove o requisito exigido, concluído até a data da inscrição;

VI – comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades relacionadas à Criança e ao Adolescente, por meio de Ofício assinado pela direção da entidade, associação ou outro órgão o qual o candidato prestou serviço junto à crianças e adolescentes, e colocando ao crivo do Ministério Público Estadual;

VII – comprovar por meio de documento oficial de antecedentes criminais, da esfera estadual e federal, não ter sido condenado por prática de crime doloso;

VIII – apresentar currículo vitae, com ênfase nos trabalhos e atividades desenvolvidas junto ao Sistema de Proteção da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Parágrafo único. Entende-se o impedimento do caput ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude desta comarca.

Art. 9º - no ato da inscrição, juntamente com a comprovação dos requisitos elencados neste artigo, o candidato deverá apresentar:

I – comprovante de depósito referente à inscrição relativa ao processo seletivo, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), na conta corrente 72.976-0, agência 0259-3, Banco do Brasil S/A.

II – declaração indicando estar ciente de que não poderá ser utilizadas estruturas político partidárias em sua candidatura, sob pena das sanções previstas na legislação local.

Art. 10 - as inscrições serão realizadas no período de **30/07/2015 à 14/08/2015**, das 13h00min às 17h00min na sede do CMDCA, sito à Rua Gabriel de Lara, nº 1.088, Leblon, nesta cidade.

Parágrafo 1º - o pedido de registro será formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com cópia simples de todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital e serão enumerados, autuados e enviados a Comissão Organizadora, onde serão processados.

Parágrafo 2º - não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições, sob nenhuma hipótese.

Parágrafo 3º - o número de registro do candidato, que será atribuído seqüencialmente conforme a ordem de inscrição, será utilizado em todo o processo eleitoral.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 11 - no dia **17.08.2015**, a Comissão Organizadora, após avaliar a documentação apresentada pelo candidato, publicará edital, mediante fixação em lugares públicos, bem como, através do sitio de internet da Prefeitura Municipal de Paranaguá, informando os nomes dos candidatos previamente inscritos.

Art. 12 - é facultado a qualquer cidadão impugnar a relação de pretendentes inscritos, no prazo 05 (cinco) dias da publicação.

Parágrafo 1º - As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Organizadora e instruídas com as provas existentes.

Parágrafo 2º - os candidatos impugnados serão intimados pessoalmente para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação, apresentar defesa, que será julgada pela Comissão no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Parágrafo 3º - Da decisão da Comissão Organizadora caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, que se reunirá, em caráter extraordinário, para proferir a decisão no mesmo prazo.

Art. 13 – julgados os eventuais recursos, a Comissão Organizadora publicará edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos às provas previstas no art. 1º, inciso de II à IV, deste Edital.

DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Art. 14 - A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre conhecimentos gerais, Língua Portuguesa, Redação, Lei Federal n° 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n°3.176 de 15 de agosto de 2011, Constituição Federal, artigos 5°, 205, 206, 208, 226, 227, 228 e 229, Resolução n°139/2011 e n° 75/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Federal n° 8.742/1993 (lei Orgânica da Assistência Social), Lei Federal n° 12.435/2011.

Parágrafo 1º. A prova será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada, 5 (cinco) questões dissertativas, envolvendo casos práticos, valendo 0,4 (zero vírgula quatro) ponto cada, num total de 10 (dez) pontos e uma redação valendo 10 (dez) pontos.

Parágrafo 2º. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos da média aritmética das notas.

Art. 15 - a prova de aferição de conhecimentos será realizada na data provável de **06/09/2015**, às 13h30min, com o fechamento do portão às 13h00min em local a ser definido e divulgado com antecedência mínima de 2 (dois) dias e terá duração máxima de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, encerrando às 18h00min.

I - os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta preta, documento de identidade (com foto) e comprovante de inscrição.

II - o candidato que não comparecer ao local da prova para sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

III - a prova não poderá conter identificação do candidato, somente o uso do número de inscrição indicado pela comissão organizadora, devidamente registrado no protocolo de inscrição.

IV - os candidatos aprovados serão submetidos a exame prático de informática em data a ser definida em caráter eliminatório.

Art. 16 – no ato de realização da prova de conhecimento específicos e gerais, objetiva e subjetiva (questões de analise), serão fornecidos o caderno de questões e folha de resumo. O candidato poderá, ao termino da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a folha de rascunho.

Art. 17 – ao terminar, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões.

Art. 18 - não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

Art. 19 – será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital, incidirem nas hipóteses abaixo:

I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

II - apresentar-se para a prova em outro local;

III - não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

IV - não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;

V - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

VI - ausentar-se do local de prova antes do decorrido o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos, notas ou impressos não permitidos;

VII - se for surpreendido em comunicação dom outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros notas ou impressos não permitidos;

VIII - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

IX - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

X - não devolver integralmente o material solicitado;

XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Art. 20 – a correção das questões subjetivas será feita por uma equipe técnica composta de 01 (um) assistente social, 01 (um) advogado e 01 (um) psicólogo com especialização nas áreas condizente a ação protetiva, bem como profissional da área de português para avaliar a escrita corrente verbal.

Art. 21 - o resultado da prova de conhecimento será devidamente publicado e afixado nos locais de votação na data provável de **09/09/2015,** sendo que os aprovados estarão automaticamente convocados para a realização da avaliação psicológica.

Art. 22 – Do resultado da prova de conhecimentos caberá recurso devidamente fundamentado a Comissão Organizadora, no prazo 02 (dois) dias, a contar de sua publicação.

Parágrafo 1º - a análise do recurso consistira em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso a plenária do CMDCA.

Parágrafo 2°- se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

Art. 23 - participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem média 5,0 (cinco) ou acima, nas provas de conhecimento.

Art. 24 - os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 25 - avaliação psicológica conceitua-se como o processo técnico cientifico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, objetivando o prognostico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas a função pretendida.

Art. 26 - os critérios a serem analisados pela avaliação psicológica são:
I - Raciocínio lógico para ações cotidianas.
II - Aptidão para função desejada (conselheiro tutelar).
III - Produção (produção de texto, em função da relação e elaboração de
documentos)
IV - Equilíbrio emocional (equilíbrio emocional frente as possíveis situações de violação de direito de enfrentar).
V - Relacionamento interpessoal (relacionamento com as pessoas da equipe e as pessoas externas a mesma).

Art. 27 - a avaliação psicológica ocorrerá em data e horário a serem definidos, a qual será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 28 - para ter acesso ao local de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identificação.

Art. 29 - a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, acarretará a sua eliminação do processo de seleção.

Art. 30 - somente os candidatos que forem considerados “aptos’’ através da Avaliação Psicológica poderão concorrer á eleição para o cargo de conselheiro tutelar.

Art. 31 - será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva, no prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação do resultado.

Art. 32 - os candidatos que deixarem de se submeter ao teste de conhecimento e psicológico serão automaticamente desclassificados do pleito, bem como não estarão aptos a submeterem se ao processo de escolha, aqueles considerados inaptos na avaliação de saúde e psicologia.

Art. 33 – A lista de candidaturas definitivas será publicada e afixada nos locais de votação, sendo que o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado à Comissão Organizadora, no prazo 05 (cinco) dias, a contar de sua publicação.

Parágrafo único. O recurso será apreciado pela Comissão Organizadora no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DA CONDUTA DURANTE AS ELEIÇÕES

Art. 34 – os candidatos poderão divulgar suas candidatura entre os eleitores, por período não inferior a 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

parágrafo 1º - a divulgação das candidaturas será permitida através das distribuições de votação, bem como não será tolerada qualquer forma de aliciamento de eleitores durante o horário de votação, observando-se subsidiariamente a lei federal n° 9.504/1997.

parágrafo 2° - é vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

parágrafo 3° - é expressamente vedado aos candidatos ou as pessoas a estes vinculadas, patrocinar ou intermediar o transporte de leitores aos locais de votação.

Parágrafo 4º – o não cumprimento do disposto neste artigo implicará na desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DA ELEIÇÃO

Art. 35 – o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados.

Parágrafo 1º - Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

Art. 36 - os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante sufrágio universal e direto, pelo povo facultativo e secreto dos cidadãos do município, em processo em escolha regulamentado e conduzido pelo CMDCA e fiscalização pelo Ministério Publico.

Art. 37 – a eleição será realizada no dia **04/10/2015**, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, em local a ser designado, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de conhecimentos e nas demais etapas.

Parágrafo único - podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município de Paranaguá até 03 (três) meses antes do processo de escolha.

I- será exigido no ato da votação titulo de eleitor, documento de identidade oficial com foto;

II- nos locais e cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes cognomes e números dos candidatos ao Conselho tutelar.

III - Cada eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos;

IV- poderá ser utilizada para votação, urna eletrônica ou cédula eleitoral.

V- no caso de utilização da cédula, esta conterá espaço para o nome, cognome e/ou numero do candidato.

VI- as cédulas de votação serão rubricadas por pelo menos 02 (dois) dos integrantes da mesa receptora.

VII- serão consideradas nulas as cédulas que não estiverem rubricadas na forma do inciso VI supra, que contiverem votos em mais de 05 (cinco) candidatos e/ou que apresentem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor.

VIII - aos eleitores que eventualmente estiverem na fila de votação às 17h (dezessete horas), serão distribuídas senhas, possibilitando a estes eleitores o voto.

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 38 - encerrada a votação, procederá à contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único - os candidatos ou seus representantes credenciados poderão apresentar impugnação, após a contagem dos votos apurados,

à Comissão Organizadora, que decidirá de pronto, facultada à manifestação do Ministério Publico.

Art. 39 - concluída a apuração dos votos e decididas às eventuais impugnações, a Comissão Organizadora providenciará a lavratura de ata circunstanciada sobre a votação e apuração, mencionado os nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos e todos os incidentes eventualmente ocorridos, colhendo as assinaturas dos membros da comissão, candidatos, fiscais, representante do Ministério Público e quaisquer cidadãos que estejam presentes e queiram assinar afixando copia no local de votação, na sede do CMDCA e no hall da prefeitura.

Parágrafo 1° - os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os 05 (cinco) seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

Parágrafo 2° - havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso. Persistindo o empate, será considerando eleito o candidato com maior pontuação na prova de conhecimentos.

Parágrafo 3° - ao CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis da apuração, poderão ser interpostos recursos das decisões da Comissão organizadora nos trabalhos de apuração, desde que a impugnação tenha constado expressamente em ata.

Parágrafo 4° - o CMDCA decidirá os eventuais no prazo de máximo de 02 (dois) dias, determinando ou não as correções necessárias, e baixará resolução homologado o resultado definitivo do processo de escolha, enviando cópias ao Prefeito Municipal, ao representante do Ministério Publico e ao Juiz da Infância e Juventude.

DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 40. O CMDCA e o Prefeito Municipal darão posse aos 05 (cinco) candidatos mais votados, em sessão extraordinária solene, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo único. Antes da posse dos, os conselheiros eleitos e os suplentes devem participar do curso de capacitação presencial do Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecido gratuitamente pelo CMDCA, à ser realizado em data à ser definida e informada, de 192 (cento e noventa e duas) horas/aula, mediante certificado que conste no verso os conteúdos ministrados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 – o cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade, devidamente apurada pelo CMDCA, sendo estas publicadas com antecedência.

Art. 42 – todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público Estadual.

Art. 43 – o CMDCA fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento a população em geral.

Art. 44 – nos casos omissos, o CMDCA fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal, Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 3176/2011.

Paranaguá, 28 de julho de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA

ANEXO I – RESOLUÇÃO 004/2015

Resolução 004/2015

Convoca a comissão organizadora e disciplina o processo de seleção dos Conselheiros Tutelar deste município, conforme especifica.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaguá, Estado do Paraná, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, na Lei Municipal nº 4069, de 15 de Abril de 2015 e no Regimento Interno:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a comissão Organizadora do pleito eleitoral para Conselheiro Tutelar deste Município, composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA:

Não Governamentais:
Arnaldo Rodrigues dos Santos - Aproses
Jorge Cancella – Moto Clube Paranaguá
Geseli Guimarães – Unespar – Fafipar
Manoel Santos - INAT
Nadir Moscardi – Associação da Paz
Governamentais:
Marinalva Barbosa - SEMAD
Eliane Costa - SEMAS
Antonio Julio Machado - PROGEM
Luci Gonçalves Alves - SEMED
Alexandre Machado Ribeiro - SEMSA

Artigo 2º - Disciplina as regras relacionadas ao processo de seleção prévia através de prova escrita objetiva para o cargo de conselheiro tutelar do município de Paranaguá/PR, conforme o Edital nº 001/2015 – CMDCA.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 28 de Julho de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO II - CRONOGRAMA

A**) 30/07/2015 à 14/08/2015** – prazo de inscrição para participar da seleção para o cargo de conselheiro tutelar, à ser realizada das 13:00 às 17:00, na sede do CMDCA, localizado à Avenida Gabriel de Lara, n º 00, Leblon, nesta Cidade de Paranaguá/PR.

B**) 17/08/2015** – publicação dos nomes dos candidatos previamente inscritos, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para o oferecimento de impugnações, devidamente instruídas com provas, por qualquer cidadão interessado.

C) **18/08/2015 a 24/08/201**5 – prazo para impugnação das inscrições.

D**) 31/08/2015** – data provável de publicação da lista dos candidatos habilitados para realizar a prova de conhecimentos específicos.

E) **06/09/2015** – data provável para a realização da prova de aferição de conhecimentos, às 13:30 horas, com fechamento dos portões às 13:00 horas, até as 18:00 horas, com duração de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, em local à ser definido e divulgado com antecedência.

F) **08/09/2015** – data provável de publicação da lista dos candidatos aprovados na etapa anterior e convocados para realizar a avaliação psicológica.

G) **09/09/2015 a 11/09/2015** – prazo para recurso.

H) **13/09/2015** – data provável da realização da prova da avaliação psicológica.

I) **17/09/2015** – data provável de publicação dos nomes dos candidatos aptos para o sufrágio, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para o oferecimento de impugnações, devidamente instruídas com provas, por qualquer cidadão interessado.

J) 1**8/09/2015 a 24/09/2015** – prazo para impugnações.

K) **04/10/2015** – abertura para votação, à ser realizada no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, em local à ser designado, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que obtiveram aprovação nas demais etapas.

L) **05/11/2015 à 10/11/2015** – prazo para impugnação da apuração dos votos.

M) **13/11/2015** – divulgação final dos eleitos para o cargo de conselheiro tutelar.

N) A definir - Curso de capacitação para os Conselheiros Eleitos ao cargo.

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B64D15A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/15

A SECRETARIA MUNICIPL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar nº 095 de 18 de dezembro de 2008, especificamente o disposto nos artigos 34 a 38, bem como artigo 48, do referido diploma legal, e a considerar a atividade de educação ambiental que a SEMMA desenvolverá neste mês de junho de 2015, juntamente com o Departamento de Fiscalização Ambiental,

RESOLVE

Art. 1º Designar pelo prazo de trinta dias, os seguintes servidores, ADRIANA ALVES CORDEIRO – Matrícula nº 5644; AMARILDO JAQUES PEREIRA – Matrícula nº 6513; ANDREIA LEANDRO MARTINS – Matrícula nº 10234; ANDREY ROCHA DOS SANTOS – Matrícula nº 11423; BRUNO ALVES CUNHA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 12684; CÉLIO RICARDO DA SILVA FRANÇA – Matrícula nº 5835; CHRISTIANO MAIA AICHINGER – Matrícula nº 12862; ELIS REGINA SANTANA – Matrícula nº 12766; FABRÍCIO FABIANO ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 7289; GABRIAL FALLER GOMES - Matrícula nº 12836; GERSON LUIZ FRANÇA - Matrícula nº 12733; IAGO OLERIO LORENA - Matrícula nº 12795; ISABELLE MIRANDA NASCIMENTO SILVA - Matrícula nº 12762; JOSÉ FRANCISCO TEODORO - Matrícula nº 12782; JOSEMAR DE PAULA - Matrícula nº 9057; JOSIAS DE RAMOS - Matrícula nº 5234; LEONTINO ZELLA FILHO - Matrícula nº 12678; LUCIANO MACHADO DA COSTA - Matrícula nº 9058; LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA - Matrícula nº 7881; MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE - Matrícula nº 6612; MARIA EMILLYA DE LELIS GAZINEU - Matrícula nº 12800; ODAIR CORREIA VIANA JUNIOR - Matrícula nº 11487; RENAN DE SOUZA LIMA - Matrícula nº 9287, a figurarem como agentes credenciados com poderes específicos para emitir notificações em razão de infrações ambientais municipais, sob a orientação dos agentes responsáveis pela fiscalização ambiental na respectiva operação. Determinar ainda a elaboração de credencial com o respectivo prazo de validade aos designados.

Secretaria Municipal de Maio Ambiente, em 22 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2614 de 15/05/2015

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4A5FE377

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÁO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLOG), atendendo as diretrizes da política nacional de Mobilidade Urbana da Lei 15.587/2012, artigo 24, faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública para apresentar o Conceito e o Diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Paranaguá.

Local – Câmara Municipal de Vereadores
Endereço – Rua João Estevão, 361 – Ponta do Caju - Paranaguá - PR
Data – 19 (dezenove) de agosto de 2015
Horário – Início às 19h00min com término previsto para 22h00min

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Paranaguá, 28 de julho de 2015

RITA DE KASSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Rita de Kassia Nanami Abe
Código Identificador:2CC8853E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	686.731,75	0,00
Pessoal Ativo	686.731,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	3.085,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.085,32	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	3.085,32	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	683.646,43	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		683.646,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.063.777,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		4,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		963.826,65
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		915.635,32
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		867.443,98
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Data da emissão 28/07/2015 e hora de emissão 09:56:32:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No		

encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PAULO FRONTIN , 28/07/2015

CLEVERSON JOSE BRZEZINSKI
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:DE79849E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 026/2015

DATA: 25/062015

Sumula: Revoga a licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 04/2015.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/Pr, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Secretária Municipal de Assistência Social e Família,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8666/93, a licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 04/2015, cujo objeto é a "contratação de instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paulo Frontin encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 25 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:53BB97B6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1024/2015, de 16 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 1027/2015, de 15 de junho de 2015, define as normas referente a realização da **prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA** aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Paulo Frontin:

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.1. A Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, será constituída por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada, com apenas 01 (uma) alternativa correta, e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 1024/2015 e Lei Municipal 1027/2015.

1.2. A prova será aplicada no dia **02 de agosto de 2015**, com **início às 09h e término às 12h**, **nas dependências do CEDER**, sito a Rua Alexandre Popia, s/n, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

1.3. O local da prova será **aberto às 8h30min**, e o (a) candidato (a) deverá **chegar ao local das provas antes das 8h45min**, pois o local de acesso à sala de prova será fechado rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

1.4. **Os (as) candidatos (as) devem ficar atentos ao horário de fechamento do local da prova que será às 8h45min.**

1.5 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local designado para a realização da prova munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação.

1.6. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato (a) munido (a) de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

I - Cédula de Identidade Civil (RG);

II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;

III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 - Código de Trânsito Brasileiro;

IV - Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

1.9. Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.

1.10. Não será aplicada a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital.

1.11. Não será permitido durante a realização da prova qualquer tipo de material de consulta.

1.12. Os (as) candidatos (as) que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente não terá sua candidatura homologada.

1.13. O (a) candidato (a) que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele (a) que descumprir o disposto nos itens deste Edital, será impugnado (a).

1.14. A duração da prova será de 03 (três) horas, o controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos (as) fiscais de sala.

1.15. É de responsabilidade do (a) candidato (a) comparecer ao local de prova, no horário estipulado no item 1.3, para início da realização da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.

1.16. Na prova objetiva de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente não serão computadas as questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.17. A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático indicado no anexo I.

1.18. O (a) candidato (a) é responsável pelo correto preenchimento da sua prova e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição, salvo em caso de defeito de impressão.

1.19. O (a) candidato (a) somente poderá se retirar da sala de prova após meia hora do início da prova, ou seja, só poderá sair da sala a partir das 9h30min (nove horas e trinta minutos) devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.

1.20. Os 03 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova.
1.21. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato (a) ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
1.22. A prova terá pontuação máxima de 10 pontos.
1.23. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova, serão automaticamente impugnados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

2. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

2.1. A prova prática de informática, de caráter eliminatório, será constituída por 05 (cinco) questões.
2.2. A prova será aplicada no dia **02 de agosto de 2015**, nas dependências da Click Informática, sito a Rua Vereador João Horszyn, 14, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, sendo que os candidatos serão distribuídos em duas turmas, em ordem alfabética, conforme anexo II do presente Edital.
2.3 As provas da **TURMA 1** terá **início às 13h30min e término às 14h30min**, o local da prova será aberto às **13h05min**, e o (a) candidato (a) deverá **chegar ao local das provas antes das 13h15min**, pois o local de acesso à sala de prova será fechado rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
2.4 As provas da **TURMA 2** terá **início às 15h e término às 16h**, o local da prova será aberto às **14h35min**, e o (a) candidato (a) deverá **chegar ao local das provas antes das 14h45min**, pois o local de acesso à sala de prova será fechado rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
2.5. **Os (as) candidatos (as) devem ficar atentos ao horário de fechamento do local da prova.**
2.6. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
I - Cédula de Identidade Civil (RG);
II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 - Código de Trânsito Brasileiro;
IV - Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.
2.7. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
2.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
2.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
2.10. Não será aplicada a prova prática de informática ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital.
2.11. Haverá um sorteio para a escolha do computador a ser usado pelo (a) candidato (a).
2.12 Cada candidato deverá ter endereço de email válido para utilizar na prova.
2.13. Não será permitido durante a realização da prova qualquer tipo de material de consulta.
2.14. O não comparecimento do candidato à prova prática de informática implicará na impugnação da candidatura a vaga de conselheiro tutelar.
2.15. O (a) candidato (a) que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos itens deste Edital, será impugnado.
2.16. A duração da prova será de 60 (sessenta) minutos, o controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
2.17. É de responsabilidade do (a) candidato (a) comparecer ao local de prova, no horário estipulado nos itens 2.3 e 2.4, conforme turma na qual está distribuído, para início da realização da prova prática de informática.
2.18. A prova será composta por 10 (dez) questões práticas as quais versarão sobre o conteúdo programático indicado no anexo III.
2.19. Os 03 (três) últimos candidatos de cada turma que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova.
2.20. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
2.21. A prova terá pontuação máxima de 10 pontos.
2.21. Serão considerados aprovados todos os (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova, serão automaticamente impugnados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

3. DOS RECURSOS DA PROVA DE conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

3.1. Na data de 03 de agosto de 2015 será divulgado o resultado da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e da prova prática de informática na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, tendo o candidato o prazo até o dia 04 de agosto de 2015 para interpor recurso devidamente fundamentado à comissão examinadora.
3.2. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As publicações oficiais referentes a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, são de responsabilidade do CMDCA e serão feitas no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin.
4.2. Concluída a fase recursal, os resultados das provas serão devidamente publicados, bem como afixados no local de votação.
4.3. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática serão submetidos a avaliação médica e psicológica realizadas por profissionais designados pelo CMDCA, com data, local e horário a ser definido.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução das provas de conhecimentos.
5.2. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato das provas.
5.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha dos cidadãos que irão compor o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, em conjunto com o CMDCA.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8069/1990 e suas alterações;
Lei Municipal 1024/2015
3) Lei Municipal 1027/2015

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

TURMA 1
Ana Caroline Chojnacki
Janes Maria Campesato
Jéssica de França Martins
Juliana de Mathias
Juliana Maria Svidnicki
TURMA 2
Lidia Gulecz Sledz
Maria Zita Prochera
Marilene Braz de Oliveira
Sergio Sicorra
Valter Luiz Svidnicki
Vera Regina Fernandes Cecchin

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE INFORMÁTICA
Windows
Word
Mozilla Firefox

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:59BF93F3

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2015

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: ROBSON MACIEL PETELA – EIRELI - ME
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 27 de maio de 2015 o Contrato de Obra de Engenharia n.º 28/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 21/2015, modalidade Tomada de Preços n.º 04/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra civil de padronização de calçadas e acessibilidade nas Ruas Rui Barbosa, Francisco Brzezinski, Duque de Caxias, 22 de Janeiro e Sebastião Gaisler Soares, neste Município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 308158-11 / 2009 / MCIDADES / CAIXA e orçamento próprio do Município de Paulo Frontin-PR. 2 - Considerando a necessidade de readequação do valor contratual e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei n.º 8666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato, de acordo com as razões e documentos apresentados no processo, a partir desta data o valor global será diminuído em R$ 0,01 (um centavo) e terá a seguinte redação:
"3.1. O valor total da contratação é de R$ 92.978,04 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais, quatro centavos)". 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 27 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Contratante.

ROBSON MACIEL PETELA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3AE31C6B

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.185.768,24	4.102.539,93	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.979.829,92	3.896.601,61	0,00
Interna	3.979.829,92	3.896.601,61	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	205.938,32	205.938,32	0,00
DEDUÇÕES (II)	503.349,16	115.463,85	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.725.546,61	1.198.624,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.962,55	15.426,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.232.160,00	1.098.587,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.682.419,08	3.987.076,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.378.962,74	16.063.777,48	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	36,79%	25,54%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	32,36%	24,82%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.654.755,29	19.276.532,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.289.279,76	17.348.879,68	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.979.829,92	3.896.601,61	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.979.829,92	3.896.601,61	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	86.330,70	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.005,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4C86DC14

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.947.409,86	49,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.638.266,49	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.156.353,17	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.534.031,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.570.204,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.124.464,42	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	23.005,88	0,00
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:34B2C2CA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.947.409,86	0,00
Pessoal Ativo	7.947.409,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.947.409,86	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.947.409,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.063.777,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		9.638.266,49
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		9.156.353,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		8.674.439,84
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Data da emissão 22/07/2015 e hora de emissão 13:57:00:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D1F131CC

GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBLIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	(25.141,42)	(46.529,17)	21.387,75
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	0,00	34.009,93	(34.009,93)
APOIO SISTEMA ENSINO EJA	2.120,89	0,00	2.120,89
Atenção Básica	99.157,03	(14.622,18)	113.779,21
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	(7.067,00)	0,00	(7.067,00)
BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUS	34.186,55	0,00	34.186,55
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.070,23	98,78	1.971,45
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	1.384,78	4.832,00	(3.447,22)
FMAS PTMC - CENTRO DIA	511,80	0,00	511,80
FMASAC - PETI - JORNADA	824,42	0,00	824,42
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	172.816,40	(150.054,42)	322.870,82
IGD - BOLSA FAMILIA (732)	18.792,76	0,00	18.792,76
IGD - BOLSA FAMILIA (934)	7.379,97	0,00	7.379,97
MDE/PNATE	64.567,01	0,00	64.567,01
MDE/Salário Educação	(11.700,00)	0,00	(11.700,00)
Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Nao Prev.	17.141,32	604,73	16.536,59
Proteção Social Básica	3.683,88	0,00	3.683,88
Protenção Social Especial	4.065,89	0,00	4.065,89
Retenções em carater consignatorio	0,00	1.098.916,33	(1.098.916,33)
Salário Educação	52.748,63	0,00	52.748,63
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	(11.219,91)	11.219,91
SAUDE PSF ESTADUAL	1.258,54	0,00	1.258,54
SAÚDE PSF ESTADUAL	(26.100,00)	0,00	(26.100,00)
SAÚDE/PERCENTUAL VINCULADO SOBRE RECEITA IMPOSTOS	(63.753,26)	152.022,58	(215.775,84)
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH´s	33.523,98	(791,15)	34.315,13
Transporte Escolar SEED	84.655,75	0,00	84.655,75
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.511,90	827,50	5.684,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	473.640,05	1.068.095,02	(594.454,97)
FNDE - BRASIL CARINHOSO	5.371,09	0,00	5.371,09
FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR	123.641,40	0,00	123.641,40
Interferências do Município	4.115,15	0,00	4.115,15
MDE/Merenda Escolar	12.672,09	0,00	12.672,09
Recurso Livre	(4.156,38)	(309,92)	(3.846,46)
Recursos Ordinários Livres	690.179,96	117.132,94	573.047,02
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	(33.027,52)	0,00	(33.027,52)
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(73.811,54)	0,00	(73.811,54)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	724.984,25	116.823,02	608.161,23
TOTAL (III) = (I + II)	1.198.624,30	1.184.918,04	13.706,26
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B374BBA0

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	15.429.973,62	16.063.777,48	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.394.594,20	3.534.031,05	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CCCD84C4

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.063.777,48	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.570.204,40	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.124.464,42	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:665FCC8A

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.502.523,00	100.020,28	100.020,28	0,00	1.402.502,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	1.502.523,00	100.020,28	100.020,28	0,00	1.402.502,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.502.523,00	-100.020,28	-	-	-1.402.502,72
FONTE:					

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:39F9F68B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.185.768,24	4.185.768,24	4.102.539,93
DEDUÇÕES (II)	503.349,16	503.349,16	115.463,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.725.546,61	1.725.546,61	1.198.624,30
Demais Haveres Financeiros	9.962,55	9.962,55	15.426,89
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.232.160,00	1.232.160,00	1.098.587,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.682.419,08	3.682.419,08	3.987.076,08
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	3.682.419,08	3.682.419,08	3.987.076,08
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C - A)
VALOR		304.657,00	304.657,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3231452A

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
ECEITAS		
Previsão Inicial	—	20.813.100,00
Previsão Atualizada	—	20.813.100,00
Receitas Realizadas	9.491.178,06	9.491.178,06
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
ESPESAS		
Dotação Inicial	—	17.825.808,00
Créditos Adicionais	—	680.000,00
Dotação Atualizada	—	18.505.808,00
Despesas Empenhadas	7.994.618,60	7.994.618,60
Despesas Liquidadas	7.971.612,72	7.971.612,72
Superavit Orçamentário	—	1.519.565,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	7.994.618,60	7.994.618,60
Despesas Liquidadas	7.971.612,72	7.971.612,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		16.063.777,48
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		-761.770,34	0,00
Resultado Primário	0,00		1.607.490,50	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.232.160,00	0,00	1.200.000,00	32.160,00
EXECUTIVO	1.232.160,00	0,00	1.200.000,00	32.160,00
TOTAL:	1.232.160,00	0,00	1.200.000,00	32.160,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.367.714,58	25%		31,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.185.151,40	60%		102,34
Empenhadas	2.116.592,73			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			100.020,28	1.402.502,72
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.812.850,02	15,00	24,50
Liquidadas	1.812.850,02		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ABEB81E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 103/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Nota
02	Silvia Moraes dos Santos	7,38

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica (Empresa Paraná Medicina do Trabalho), no dia 31 de julho de 2015 às 13:00 hrs, localizada na Rua Professora Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro – Piraquara – PR,
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A08CACA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART – Projetos de execução – nº 3207720. **Inexigibilidade nº 59/2015**. **Processo Administrativo nº 15681/2015**. **Emissão:** 28/07/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 28 de Julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:53F47CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART – Projetos de execução – nº 3132215. **Inexigibilidade nº 61/2015**. **Processo Administrativo nº 15411/2015**. **Emissão:** 28/07/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 28 de Julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:09C8CAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 107/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **Processo 15683/2015** – **Objeto**: Contratação do seguro para a ambulância Renault Master Furgão 23 - Placa: AZN-8648, doada pelo Governo do Estado para a Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida Nações Unidas nº 11.711, Brooklin, São Paulo-SP, CEP: 04.578-000 e CNPJ: 01.356.570/0001-81, pelo valor global de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:290AFC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: PERFILLASER SISTEMAS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP – endereço: rua: Julio de Castilhos, nº 1173, Cidade: Belém, Estado de São Paulo CNPJ/ME sob o n.º 21.331.591/0001-50.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 103/2015 – Processo n.º 12894/2015.
Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de impressão á laser de demonstrativos de pagamentos dos servidores públicos municipais.
Validade: 31 de dezembro de 2015**.**
Valor Global: R$ 3.675,00 (Três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 14 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1E64C0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **Processo 14619/2015** – **Objeto**: Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos da pecuária leiteira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Senador Salgado Filho nº 3846, Uberada, Curitiba-PR, CEP: 81.570-001 e CNPJ: 85.093.524/0001-27, pelo valor global de **R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 28 de Julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4FF6A594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADORES:** A.S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e BRGT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de locação de imóvel na Rua Carlos Belão, nº 191 Vila Juliana, Piraquara/Pr para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de Agosto de 2015 e encerrando em 11 de Agosto de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:032A2DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8433/2015

Designa servidora, para curso no Instituto de Identificação do Paraná.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. - Colocar à disposição do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, a Servidora Pública Municipal **Samantha Shizue Sato**, Cargo Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 7681-3, RG: 12.730.187-5/PR, CPF: 065.600.569-61, para desempenhar suas funções no Setor de Identificação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 21 de Julho de 2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no Artigo 1º.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:41E56E79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2015

LICITAÇÃO Nº 92/2015 - PREGÃO Nº 44/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLOS MORANDI & FILHO LTDA – CNPJ 78.766.763/0001-35**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 924.350,00(Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9AACC7FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2015

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 07 de agosto de 2015.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 28 de Julho de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:7629906E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2014 A JUNHO/2015	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA JULHO/2014 A JUNHO/2015
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	950.601,94
Pessoal Ativo	950.601,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da L	
RF) (II)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	15.980,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	
Pensionistas	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	15.980,86
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	
TDP (III) = (I - II)	934.621,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.406.327,17
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2,72

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:3A40BAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Pregão N° 30/2015
Objeto: Aquisição de peças e serviços para ambulância
Resultado: Deserto

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2EE7AD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 185/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal n° 866, de 26 de setembro de 2011,
RESOLVE
Art. 1º Fica designado, EMERSON MITSUI KARASAWA, portador do RG nº 3.263.501-6/PR, titular do cargo de Contador I, para acumular a função de Contador junto o Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015, revogando a Portaria 198, de 04 de outubro de 2011, e as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de junho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4BF0D6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 197/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Anexo III, da Lei 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Chefe da Divisão de Tributos, RODRIGO MEINELECKI, portador do RG nº. 8.531.482-3/PR, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º Em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal 562/03, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento-base.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AAFE763D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 207/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012, Protocolos nº. 16754, e 16688/2015,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, aos servidores municipais:

Nome	Cargo	Para nível	Para classe
EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK	Administrador	V	M5A
VANESSA MIKA DE LIMA	Enfermeiro	V	M5C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:73C6EA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 208/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado na Lei Municipal nº. 892/2012, Protocolo nº. 16697/2015,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
JANAINA KERES	Agente Comunitário	M2P	M2C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ED62B8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 209/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados à estabilidade no cargo em virtude de aprovação em estágio.

Matr	Nome	Cargo	RG.
990-1	ELIETE GADONSKI KUZERATSKI	Agente Comunitário de Saúde	6.170.990-8/PR
1368-1	JOSELIA BODY	Auxiliar Operacional Geral	7.020.377-4/PR

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8C4BFF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 210/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 16885 de 20/07/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, KATRINE DA LUZ WOSNIACKI, portadora do RG nº. 10.428.401-9/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B93C002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 205/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ, portadora do RG nº. 5.182.347-8/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Administrador, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D2AD3A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 887, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Altera horário de expediente dos órgãos públicos.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 22 da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998,
DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o horário de funcionamento e atendimento ao público dos órgãos da Administração, de segunda a sexta-feira, nos seguintes modos:
I - Nas Secretarias de Administração, Ação Social e Educação, Cultura e Esportes:
a) Expediente interno, das 8h às 12h e das 13h as 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 16h.
II - Na Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
a) Expediente interno, para os servidores operacionais das 7h30min às 11h30min e das 13h as 17h, e para os servidores administrativos das 08h ás 12h e das 13h às 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 08h30min às 11h30min e das 13h ás 16h.
III - Na Secretaria de Saúde:
a) Expediente interno, das 8h às 12h e das 13h as 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 8h às 12h e das 13h as 17h;
IV - Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Expediente interno, das 8h às 12h e das 13h as 17h;
b) Expediente externo, atendimento ao público, 8h às 11h30min e das 13h as 17h;
Parágrafo Único - Outorga ao Secretário de Educação poderes para estipular o horário de expediente das Unidades Escolares, vista a peculiaridade de cada, com observância dos termos da Lei 846/2010 e Plano Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº. 134 de 12 de fevereiro de 2003, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A76CFBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 016/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	JULIANA RIBAS SARTORI	PSICÓLOGO	GERAL

Quitandinha, 28 de julho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B04AB308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015-PMQ

Considerando o fragrante equivoco na formalização do processo licitatório na modalidade Pregão **n° 27/2015-PMQ** e ainda os termos do parecer jurídico constante do mesmo, retifico os termos lançados de homologação do processo para que haja a **anulação da presente licitação**, com base no art. 49 da Lei 8666/93, bem como, vista a anulação do processo que originou a **Ata de Registro de Preços n° 48/2015-PMQ**, **declaro a presente Ata também nula**.
Publique-se

Quitandinha, 28 de julho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:91CCCAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 34/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 13 de agosto de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 13 de agosto de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes

Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 24 de julho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DC42FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 35/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CBUQ E EMULSAO ASFALTICA COM BASE NA TABELA SINAPI.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 13 de agosto de 2015, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 13 de agosto de 2015, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 28 de julho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:07D354B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JUL/2014 a JUN/2015	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	569.019,97
Pessoal Ativo	569.019,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Indenizações por Demissão	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	569.019,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.452.015,31
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	4,57%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	709.764,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	747.120,92
FONTE: Sistemas de Informações Municipais - LRF	

Nota: Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:D992A294

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN/2015 a JUN/2015	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	294.501,33
Pessoal Ativo	294.501,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Indenizações por Demissão	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	294.501,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.349.902,29
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	4,64%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	361.944,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	380.994,14
FONTE: Sistemas de Informações Municipais - LRF	

Nota: Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:6C7644FA

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	834.881,29	1.731.724,36	2.118.629,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.143.878,79	1.770.892,93	2.158.494,43
Demais Haveres Financeiros	-		-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	308.997,50	39.168,57	39.864,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-834.881,29	-1.731.724,36	-2.118.629,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-834.881,29	-1.731.724,36	-2.118.629,46
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre		Até o Bimestre
	(c-b)		(c-a)
VALOR	-386.905,10		-1.283.748,17
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-

DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:08F396AA

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.500.000,00
Receitas Realizadas	7.104.268,87
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.114.714,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.500.000,00
Créditos Adicionais	2.303.162,76
Dotação Atualizada	18.803.162,76
Despesas Empenhadas	5.778.547,55
Despesas Liquidadas	5.405.423,70
Despesas Pagas	5.377.705,33
Superávit Orçamentário	1.698.845,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	5.778.547,55
Despesas Liquidadas	5.405.423,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	6.346.164,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.283.748,17	
Resultado Primário	0,00	1.345.875,54	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	308.997,50	0,00	296.850,90	12.146,60
Poder Executivo	308.997,50	0,00	296.850,90	12.146,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308.997,50	0,00	296.850,90	12.146,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
	Bimestre	Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.250.063,65	25%	53,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	440.392,20	-440.392,20
Despesa de Capital Líquida	560.669,92	2.525.372,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.036,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.863,40	15%	8,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E3AFEBA9

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS (a)
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.612.832,33 -
Pessoal Ativo	2.612.832,33 -
Pessoal Inativo e Pensionistas	- -
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	- -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	- -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- -
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.612.832,33 -
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor / % sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.346.164,25 -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	2.612.832,33 41,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da	3.807.698,55 60,00

LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.617.313,62	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.426.928,70	54,00

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BDCE04C2

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	-	6.346.164,25	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9BFCD496

FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.346.164,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C2B0A01B

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		6.346.164,25
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	2.612.832,33	41,17

Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00	3.807.698,55	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00	3.617.313,62	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F07466A8

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
3º BIMESTRE (05/2015 à 06/2015)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.390,00	0,00	11.390,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.390,00	0,00	11.390,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.990,00	0,00	2.990,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.990,00	0,00	2.990,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		11.390,00	0,00	11.390,00
Total Geral		11.390,00	0,00	11.390,00

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:23037FA3

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 06/2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	129.853,24	444.928,54	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	129.853,24	444.928,54	0,00
Interna	129.853,24	444.928,54	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.159.526,48	1.771.944,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.526,48	1.811.113,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	39.168,57	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.859.096,49	12.044.101,09	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,09	3,69	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	14.230.915,79	14.452.921,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	12.807.824,21	13.007.629,18	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	129.853,24	444.928,54	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	129.853,24	444.928,54	0,00
Interna	129.853,24	444.928,54	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	8.606.122,61	8.606.122,61	0,00
Passivo Atuarial	8.606.122,61	8.606.122,61	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	10.333.507,82	10.942.667,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	621.522,07	548.698,23	0,00
Investimentos	9.711.985,75	10.393.969,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	- 1.727.385,21	- 2.336.544,89	0,00

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:53D7D4B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2015 - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 06/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I - Giovana Lewandowski - no período de 06 a 20 de julho de 2015;
II - Lurdes Brek da Silva - no período de 06 a 20 de julho de 2015;
III - Rosa Veridiana Duda - no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 03 de julho de 2015.

A.A. LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:B57C3ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 043/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 11 de agosto de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS DE TAEKWONDO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 28 de julho.

Rio Azul, 27 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1C55A5F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 044/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de agosto de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h a partir do dia 28 de julho.

Rio Azul, 27 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A37D55C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 045/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 12 de agosto de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 28 de julho.

Rio Azul, 27 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:37247BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 046/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 11 de agosto de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DO PRODUTO ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS A SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS DO SETOR RODOVIARIO DO MUNICIPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 28 de julho.

Rio Azul, 27 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6CB74C22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004-2015

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 004/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 17 de agosto de 2015, às 08h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PAULO BURKO. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 29 de julho.

Rio Azul, 28 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C7CEC8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005-2015

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 005/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 17 de agosto de 2015, às 13h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VILA CRISTO REI. Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 29 de julho.

Rio Azul, 28 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:67597EE8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	28.386,86	(60.768,53)
DEDUÇÕES (II)	4.270.716,12	5.731.822,04	5.975.931,30
Disponibilidade de caixa bruta	4.746.360,38	6.659.473,20	7.246.351,98
Demais haveres financeiros	0,61	11.202,69	20.700,96
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	475.644,87	938.853,85	1.291.121,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(4.270.716,12)	(5.703.435,18)	(6.036.699,83)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(4.270.716,12)	(5.703.435,18)	(6.036.699,83)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(333.264,65)	(1.765.983,71)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:9ED3CE16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.083.591,58	35.907,80
Pessoal Ativo	14.422.685,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	186.883,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	46.763,35	9.240,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	427.258,55	26.667,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	136.744,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	136.744,18	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	136.744,18	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	14.946.847,40	35.907,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		14.982.755,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.165.103,27	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	15.749.155,77	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	14.961.697,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	14.174.240,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		29.165.103,27
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		15.749.155,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		14.961.697,98
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		14.174.240,19

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0F31EECD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(60.768,53)	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(60.768,53)	0,00
Dívida Interna	0,00	(60.768,53)	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.270.716,12	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	4.746.360,38	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,61	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	475.644,87	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.270.716,12)	(60.768,53)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	28.075.438,59	29.165.103,27	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,21)	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	15,21	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	(60.768,53)	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	(60.768,53)	0,00
Interna	0,00	(60.768,53)	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.550.240,78	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:5D47CB14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.344.000,00	5.232.201,76	15.146.413,97	14.097.270,76
Receita tributária	1.909.400,00	309.348,77	1.012.307,71	1.031.670,47
IPTU	580.000,00	30.229,45	240.847,88	229.090,82
ISS	308.000,00	93.566,64	235.547,73	183.467,51
ITBI	217.000,00	40.569,67	109.679,89	120.580,04
IRRF	459.000,00	107.181,35	243.247,14	316.933,41
Outras receitas tributárias	345.400,00	37.801,66	182.985,07	181.598,69
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	615.000,00	92.038,84	295.084,45	235.607,21
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	615.000,00	92.038,84	295.084,45	235.607,21
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	31.600,00	2.745,60	7.710,70	10.480,40
Receita patrimonial	384.636,17	70.901,14	183.628,05	145.876,28
(-)Aplicações financeiras	353.036,17	68.155,54	175.917,35	135.395,88
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.432.000,00	4.793.254,51	13.661.163,93	12.656.773,95
FPM	14.500.000,00	2.290.598,00	6.719.095,44	6.150.609,42
ICMS	9.000.000,00	1.584.491,19	4.548.843,50	4.026.122,43
Convênios	525.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	5.407.000,00	918.165,32	2.393.224,99	2.480.042,10
Demais receitas correntes	356.000,00	34.814,04	170.147,18	162.738,73
Dívida Ativa	62.000,00	14.849,12	50.357,21	58.441,99
Diversas receitas correntes	294.000,00	19.964,92	119.789,97	104.296,74
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.058.496,68	406.526,40	1.539.661,56	630.254,65
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	126.500,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.908.496,68	406.526,40	1.413.161,56	630.254,65
Convênios	510.183,24	0,00	429.263,90	121.875,00
Outras transferências de capital	1.398.313,44	406.526,40	983.897,66	508.379,65
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.908.496,68	406.526,40	1.413.161,56	630.254,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	34.252.496,68	5.638.728,16	16.559.575,53	14.727.525,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.628.624,36	4.171.602,08	12.960.247,21	12.100.610,74
Pessoal e encargos sociais	14.518.400,00	2.545.327,66	7.074.644,46	6.149.806,12
Juros e encargos da dívida (I)	200.000,00	40.040,25	113.813,76	70.207,84
Outras despesas correntes	13.910.224,36	1.586.234,17	5.771.788,99	5.880.596,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	28.428.624,36	4.131.561,83	12.846.433,45	12.030.402,90
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.895.862,20	1.548.947,94	3.232.968,73	2.978.009,51
Investimentos	6.395.862,20	1.499.832,80	3.159.513,96	2.803.648,78
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	500.000,00	49.115,14	73.454,77	174.360,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	6.395.862,20	1.499.832,80	3.159.513,96	2.803.648,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	34.924.486,56	5.631.394,63	16.005.947,41	14.834.051,68
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(671.989,88)	7.333,53	553.628,12	(106.526,27)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.124.486,56	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E7EF8C8A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 081/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear, Angelo Luiz Ulbrich, Paulo Druczkoski Filho, Oldacir Pillati Leite, Augusto Kruk, José Tomaz de Andrade, Miguel Zub e Jair da Silva Pinto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Avaliações.
Art. 2º- Revogar o Decreto Nº 93/2013, de 17 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de julho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:79A47429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.907/2015

Súmula: "Dispõe sobre prorrogação de prazo para levantamento do trânsito de caminhões com 8 (oito) ou mais eixos, no perímetro urbano do Município de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de que trata o Decreto Municipal nº 4.905, de 23 de julho de 2015, devendo aquele levantamento ocorrer da data de publicação deste Decreto até 01 de agosto de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 28 de julho de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D2106898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.906/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, detentora de cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 497, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de julho de 2015, a Senhora Eliane de Jesus Martins, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.291.404-0 – SSPPr., matrícula nº 3.974, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, o cargo público constante deste artigo, fica declarado vago.

Art. 2º Aplicam-se as disposições do Decreto Municipal nº 4.771, de 25 de agosto de 2014, quanto ao pagamento da rescisão derivada da aplicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 27 de julho de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2D43AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratados: Médicos e Enfermeira – Substituição do Instrumento de Contrato (art. 62 – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).
Objeto: Contratação de médicos generalistas 20 horas e médicos generalistas plantonistas diurno e noturno, para prestação de serviços respectivamente nas Unidades de Saúde do Município e no Hospital Municipal, médicos especialistas (Urologista, Neurologista, Dermatologista e Pediatra), para atendimento de consultas especializadas, a fim de reduzir a demanda refreada, além de enfermeira com especialidade em pós obstetrícia para atender a demanda do Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R$ 934.800,00 (novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 24, inciso IV
Data: 28/07/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DA9297EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30,394,093.28	29,440,263.99	28,911,119.34
DEDUÇÕES (II)	5,468,329.35	9,216,121.68	8,864,296.55
Disponibilidade de caixa bruta	7,112,997.04	11,250,142.61	11,214,042.46
Demais haveres financeiros	0.00	13,861.46	23,366.60
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1,644,667.69	2,047,882.39	2,373,112.51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	24,925,763.93	20,224,142.31	20,046,822.79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13,071,522.58	12,439,410.77	12,074,846.52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11,854,241.35	7,784,731.54	7,971,976.27

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	187,244.73	(3,882,265.08)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:BF23DC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JULHO/2014 A JUNHO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35,094,001.39	0.00
Pessoal Ativo	34,995,981.32	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	98,163.07	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	(143.00)	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1,166,522.42	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	282,744.63	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	368,848.89	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	514,928.90	0.00
Pensionistas	43,059.87	0.00
IRRF	471,869.03	0.00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	33,927,478.97	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		33,927,478.97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73,554,538.98	0.00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46.13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	39,719,451.05	0.00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%	37,733,478.50	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	35,747,505.94	0.00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		73,554,538.98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46.13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		39,719,451.05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%		37,733,478.50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%		35,747,505.94

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9E885041

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30,394,093.28	28,911,119.34	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	14,672,631.83	13,189,657.89	0.00
Dívida Interna	13,071,522.58	12,074,846.52	0.00
Dívida Externa	1,601,109.25	1,114,811.37	0.00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	15,721,461.45	15,721,461.45	0.00
Demais Dívidas	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	5,468,329.35	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruto	7,112,997.04	0.00	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1,644,667.69	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	24,925,763.93	28,911,119.34	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	69,917,998.95	73,554,538.98	0.00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	43.47	39.31	0.00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	7.82	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120.00	120.00	120.00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	14,672,631.83	13,189,657.89	0.00
DÍVIDA DE PPP (V)	0.00	0.00	0.00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	13,071,522.58	12,074,846.52	0.00
De Tributos	0.00	0.00	0.00
De Contribuições Sociais	13,071,522.58	12,074,846.52	0.00
Previdenciárias	7,410,564.45	7,241,415.81	0.00
Demais Contribuições Sociais	5,660,958.13	4,833,430.71	0.00
Do FGTS	0.00	0.00	0.00
Com Instituição Não Financeira	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1,601,109.25	1,114,811.37	0.00
Interna	0.00	0.00	0.00
Externa	1,601,109.25	1,114,811.37	0.00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0.00	0.00	0.00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS	41,834.99	2,957,114.06	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1C55653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69,917,998.95	73,554,583.58	0.00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22.00	22.00	22.00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4C3E6845

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2015

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	
Externa	0.00	
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Abertura de Créditos	0.00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Derivadas de PPP	0.00	
Demais aquisições financiadas	0.00	
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0.00	
Demais Antecipações de Receita	0.00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0.00	
Outras Operações de Crédito	0.00	
Externa	0.00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0.00	0.00
Parcelamento de Dívidas	0.00	0.00
De Tributos	0.00	
De Contribuições Sociais	0.00	0.00
Previdênciarias	0.00	
Demais contribuições sociais	0.00	
Do FGTS	0.00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0.00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0.00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73,554,538.98	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0.00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11,768,726.24	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5,148,817.73	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0.00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:796DEB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	854.88	0.00	854.88

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7FACEB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	7,045,000.00	0.00	0.00	7,045,000.00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	15,942,443.20	629,044.26	2,523,530.33	13,418,912.87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15,942,443.20	629,044.26	2,523,530.33	13,418,912.87
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(8,897,443.20)	(629,044.26)	(2,523,530.33)	(6,373,912.87)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:81A18B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72,762,860.68	11,689,165.29	38,141,989.17	34,830,219.42
Receita tributária	8,553,901.58	243,053.83	4,641,046.16	5,047,099.43
IPTU	2,145,582.51	208,048.86	1,837,171.57	1,233,540.56
ISS	4,583,194.41	(253,560.25)	1,659,005.22	2,957,319.30
ITBI	56,500.00	35,380.39	76,913.80	39,889.70
IRRF	1,006,160.47	106,316.97	563,357.52	469,555.28
Outras receitas tributárias	762,464.19	146,867.86	504,598.05	346,794.59
(-)Deduções da receita tributária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de contribuição	738,588.73	155,712.12	518,863.21	398,966.74
Receita previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas de contribuições	738,588.73	155,712.12	518,863.21	398,966.74
(-)Deduções da receita de contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita patrimonial líquida	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita patrimonial	148,211.24	202,548.54	401,454.12	76,683.84
(-)Aplicações financeiras	148,211.24	202,548.54	401,454.12	76,683.84
(-)Deduções da Receita patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências correntes	62,332,708.08	11,128,189.12	31,840,429.23	28,863,667.60
FPM	20,795,337.41	3,664,956.80	10,750,552.69	10,025,918.01
ICMS	25,281,484.15	4,646,878.23	13,337,782.56	11,465,407.93
Convênios	1,077,354.48	0.00	167,495.47	455,568.74
Outras transferências correntes	15,178,532.04	2,816,354.09	7,584,598.51	6,916,772.92
Demais receitas correntes	1,137,662.29	162,210.22	1,141,650.57	520,485.65
Dívida Ativa	439,419.86	26,795.52	102,951.67	190,994.78
Diversas receitas correntes	698,242.43	135,414.70	1,038,698.90	329,490.87
(-)Deduções das demais receitas correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	9,853,082.76	0.00	0.00	600,082.86
Operações de crédito(III)	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00
Amortizações de empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de ativos (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de capital	2,808,082.76	0.00	0.00	600,082.86
Convênios	2,616,257.76	0.00	0.00	408,257.86
Outras transferências de capital	191,825.00	0.00	0.00	191,825.00
Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2,808,082.76	0.00	0.00	600,082.86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	75,570,943.44	11,689,165.29	38,141,989.17	35,430,302.28
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	66,694,064.76	10,726,281.52	31,383,204.51	30,184,606.09
Pessoal e encargos sociais	37,498,542.98	5,535,769.50	16,487,748.28	17,875,074.56
Juros e encargos da dívida (I)	30,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	29,165,521.78	5,190,512.02	14,895,456.23	12,309,531.53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	66,664,064.76	10,726,281.52	31,383,204.51	30,184,606.09
DESPESAS DE CAPITAL (I)	15,942,443.20	629,044.26	2,523,530.33	1,975,205.30
Investimentos	12,942,443.20	99,899.61	1,040,556.19	594,828.81
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de empréstimos (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida (IV)	3,000,000.00	529,144.65	1,482,974.14	1,380,376.49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	12,942,443.20	99,899.61	1,040,556.19	594,828.81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	728,960.72	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	80,335,468.68	10,826,181.13	32,423,760.70	30,779,434.90
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(4,764,525.24)	862,984.16	5,718,228.47	4,650,867.38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			616,314.00	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AAB56D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0.00	82,749,154.68
Previsão Atualizada da Receita	0.00	82,764,154.68
Receitas Realizadas	11,891,758.43	38,543,487.89
Déficit Orçamentário	0.00	0.00
Saldos de Exercícios Anteriores		0.00
Dotação Inicial	0.00	82,749,154.68
Créditos Adicionais		616,314.00
Dotação Atualizada	0.00	83,365,468.68
Despesas Empenhadas	11,355,325.78	33,906,734.84
Despesas Liquidadas	11,637,967.55	33,510,003.64
Superávit Orçamentário	536,432.65	4,636,753.05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11,355,325.78	33,906,734.84
Despesas Liquidadas	11,637,967.55	33,510,003.64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13,020,496.42	73,554,583.58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0.00	(3,882,309.68)	0.00 %
Resultado Primário	0.00	5,718,228.47	0.00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1,644,667.69	0.00	948,377.37	696,290.32
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	550,716.40	0.00	250,000.00	300,716.40
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	2,195,384.09	0.00	1,198,377.37	997,006.72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7,863,731.17	25% / 18%	25.58 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3,694,758.78	60%	52.80 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	7,045,000.00	7,045,000.00
Despesa de Capital Líquida	15,942,443.20	13,418,912.87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0.00	0.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0.00	0.00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6,624,619.88	15%	21.55 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:523E9275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	33,927,478.97	46.13
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39,719,475.13	54.00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	37,733,501.38	51.30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0.00	0.00
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	0.00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0.00	0.00
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0.00	0.00
Operações de crédito por antecipação da receita	0.00	0.00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11,768,733.37	16.00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5,148,820.85	7.00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0.00	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0387F7FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 336/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano**,** a partir de 04 de agosto de 2015, os efeitos da Portaria nº 338, de 04 de agosto de 2014, que contratou ***Manoel Frota Herbster***, com matrícula nº 1596-2/3, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 20 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C1E105AD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 090/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.366.031,98 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
2884600000.013	**Precatórios**	
3.2.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.731,98
3.3.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	61.100,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	150.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	350.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	150.000,00
1236500031.005	**Construir e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	320.000,00
1236500032.090	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	80.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	150.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	20.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.200,00
002	**Departamento Atendimento População Usuária – DAPU**	
0824400092.068	**Atendimento a População Usuária**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
004	**Departamento de Atendimento a Rede Ent. Sociais –**	

	DARES	
0824300086.005	**Programa de Assistência Social – PAS**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
005	**Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal - DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	35.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 146.031,98 (cento e quarenta e seis mil e trinta e um reais e noventa e oito centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
2884600000.013	**Precatórios**	
3.1.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	13.731,98
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.064	**Manutenção de Conselhos Municipais/ Realizar Conferências**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.200,00
004	**Departamento de Atendimento a Rede Ent. Sociais – DARES**	
0824300085.002	**Construir Centro Atend.Famílias nas Local. Interior do Município**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	12.000,00
005	**Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2678200022.052	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro - DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiros**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	61.100,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BAFE83CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.050/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ARIANE SANTA MARIA GOMES**, portadora do RG nº. **8.214.818-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **058.154.409-90**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 16 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8FA3A34A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.775/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANGELA MARIA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **06/04/2015**, conforme requerimento protocolado sob n° 6330/2015, com efeitos retroativos.
Republicar Por Erro De Digitação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:454D1409

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 0103/2015 REPUBLICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 0103/2015
Republicação
CONVOCAÇÃO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	20/08/2015
HORÁRIO	Das 08:30 às 10:30 hrs.
LOCAL	Av: Interventor Manoel Ribas n°1195, Centro - Rolândia-Pr, Shopping TKF sala 05 e 06.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.

2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 24 de julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ANEXO I do Edital n.º 0103/2015

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3	18007232	REGINALDO MASCHIETTO
4	18000057	WILLIANS SHODI HIRATA

ANEXO II do Edital n.º 0103/2015

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:73B594CD

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 0106/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 0106/2015

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

CONSIDERANDO em razão de não haver a exigência contida no Edital 002/2014 dos exames (Videolaringoscopia e Avaliação da Corda Vocal), que rege o presente certame.

CONSIDERANDO o teor da súmula473 do Supremo Tribunal Federal *in verbis*:
"*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*

RESOLVE:

I- Fica **ANULADO** o edital 0105/2015 publicado em 24/07/2015.

Rolândia, 27 de julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0FCE2C31

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 0108/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **TÉCNICO DE GEST. MUN. (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF; TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PERIODONTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO DE PACIENTES ESPECIAIS; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA; DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL; MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA; MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; ENFERMEIRO - PSF** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **05/08/2015 (quarta- feira), as 13h30min** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia autenticada do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
06. Duas Fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de junho de 2.015.

JOSÉ DE PAULAMARTINS
Prefeito Municipal Interino

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 108/2015

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18000871	ELOISA DE OLIVEIRA TARGA	TÉCNICO DE GEST. MUN.(A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18009216	MARIANA VIEIRA	TÉCNICO DE GEST. MUN.(A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18004988	INGRID LUANA BESERRA	TÉCNICO DE GEST. MUN.(A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18005190	LETICIA FRANCESCHINI KUBIAK	TÉCNICO DE GEST. MUN.(A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18003559	EDIVALDO MARIANE DE ANDRADE	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA
18006072	HELLEN PAULA PRENZLER DA SILVA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18000093	CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18007081	MICHAEL FELIPE DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18005494	CLEIDE PEREIRA DE FEGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18004879	MAYARA CRISTINA ANHEZINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18008026	NEIDE GRECCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18002486	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18002487	ELIANE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18006107	ALESSANDRA GONÇALVEZ VILASBOAS²	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF
18003544	RIVALDO ANTONIO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA
18006970	LIGIA PRETO DE CASTRO COSTA	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA
18004473	ALEXANDRE JORGE IKUTA	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PERIODONTISTA
18005330	BIANCA NASCIMENTO REGINATO	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO DE PACIENTES ESPECIAIS
18003472	DENIS YUDI NAGASE	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA
18005288	RODRIGO SANDRIN	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL
18008722	RODRIGO MARTINS TORRES	MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA
18008868	RHOGER FELIPE MENDES CZEKALSKI	MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA
18004256	MARIA ELIANE PERES	ENFERMEIRO - PSF

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2A933EE5

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 0107/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

Resultado de Exame Médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 27 de julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ANEXO I DO EDITAL 0107/2015
CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18004679	SILVANA BORGES REIS	PROFESSOR DE EDUC. INF. 30 HORAS
18004546	AMANDA DA SILVA ASSIS	PROFESSOR DE EDUC. INF. 40 HORAS
18001099	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. INF. 40 HORAS
18006674	OSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INF. 40 HORAS

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8FE786BA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7845, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 111.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
460	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412300052.017 - Manutenção das Atividades de Tesouraria	Fonte	Valor
696	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030500092.051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2581	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236500086.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1750	3.1.90.46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00

13 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA E M.AMBIENTE
17 - Dir.de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação	2060600132.067 - Manutenção das Atividades de Agricultura	Fonte	Valor
3445	3.3.30.41- CONTRIBUIÇÕES	000	30.000,00
3447	3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	000	71.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04040412200042.012	3.3	000	Julho	100.000,00
05050412300052.017	4.4	000	Julho	1.000,00
09111030500092.051	3.1	000	Julho	10.000,00
TOTAL				111.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236500086.039	3.1	000	Agosto	10.000,00
13172060600132.067	3.3	000	Outubro	30.000,00
13172060600132.067	3.3	000	Novembro	71.000,00
TOTAL				111.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:4EFE5E85

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7847, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 110.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil e quinhentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 - Diretoria Administrativa

Dotação	0412700062.025 - Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
981	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1972	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	60.000,00
Dotação	**1236500086.044 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1995	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	101	1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2104	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	303	10.000,00
Dotação	**1030400092.050 - Atividades das Ações de Vigilância Sanitária**	**Fonte**	**Valor**
2501	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 - Diretoria de Serviços Sociais

Dotação	0824400102.054 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2767	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	35.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil e quinhentos reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 - Diretoria Administrativa

Dotação	0412700062.025 - Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
954	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1976	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	60.000,00
Dotação	**1236500086.044 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
2007	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	101	1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2132	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	10.000,00
Dotação	**1030400092.050 - Atividades das Ações de Vigilância Sanitária**	**Fonte**	**Valor**
2503	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	303	2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 - Diretoria de Serviços Sociais

Dotação	0824400102.054 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2758	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	35.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil e quinhentos reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
06070412700062.025	4.4	000	Julho	2.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Julho	60.000,00
08101236500086.044	3.1	101	Julho	1.000,0
09111030100092.046	3.1	303	Julho	10.000,00
09111030400092.050	3.1	303	Julho	2.000,00
10120824400102.054	3.3	000	Julho	35.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
06070412700062.025	3.3	000	Agosto	2.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Agosto	60.000,00
08101236500086.044	3.1	101	Agosto	1.000,0
09111030100092.046	3.1	303	Agosto	10.000,00
09111030400092.050	3.1	303	Setembro	2.000,00
10120824400102.054	3.3	000	Agosto	35.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:E2B1CF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, para recape e pavimentação em CBUQ

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS e membros as senhoras VIVIANE MAYUMI NISHIDA, GERÔNIMA ADÉLIA SOUZA e ISABEL SALVIATO, comunicam que após analisarem os documentos e as propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Proponente	LOTE	Preço Global Proposto R$	Classificação
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	1	494.181,94	1º
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	2	492.567,35	1º

Rolândia, 20 de Julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretario de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:30FA8AEE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** MARCIO SANTOS KLAUCZEK - ENGENHARIA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 meses (Doze), com incício em 16/07/2015 e término em 15/07/2016, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/07/2016.

Prazo de Vigência: 15/07/2016.

Data da Assinatura: 16/07/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DDEDBD03

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea a)		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	712.062,84	0,00
Pessoal Ativo	712.062,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	2.202,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.202,99	0,00
Pensionistas	0,00	0,0
IRRF	2.202,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III): (I-II)	**709.859,85**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV): (IIIa + IIIb)		**709.859,85**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**16.191.132,73**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP Sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100		**4,38**

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6,00%		**971.467,96**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,70%		**922.894,57**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 59 da LRF) - 5,40%		**874.321,17**

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

RUDIS ANTONIO MARQUES
Contabilista

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:40F3D38C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2014
[...] "Assim, a Lei de Licitações (Lei 8.666/90) é clara quando prevê a aplicação de penalidades pela inexecução contratual. Uma vez que restou comprovado a inexecução do contrato, por culpa exclusiva da Empresa **JDE Construções Ltda,** conduta esta que assim como indicou a Comissão de Sindicância possui alto grau de reprovabilidade, tendo causado inúmeros prejuízos à Administração Pública Municipal, com ônus ao erário público, **DETERMINO** a aplicação imediata das seguintes penalidades à Empresa JDE Construções Ltda:
a) Multa de 10% sobre o valor total do contrato, descontando-se valores depositados em forma de garantia;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovido o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo Município de São Pedro do Iguaçu pela inexecução contratual, após decorrido o prazo estabelecido do item 'b'.
Em que pese as penalidades aplicadas, também deverá se buscar o ressarcimento aos cofres públicos pelos prejuízos causados pela inexecução do contrato e paralisação da obra, utilizando-se das vias cabíveis e necessárias.
Notifique-se a empresa da decisão. (...) É a decisão."

São Pedro do Iguaçu/PR, 23 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D510D2C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 097/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. João Maria Ferreira de Mello, RG nº 993.916/PR e CPF nº 151.833.199-87, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 05/06/2010 a 04/06/2015, período de fluência de 03/08/2015 a 31/10/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C56CC74

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 144/2015

Na publicação da Vigência do contrato nº 144/2015 do Jornal Folha da Cidade do dia 20/05/2015 edição 1219 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 18/06/2015 ano IV nº 0750, **Onde lia-se** " vigência: 12 (doze) meses" **Leia-se** "vigência: 24 (vinte e quatro) meses"

Sapopema, 22 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:665E2AEB

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sapopema **CONVOCA** as entidades civis, associações em geral, organizações governamentais e não governamentais, estabelecimentos de ensino, representantes das Igrejas, representantes de conselhos municipais e a população em geral para participar da **9ª Conferência Municipal de Assistência Social** que tem como tema Geral "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e tem como lema "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

A Conferência será realizada:
Dia: 5 de Agosto de 2015 (quarta-feira)
Horário do credenciamento: 08:00 horas
Local: Centro Pastoral Padre Donizete
Praça da Igreja Matriz

Sapopema, 20 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANSIELI CRISTINA C. V. DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D94FF6AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **COMERCIAL ONIX-EPP.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e de prédios públicos, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,

19, 20, 21 e 22 do Lote I e nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote II, conforme especificações contidas no Edital e anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 38.782,50 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
D.O.: 005530.3390.30.000
005540.3390.30.507
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DANIEL IRULEGUI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:69AB8986

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112 e 113, conforme especificações contidas no Edital e anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 26.502,76 (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).
D.O.: 005210.3390.30.000
005310.3390.30.000
005320.3390.30.504
005330.3390.30.510
005730.3390.30.000
005740.3390.30.511
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALESSANDRO MIALSKI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DB625375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, itens 05, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 98, 99, 108, 101 e 114, conforme especificações contidas no Edital e anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 6.807,74 (seis mil, oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)
D.O.: 005210.3390.30.000
005310.3390.30.000
005320.3390.30.504
005330.3390.30.510
005730.3390.30.000
005740.3390.30.511
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA COSTA
P/ Contratada

INÊS SILVESTRE DE PAULO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F94BD480

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JULIO SILVESTRE FILHO ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, item 97, conforme especificações contidas no Edital e anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais).
D.O.: 005210.3390.30.000
005310.3390.30.000
005320.3390.30.504
005330.3390.30.510
005730.3390.30.000
005740.3390.30.511
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JÚLIO SILVESTRI FILHO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C1D8B074

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MAURÍCIO E BULKA LTDA OBJETO:** Execução de serviços de solda (leve e pesada) e/ou serviços de tornearia, destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR: R$ 71,00 (setenta e um reais) a hora de serviços, correspondente ao LOTE I, estimando-se para fins contratuais o valor global R$ 41.890,00 e o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a hora de serviços, correspondente ao LOTE II, estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Para fins contratuais estima-se o valor global deste termo de contrato em R$ 54.290,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais), correspondente a 590 horas para o LOTE I e 155 horas para o LOTE II.
D.O.:

LOTE 01 (SOLDA) :-	LOTE 02 (TORNO):-
002270 3.3.90.39.107	002270 3.3.90.39.107
003150 3.3.90.39..103	003150 3.3.90.39.103
003160 3.3.90.39.104	003160 3.3.90.39.104
003180 3.3.90.39.122	003180 3.3.90.39.122
001500 3.3.90.39.000	001500 3.3.90.39.000
005690 3.3.90.39.000	005360 3.3.90.39.000
005700 3.3.90.39.511	005370 3.3.90.39.510

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ISAQUE MAURÍCIO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7BED335E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico e de acordo com o que lhe confere o artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 , RESOLVE REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2015, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de 500 (quinhentos) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Assim, conforme previsto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, as Licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestarem-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala do Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Sen. Souza Naves, 95.

Sengés, 28 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:08BD03E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 073/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato por mais um período de 205 (duzentos e cinco) dias, e consequentemente alterar o valor total da contração em mais R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Para tanto, modifica-se o Caput da CLÁUSULA SEGUNDA, o § 1.º da CLÁUSULA SEXTA, e ainda o Caput da CLÁUSULA NONA, nos termos do inciso II e § 2º do art. 57 e inciso I, alínea "b"do art. 65 da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DAS CONDIÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:- *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:* "Os serviços, deverão ser iniciados a partir da data de assinatura deste contrato até 14 de Fevereiro de 2016, conforme proposta apresentada, observando as condições estabelecidas no Anexo VI , Edital e demais Anexos."
TERCEIRO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:* " Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), referentes à estimativa de um período de 615 (seiscentos e quinze) dias a partir da data de assinatura do contrato."
QUARTO:- DA VIGÊNCIA:- *O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:* "Este instrumento terá vigência de 615 (seiscentos e quinze) dias a partir da data de sua assinatura ."
QUINTO:– RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
SEXTO: - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 10 de Julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal
P/ Contratante

ORIENTE MOISES DE SENE
Representante Legal
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:12EA6E66

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012-2015 - AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO (DEVOLUÇÃO) DE VEÍCULO AO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE SENGÉS/PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do art. 43, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:-

CONSIDERANDO:
A promulgação da Resolução nº 006/2015, de 15 de Julho de 2015, onde AUTORIZA A ENTREGA DE BENS INSERVÍVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Doar (devolver) ao Poder Executivo do Município de Sengés o Veiculo Marca VW/Volkswagen/Gol 1.6, cor Cinza, Placa AKQ 7470, Chassi 9BWCB05X43T068923, ano de Fabricação 2002, modelo 2003, Categoria Oficial, de propriedade da Câmara Municipal de Sengés.

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo doado para o Município deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Sengés, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º - Segue anexa a esta o Termo de Doação e Entrega de Veiculo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sengés, em 28 de Julho de 2015.

Joaquim Araújo Medeiros- Presidente
Darci Antonio de Almeida - Vice-Presidente
Claudemir Fernandes Cleto Filho - 1º Secretário
Mário Dib - 2º Secretário
TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO

Celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, localizada à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, Centro, inscrita no CPNJ 77.778.736/0001-10, legalmente representada pelo seu Presidente, o
Sr. Joaquim Araújo Medeiros, doravante denominado DOADOR, e, de outro
lado, o Município de Sengés/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ 76.911.676/0001-07, com sede localizada na Travessa Senador Sousa Naves, nº. 95, Bairro: Centro, legalmente representado pela Prefeita Municipal Sra. Elietti Jorge, adiante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo, que reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de doação a formalização da entrega em doação do veículo Marca VW/Volkswagen/Gol 1.6, cor Cinza, Placa AKQ 7470, Chassi 9BWCB05X43T068923, ano de Fabricação 2002, modelo 2003, Categoria Oficial, autorizado pela Portaria nº 012/2015, de 28 de Julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS:

- entregar o veículo ao Município de Sengés/PR, no estado de conservação em que se encontra;

- no ato da entrega repassar ao Município o recibo de transferência devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida, estando livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

DO MUNICÍPIO:
- receber o veículo Marca VW/Volkswagen/Gol 1.6, cor Cinza, Placa AKQ 7470, Chassi 9BWCB05X43T068923, ano de Fabricação 2002, modelo 2003, Categoria Oficial, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo, onde deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Sengés, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso; Responsabilizar-se por qualquer ônus para transferência do mesmo, bem como outras despesas.

- cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a Resolução deste Termo de doação e entrega de veículo
à responsabilidade do Prefeito Municipal de Sengés - PR.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura deste termo de doação pelas partes interessadas o veículo ora citado passará a ser de responsabilidade do Poder Executivo, devendo o mesmo proceder com o lançamento do Veiculo no patrimônio da Prefeitura Municipal de Sengés – PR.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Sengés, Estado do Paraná, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Sengés, 28 de Julho de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:25A75D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO ENSACADO PARA ATENDER AO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO ENSACADO PARA ATENDER AO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 87.999,12 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 11 de Agosto de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 28 de Julho de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C558356C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL DO RAMO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril

de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL DO RAMO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 11 de Agosto de 2015 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 28 de Julho de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B5A54338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.**

CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS LTDA, inscrita no CNPJ n°12.464.964/0001-70, com sede à Rua Alziro Pedroso, 116 – Centro, CEP.: 84.535-000, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 27 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F1FF1BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/15.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 33/15.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ELAINE CANDIDO ANDRADE DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com sede à Rua João Ribeiro de Macedo, 68, Centro, CEP: 84.530-000, na °Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 20.369.145/0001-71.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 47/15 de 15/05/2015 em R$ 19.514,24 (Dezenove mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) equivalente à aproximadamente 25,00% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 27 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0C084D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO PESSOAL E FAMILIAR (08 TURMAS – TOTAL DE 200 ALUNOS) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL.**

CONTRATADA: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC**, inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 27 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F9B83A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni, Nº 3315, Bairro Parque Industrial V, CEP: 86.200.000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná **para o lote 01 o Valor Total de R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).**

2) ANTONIO GERSON BORGES – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, com sede a Rua Tiradentes, Nº 635, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os lote 02 o Valor Total de R$ 24.080,00 (Vinte e quatro mil e oitenta reais), e para o lote 03 o Valor Total de R$ 712,00 (Setecentos e doze reais).**

3) OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, com sede a Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), e para o lote 02 o Valor Total de R$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais).**

4) CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62, com sede a Vila Rio d' Areia, S/N sede, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R$ 33.128,00 (Trinta e Três mil cento e vinte e oito reais), e para o lote 02 o Valor Total de R$ 24.090,00 (Vinte e quatro mil e noventa reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **55/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, para o lote 01** no Valor Total de **R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).** E a proponente **2) ANTONIO GERSON BORGES – ME, para os lotes 02 e 03** no Valor Total de **R$ 24.792,00 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 15 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2BD7EA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 55/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, com sede a Rua Tiradentes, Nº 635, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À CRECHES E CONTRATURNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Valor total: R$ 24.792,00 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9E452F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 55/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni, Nº 3315, Bairro Parque Industrial V, CEP: 86.200.000, na Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À CRECHES E CONTRATURNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Valor Total: R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E6206BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RAIO-X, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 12/08/2015. **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 29 de julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:AEC22329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2014 A JUNHO/2015

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - Poder Executivo e Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	855.218,32	0,00
Pessoal Ativo	855.218,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	855.218,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		855.218,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.690.790,15	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,21	
LIMITE MÁXIMO(incisos I,II e III, art. 20 da LRF)-(60,00%)	23.214.474,09	
LIMITE PRUDENCIAL(§ único, art. 22 da LRF)-(57,00%)	22.053.750,39	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do LIMITE MÁXIMO>	20.893.026,68	
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 27/07/2015, Hora de emissão 16h e 07m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		

_____
JOSÉ PEDRO DE MOURA

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Contador
CPF: 666.345.989-91
CRC: 34.419/O-9/PR

_____
ADEMIR GALHARDO ROMERO

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:64F68C05

GABINETE
LEI N°1.344/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, para o **exercício de 2016** será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553. de 22 de setembro de 2014, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida,

que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2014, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F7DA00AA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 223/2014

Processo de Inexigibilidade nº 13/2014

CONTRATADA: **EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 28/11/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B8654219

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 76/2015

Contratação de empresa jurídica para fornecimento de cargas de gás oxigênio para as ambulâncias, pronto atendimento Municipal, e atendimento domiciliar aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde durante 24 hrs, e aluguel de cilindros de oxigênio com instruções necessárias para o uso do paciente.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
TESCARO & TESCARO LTDA.	00001-00002
R$ 107.050,00(CENTO E SETE MIL E CINQUENTA Reais)	

28 de Julho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:850C8922

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º508/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA CORÁ STURION,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período de 2009/2014.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **31/07/2015 a 18/10/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8924B917

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º509/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias no I Padrão ao Senhor **PAULO CESAR DEZOTI,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Veterinário, referente ao período de 2009/2014.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **27/07/2015 a 24/10/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9BF6CB62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º510/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias no II Padrão a Senhora **LUZINETE DAMAS F. DEMITO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, referente ao período de 2007/2012.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **27/07/2015 a 24/10/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9D62CCD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º511/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO FIORI** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **27/07/2015** a **10/08/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:872DE501

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º512/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **APARECIDA DIAS,** no período de **23/07/2015 a 06/08/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Geiziane Sinti Sommariva, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D5F0445F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º513/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA YOSSIKO NISHIZAWA GONÇALVES,** no período de **27/07/2015 a 24/10/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Luzinete Damas F. Demito, que se encontra de Licença Especial.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9E65B1D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 514/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial e término do estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Avanço Vertical para Classe PG a servidora **MARCELA REGIANE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor LP, nos termos do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 1.100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AC22102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 522, DE 28 DE JULHO DE 2015

Autoriza a alienação de bens imóveis inservíveis do Município de Tijucas do Sul

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 8°, inc. X e outros da Lei Orgânica Municipal FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de leilão público, na forma da lei n° 8.666/93, o seguinte imóvel, devidamente desafetado e avaliado:

I – Um terreno rural, com área de 3 alqueires, situado no lugar Araçatuba, sem benfeitorias, objeto da Escritura Pública de Desapropriação lavrada ao livro n° 353, fls. 175-176, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais.

Art. 2° A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos bens para o patrimônio do Município.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:18D23E1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 523, DE 28 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o

normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

Pavimentação de Vias Urbanas

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:BE97CE7B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
LEONARDO CAMPOS TEIXEIRA	28112	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	1°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a

inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 28 de julho de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5011171E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2015

Reconduz JOÃO GILBERTO DE MELO ao cargo de Secretário Escolar

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica reconduzido o servidor **JOÃO GILBERTO DE MELO**, portador da cédula de identidade com RG n° 7.300.541-8/SSP/PR, ao cargo de Secretário Escolar.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:19C5E25F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2356, DE 28 DE JULHO DE 2015

Exonera a pedido VILMA ALÍCIA DA ROCHA do cargo de Agente Comunitário de Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **VILMA ALÍCIA DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.059.328-5/SSP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto n° 75, de 22 de março de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:6805D2AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2357, DE 28 DE JULHO DE 2015

Exonera a pedido SILVIA MARIA PANSOLIN do cargo de Conselheiro Tutelar

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **SILVIA MARIA PANSOLIN**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.988.119-6/SSP/PR, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **03 de agosto de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C58108C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2015

Reconduz SILVIA MARIA PANSOLIN ao cargo de Auxiliar Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a servidora **SILVIA MARIA PANSOLIN**, portadora da cédula de identidade com RG n° 8.988.119-6/SSP/PR, ao cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **03 de agosto de 2015.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DDB3A314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2358, DE 27 DE JULHO DE 2015

Nomeia ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 11.034.153-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **03 de agosto de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DDA6E6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 40/2015- MATERIAIS DE LABORATÓRIO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 40/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tijucas do Sul, 28 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:FF4E6FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 41/2015- MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 41/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Tijucas do Sul, 28 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:E2916B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 42/2015- MATERIAIS DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 42/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 28 de Julho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:6700F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 05/2015 - CMDCA

EDITAL Nº. 05/2015

A comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve tornar
publico a relação dos **candidatos aptos**, para o processo de Escolha unificada (eleição) para Conselheiros Tutelares de Tijucas do Sul, e considerando a avaliação médica e psicológica realizada entre os dias 16 e 27 de julho de 2015.
Segue abaixo a lista dos candidatos aptos nas respectivas avaliações:
01- Camilla Tassia Pedri Cazura
02 - Bruna Mara Rocha
04 - Valmir Becker
05 - Lucilene Santos Batista
06 -Tania Cristina Santos Nicolo
08 - Andrea Aparecida Luciana Klem Lima
10 - Marcia Aparecida Andrade
12 - Diele Correa de França
13 - Roni Brisola Machado
14 - Odair Jose Alves Lima
17 - Sirlene de Fátima Camargo Valoski

Todos os candidatos que participaram das avaliações poderão se dirigir aos técnicos responsáveis pela avaliação para devolutivas de resultado.

A COMISSÃO

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2015

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:BE126E35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 095/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07166852

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 096/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental LDB
3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8916539F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
PORTARIA 01/2015

PORTARIA Nº 01/2015

A presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Designar os membros do Conselho Municipal de Previdência, PEDRO BULATY, PAULO SEZAR KRUGER, E CLEVERSON BATISTA para comporem a Comissão de Licitação para elaboração, acolhimento

de documentos e propostas e julgamento de todos os processos licitatórios da entidade no decorrer do exercício de 2015.
1- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2- Torna-se sem efeito a portaria 01/2014.

Turvo, 28 de Julho de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:95B8104E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relação dos Candidatos Aprovados na Prova de Conhecimentos

Processo de Escolha dos membros titulares do Conselho Tutelar de Turvo-PR, de acordo com Edital Nº. 01/2015 do CMDCA

Nome	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Média Final	Aprovação
Acir	6,0	9,0	**7,50**	SIM
Adriel	5,5	7,0	**6,25**	SIM
Fabiana	6,0	6,0	**6,00**	SIM
Kimiko	8,5	9,0	**8,75**	SIM
Lúcia	6,0	6,0	**6,00**	SIM
Regiane	6,0	8,0	**7,00**	SIM
Regina	6,0	6,0	**6,00**	SIM
Salete	8,5	7,0	**7,75**	SIM

Nome	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Média Final	Aprovação
Aparecida	4,5	4,0	**4,25**	NÃO
Neiva	2,0	6,0	**4,00**	NÃO
Rosenilda	3,5	6,0	**4,75**	NÃO

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D2776BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 04/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2014-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços nº. 4/2014-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 627/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE TURVO,** nos seguintes trechos: **Faxinal Boa Vista** com área pavimentada de **22.208 m²** (vinte e dois mil e duzentos e oito metros quadrado), **Estrada Rural Orfanato**, com área pavimentada de **8.484 m²** (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrado) e **Núcleo Arvoredo** com área pavimentada de **4.908 m²** (quatro mil novecentos e oito metros quadrado), e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ADILSO CARDOSO E CARDOSO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **11.562.926/0001-97** vencedora, com valor global de **R$ 1.099.772,84** (um milhão e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Turvo, quatorze dias de julho de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:40FDC9D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 111/2015

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014-PMT
CONTRATO Nº 111-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 627/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE TURVO, nos seguintes trechos: **Faxinal Boa Vista** com área pavimentada de **22.208 m²** (vinte e dois mil e duzentos e oito metros quadrado), **Estrada Rural Orfanato**, com área pavimentada de **8.484 m²** (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrado) e **Núcleo Arvoredo** com área pavimentada de **4.908 m²** (quatro mil novecentos e oito metros quadrado)**.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **Miguel Petrin.**
CONTRATADA: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob nº **11.562.926/0001-97,** situada na Rua João Gonçalves Padilha, 420, Centro, Cep: 85.200-00 Pitanga – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **Adilso Cardoso.**
VALOR: **R$ 1.099.772,84** (um milhão e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
INICIO DA EXECUÇÃO: 10 (DEZ) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D086BBF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 89/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **27 DE AGOSTO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 89/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, ARMÁRIOS E ARQUIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CDE12DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 90/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **27 DE AGOSTO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2015-PMT**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:72E70BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 91/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **27 DE AGOSTO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 91/2015-PMT**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA REPAROS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FE7E21FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP 79/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que prorroga para as **09:00** horas do dia **28 DE AGOSTO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEO, FOTOS E IMPRESSÃO, PARA COBERTURA DE EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de julho de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4BDCCFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Superávit financeiro do exercício anterior e Cancelamento de dotações de fontes vinculadas.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 686.774,59 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

02 PODER EXECUTIVO R$ 40.000,00
02.003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
04.122.0201.1004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
190 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; PODER EXECUTIVO R$ 10.000,00
02.003; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
04.122.0201.1004; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 20.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1011; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 3.800,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1011; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
465; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 1.700,00
03.004; DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0201.1014; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 190,38
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.1022; ENCARGOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
830; 00512; CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 487,71
04.003; DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.1024; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
890; 00511; Taxas - Prestação de Serviços

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 16.388,35
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1040; 00504; Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 35.283,97
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1050; 00507; COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 2.986,40
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1060; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.001; GABINETE DO SECRETARIO
12.361.0601.2035; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.001; GABINETE DO SECRETARIO; Abertura
12.361.0601.2035; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1240 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 50.000,00
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01340 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 31.219,76
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 396,89
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1400; 00120; Transferências Voluntárias Públicas Federais

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 33.514,35
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2036; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1810; 00101; Fundeb 60%

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.648,56
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2047; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1840; 00129; Transferências Voluntárias Públicas Federais

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2048; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1850; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 17.257,84
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2048; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1880; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2049; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1900; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 5.000,00
06.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2049; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1910; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 15.166,03
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1053; EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA UBS SEDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2082; 00498; Assistência Farmacêutica

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 100.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 46.925,77
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2160; 00495; Atenção Básica

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2181; 00495; Atenção Básica

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 9.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2062; MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2371; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 32.308,58
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2062; MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2380; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 1.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2431; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 4.500,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2471; 00495; Atenção Básica

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 18.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2481; 00495; Atenção Básica

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0701.2067; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2622; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 6.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0701.2067; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2610; 00303; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 6.000,00
08.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.6074; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2910; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 7.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2090; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 2.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2096; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3490; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit financeiro de recursos livres apurado no exercício de 2014, no valor de R$ 701.629,60 (setecentos e um mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), destinados segue:

FONTE- 000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	R$ 389.228,34
101	FUNDEB 60%	R$ 33.514,35
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 47.257,84
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$ 396,89
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$ 10.648,56
495	Atenção Básica	R$ 81.425,77
498	Assistência Farmacêutica	R$ 15.166,03
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R$ 16.388,35
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$ 35.283,97
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 2.986,40
511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 487,71
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R$ 190,38

§ 2º - Do Cancelamento de dotações de fontes de recursos livres e vinculados, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 60.000,00
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
01720 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 179/2015

publicado em 08 de julho de 2015, no diário oficial do Município, edição n˚. 0786.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 28 de julho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E6D82207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 280/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JULIANE DE PAULA CORDEIRO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **SERVENTE**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a **14 de JULHO de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:241EBB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 281/2015

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, a ser realizada no dia 30 de julho de 2015, das 08 às 17 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto**,** correrão por conta de orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AA43125C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 282/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4530, de 28 de julho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.858.000,00(três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
3076	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3076	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	740.000,00
3076	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
3076	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	158.000,00
3076	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
3076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.858.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Decreto, utilizar-se-ão recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:576BD2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4529/2015

Institui o Programa de melhoramento da produção e da qualidade do Leite denominado Mais Leite e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 48/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA MAIS LEITE no Município de UNIÃO DA VITÓRIA, que tem por objetivo melhorar a qualidade e a produção de leite através do apoio aos produtores para melhoramento genético do seu plantel com prestação de assistência técnica e fornecimento de sêmen certificado.
Parágrafo Único: Os produtores beneficiados pelo programa terão direito a um subsídio parcial em forma de desconto na prestação de assistência técnica por médico veterinário e no fornecimento de sêmen nas condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º Para efeito do disposto nesta Lei ficam estabelecidos os seguintes critérios para os produtores do município se habilitarem no referido programa:
a) Possuir Nota Fiscal de produtor rural;
b) Possuir cadastro dos animais na ADAPAR ou outro órgão estadual que por ventura vem a substituí-la;
c) Possuir atestado de vacinação de brucelose,
d) Participar de Reuniões, eventos técnicos e cursos de capacitação para identificação de forma adequada do período de cio.
Art. 3º - Em função das características para acasalamento, fica definida a opção pelas raças Holandesa e Jersey já utilizadas no município, sendo que com a Inseminação Artificial, buscam-se reprodutores que possuam características de melhoria genética para o plantel com alto índice de confiabilidade.
Art. 4º - Serão fornecidas até duas doses de sêmen por animal.
Parágrafo Único: Sendo diagnosticada alguma patologia reprodutiva, ficará a critério do médico veterinário responsável pelo programa, avaliar a possibilidade de uma nova inseminação após o devido tratamento.
Art. 5º - Ficam estabelecidas as seguintes condições para entrega do sêmen aqueles produtores que possuam botijão:
a) Manutenção adequada do sêmen e botijão.
b) Possuir mão de obra capacitada.
c) Execução criteriosa dos acasalamentos indicados pela APCBRH – Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa.
d) Manutenção de registros atualizados com os dados da inseminação utilizada por animal;
Parágrafo Único: Aos produtores que atenderem as condições das alíneas deste artigo será fornecida uma dose de sêmen por animal.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 09 - Atividade: 2.027 – Material de Consumo: 339030.

Art. 7º. O poder executivo regulamentará por Decreto a presente Lei no prazo de até 30 dias.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0AE79CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4530/2015

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento próprio da UNIUV de União da Vitória, para o exercício de 2015, com recursos de superávit.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 56/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.858.000,00(três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
3076	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3076	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	740.000,00
3076	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
3076	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	158.000,00
3076	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
3076	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.858.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei , serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6E7BC5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4531/2015.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR) PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL QUE O MUNICÍPIO TEM EM FACE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 58/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1ºO **RPPS do Município de União da Vitória**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.228.530/0001-69, responsável pelo regime próprio de previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as Autarquias e Fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é credor junto ao Município de União da Vitória da quantia R$ 261.035.960,05 (duzentos e sessenta e um milhões e trinta e cinco mil, e novecentos e sessenta reais e cinco centavos), tendo como data base 31 de dezembro de 2014, cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit técnico atuarial (custo suplementar), gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais, empréstimos de valores ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às

coberturas das reservas matemáticas previdenciárias, apurado na reavaliação atuarial para o exercício de 2015.
§ 1º O Município de União da Vitória/PR, realizará o APORTE adicional de R$ 3.677.281,13 (três milhões e seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e treze centavos) indicados no Cálculo Atuarial para 2015, em 06 (seis) parcelas de julho a dezembro, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente.
§ 2º O valor indicado no caput é dinâmico e passível de alteração, ano a ano, dependendo da avaliação atuarial.
§ 3º O atraso no pagamento acarretará juros e multa legais.
§ 4º Os valores já aportados em 2015 serão descontados.
Art. 2º O Município de União da Vitória/PR, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e de Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 29 (vinte e nove) anos remanescente, contando a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial, conforme os aportes financeiros constantes da projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no **ANEXO I,** desta Lei.
Parágrafo Único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de 2043.
Art. 3º O Município de União da Vitória, compreendendo, inclusive a Câmara Municipal e os órgãos de administração indireta, para o exercício de 2015, realizarão o pagamento em aportes periódicos, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, em parcelas mensais e sucessivas, até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal, constante no Anexo I desta Lei.
§ 1º A Prefeitura Municipal de União da Vitória e demais órgãos comprometem-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e atualização pelo IGP-M ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.
I – O Poder Executivo deverá encaminhar ao Legislativo Municipal cópia do comprovante de pagamento da parcela mensal até o 5º dia útil após o recolhimento devido.
§ 2º O RPPS DO MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir a Prefeitura Municipal em mora pelo não pagamento de quaisquer das parcelas da presente Lei.
§ 3º Fica facultado ao Chefe do Executivo editar Decreto para que seja retida determinada alíquota ou aporte periódico do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e repassado ao RPPS DO MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, dando cobertura ao pagamento do déficit técnico atuarial.
Art. 4º Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.
Parágrafo Único. Com base no Art. 18, § 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 3º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no **ANEXO I** da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na ultima Nota Técnica Atuarial, devendo o Chefe do Executivo encaminhar Projeto de Lei a Câmara Municipal anualmente para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.
Art. 5º O Município de União da Vitória se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas de amortização.
Art. 6° Fica revogada a Lei Municipal n° 4408/2014.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2015				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**
2015	R$ 3.677.281,13	R$ 15.662.157,60	-R$ 11.984.876,47	R$ 273.020.836,53
2016	R$ 5.214.384,64	R$ 16.381.250,19	-R$ 11.166.865,55	R$ 284.187.702,08
2017	R$ 6.751.488,15	R$ 17.051.262,12	-R$ 10.299.773,97	R$ 294.487.476,05
2018	R$ 8.288.591,67	R$ 17.669.248,56	-R$ 9.380.656,90	R$ 303.868.132,94
2019	R$ 9.825.695,18	R$ 18.232.087,98	-R$ 8.406.392,80	R$ 312.274.525,74
2020	R$ 11.362.798,69	R$ 18.736.471,54	-R$ 7.373.672,85	R$ 319.648.198,59
2021	R$ 12.899.902,20	R$ 19.178.891,92	-R$ 6.278.989,71	R$ 325.927.188,30
2022	R$ 14.437.005,72	R$ 19.555.631,30	-R$ 5.118.625,58	R$ 331.045.813,88
2023	R$ 15.974.109,23	R$ 19.862.748,83	-R$ 3.888.639,60	R$ 334.934.453,49
2024	R$ 17.511.212,74	R$ 20.096.067,21	-R$ 2.584.854,47	R$ 337.519.307,96
2025	R$ 19.048.316,25	R$ 20.251.158,48	-R$ 1.202.842,22	R$ 338.722.150,18
2026	R$ 20.585.419,77	R$ 20.323.329,01	R$ 262.090,76	R$ 338.460.059,42
2027	R$ 22.122.523,28	R$ 20.307.603,57	R$ 1.814.919,71	R$ 336.645.139,71
2028	R$ 23.659.626,79	R$ 20.198.708,38	R$ 3.460.918,41	R$ 333.184.221,30
2029	R$ 25.196.730,30	R$ 19.991.053,28	R$ 5.205.677,02	R$ 327.978.544,28
2030	R$ 26.733.833,82	R$ 19.678.712,66	R$ 7.055.121,16	R$ 320.923.423,12
2031	R$ 28.270.937,33	R$ 19.255.405,39	R$ 9.015.531,94	R$ 311.907.891,18
2032	R$ 29.808.040,84	R$ 18.714.473,47	R$ 11.093.567,37	R$ 300.814.323,81
2033	R$ 31.345.144,35	R$ 18.048.859,43	R$ 13.296.284,92	R$ 287.518.038,89
2034	R$ 32.882.247,86	R$ 17.251.082,33	R$ 15.631.165,53	R$ 271.886.873,35
2035	R$ 34.419.351,38	R$ 16.313.212,40	R$ 18.106.138,98	R$ 253.780.734,38
2036	R$ 35.956.454,89	R$ 15.226.844,06	R$ 20.729.610,83	R$ 233.051.123,55
2037	R$ 37.493.558,40	R$ 13.983.067,41	R$ 23.510.490,99	R$ 209.540.632,56
2038	R$ 39.030.661,91	R$ 12.572.437,95	R$ 26.458.223,96	R$ 183.082.408,60
2039	R$ 40.567.765,43	R$ 10.984.944,52	R$ 29.582.820,91	R$ 153.499.587,69
2040	R$ 42.104.868,94	R$ 9.209.975,26	R$ 32.894.893,68	R$ 120.604.694,01
2041	R$ 43.641.972,45	R$ 7.236.281,64	R$ 36.405.690,81	R$ 84.199.003,20
2042	R$ 45.179.075,96	R$ 5.051.940,19	R$ 40.127.135,77	R$ 44.071.867,43
2043	R$ 46.716.179,48	R$ 2.644.312,05	R$ 44.071.867,43	R$ 0,00

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4388152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4532/2015.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 62/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a proceder à **EXTINÇÃO** das **ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, em razão da incorporação à Administração Direta de todos os seus serviços.
Art. 2º Para cumprimento do que estabelece o artigo anterior deve o Poder Executivo providenciar a baixa do cadastro das Entidades junto aos órgãos competentes.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:13CE2C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4533/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3628/2008.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 63/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica inserido no Art. 14 da Lei Municipal nº 3628/2008, o seguinte parágrafo:

"Art. 14 –
(...)
§ 5º - O custo com as despesas administrativas do RPPS será suportado integralmente pelo Tesouro Municipal, mediante repasses mensais à Unidade Gestora do RPPS da Taxa de Administração, prevista no parágrafo segundo, sem qualquer ônus à Unidade Gestora.
Art. 2º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C736E3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 448/2015

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, REFERENTE A 3ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE A 3ª CHAMADA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 29 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.
Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE ZELADOR
REFERENTE A 3ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CARGO – ZELADOR

DILMA ALVES DE MORAIS	16º

União da Vitória, 27 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CA41ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2898/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 09/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 273/2014

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte público (urbano e rural) de alunos do ensino público e servidores do Município de União da Vitória - Paraná, conforme justificativa anexa ao processo.

CONTRATADO:TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 0000352/2014 (2397), o percentual de **25%**, correspondente ao valor total de **R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A04E770E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.859.465,60	125.859.465,60	21.338.803,53	16,95	63.149.701,54	50,17	62.709.764,06
RECEITAS CORRENTES	117.443.434,92	117.443.434,92	21.338.803,53	18,17	61.873.104,51	52,68	55.570.330,41
RECEITATRIBUTÁRIA	17.195.000,00	17.195.000,00	2.696.555,39	15,68	8.346.480,26	48,54	8.848.519,74
IMPOSTOS	11.320.000,00	11.320.000,00	2.351.139,31	20,77	5.406.719,45	47,76	5.913.280,55
TAXAS	5.840.000,00	5.840.000,00	343.819,05	5,89	2.932.868,20	50,22	2.907.131,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	1.597,03	4,56	6.892,61	19,69	28.107,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	572.734,59	19,75	1.461.102,02	50,38	1.438.897,98
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00	2.900.000,00	572.734,59	19,75	1.461.102,02	50,38	1.438.897,98
RECEITAPATRIMONIAL	253.347,50	253.347,50	160.119,82	63,20	556.783,81	219,77	-303.436,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	2.674,00	18,19	12.026,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.647,50	208.647,50	153.261,95	73,45	527.154,44	252,65	-318.506,94
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	30.000,00	30.000,00	6.857,87	22,86	26.955,37	89,85	3.044,63
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.140,00	114,00	-140,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.791.096,17	94.791.096,17	17.756.476,67	18,73	50.819.270,17	53,61	43.971.826,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	94.351.096,17	94.351.096,17	17.540.753,61	18,59	50.280.574,33	53,29	44.070.521,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	215.723,06	49,03	538.695,84	122,43	-98.695,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.302.991,25	2.302.991,25	152.917,06	6,64	688.328,25	29,89	1.614.663,00
MULTAS E JUROS DE MORA	911.898,75	911.898,75	60.109,70	6,59	245.306,24	26,90	666.592,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.047,50	65.047,50	63,86	0,10	3.704,41	5,69	61.343,09
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.299.060,00	1.299.060,00	92.743,50	7,14	439.317,60	33,82	859.742,40
RECEITAS DIVERSAS	26.985,00	26.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.985,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.416.030,68	8.416.030,68	0,00	0,00	1.276.597,03	15,17	7.139.433,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.415.030,68	4.415.030,68	0,00	0,00	1.276.597,03	28,91	3.138.433,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	1.064.995,99	26,96	2.885.004,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	465.030,68	465.030,68	0,00	0,00	211.601,04	45,50	253.429,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.859.465,60	125.859.465,60	21.338.803,53	16,95	63.149.701,54	50,17	62.709.764,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	125.859.465,60	21.338.803,53	16,95	63.149.701,54	50,17	62.709.764,06
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	7.266.155,31	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	125.859.465,60	125.859.465,60	21.338.803,53	16,95	70.415.856,85	50,17	62.709.764,06
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	1.146.672,36	—	—	1.137.120,5	—	—
Superávit Financeiro		1.146.672,36	——		1.137.120,5		——
Reabertura de CréditosAdicionais	——	0,00		——	0,0	——	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.901.435,00	122.341.489,96	22.927.165,55	70.611.991,00	51.729.498,96	22.909.848,18	68.024.450,93	54.317.039,03	61.922.274,71
DESPESAS CORRENTES	105.779.335,00	109.161.991,00	22.260.376,45	64.516.763,48	44.645.227,52	22.004.276,32	62.151.624,94	47.010.366,06	56.678.479,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.741.185,00	52.692.085,00	10.650.335,98	27.356.468,10	25.335.616,90	10.650.335,98	27.356.468,10	25.335.616,90	27.178.110,29
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	501.000,00	501.000,00	47.249,75	149.992,79	351.007,21	47.249,75	149.992,79	351.007,21	149.992,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.537.150,00	55.968.906,00	11.562.790,72	37.010.302,59	18.958.603,41	11.306.690,59	34.645.164,05	21.323.741,95	29.350.376,48
DESPESAS DE CAPITAL	6.922.100,00	11.979.498,96	666.789,10	6.095.227,52	5.884.271,44	905.571,86	5.872.825,99	6.106.672,97	5.243.795,15
INVESTIMENTOS	4.422.100,00	9.479.498,96	362.194,15	5.242.412,12	4.237.086,84	600.976,91	5.020.010,59	4.459.488,37	4.390.979,75
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.500.000,00	2.500.000,00	304.594,95	852.815,40	1.647.184,60	304.594,95	852.815,40	1.647.184,60	852.815,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	7.049.800,00	-217.045,65	2.391.405,92	4.658.394,08	-217.045,65	2.391.405,92	4.658.394,08	1.426.701,61

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGASATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	7.049.800,00	-217.045,65	2.391.405,92	4.658.394,08	-217.045,65	2.391.405,92	4.658.394,08	1.426.701,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.059.735,00	129.391.289,96	22.710.119,90	73.003.396,92	56.387.893,04	22.692.802,53	70.415.856,85	58.975.433,11	63.348.976,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.059.735,00	129.391.289,96	22.710.119,90	73.003.396,92	56.387.893,04	22.692.802,53	70.415.856,85	58.975.433,11	63.348.976,32
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	63.149.701,54
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.059.735,00	129.391.289,96	22.710.119,90	73.003.396,92	—	22.692.802,53	70.415.856,85	—	126.498.677,86

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.391.405,92

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	7.158.300,00	7.049.800,00	-217.045,65	2.391.405,92	4.658.394,08	-217.045,65	2.391.405,92	4.658.394,08	1.426.701,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.100,00	5.549.600,00	-651.857,81	1.122.511,70	4.427.088,30	-651.857,81	1.122.511,70	4.427.088,30	157.807,39
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	434.812,16	1.268.894,22	231.105,78	434.812,16	1.268.894,22	231.105,78	1.268.894,22
FONTE:									

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:0B7EBCFD

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	122.341.489,96	22.927.165,55	70.611.991,00	96,72	51.729.498,96	22.909.848,18	68.024.450,93	96,60	54.317.039,03
Judiciária	684.600,00	684.600,00	167.319,10	451.342,48	0,62	233.257,52	167.319,10	451.342,48	0,64	233.257,52
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	684.600,00	684.600,00	167.319,10	451.342,48	0,62	233.257,52	167.319,10	451.342,48	0,64	233.257,52
Administração	18.245.600,00	18.305.148,68	3.313.165,74	9.437.557,42	12,93	8.867.591,26	3.464.115,12	9.143.425,94	12,98	9.161.722,74
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	26.367,00	0,04	23.633,00	0,00	26.367,00	0,04	23.633,00
Administração Geral	13.727.800,00	13.967.348,68	2.817.183,62	7.810.916,80	10,70	6.156.431,88	2.816.705,31	7.573.625,74	10,76	6.393.722,94
Administração Financeira	2.374.200,00	2.194.200,00	480.886,57	1.355.805,96	1,86	838.394,04	478.647,55	1.299.825,54	1,85	894.374,46
Normatização e Fiscalização	23.300,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00
Comunicação Social	70.300,00	70.300,00	15.095,55	45.843,76	0,06	24.456,24	20.972,55	44.983,76	0,06	25.316,24
Lazer	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	198.623,90	0,27	1.801.376,10	147.789,71	198.623,90	0,28	1.801.376,10
Defesa Nacional	80.400,00	80.400,00	18.650,21	47.556,69	0,07	32.843,31	18.312,82	47.219,30	0,07	33.180,70
Defesa Terrestre	80.400,00	80.400,00	18.650,21	47.556,69	0,07	32.843,31	18.312,82	47.219,30	0,07	33.180,70
Segurança Pública	504.800,00	462.851,52	90.723,38	201.192,77	0,28	261.658,75	60.440,86	169.512,25	0,24	293.339,27
Defesa Civil	504.800,00	462.851,52	90.723,38	201.192,77	0,28	261.658,75	60.440,86	169.512,25	0,24	293.339,27
Assistência Social	5.504.150,00	5.784.910,49	1.142.738,17	2.960.291,13	4,06	2.824.619,36	1.138.956,31	2.858.868,73	4,06	2.926.041,76
Assistência ao Idoso	155.100,00	159.600,00	10.764,28	37.122,43	0,05	122.477,57	10.764,28	37.072,43	0,05	122.527,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.236.900,00	1.222.142,40	207.155,24	591.128,09	0,81	631.014,31	230.320,87	565.879,39	0,80	656.263,01
Assistência Comunitária	4.112.150,00	4.403.168,09	924.818,65	2.332.040,61	3,19	2.071.127,48	897.871,16	2.255.916,91	3,20	2.147.251,18
Previdência Social	1.203.600,00	1.308.499,77	224.982,69	905.376,46	1,24	403.123,31	297.880,32	817.310,40	1,16	491.189,37
Assistência Comunitária	603.600,00	708.499,77	102.317,56	365.209,45	0,50	343.290,32	101.236,73	360.079,25	0,51	348.420,52
Previdência Complementar	600.000,00	600.000,00	122.665,13	540.167,01	0,74	59.832,99	196.643,59	457.231,15	0,65	142.768,85
Saúde	19.328.480,00	20.763.212,00	3.889.972,39	10.530.921,52	14,43	10.232.290,48	3.745.321,33	10.248.980,09	14,55	10.514.231,91
Atenção Básica	18.741.800,00	20.150.532,00	3.655.713,66	10.182.198,49	13,95	9.968.333,51	3.617.024,01	10.018.202,20	14,23	10.132.329,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Vigilância Sanitária	452.580,00	384.580,00	65.982,59	172.114,52	0,24	212.465,48	61.230,59	158.469,99	0,23	226.110,01
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	215.000,00	168.276,14	176.608,51	0,24	38.391,49	67.066,73	72.307,90	0,10	142.692,10
Trabalho	216.200,00	92.200,00	12.475,99	55.416,60	0,08	36.783,40	9.165,55	52.106,16	0,07	40.093,84
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Fomento ao Trabalho	213.200,00	89.200,00	12.475,99	55.416,60	0,08	33.783,40	9.165,55	52.106,16	0,07	37.093,84
Educação	43.013.405,00	48.861.336,40	9.146.570,46	31.631.178,02	43,33	17.230.158,38	9.108.044,13	30.560.061,91	43,40	18.301.274,49
Alimentação e Nutrição	1.883.100,00	2.183.100,00	663.500,12	1.884.374,31	2,58	298.725,69	532.020,52	1.244.479,43	1,77	938.620,57
Ensino Fundamental	34.741.505,00	36.022.520,25	7.077.181,44	22.540.010,59	30,88	13.482.509,66	7.161.243,68	22.304.457,21	31,68	13.718.063,04
Educação Infantil	6.085.200,00	10.352.116,15	1.347.687,38	7.060.372,70	9,67	3.291.743,45	1.356.578,41	6.864.704,85	9,75	3.487.411,30
Educação de Jovens e Adultos	303.600,00	303.600,00	58.201,52	146.420,42	0,20	157.179,58	58.201,52	146.420,42	0,21	157.179,58
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	122.341.489,96	22.927.165,55	70.611.991,00	96,72	51.729.498,96	22.909.848,18	68.024.450,93	96,60	54.317.039,03
Cultura	316.000,00	324.000,00	57.724,15	159.600,45	0,22	164.399,55	55.470,13	155.346,43	0,22	168.653,57

Difusão Cultural	316.000,00	324.000,00	57.724,15	159.600,45	0,22	164.399,55	55.470,13	155.346,43	0,22	168.653,57
Direitos da Cidadania	188.800,00	188.800,00	7.981,75	44.750,00	0,06	144.050,00	7.820,77	44.589,02	0,06	144.210,98
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	188.800,00	188.800,00	7.981,75	44.750,00	0,06	144.050,00	7.820,77	44.589,02	0,06	144.210,98
Urbanismo	10.771.700,00	11.519.499,08	2.693.560,93	7.799.165,36	10,68	3.720.333,72	2.680.531,06	7.137.776,47	10,14	4.381.722,61
Infra-Estrutura Urbana	6.432.000,00	7.229.799,08	1.796.400,97	5.561.347,85	7,62	1.668.451,23	1.925.875,75	5.052.287,41	7,17	2.177.511,67
Serviços Urbanos	4.339.700,00	4.289.700,00	897.159,96	2.237.817,51	3,07	2.051.882,49	754.655,31	2.085.489,06	2,96	2.204.210,94
Habitação	175.500,00	279.133,75	69.584,01	204.229,86	0,28	74.903,89	69.584,01	204.229,86	0,29	74.903,89
Habitação Urbana	175.500,00	279.133,75	69.584,01	204.229,86	0,28	74.903,89	69.584,01	204.229,86	0,29	74.903,89
Saneamento	5.672.000,00	5.553.268,00	942.461,48	3.264.495,37	4,47	2.288.772,63	942.461,48	3.264.495,37	4,64	2.288.772,63
Saneamento Básico Urbano	5.672.000,00	5.553.268,00	942.461,48	3.264.495,37	4,47	2.288.772,63	942.461,48	3.264.495,37	4,64	2.288.772,63
Gestão Ambiental	389.900,00	797.300,00	209.512,31	511.603,91	0,70	285.696,09	208.921,31	509.098,71	0,72	288.201,29
Preservação e Conservação Ambiental	389.500,00	796.900,00	209.512,31	511.603,91	0,70	285.296,09	208.921,31	509.098,71	0,72	287.801,29
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Agricultura	1.430.100,00	1.205.700,00	321.760,50	683.589,62	0,94	522.110,38	320.323,36	661.599,24	0,94	544.100,76
Abastecimento	342.600,00	347.600,00	139.943,61	256.261,85	0,35	91.338,15	140.498,39	241.117,67	0,34	106.482,33
Extensão Rural	1.062.200,00	832.800,00	175.291,89	420.802,77	0,58	411.997,23	173.299,97	413.956,57	0,59	418.843,43
Promoção da Produção Agropecuária	25.300,00	25.300,00	6.525,00	6.525,00	0,01	18.775,00	6.525,00	6.525,00	0,01	18.775,00
Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	337.900,00	341.900,00	63.532,56	149.673,42	0,21	192.226,58	63.532,56	149.673,42	0,21	192.226,58
Promoção Comercial	299.200,00	303.200,00	63.532,56	149.673,42	0,21	153.526,58	63.532,56	149.673,42	0,21	153.526,58
Turismo	38.700,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00
Transporte	603.700,00	460.700,00	30.516,00	104.950,68	0,14	355.749,32	27.943,83	82.021,51	0,12	378.678,49
Transporte Rodoviário	167.700,00	64.700,00	0,00	9.100,00	0,01	55.600,00	1.381,99	4.014,67	0,01	60.685,33
Transportes Especiais	436.000,00	396.000,00	30.516,00	95.850,68	0,13	300.149,32	26.561,84	78.006,84	0,11	317.993,16
Desporto e Lazer	825.600,00	919.030,27	159.673,41	452.929,83	0,62	466.100,44	159.443,81	450.624,23	0,64	468.406,04
Desporto Comunitário	825.600,00	919.030,27	159.673,41	452.929,83	0,62	466.100,44	159.443,81	450.624,23	0,64	468.406,04
Encargos Especiais	3.202.000,00	3.202.000,00	364.260,32	1.016.169,41	1,39	2.185.830,59	364.260,32	1.016.169,41	1,44	2.185.830,59
Serviço da Dívida Interna	3.001.000,00	3.001.000,00	351.844,70	1.002.808,19	1,37	1.998.191,81	351.844,70	1.002.808,19	1,42	1.998.191,81
Outros Encargos Especiais	201.000,00	201.000,00	12.415,62	13.361,22	0,02	187.638,78	12.415,62	13.361,22	0,02	187.638,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.049.800,00	-217.045,65	2.391.405,92	3,28	4.658.394,08	-217.045,65	2.391.405,92	3,40	4.658.394,08
Judiciária	30.000,00	30.000,00	-4.620,95	5.557,92	0,01	24.442,08	-4.620,95	5.557,92	0,01	24.442,08
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	30.000,00	30.000,00	-4.620,95	5.557,92	0,01	24.442,08	-4.620,95	5.557,92	0,01	24.442,08
Administração	567.800,00	483.800,00	-87.624,05	110.098,72	0,15	373.701,28	-87.624,05	110.098,72	0,16	373.701,28
Administração Geral	504.200,00	420.200,00	-80.673,14	99.994,94	0,14	320.205,06	-80.673,14	99.994,94	0,14	320.205,06
Administração Financeira	55.100,00	55.100,00	-6.660,58	9.752,66	0,01	45.347,34	-6.660,58	9.752,66	0,01	45.347,34
Normatização e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	-290,33	351,12	0,00	1.148,88	-290,33	351,12	0,00	1.148,88
Defesa Nacional	9.000,00	9.000,00	-1.510,80	1.894,05	0,00	7.105,95	-1.510,80	1.894,05	0,00	7.105,95
Defesa Terrestre	9.000,00	9.000,00	-1.510,80	1.894,05	0,00	7.105,95	-1.510,80	1.894,05	0,00	7.105,95
Segurança Pública	58.000,00	48.000,00	-6.175,70	5.323,76	0,01	42.676,24	-6.175,70	5.323,76	0,01	42.676,24
Defesa Civil	58.000,00	48.000,00	-6.175,70	5.323,76	0,01	42.676,24	-6.175,70	5.323,76	0,01	42.676,24
Assistência Social	229.900,00	227.400,00	-20.861,63	23.945,68	0,03	203.454,32	-20.861,63	23.945,68	0,03	203.454,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	92.900,00	92.900,00	-4.929,14	5.494,11	0,01	87.405,89	-4.929,14	5.494,11	0,01	87.405,89
Assistência Comunitária	137.000,00	134.500,00	-15.932,49	18.451,57	0,03	116.048,43	-15.932,49	18.451,57	0,03	116.048,43
Previdência Social	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Assistência Comunitária	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Saúde	911.900,00	911.900,00	-128.837,52	154.919,81	0,21	756.980,19	-128.837,52	154.919,81	0,22	756.980,19
Atenção Básica	886.900,00	886.900,00	-125.225,69	150.737,97	0,21	736.162,03	-125.225,69	150.737,97	0,21	736.162,03
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	-3.611,83	4.181,84	0,01	20.818,16	-3.611,83	4.181,84	0,01	20.818,16
Trabalho	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação	3.622.300,00	3.622.300,00	-375.153,00	790.053,24	1,08	2.832.246,76	-375.153,00	790.053,24	1,12	2.832.246,76
Alimentação e Nutrição	17.200,00	17.200,00	-2.924,02	2.583,18	0,00	14.616,82	-2.924,02	2.583,18	0,00	14.616,82
Ensino Fundamental	2.804.100,00	2.804.100,00	-414.856,80	479.466,35	0,66	2.324.633,65	-414.856,80	479.466,35	0,68	2.324.633,65
Educação Infantil	801.000,00	801.000,00	42.627,82	308.003,71	0,42	492.996,29	42.627,82	308.003,71	0,44	492.996,29
Cultura	42.000,00	30.000,00	-5.849,59	6.235,22	0,01	23.764,78	-5.849,59	6.235,22	0,01	23.764,78
Difusão Cultural	42.000,00	30.000,00	-5.849,59	6.235,22	0,01	23.764,78	-5.849,59	6.235,22	0,01	23.764,78
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	34.400,00	34.400,00	-3.739,70	3.522,91	0,00	30.877,09	-3.739,70	3.522,91	0,01	30.877,09
Serviços Urbanos	34.400,00	34.400,00	-3.739,70	3.522,91	0,00	30.877,09	-3.739,70	3.522,91	0,01	30.877,09
Habitação	7.500,00	7.500,00	-1.427,99	1.747,94	0,00	5.752,06	-1.427,99	1.747,94	0,00	5.752,06
Habitação Urbana	7.500,00	7.500,00	-1.427,99	1.747,94	0,00	5.752,06	-1.427,99	1.747,94	0,00	5.752,06
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	-7.529,94	8.459,42	0,01	16.540,58	-7.529,94	8.459,42	0,01	16.540,58
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	-7.529,94	8.459,42	0,01	16.540,58	-7.529,94	8.459,42	0,01	16.540,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.049.800,00	-217.045,65	2.391.405,92	3,28	4.658.394,08	-217.045,65	2.391.405,92	3,40	4.658.394,08
Agricultura	45.700,00	45.700,00	-5.156,89	6.053,17	0,01	39.646,83	-5.156,89	6.053,17	0,01	39.646,83
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	-5.156,89	6.053,17	0,01	38.946,83	-5.156,89	6.053,17	0,01	38.946,83
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	-1.040,59	1.455,51	0,00	8.544,49	-1.040,59	1.455,51	0,00	8.544,49
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	-1.040,59	1.455,51	0,00	8.544,49	-1.040,59	1.455,51	0,00	8.544,49
Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	-2.329,46	3.244,35	0,00	16.755,65	-2.329,46	3.244,35	0,00	16.755,65
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	-2.329,46	3.244,35	0,00	16.755,65	-2.329,46	3.244,35	0,00	16.755,65
Encargos Especiais	1.500.200,00	1.500.200,00	434.812,16	1.268.894,22	1,74	231.305,78	434.812,16	1.268.894,22	1,80	231.305,78
Outras Transferências	1.500.200,00	1.500.200,00	434.812,16	1.268.894,22	1,74	231.305,78	434.812,16	1.268.894,22	1,80	231.305,78
TOTAL (III) = (I + II)	121.059.735,00	129.391.289,96	22.710.119,90	73.003.396,92	100,00	56.387.893,04	22.692.802,53	70.415.856,85	100,00	58.975.433,11

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:02B64956

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Faz

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:608DE9B8

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/ 2015 / Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	117.239.787,42	61.345.946,19 / 57.527.211,18
Receita Tributária	17.195.000,00	8.346.480,26 / 8.829.310,92

I.P.T.U.	2.900.000,00	1.409.917,03	1.399.350,63
I.S.S.	4.000.000,00	1.996.288,54	2.322.789,73
I.T.B.I.	2.100.000,00	997.176,23	965.394,20
I.R.R.F.	2.320.000,00	1.003.337,65	838.492,58
Outras Receitas Tributárias	5.875.000,00	2.939.760,81	3.303.283,78
Receita de Contribuição	2.900.000,00	1.461.102,02	1.356.977,59
Outras Contribuições	2.900.000,00	1.461.102,02	1.356.977,59
Receita Patrimonial Líquida	49.700,00	29.629,37	43.577,83
Receita Patrimonial	253.347,50	556.783,81	1.438.385,99
(-)Aplicações Financeiras	203.647,50	527.154,44	1.394.808,16
Transferências Correntes	94.791.096,17	50.819.270,17	46.459.091,44
F.P.M.	31.360.000,00	17.200.884,45	16.041.468,99
I.C.M.S.	13.360.000,00	7.054.718,25	6.161.224,45
Convênios	440.000,00	538.695,84	1.309.228,26
Outras Transferências Correntes	49.631.096,17	26.024.971,63	22.947.169,74
Demais Receitas Correntes	2.303.991,25	689.464,37	838.253,40
Dívida Ativa	1.299.060,00	439.315,90	582.574,21
Diversas Receitas Correntes	1.004.931,25	250.148,47	255.679,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.416.030,68	1.276.597,03	372.724,64
Operações de Crédito (III)	4.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.415.030,68	1.276.597,03	372.724,64
Convênios	465.030,68	211.601,04	0,00
Outras Transferências de Capital	3.950.000,00	1.064.995,99	372.724,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.415.030,68	1.276.597,03	372.724,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	121.654.818,10	62.622.543,22	57.899.935,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.711.791,00	65.639.275,18	65.474.023,21	63.274.136,64	60.298.379,57
Pessoal e Encargos Sociais	58.241.685,00	28.478.979,80	27.973.659,12	28.478.979,80	27.771.385,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	501.200,00	149.992,79	250.648,02	149.992,79	250.648,02
Outras Despesas Correntes	55.968.906,00	37.010.302,59	37.249.716,07	34.645.164,05	32.276.345,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	114.210.591,00	65.489.282,39	65.223.375,19	63.124.143,85	60.047.731,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.479.498,96	7.364.121,74	3.575.628,77	7.141.720,21	3.391.855,38
Investimentos	9.479.498,96	5.242.412,12	1.634.808,55	5.020.010,59	1.451.035,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.000.000,00	2.121.709,62	1.940.820,22	2.121.709,62	1.940.820,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.479.498,96	5.242.412,12	1.634.808,55	5.020.010,59	1.451.035,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.200.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	124.890.089,96	70.731.694,51	66.858.183,74	68.144.154,44	61.498.766,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.235.271,86	-8.109.151,29	-8.958.247,92	-5.521.611,22	-3.598.830,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:5C6E21F7

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.160.020,00	13.160.020,00	2.461.756,93	5.924.326,92	45,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.057.520,00	4.057.520,00	1.484.866,58	1.852.278,30	45,65

1.1.1- IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	1.384.037,63	1.409.917,03	48,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.550,00	53.550,00	217,73	1.201,94	2,24
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	774.270,00	774.270,00	62.426,32	303.129,33	39,15
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	329.700,00	329.700,00	38.184,90	138.030,00	41,87
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	325.290,79	997.940,69	47,52
1.2.1- ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	325.017,79	997.176,23	47,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	273,00	764,46	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.682.500,00	4.682.500,00	315.201,81	2.070.770,28	44,22
1.3.1- ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	305.686,14	1.996.288,54	49,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	49.350,00	49.350,00	2.455,71	41.665,06	84,43
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	264.600,00	264.600,00	4.398,58	22.770,99	8,61
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	368.550,00	368.550,00	2.661,38	10.045,69	2,73
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	336.397,75	1.003.337,65	43,25
1.4.1- IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	336.397,75	1.003.337,65	43,25
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.125.802,67	65.125.802,67	13.268.110,98	36.606.523,57	56,21
2.1- Cota-Parte FPM	40.964.802,67	40.964.802,67	7.329.913,57	21.501.105,36	52,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.200.000,00	39.200.000,00	7.329.913,57	21.501.105,36	54,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.764.802,67	1.764.802,67	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	3.071.781,48	8.818.397,67	52,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	145.000,00	145.000,00	24.325,42	72.976,27	50,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	46.837,03	143.891,30	53,29
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	2.054,89	3.836,11	8,34
2.6- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	2.793.198,59	6.066.316,86	86,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	78.285.822,67	78.285.822,67	15.729.867,91	42.530.850,49	54,33

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	13.881,00	13.881,00	724,43	2.001,19	14,42
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.613.440,00	6.613.440,00	475.655,14	3.164.838,70	47,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	474.485,28	1.833.897,45	67,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	1.325.907,99	34,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.440,00	13.440,00	1.169,86	5.033,26	37,45
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	447.140,00	447.140,00	25.143,83	209.923,56	46,95
6.1- Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	15.723,06	138.695,84	31,52
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.140,00	7.140,00	9.420,77	71.227,72	997,59
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.074.461,00	7.074.461,00	501.523,40	3.376.763,45	47,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	12.672.200,00	12.672.200,00	2.653.622,11	7.321.304,48	57,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.840.000,00	7.840.000,00	1.465.982,65	4.300.220,91	54,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	614.356,26	1.763.679,42	52,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	4.865,08	14.595,25	50,33
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	9.367,41	28.778,31	53,29
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.200,00	9.200,00	410,95	767,13	8,34
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	558.639,76	1.213.263,46	86,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.039.165,00	30.039.165,00	5.519.826,02	16.159.330,76	53,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	5.511.102,65	16.135.337,57	53,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.165,00	39.165,00	8.723,37	23.993,19	61,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	17.327.800,00	17.327.800,00	2.857.480,54	8.814.033,09	50,87
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	17.327.800,00	17.327.800,00	2.857.480,54	8.814.033,09	50,87
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.593.200,00	21.593.200,00	3.552.243,80	10.276.311,18	47,59
13.1- Com Educação Infantil	4.730.200,00	4.730.200,00	927.587,01	2.458.618,74	51,98
13.2- Com Ensino Fundamental	16.863.000,00	16.863.000,00	2.624.656,79	7.817.692,44	46,36
14- OUTRAS DESPESAS	9.301.405,00	10.188.128,53	2.169.853,53	8.355.419,95	82,01
14.1- Com Educação Infantil	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.191.105,00	10.077.828,53	2.169.853,53	8.355.419,95	82,91
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.894.605,00	31.781.328,53	5.722.097,33	18.631.731,13	58,62

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,59

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	19.571.455,67	19.571.455,67	3.932.466,98	10.632.712,62	54,33
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.848.200,00	7.044.700,00	1.206.549,43	3.441.033,37	48,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.500,00	4.840.500,00	927.587,01	2.458.618,74	50,79
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.007.700,00	2.204.200,00	278.962,42	982.414,63	44,57
24- ENSINO FUNDAMENTAL	36.001.105,00	36.480.789,07	6.385.326,17	20.619.568,34	56,52
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.054.105,00	26.940.828,53	4.794.510,32	16.173.112,39	60,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.947.000,00	9.539.960,54	1.590.815,85	4.450.951,12	46,66
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	-4.495,17	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	997.500,00	1.297.500,00	340.443,93	640.918,55	49,40
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	43.846.805,00	44.822.989,07	7.932.319,53	24.701.520,26	55,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.814.033,09
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	11.286.433,46
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	23.993,19
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	3.013.063,63
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	23.137.523,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	923.078,34
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	2,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.493.100,00	2.126.139,46	366.978,11	2.006.068,97	94,35
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	393.000,00	4.631.707,87	244.940,92	4.031.886,69	87,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.886.100,00	6.757.847,33	611.919,03	6.037.955,66	89,35
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	45.732.905,00	51.580.836,40	8.544.238,56	30.739.475,92	59,59

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.479.119,30	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-69.243,06
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	16.135.337,57
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	16.584.848,04
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	23.993,19
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	-494.760,34

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretáriamunicipal Dafazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:20151A52

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA E DESPESA EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	13.160.020,00	13.160.020,00	5.924.326,92	45,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	1.409.917,03	48,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	997.176,23	47,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.996.288,54	49,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	1.003.337,65	43,25

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.900,00	102.900,00	43.631,46	42,40
Dívida Ativa dos Impostos	1.038.870,00	1.038.870,00	325.900,32	31,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	698.250,00	698.250,00	148.075,69	21,21
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.361.000,00	63.361.000,00	36.606.523,57	57,77
Cota-Parte FPM	39.200.000,00	39.200.000,00	21.501.105,36	54,85
Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	3.836,11	8,34
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.066.316,86	86,66
Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	8.818.397,67	52,80
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	143.891,30	53,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000,00	145.000,00	72.976,27	50,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	145.000,00	145.000,00	72.976,27	50,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	76.521.020,00	76.521.020,00	42.530.850,49	55,58

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.429.149,00	7.429.149,00	2.249.198,08	30,28
Provenientes da União	5.687.039,00	5.687.039,00	2.048.222,08	36,02
Provenientes dos Estados	1.723.000,00	1.723.000,00	179.350,00	10,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	19.110,00	19.110,00	21.626,00	113,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.694,00	8.694,00	1.865,29	21,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.437.843,00	7.437.843,00	2.251.063,37	30,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	19.627.780,00	21.192.512,00	10.676.970,36	50,38	10.403.899,90	49,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.344.280,00	7.792.780,00	3.867.837,51	49,63	3.867.837,51	49,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.283.500,00	13.399.732,00	6.809.132,85	50,82	6.536.062,39	48,78
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	482.600,00	8.870,97	1,84	0,00	0,00
Investimentos	612.600,00	482.600,00	8.870,97	1,84	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	482.600,00	8.870,97	1,84	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.240.380,00	21.675.112,00	10.685.841,33	49,30	10.403.899,90	48,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DEAPURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	11,23	1.200.000,00	11,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	11,23	1.200.000,00	11,53
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	709.530,93	6,64	709.530,93	6,82
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSA PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	1.200.000,00	1.909.530,93	17,87	1.909.530,93	18,35
TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.240.380,00	20.475.112,00	8.776.310,40	31,43	8.494.368,97	29,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.114.741,40

EXECUÇÃO DE RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARAFINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTEAO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARAFINS DEAPLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	19.628.700,00	21.037.432,00	10.332.936,46	96,70	10.168.940,17	97,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	477.580,00	409.580,00	176.296,36	1,65	162.651,83	1,56
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	215.000,00	176.608,51	1,65	72.307,90	0,70
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	20.240.380,00	21.675.112,00	10.685.841,33	100,00	10.403.899,90	100,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:C61895CB

SECRETARIA DA FAZENDA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	414.728,03	2.976.635,26	2.003.597,06	-	1.387.766,23	162.775,29	4.148.614,32	2.572.237,26	596.114,51	-	3.715.275,10	5.103.041,33
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	414.728,03	2.976.635,26	2.003.597,06	0,00	1.387.766,23	162.775,29	4.148.614,32	2.572.237,26	596.114,51	0,00	3.715.275,10	5.103.041,33
SECR. MUN. AGRICULTURA	0,00	347.739,06	151.699,40	0,00	196.039,66	0,00	5.013,30	4.900,00	4.900,00	0,00	113,30	196.152,96
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.745,69	258.018,72	0,00	47.726,97	0,00	39.505,29	39.326,88	36.484,88	0,00	3.020,41	50.747,38
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	180.763,79	122.734,15	0,00	58.029,64	0,00	10.043,49	3.462,00	3.000,00	0,00	7.043,49	65.073,13
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.769,26	50.427,26	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	1.225,00	0,00	915,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09	8.814,28
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	1.572,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	348,64	83.020,54	73.319,01	0,00	10.050,17	0,00	41.013,90	0,00	0,00	0,00	41.013,90	51.064,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.750,00	12.019,78	11.969,78	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.357,34	1.007.279,45	826.308,17	0,00	262.328,62	0,00	4.002.209,58	2.326.382,92	354.204,17	0,00	3.648.005,41	3.910.334,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	197.096,69	390.487,41	180.263,94	0,00	407.320,16	151.643,20	1.304,10	151.643,20	151.643,20	0,00	1.304,10	408.624,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	97.661,19	554.781,29	296.361,71	0,00	356.080,77	5.500,00	45.204,66	42.202,26	41.562,26	0,00	9.142,40	365.223,17
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	11.528,04	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	414.728,03	2.976.635,26	2.003.597,06	0,00	1.387.766,23	162.775,29	4.148.614,32	2.572.237,26	596.114,51	0,00	3.715.275,10	5.103.041,33
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:7F42B6C7

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2015						SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
					No Bimestre		Até o Bimestre(b)					
	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	NADA A DECLARAR											
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:E186BE0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.029.770,00	4.029.770,00	2.354.037,87	58,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	596.220,00	596.220,00	618.117,38	103,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	343.700,00	343.700,00	228.035,64	66,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	1.094.450,55	52,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.220,00	474.220,00	263.852,84	55,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.970,00	26.970,00	13.114,39	48,63
Dívida Ativa dos Impostos	516.750,00	516.750,00	135.894,91	26,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.570,00	3.570,00	572,16	16,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.039.140,00	32.039.140,00	16.655.467,45	51,98
Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	8.062.914,51	52,28
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	16.865,43	8,43
Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	1.654.471,47	102,42
Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	6.755.178,48	46,76
Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	110.165,63	46,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.600,00	115.600,00	55.871,93	48,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.600,00	115.600,00	55.871,93	48,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.068.910,00	36.068.910,00	19.009.505,32	52,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.536.080,00	2.536.080,00	898.003,94	35,41
Provenientes da União	2.402.260,00	2.402.260,00	736.765,60	30,67
Provenientes do Estado	108.320,00	108.320,00	115.304,12	106,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.500,00	25.500,00	45.934,22	180,13
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.500,00	3.500,00	64.863,61	1.853,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.500,00	10.500,00	36.334,33	346,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.550.080,00	2.550.080,00	999.201,88	39,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.653.308,50	11.369.808,50	6.698.593,81	58,92	5.241.020,50	46,10
Pessoal e Encargos Sociais	4.978.090,00	5.098.090,00	2.117.183,35	41,53	2.117.183,35	41,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.675.218,50	6.271.718,50	4.581.410,46	73,05	3.123.837,15	49,81
DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00	118.500,00	19.291,50	16,28	9.041,50	7,63
Investimentos	118.500,00	118.500,00	19.291,50	16,28	9.041,50	7,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.771.808,50	11.488.308,50	6.717.885,31	58,48	5.250.062,00	45,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.539.580,00	2.619.580,00	799.029,83	11,89	727.869,73	13,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.539.080,00	2.619.080,00	799.029,83	11,89	727.869,73	13,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	643.437,16	9,58	643.437,16	12,26
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.539.580,00	2.619.580,00	1.442.578,99	21,47	1.371.418,89	26,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.232.228,50	8.868.728,50	5.275.306,32	78,53	3.878.643,11	73,88
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.027.217,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	811.095,72	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	811.095,72	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	10.101.238,50	10.747.238,50	6.391.806,71	95,15	4.928.757,31	93,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	225.390,00	263.890,00	150.891,07	2,25	147.788,86	2,81
Vigilância Epidemiológica	445.180,00	477.180,00	175.187,53	2,61	173.515,83	3,31
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.771.808,50	11.488.308,50	6.717.885,31	100,00	5.250.062,00	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 58m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:658F86D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.477.599,50	59.716.620,98	9.132.079,70	15,29	26.248.594,53	43,96	33.468.026,45
RECEITAS CORRENTES	53.727.599,50	53.727.665,27	9.071.929,32	16,89	26.185.581,15	48,74	27.542.084,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.193.380,00	5.193.380,00	805.096,60	15,50	2.551.292,07	49,13	2.642.087,93
Impostos	3.482.480,00	3.482.480,00	627.137,98	18,01	2.204.456,41	63,30	1.278.023,59
Taxas	1.460.910,00	1.460.910,00	177.958,62	12,18	346.835,66	23,74	1.114.074,34
Contribuição de Melhoria	249.990,00	249.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.990,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.680,00	2.485.680,00	417.830,46	16,81	1.205.854,63	48,51	1.279.825,37
Contribuições Sociais	1.617.900,00	1.617.900,00	287.971,42	17,80	782.299,64	48,35	835.600,36
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	867.780,00	867.780,00	129.859,04	14,96	423.554,99	48,81	444.225,01
RECEITA PATRIMONIAL	2.175.620,00	2.175.685,77	673.728,97	30,97	1.740.059,63	79,98	435.626,14
Receitas Imobiliárias	2.440,00	2.440,00	865,29	35,46	1.670,58	68,47	769,42
Receitas de Valores Mobiliários	2.170.180,00	2.170.245,77	671.632,26	30,95	1.734.761,69	79,93	435.484,08
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	715,84143,17		2.132,76426,55		-1.632,76
Compensações Financeiras	2.500,00	2.500,00	515,58	20,62	1.494,60	59,78	1.005,40
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.847.247,50	3.847.247,50	627.406,96	16,31	1.845.573,98	47,97	2.001.673,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.520.852,00	38.520.852,00	6.402.384,23	16,62	18.399.141,74	47,76	20.121.710,26
Transferências Intergovernamentais	38.488.372,00	38.488.372,00	6.394.504,23	16,61	18.390.796,74	47,78	20.097.575,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	7.880,00	0,00	8.345,00	0,00	-8.345,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.480,00	32.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.480,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.504.820,00	1.504.820,00	145.482,10	9,67	443.659,10	29,48	1.061.160,90
Multas e Juros de Mora	91.360,00	91.360,00	13.707,16	15,00	41.362,89	45,27	49.997,11
Indenizações e Restituições	46.020,00	46.020,00	1.262,17	2,74	3.045,74	6,62	42.974,26
Receita da Dívida Ativa	1.350.520,00	1.350.520,00	125.987,19	9,33	389.127,02	28,81	961.392,98
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	16.920,00	16.920,00	4.525,58	26,75	10.123,45	59,83	6.796,55
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	5.988.955,71	60.150,38	1,00	63.013,38	1,05	5.925.942,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	2.488.955,71	60.150,38	2,42	63.013,38	2,53	2.425.942,33
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	2.488.955,71	60.150,38	2,42	63.013,38	2,53	2.425.942,33
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050.012,50	5.050.012,50	842.707,19	16,69	2.378.627,36	47,10	2.671.385,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.527.612,00	64.766.633,48	9.974.786,89	15,40	28.627.221,89	44,20	36.139.411,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.527.612,00	64.766.633,48	9.974.786,89	15,40	28.627.221,89	44,20	36.139.411,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.527.612,00	64.766.633,48	9.974.786,89	15,40	28.627.221,89	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.265.897,90	-	-	5.410.855,85	-	-

Superávit Financeiro	-	2.265.897,90	-	-	5.410.855,85	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.546,15	7.520.277,33	62.520.823,48	10.128.147,43	29.803.880,60	9.276.891,10	23.130.405,66	37,00	39.390.417,82
DESPESAS CORRENTES	46.511.926,15	4.085.493,21	50.597.419,36	7.467.338,69	26.534.590,27	9.118.046,03	22.649.265,82	44,76	27.948.153,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.744.677,00	358.207,67	26.102.884,67	3.968.721,80	11.172.898,76	3.970.741,34	11.172.898,76	42,80	14.929.985,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	653.000,00	0,00	653.000,00	32.558,79	184.670,74	32.558,79	184.670,74	28,28	468.329,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.114.249,15	3.727.285,54	23.841.534,69	3.466.058,10	15.177.020,77	5.114.745,90	11.291.696,32	47,36	12.549.838,37
DESPESAS DE CAPITAL	6.042.820,00	3.434.784,12	9.477.604,12	2.660.808,74	3.269.290,33	158.845,07	481.139,84	5,08	8.996.464,28
INVESTIMENTOS	5.319.820,00	3.234.784,12	8.554.604,12	2.389.938,66	2.817.136,19	87.974,99	228.985,70	2,68	8.325.618,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	623.000,00	0,00	623.000,00	70.870,08	252.154,14	70.870,08	252.154,14	40,47	370.845,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	0,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.685,85	129.600,00	5.383.285,85	813.699,36	2.544.645,26	846.588,01	2.453.266,34	45,57	2.930.019,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.254.232,00	7.649.877,33	67.904.109,33	10.941.846,79	32.348.525,86	10.123.479,11	25.583.672,00	37,68	42.320.437,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.254.232,00	7.649.877,33	67.904.109,33	10.941.846,79	32.348.525,86	10.123.479,11	25.583.672,00	37,68	42.320.437,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.043.549,89	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.254.232,00	7.649.877,33	67.904.109,33	10.941.846,79	32.348.525,86	10.123.479,11	28.627.221,89	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 28m.									

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0DEF6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	55.000.546,15	62.520.823,48	10.128.147,43	29.803.880,60	9.276.891,10	23.130.405,66	100,02	37,00	39.390.417,82
JUDICIÁRIA	283.500,00	283.500,00	29.742,23	93.215,12	28.283,03	91.755,92	0,40	32,37	191.744,08
Administração Geral	283.500,00	283.500,00	29.742,23	93.215,12	28.283,03	91.755,92	0,40	32,37	191.744,08
ADMINISTRAÇÃO	7.115.400,00	7.508.565,00	944.428,86	3.715.955,16	1.121.358,01	3.199.696,95	13,84	42,61	4.308.868,05
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	2.843,00	2.943,00	2.815,00	2.915,00	0,01	22,42	10.085,00
Comunicação Social	31.000,00	58.000,00	5.046,00	25.901,00	4.810,63	15.103,66	0,07	26,04	42.896,34
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Tecnologia da Informatização	19.000,00	44.000,00	262,80	39.763,61	33.086,40	35.341,80	0,15	80,32	8.658,20
Administração Financeira	904.300,00	1.095.300,00	137.920,57	460.832,81	152.113,34	427.102,16	1,85	38,99	668.197,84
Administração Geral	6.121.100,00	6.271.265,00	798.356,49	3.186.514,74	928.532,64	2.719.234,33	11,76	43,36	3.552.030,67
Transporte Rodoviário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.350,00	1.601.092,02	225.740,87	588.763,00	153.561,31	404.389,25	1,75	25,26	1.196.702,77
Assistência ao Idoso	263.000,00	280.890,69	34.733,62	92.026,73	25.809,57	62.238,09	0,27	22,16	218.652,60
Assistência Comunitária	750.450,00	862.632,63	88.411,78	301.528,69	101.268,49	252.417,77	1,09	29,26	610.214,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	399.900,00	457.568,70	102.595,47	195.207,58	26.483,25	89.733,39	0,39	19,61	367.835,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.380.900,00	6.380.900,00	889.807,18	2.541.466,68	889.807,18	2.541.466,68	10,99	39,83	3.839.433,32
Previdência do Regime Estatutário	6.380.900,00	6.380.900,00	889.807,18	2.541.466,68	889.807,18	2.541.466,68	10,99	39,83	3.839.433,32
SAÚDE	10.226.808,50	10.923.808,50	1.260.944,12	6.466.084,39	1.981.237,69	5.010.686,24	21,66	45,87	5.913.122,26
Vigilância Sanitária	199.390,00	237.390,00	53.500,99	132.712,22	55.961,52	130.110,01	0,56	54,81	107.279,99
Vigilância Epidemiológica	443.180,00	475.180,00	72.929,93	175.187,53	73.264,03	173.515,83	0,75	36,52	301.664,17
Atenção Básica	9.584.238,50	10.211.238,50	1.134.513,20	6.158.184,64	1.852.012,14	4.707.060,40	20,35	46,10	5.504.178,10
EDUCAÇÃO	10.287.453,50	10.513.542,08	1.565.989,40	4.920.158,27	1.595.055,27	4.701.649,47	20,33	44,72	5.811.892,61
Administração Geral	791.500,00	803.500,00	86.990,55	313.259,82	96.166,82	286.452,57	1,24	35,65	517.047,43
Alimentação e Nutrição	429.200,00	433.700,00	29.646,12	162.339,26	22.037,02	154.730,16	0,67	35,68	278.969,84
Educação Infantil	2.254.562,50	2.297.443,41	355.677,17	1.107.427,13	366.157,90	1.058.156,67	4,57	46,06	1.239.286,74
Ensino Fundamental	6.706.191,00	6.812.898,67	1.066.969,58	3.290.706,88	1.083.997,62	3.165.764,96	13,69	46,47	3.647.133,71
Ensino Superior	15.000,00	75.000,00	10.220,00	21.265,00	10.209,93	11.384,93	0,05	15,18	63.615,07
Educação Especial	91.000,00	91.000,00	16.485,98	25.160,18	16.485,98	25.160,18	0,11	27,65	65.839,82
CULTURA	274.300,00	324.368,02	29.318,54	92.670,28	23.147,25	68.294,09	0,29	21,05	256.073,93
Difusão Cultural	166.300,00	216.368,02	14.527,57	48.171,56	8.356,28	23.795,37	0,10	11,00	192.572,65
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	14.790,97	44.498,72	14.790,97	44.498,72	0,19	41,20	63.501,28
URBANISMO	8.257.290,00	9.286.907,28	612.572,68	3.163.242,01	846.379,86	2.236.626,11	9,67	24,08	7.050.281,17
Infra-Estrutura Urbana	4.905.230,00	5.930.847,28	204.612,75	1.315.511,38	330.340,11	862.276,74	3,73	14,54	5.068.570,54
Serviços Urbanos	3.352.060,00	3.356.060,00	407.959,93	1.847.730,63	516.039,75	1.374.349,37	5,94	40,95	1.981.710,63
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	662,81	662,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	662,81	662,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	3.301.500,00	6.283.701,84	2.618.517,55	4.390.094,08	692.014,12	1.659.672,44	7,18	26,41	4.624.029,40
Saneamento Básico Urbano	3.301.500,00	6.283.701,84	2.618.517,55	4.390.094,08	692.014,12	1.659.672,44	7,18	26,41	4.624.029,40
GESTÃO AMBIENTAL	1.005.380,00	1.256.380,00	286.953,80	380.287,84	69.169,84	129.016,36	0,56	10,27	1.127.363,64
Administração Geral	12.000,00	23.000,00	5.111,16	16.569,20	4.464,56	13.584,94	0,06	59,06	9.415,06
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	6.600,00	19.800,00	6.600,00	19.800,00	0,09	36,00	35.200,00

Serviços Urbanos	938.380,00	1.178.380,00	275.242,64	343.918,64	58.105,28	95.631,42	0,41	8,12	1.082.748,58
AGRICULTURA	251.000,00	253.600,00	56.409,11	135.461,80	23.847,51	84.690,22	0,37	33,40	168.909,78
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Abastecimento	18.000,00	25.600,00	7.600,00	16.754,02	2.134,63	6.574,18	0,03	25,68	19.025,82
Transporte Rodoviário	213.000,00	211.000,00	48.809,11	118.707,78	21.712,88	78.116,04	0,34	37,02	132.883,96
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	627.864,15	627.864,15	59.969,25	213.052,45	65.762,90	185.831,09	0,80	29,60	442.033,06
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte Rodoviário	621.864,15	621.864,15	59.969,25	213.052,45	65.762,90	185.831,09	0,80	29,88	436.033,06
DESPORTO E LAZER	577.000,00	577.000,00	88.388,59	316.689,19	110.592,49	273.152,88	1,18	47,34	303.847,12
Desporto Comunitário	577.000,00	577.000,00	88.388,59	316.689,19	110.592,49	273.152,88	1,18	47,34	303.847,12
ENCARGOS ESPECIAIS	2.550.000,00	4.250.794,59	1.458.702,44	2.786.077,52	1.676.674,64	2.543.477,96	11,00	59,84	1.707.316,63
Outros Encargos Especiais	2.550.000,00	4.250.794,59	1.458.702,44	2.786.077,52	1.676.674,64	2.543.477,96	11,00	59,84	1.707.316,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPP	2.077.800,00	2.077.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077.800,00
Reserva de Contingência	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.253.685,85	5.383.285,85	813.699,36	2.544.645,26	846.588,01	2.453.266,34	100,00	45,57	2.930.019,51
JUDICIÁRIA	24.000,00	24.000,00	2.419,36	9.181,78	2.419,36	9.181,78	0,37	38,26	14.818,22
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	2.419,36	9.181,78	2.419,36	9.181,78	0,37	38,26	14.818,22
ADMINISTRAÇÃO	2.476.000,00	2.498.000,00	393.058,19	1.184.788,13	396.002,66	1.175.928,93	47,93	47,07	1.322.071,07
Administração Financeira	102.000,00	102.000,00	18.609,61	51.378,44	18.609,61	51.378,44	2,09	50,37	50.621,56
Administração Geral	2.374.000,00	2.396.000,00	374.448,58	1.133.409,69	377.393,05	1.124.550,49	45,84	46,93	1.271.449,51

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	35.000,00	0,00	23.683,79	3.285,43	10.534,44	0,43	30,10	24.465,56
Assistência Comunitária	14.000,00	17.000,00	0,00	5.683,79	398,78	3.686,50	0,15	21,69	13.313,50
Assistência ao Idoso	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	2.247,54	5.333,07	0,22	35,55	9.666,93
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	639,11	1.514,87	0,06	50,50	1.485,13
SAÚDE	545.000,00	564.500,00	84.590,55	251.800,92	86.263,44	239.375,76	9,76	42,40	325.124,24
Atenção Básica	517.000,00	536.000,00	75.271,27	233.622,07	76.944,16	221.696,91	9,04	41,36	314.303,09
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.500,00	9.319,28	18.178,85	9.319,28	17.678,85	0,72	66,71	8.821,15
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.475.000,00	1.545.100,00	229.880,51	740.220,68	247.514,57	702.902,60	28,65	45,49	842.197,40
Educação Infantil	350.000,00	368.600,00	56.159,39	183.173,82	60.234,72	171.780,85	7,00	46,60	196.819,15
Administração Geral	110.000,00	112.500,00	13.672,54	42.404,38	14.062,93	40.657,86	1,66	36,14	71.842,14
Ensino Fundamental	1.015.000,00	1.064.000,00	160.048,58	514.642,48	173.216,92	490.463,89	19,99	46,10	573.536,11
CULTURA	9.000,00	13.000,00	1.418,37	8.080,88	1.999,50	5.458,91	0,22	41,99	7.541,09
Administração Geral	9.000,00	10.000,00	1.418,37	5.080,88	1.540,23	4.358,68	0,18	43,59	5.641,32
Difusão Cultural	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	459,27	1.100,23	0,04	36,67	1.899,77
URBANISMO	272.000,00	292.000,00	43.536,92	145.775,94	47.235,87	135.689,31	5,53	46,47	156.310,69
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	374,88	959,04	0,04	47,95	1.040,96
Serviços Urbanos	272.000,00	290.000,00	43.536,92	144.275,94	46.860,99	134.730,27	5,49	46,46	155.269,73
SANEAMENTO	55.150,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.150,00
Saneamento Básico Urbano	55.150,00	55.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.150,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Serviços Urbanos	45.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
AGRICULTURA	0,00	4.000,00	0,00	2.500,00	655,06	1.232,96	0,05	30,82	2.767,04
Transporte Rodoviário	0,00	4.000,00	0,00	2.500,00	655,06	1.232,96	0,05	30,82	2.767,04
TRANSPORTE	27.135,85	35.135,85	1.897,85	14.394,85	3.348,29	10.334,54	0,42	29,41	24.801,31
Transporte Rodoviário	27.135,85	35.135,85	1.897,85	14.394,85	3.348,29	10.334,54	0,42	29,41	24.801,31
DESPORTO E LAZER	27.000,00	31.000,00	6.233,11	18.338,85	7.199,33	16.747,67	0,68	54,02	14.252,33
Desporto Comunitário	27.000,00	31.000,00	6.233,11	18.338,85	7.199,33	16.747,67	0,68	54,02	14.252,33
ENCARGOS ESPECIAIS	281.000,00	281.000,00	50.664,50	145.879,44	50.664,50	145.879,44	5,95	51,91	135.120,56
Outros Encargos Especiais	281.000,00	281.000,00	50.664,50	145.879,44	50.664,50	145.879,44	5,95	51,91	135.120,56
TOTAL	60.254.232,00	67.904.109,33	10.941.846,79	32.348.525,86	10.123.479,11	25.583.672,00	200,02	37,68	42.320.437,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 33m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1AF94B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.029.770,00	4.029.770,00	673.668,46	2.355.512,94	58,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.092.220,00	1.092.220,00	141.333,24	753.139,95	68,95

1.1.1- IPTU	911.460,00	911.460,00	110.990,48	778.376,73	85,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.660,00	1.660,00	240,08	393,36	23,70
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	492.320,00	492.320,00	48.854,49	155.972,82	31,68
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.020,00	2.020,00	208,41	571,84	28,31
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-315.240,00	-315.240,00	-18.960,22	-182.174,80	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	344.300,00	344.300,00	87.980,73	228.363,64	66,33
1.2.1- ITBI	343.700,00	343.700,00	97.014,62	10.386.818,78	3.022,06
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	8,00	328,00	164,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-9.041,89	-10.158.783,14	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.119.030,00	2.119.030,00	341.679,08	1.108.681,44	52,32
1.3.1- ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	342.434,33	1.120.862,64	54,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.110,00	25.110,00	3.146,32	12.393,03	49,35
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	24.100,00	24.100,00	181,50	1.837,54	7,62
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.480,00	1.480,00	0,00	0,32	0,02
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-4.083,07	-26.412,09	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	474.220,00	474.220,00	102.675,41	265.327,91	55,95
1.4.1- IRRF	474.220,00	474.220,00	102.675,41	265.327,91	55,95
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.039.140,00	32.039.140,00	5.859.089,65	16.655.467,45	51,98
2.1- Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	2.748.717,59	8.062.914,51	52,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.423.940,00	15.423.940,00	2.748.717,59	8.062.914,51	52,28
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	2.351.810,36	6.755.178,48	46,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.600,00	115.600,00	18.623,98	55.871,93	48,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	35.859,24	110.165,63	46,50
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	8.329,99	16.865,43	8,43
2.6- Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	695.748,49	1.654.471,47	102,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.068.910,00	36.068.910,00	6.532.758,11	19.010.980,39	52,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	4.038,85	11.019,58	440,78
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.301.090,00	1.301.090,00	170.487,95	592.474,99	45,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	607.800,00	607.800,00	92.059,22	361.422,12	59,46
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	680.690,00	680.690,00	72.877,68	217.193,38	31,91
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.600,00	12.600,00	5.551,05	13.859,49	110,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	146,35	397,39	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	146,35	397,39	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.303.590,00	1.303.590,00	174.673,15	603.891,96	46,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.407.828,00	6.407.828,00	1.171.817,89	3.331.093,29	51,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.084.788,00	3.084.788,00	549.743,47	1.612.582,73	52,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.889.468,00	2.889.468,00	470.362,04	1.351.035,58	46,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.120,00	23.120,00	3.724,78	11.174,37	48,33
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	47.386,00	47.386,00	7.171,85	22.033,13	46,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.665,97	3.373,04	8,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	323.066,00	323.066,00	139.149,78	330.894,44	102,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.715.250,00	6.715.250,00	1.152.906,29	3.370.522,10	50,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.705.250,00	6.705.250,00	1.145.468,73	3.355.626,12	50,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.437,56	14.895,98	148,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	297.422,00	297.422,00	-26.349,16	24.532,83	8,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.014.350,00	5.015.513,04	2.393.893,61	47,73	2.393.893,61	47,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.290.350,00	1.290.350,00	529.297,64	41,02	529.297,64	41,02	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.000,00	3.725.163,04	1.864.595,97	50,05	1.864.595,97	50,05	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.700.900,00	1.760.944,63	778.539,57	44,21	778.539,57	44,21	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.700.900,00	1.760.944,63	778.539,57	44,21	778.539,57	44,21	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.715.250,00	6.776.457,67	3.172.433,18	46,82	3.172.433,18	46,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.163,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.163,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	70,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	61.207,67
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	61.207,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.017.227,50	9.017.227,50	1.633.189,53	4.752.745,10	52,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.349.962,50	2.384.062,50	1.193.862,33	50,08	1.153.084,19	48,37	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.290.350,00	1.290.350,00	529.297,64	41,02	529.297,64	41,02	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.059.612,50	1.093.712,50	664.564,69	60,76	623.786,55	57,03	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.970.301,00	8.140.508,67	3.927.769,99	48,25	3.816.539,75	46,88	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.424.900,00	5.486.107,67	2.643.135,54	48,18	2.643.135,54	48,18	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.545.401,00	2.654.401,00	1.284.634,45	48,40	1.173.404,21	44,21	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	75.000,00	21.265,00	28,35	11.384,93	15,18	9.880,07
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	126.600,00	131.100,00	79.699,97	60,79	79.699,97	60,79	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.461.863,50	10.730.671,17	5.222.597,29	48,67	5.060.708,84	47,16	9.880,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	24.532,83
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	14.895,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	61.207,67
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	205.665,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	306.302,47
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.663.321,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.800,00	632.800,00	284.715,07	44,99	205.383,01	32,46	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.190,00	392.570,91	70.427,30	17,94	63.430,03	16,16	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	997.990,00	1.025.370,91	355.142,37	34,64	268.813,04	26,22	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.459.853,50	11.756.042,08	5.577.739,66	47,45	5.329.521,88	45,33	9.880,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	238.872,46	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	156.905,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.355.626,12	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.094.748,08	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	14.895,98	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	432.679,27	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 52m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07F6BFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.407.300,00	3.407.300,00	2.047.596,32	1.752.599,82
RECEITAS CORRENTES	3.407.300,00	3.407.300,00	2.047.596,32	1.752.599,82
Receita de Contribuições dos Segurados	1.617.900,00	1.617.900,00	782.299,64	703.773,75
Pessoal Civil	1.617.900,00	1.617.900,00	782.299,64	703.773,75
Ativo	1.613.900,00	1.613.900,00	775.112,17	702.376,72
Inativo	1.000,00	1.000,00	3.085,92	310,55
Pensionista	3.000,00	3.000,00	4.101,55	1.086,48
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.752.000,00	1.752.000,00	1.256.695,18	1.047.522,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.752.000,00	1.752.000,00	1.256.695,18	1.047.522,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	8.601,50	0,00
Outras Receitas Correntes	37.400,00	37.400,00	0,00	1.303,76
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	37.400,00	37.400,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.303,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.893.900,00	4.893.900,00	2.378.627,36	1.933.026,02
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	8.301.200,00	8.301.200,00	4.426.223,68	3.685.625,84

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.738.200,00	6.738.200,00	2.691.356,58	2.196.594,60	2.646.559,24	2.182.493,23	44.797,34	14.101,37
ADMINISTRAÇÃO	1.144.800,00	1.144.800,00	441.260,01	377.256,39	396.462,67	363.155,02	44.797,34	14.101,37
Despesas Correntes	1.132.300,00	1.132.300,00	441.260,01	377.256,39	396.462,67	363.155,02	44.797,34	14.101,37
Despesas de Capital	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.593.400,00	5.593.400,00	2.250.096,57	1.819.338,21	2.250.096,57	1.819.338,21	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.530.300,00	5.530.300,00	2.250.096,57	1.819.338,21	2.250.096,57	1.819.338,21	0,00	0,00
Aposentadorias	4.298.600,00	4.298.600,00	1.723.439,29	1.441.906,57	1.723.439,29	1.441.906,57	0,00	0,00
Pensões	1.156.200,00	1.156.200,00	467.764,35	347.193,56	467.764,35	347.193,56	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	75.500,00	75.500,00	58.892,93	30.238,08	58.892,93	30.238,08	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	6.754.400,00	6.754.400,00	2.691.356,58	2.196.594,60	2.646.559,24	2.182.493,23	44.797,34	14.101,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.546.800,00	1.546.800,00	1.734.867,10	1.489.031,24	1.779.664,44	1.503.132,61	4.381.426,34	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.327,04	7.325,67
INVESTIMENTOS	20.298.330,90	18.367.992,69
OUTROS BENS E DIREITOS	774.823,18	705.155,82

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.893.900,00	4.893.900,00	2.378.627,36	1.933.026,02
Receita de Contribuições	4.893.900,00	4.893.900,00	2.378.627,36	1.933.026,02
Pessoal Civil	2.836.900,00	2.836.900,00	1.379.991,33	1.239.035,18
Ativo	2.836.900,00	2.836.900,00	1.379.991,33	1.239.035,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.801.500,00	1.801.500,00	852.756,59	574.531,46
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	255.500,00	255.500,00	145.879,44	119.459,38
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	4.893.900,00	4.893.900,00	2.378.627,36	1.933.026,02

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 27/jul/2015 as 13h e 38m.								

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALU
Contadora
CRC PR 063570/O-3

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0468EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	55.979.129,50	26.832.688,78	25.166.197,64
Receita Tributária	4.857.660,00	2.552.767,14	2.293.943,74
IPTU	911.460,00	778.376,73	674.603,39
ISS	2.068.340,00	1.120.862,64	1.004.872,31
ITBI	343.700,00	10.386.818,78	256.324,12
IRRF	474.220,00	265.327,91	200.623,81
Outras Receitas Tributárias	2.209.920,00	385.060,33	725.961,78
(-) Deduções da Receita Tributária	-1.149.980,00	-10.383.679,25	-568.441,67
Receita de Contribuição	7.378.140,00	3.584.481,99	3.047.065,56
Receitas Previdenciárias	6.511.800,00	3.160.927,00	2.636.799,77
Outras Contribuições	871.220,00	430.510,17	414.546,22
(-) Deduções da Receita de Contribuição	-4.880,00	-6.955,18	-4.280,43
Receita Patrimonial Líquida	6.630,00	7.064,83	2.238,31
Receita Patrimonial	2.175.685,77	1.740.059,63	1.301.933,71
(-) Aplicações Financeiras	-2.169.055,77	-1.732.994,80	-1.297.975,40
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	-1.720,00
Transferências Correntes	38.520.852,00	18.399.141,74	17.359.601,72
FPM	15.423.940,00	8.062.914,51	7.519.438,48
ICMS	14.447.340,00	6.755.178,48	6.170.404,93
Convênios	32.480,00	0,00	25.311,09
Outras Transferências Correntes	8.617.092,00	3.581.048,75	3.644.447,22
Demais Receitas Correntes	5.215.847,50	2.289.233,08	2.463.348,31
Dívida Ativa	1.350.520,00	431.307,73	800.327,89
Diversas Receitas Correntes	4.001.547,50	1.900.552,93	1.756.073,09
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-136.220,00	-42.627,58	-93.052,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.988.955,71	63.013,38	549.551,42
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	0,00	233.315,42
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	16.840,00
Transferências de Capital	2.488.955,71	63.013,38	299.396,00
Convênios	2.488.955,71	63.013,38	179.396,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.488.955,71	63.013,38	299.396,00
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.468.085,21	26.895.702,16	25.465.593,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.883.705,21	29.034.189,75	23.887.218,31	25.057.486,38	19.608.733,62	3.976.703,37	4.278.484,69
Pessoal e Encargos Sociais	29.236.570,52	12.528.540,31	11.695.238,26	12.528.540,31	11.614.071,59	0,00	81.166,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	837.000,00	285.504,40	375.412,53	285.504,40	375.412,53	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.810.134,69	16.220.145,04	11.816.567,52	12.243.441,67	7.619.249,50	3.976.703,37	4.197.318,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	55.046.705,21	28.748.685,35	23.511.805,78	24.771.981,98	19.233.321,09	3.976.703,37	4.278.484,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.274.604,12	3.114.336,11	1.307.545,64	526.185,62	561.194,01	2.588.150,49	746.351,63
Investimentos	8.554.604,12	2.817.136,19	990.240,21	228.985,70	243.888,58	2.588.150,49	746.351,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	720.000,00	297.199,92	317.305,43	297.199,92	317.305,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.554.604,12	2.817.136,19	990.240,21	228.985,70	243.888,58	2.588.150,49	746.351,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	66.047.109,33	31.565.821,54	24.502.045,99	25.000.967,68	19.477.209,67	6.564.853,86	5.024.836,32
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.579.024,12	-4.670.119,38	963.547,65	1.894.734,48	5.988.383,97	20.330.848,30	20.440.757,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.410.855,85	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.079.476,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 48m.	

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:351D36E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	81.055,11	226.350,88	217.427,55	0,00	89.978,44	391.963,38	1.558.537,17	1.241.837,28	1.233.877,34	1.078,84	707.584,43
EXECUTIVO											
00 - NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS	34,75	0,00	0,00	0,00	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	9.542,10	3.719,27	3.704,28	0,00	9.557,09	0,00	1.646,06	762,03	762,03	0,00	884,03
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	22.635,77	7.846,41	7.810,87	0,00	22.671,31	0,00	62.631,94	60.896,85	60.896,85	0,00	1.735,09
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	2.625,75	818,03	818,03	0,00	2.625,75	0,00	49.722,90	20.378,51	20.378,51	0,00	29.344,39
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.767,65	26.651,25	26.651,25	0,00	9.767,65	265.149,90	291.550,46	382.335,63	382.335,63	0,00	174.364,73
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	8.556,21	67.557,58	67.502,70	0,00	8.611,09	0,00	153.521,06	127.688,61	127.688,61	0,00	25.832,45
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	303,83	7.828,93	191,73	0,00	7.941,03	0,00	8.173,43	8.173,43	536,23	0,00	0,00
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.412,39	27.234,87	27.217,88	0,00	2.429,38	2.119,54	580.556,32	330.651,05	330.651,05	860,00	251.164,81
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	21.195,00	415,30	415,30	0,00	21.195,00	124.478,94	259.723,52	193.891,95	193.891,95	0,00	190.310,51
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	2.951,66	7.030,95	7.030,95	0,00	2.951,66	215,00	40.575,39	25.555,18	25.555,18	0,00	15.235,21
11 - SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,60	2.271,60	2.271,60	0,00	0,00
12 - SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	0,00	7.629,73	7.199,73	0,00	430,00	0,00	11.033,80	9.457,89	9.457,89	0,00	1.575,91
13 - SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	3.113,25	3.113,25	0,00	0,00	0,00	30.641,21	14.726,43	14.403,69	218,84	15.695,94
14 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	66.505,31	65.771,58	0,00	733,73	0,00	66.489,48	65.048,12	65.048,12	0,00	1.441,36
15 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	248.984,52	248.984,52	0,00	0,00	0,00	36.972,37	36.972,37	36.972,37	0,00	0,00
EXECUTIVO											
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.839,01	1.839,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	124.659,52	124.659,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	0,00	7.090,54	7.090,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	65.014,02	65.014,02	0,00	0,00	0,00	36.972,37	36.972,37	36.972,37	0,00	0,00
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	0,00	13.649,02	13.649,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.453,57	1.453,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	16.704,47	16.704,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	3.651,91	3.651,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	11.072,62	11.072,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.530,52	1.530,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.319,32	2.319,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
TOTAL (III) = (I + II)	81.055,11	475.335,40	466.412,07	0,00	89.978,44	391.963,38	1.595.509,54	1.278.809,65	1.270.849,71	1.078,84	707.584,43

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 49m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8D1306B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 11h e 59m.											
Nota:											

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0CB105EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.041.600,00	8.857.187,13	51.898.787,13	5.896.432,92	19.567.702,15	5.684.506,60	14.345.562,38	27,64	37.553.224,75
DESPESAS CORRENTES	38.530.445,50	2.221.727,72	40.752.173,22	5.494.316,55	18.233.220,24	5.399.807,49	14.026.672,69	34,42	26.725.500,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.829.304,00	224.784,85	19.054.088,85	2.831.333,52	7.873.118,05	2.836.993,64	7.852.113,90	41,21	11.201.974,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.300,00	0,00	250.300,00	(1.785,31)	248.514,69	38.092,26	81.757,77	32,66	168.542,23

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.450.841,50	1.996.942,87	21.447.784,37	2.664.768,34	10.111.587,50	2.524.721,59	6.092.801,02	28,41	15.354.983,35
DESPESAS DE CAPITAL	4.080.738,50	6.635.459,41	10.716.197,91	402.116,37	1.334.481,91	284.699,11	318.889,69	2,98	10.397.308,22
INVESTIMENTOS	3.961.708,50	6.635.459,41	10.597.167,91	411.397,72	1.224.733,26	281.848,18	283.848,18	2,68	10.313.319,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	119.030,00	0,00	119.030,00	(9.281,35)	109.748,65	2.850,93	35.041,51	29,44	83.988,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.041.600,00	8.857.187,13	51.898.787,13	5.896.432,92	19.567.702,15	5.684.506,60	14.345.562,38	27,64	37.553.224,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.041.600,00	8.857.187,13	51.898.787,13	5.896.432,92	19.567.702,15	5.684.506,60	14.345.562,38	27,64	37.553.224,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.430.992,69	1.911.556,27	1.642.919,01	7.133.696,04	0,00	(7.133.696,04)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.041.600,00	8.857.187,13	51.898.787,13	7.327.425,61	21.479.258,42	7.327.425,61	21.479.258,42	41,39	30.419.528,71

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2BD2EF94

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.581.625,00	6.581.625,00	891.640,96	2.643.920,14	40,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	342.993,00	342.993,00	159.232,04	181.861,19	53,02
1.1.1 - IPTU	316.980,00	316.980,00	153.219,40	164.836,95	52,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	109,35	534,38	23,23
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	68.700,00	68.700,00	3.901,44	11.728,50	17,07
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.560,00	2.560,00	2.001,85	4.761,36	185,99
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	242.650,00	242.650,00	19.440,00	79.712,15	32,85
1.2.1 - ITBI	234.650,00	234.650,00	19.440,00	79.712,15	33,97
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.659.330,00	5.659.330,00	664.873,48	2.225.367,27	39,32
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.477.030,00	5.477.030,00	615.824,48	1.998.538,00	36,49
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	9.800,00	9.800,00	1.917,71	8.408,83	85,80
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	170.600,00	170.600,00	38.797,90	190.644,76	111,75
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.900,00	1.900,00	8.333,39	27.775,68	1.461,88
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	336.652,00	336.652,00	48.095,44	156.979,53	46,63
1.4.1 - IRRF	336.652,00	336.652,00	48.095,44	156.979,53	46,63
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.401.270,00	31.401.270,00	5.412.542,52	15.536.773,95	49,48
2.1 - Cota-parte FPM	11.305.800,00	11.305.800,00	1.832.478,39	5.375.276,32	47,54
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.305.800,00	11.305.800,00	1.832.478,39	5.375.276,32	47,54
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.885.300,00	18.885.300,00	3.119.969,71	8.953.513,92	47,41
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	24.707,02	74.121,07	92,65
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	289.860,00	289.860,00	46.977,15	144.321,66	49,79
2.5 - Cota-parte ITR	50.200,00	50.200,00	7.916,60	13.186,80	26,27
2.6 - Cota-parte IPVA	790.110,00	790.110,00	380.493,65	976.354,18	123,57
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.982.895,00	37.982.895,00	6.304.183,48	18.180.694,09	47,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	53.422,00	53.422,00	10.793,72	29.930,71	56,03
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.058.104,00	1.197.104,00	238.477,69	882.679,89	73,73
5.1 - Transferências do salário-educação	380.000,00	380.000,00	79.917,93	309.205,47	81,37
5.2 - Outras transferências do FNDE	669.053,00	808.053,00	102.798,88	509.948,35	63,11
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.051,00	9.051,00	55.760,88	63.526,07	701,87

6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800,00	1.800,00	1.752,78	4.933,53	274,08
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.800,00	1.800,00	1.752,78	4.933,53	274,08
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.113.326,00	1.252.326,00	251.024,19	917.544,13	73,27
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	1.082.508,44	3.107.354,60	49,48
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.261.160,00	2.261.160,00	366.495,63	1.075.055,11	47,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.777.060,00	3.777.060,00	623.993,91	1.790.702,69	47,41
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	4.941,40	14.824,21	92,65
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.972,00	57.972,00	9.395,45	28.864,36	49,79
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.040,00	10.040,00	1.583,28	2.637,28	26,27
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	158.022,00	158.022,00	76.098,77	195.270,95	123,57
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.339.437,00	6.339.437,00	997.996,89	2.912.113,56	45,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	983.423,89	2.879.181,09	45,84
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.183,00	59.183,00	14.573,00	32.932,47	55,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(99.084,55)	(228.173,51)	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.803.933,00	3.571.936,58	523.509,69	1.523.109,84	42,64
13.1 - Com educação infantil	344.400,00	349.964,68	108.115,92	322.780,26	92,23
13.2 - Com ensino fundamental	3.459.533,00	3.221.971,90	415.393,77	1.200.329,58	37,25
14 - OUTRAS DESPESAS	2.535.504,00	3.100.539,28	483.607,76	871.734,06	28,12
14.1 - Com educação infantil	703.600,00	963.600,00	179.195,37	313.369,59	32,52
14.2 - Com ensino fundamental	1.831.904,00	2.136.939,28	304.412,39	558.364,47	26,13
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.339.437,00	6.672.475,86	1.007.117,45	2.394.843,90	35,89
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					28.003,58
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					28.003,58
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					51,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					285.821,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					285.821,78
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.495.723,75	9.495.723,75	1.576.045,87	4.545.173,52	47,87
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.038.160,00	2.364.283,02	421.089,85	884.620,42	37,42
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.048.000,00	1.313.564,68	287.311,29	636.149,85	48,43
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	990.160,00	1.050.718,34	133.778,56	248.470,57	23,65
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.512.303,00	9.038.376,76	1.254.532,70	2.928.307,24	32,40
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.291.437,00	5.358.911,18	719.806,16	1.758.694,05	32,82
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.220.866,00	3.679.465,58	534.726,54	1.169.613,19	31,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	180.000,00	180.000,00	20.265,00	24.231,00	13,46
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.970.463,00	11.822.659,78	1.695.887,55	3.837.158,66	32,46
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(228.173,51)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					32.932,47
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					285.821,78
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					218.235,36
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					339.224,51
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					648.040,61
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					3.164.887,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					17,41
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	385.093,00	440.506,84	0,00	182.000,00	41,32
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	674.811,00	908.171,18	59.587,16	59.587,16	6,56
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.059.904,00	1.348.678,02	59.587,16	241.587,16	17,91
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.030.367,00	13.171.337,80	1.755.474,71	4.078.745,82	30,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				(258.030,69)	339.224,51
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					526.529,05
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.879.181,09
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.385.608,70
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					32.932,47
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.053.033,91

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BFCAC1CF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	37.982.895,00	37.982.895,00	18.180.694,09	47,87
Impostos líquidos	6.317.765,00	6.317.765,00	2.400.066,63	37,99
Impostos	6.365.312,00	6.365.312,00	2.400.066,63	37,71
(-)Deduções da Receita de Impostos	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	263.860,00	263.860,00	243.853,51	92,42
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	263.860,00	263.860,00	243.853,51	92,42
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.401.270,00	31.401.270,00	15.536.773,95	49,48
Da união	11.436.000,00	11.436.000,00	5.462.584,19	47,77
Do estado	19.965.270,00	19.965.270,00	10.074.189,76	50,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.048.827,00	1.215.537,31	628.327,41	51,69
Da união para o município	990.627,00	1.132.770,63	475.851,32	42,01
Do estado para o município	58.200,00	82.766,68	152.476,09	184,22
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.009.878,00	5.231.008,96	2.670.236,92	51,05
Outras Receitas Orçamentárias	10.309.527,00	11.530.657,96	5.777.591,52	50,11
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	19.395,00	19.395,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.280.254,00	6.280.254,00	3.107.354,60	49,48
TOTAL	43.041.600,00	44.429.441,27	21.479.258,42	48,34

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.235.930,00	9.364.711,27	4.729.947,49	50,51	3.884.710,81	41,48
Pessoal e encargos sociais	5.198.970,00	5.305.751,27	2.331.867,32	43,95	2.331.867,32	43,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.036.960,00	4.058.960,00	2.398.080,17	59,08	1.552.843,49	38,26
DESPESAS DE CAPITAL	303.368,00	475.284,64	34.940,53	7,35	0,00	0,00
Investimentos	303.368,00	475.284,64	34.940,53	7,35	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.539.298,00	9.839.995,91	4.764.888,02	48,42	3.884.710,81	39,48
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.539.298,00	9.839.995,91	4.764.888,02	100,00	3.884.710,81	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.080.226,00	1.360.423,18	449.598,40	9,44	417.330,31	8,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.080.226,00	1.217.007,27	449.598,40	9,44	417.330,31	8,76
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	143.415,91	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.459.072,00	8.479.572,73	4.315.289,62	90,56	3.467.380,50	89,26

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	23,74	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.029.350,00	8.391.212,31	4.021.302,84	84,39	3.552.057,28	91,44
Assistência hospitalar e ambulatorial	550.000,00	496.835,60	335.000,00	7,03	125.000,00	3,22
Suporte profilático e terapêutico	875.000,00	867.000,00	406.899,18	8,54	207.653,53	5,35
Vigilância sanitária	72.368,00	72.368,00	1.686,00	0,04	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.539.298,00	9.839.995,91	4.764.888,02	100,00	3.884.710,81	100,00

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4CCAE926

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.092.232,89	6.846.595,80	19.669.808,22	17.953.731,66
Receita tributária	6.412.905,50	847.374,70	2.460.187,76	2.869.142,39
IPTU	316.980,00	153.219,40	164.836,95	140.548,51
ISS	5.477.030,00	615.824,48	1.998.538,00	2.428.494,73
ITBI	234.650,00	19.440,00	79.712,15	104.040,81
IRRF	336.652,00	48.095,44	156.979,53	146.794,10
Outras receitas tributárias	111.930,00	10.795,38	60.121,13	49.264,24
(-)Deduções da receita tributária	(64.336,50)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	463.094,50	81.219,58	234.343,18	206.491,65
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	465.700,00	81.219,58	234.343,18	206.491,65
(-)Deduções da receita de contribuições	(2.605,50)	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	302,00	360,00	360,00	133,96
Receita patrimonial	674.886,00	294.622,36	702.644,36	357.207,08
(-)Aplicações financeiras	674.584,00	294.262,36	702.284,36	357.073,12
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	34.795.954,89	5.840.471,00	16.667.323,53	14.730.044,76
FPM	11.305.800,00	1.832.478,39	5.375.276,32	5.012.959,01
ICMS	18.885.300,00	3.119.969,71	8.953.513,92	7.564.357,61
Convênios	194.210,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.410.644,89	888.022,90	2.338.533,29	2.152.728,14
Demais receitas correntes	419.976,00	77.170,52	307.593,75	147.918,90
Dívida Ativa	269.726,00	44.803,46	212.490,00	95.287,74
Diversas receitas correntes	150.250,00	32.367,06	95.103,75	52.631,16
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.662.624,38	186.567,45	1.107.165,84	409.160,00
Operações de crédito(III)	300.000,00	186.567,45	866.665,84	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.362.624,38	0,00	240.500,00	409.160,00
Convênios	1.081.480,75	0,00	0,00	350.000,00
Outras transferências de capital	281.143,63	0,00	240.500,00	59.160,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.362.624,38	0,00	240.500,00	409.160,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	43.454.857,27	6.846.595,80	19.910.308,22	18.362.891,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.752.173,22	5.494.316,55	18.233.220,24	15.270.186,48
Pessoal e encargos sociais	19.054.088,85	2.831.333,52	7.873.118,05	6.940.773,50
Juros e encargos da dívida (I)	250.300,00	(1.785,31)	248.514,69	9.510,00
Outras despesas correntes	21.447.784,37	2.664.768,34	10.111.587,50	8.319.902,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	40.501.873,22	5.496.101,86	17.984.705,55	15.260.676,48
DESPESAS DE CAPITAL (I)	10.716.197,91	402.116,37	1.334.481,91	3.718.709,59
Investimentos	10.597.167,91	411.397,72	1.224.733,26	3.606.409,59
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	119.030,00	(9.281,35)	109.748,65	112.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	10.597.167,91	411.397,72	1.224.733,26	3.606.409,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	430.416,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	51.529.457,13	5.907.499,58	19.209.438,81	18.867.086,07
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(8.074.599,86)	939.096,22	700.869,41	(504.194,41)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.857.187,13	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EEF29B5C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.041.600,00	51.898.787,13	5.896.432,92	19.567.702,15	5.684.506,60	14.345.562,38	100,00	27,64	37.553.224,75
LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
ADMINISTRAÇÃO	7.873.139,00	8.218.639,00	1.271.563,71	3.837.147,88	1.065.031,43	2.947.130,15	20,54	35,86	5.271.508,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.623.139,00	7.878.639,00	1.214.208,11	3.687.157,32	1.040.574,57	2.848.307,22	19,85	36,15	5.030.331,78
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	57.355,60	149.990,56	24.456,86	98.822,93	0,69	65,88	51.177,07
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.398,00	3.057.197,60	560.606,00	1.277.647,59	349.663,63	814.843,59	5,68	26,65	2.242.354,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.561.651,00	1.561.651,00	284.639,51	775.473,86	245.522,84	616.736,30	4,30	39,49	944.914,70
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	447.370,00	466.653,64	112.626,02	160.738,67	60.042,66	99.127,37	0,69	21,24	367.526,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	935.377,00	1.028.892,96	163.340,47	341.435,06	44.098,13	98.979,92	0,69	9,62	929.913,04
SAÚDE	9.539.298,00	9.839.995,91	1.651.643,16	4.764.888,02	1.388.855,20	3.884.710,81	27,08	39,48	5.955.285,10
ATENÇÃO BÁSICA	8.029.350,00	8.391.212,31	1.358.850,69	4.021.302,84	1.273.258,27	3.552.057,28	24,76	42,33	4.839.155,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	550.000,00	496.835,60	210.000,00	335.000,00	50.000,00	125.000,00	0,87	25,16	371.835,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	875.000,00	867.000,00	81.106,47	406.899,18	65.596,93	207.653,53	1,45	23,95	659.346,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.368,00	72.368,00	1.686,00	1.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.368,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00
EDUCAÇÃO	12.030.367,00	13.171.337,80	1.721.508,19	5.710.936,56	1.755.474,71	4.078.745,82	28,43	30,97	9.092.591,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	941.010,00	991.010,00	104.996,34	422.057,53	139.659,10	334.026,01	2,33	33,71	656.983,99
ENSINO FUNDAMENTAL	8.309.258,00	9.006.920,36	1.252.829,62	3.470.112,43	1.140.346,10	2.714.863,73	18,92	30,14	6.292.056,63
ENSINO PROFISSIONAL	180.000,00	180.000,00	0,00	119.156,00	20.265,00	24.231,00	0,17	13,46	155.769,00
ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.234.163,00	2.627.471,44	350.287,23	1.417.089,47	439.135,57	966.947,07	6,74	36,80	1.660.524,37
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.576,00	15.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.360,00	110.360,00	13.395,00	42.621,13	16.068,94	38.678,01	0,27	35,05	71.681,99
CULTURA	215.200,00	215.200,00	17.418,51	70.275,87	14.258,87	61.494,59	0,43	28,58	153.705,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.100,00	128.100,00	17.418,51	54.162,97	14.258,87	45.381,69	0,32	35,43	82.718,31
DIFUSÃO CULTURAL	87.100,00	87.100,00	0,00	16.112,90	0,00	16.112,90	0,11	18,50	70.987,10
URBANISMO	3.386.664,00	9.930.582,89	345.823,15	1.732.129,51	496.297,93	1.183.835,76	8,25	11,92	8.746.747,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	929.060,00	6.398.810,00	31.950,00	46.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.398.810,00
SERVIÇOS URBANOS	2.457.604,00	3.531.772,89	313.873,15	1.685.179,51	496.297,93	1.183.835,76	8,25	33,52	2.347.937,13
SANEAMENTO	962.680,00	962.680,00	58.494,94	557.894,73	144.914,65	315.929,11	2,20	32,82	646.750,89
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	962.680,00	962.680,00	58.494,94	557.894,73	144.914,65	315.929,11	2,20	32,82	646.750,89
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	319.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.300,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00
AGRICULTURA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ABASTECIMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	515.837,00	510.837,00	26.356,11	327.637,69	23.732,11	324.652,49	2,26	63,55	186.184,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.775,00	188.775,00	25.136,11	75.467,69	23.372,11	73.702,49	0,51	39,04	115.072,51
PROMOÇÃO COMERCIAL	31.950,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.500,00	10.500,00	360,00	720,00	360,00	360,00	0,00	3,43	10.140,00
TURISMO	284.612,00	279.612,00	860,00	251.450,00	0,00	250.590,00	1,75	89,62	29.022,00
TRANSPORTE	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
DESPORTO E LAZER	1.016.800,00	1.224.799,93	32.081,88	241.115,97	106.549,95	175.637,05	1,22	14,34	1.049.162,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.430,00	289.430,00	32.081,88	116.971,01	43.190,29	104.357,39	0,73	36,06	185.072,61
DESPORTO COMUNITÁRIO	706.370,00	935.369,93	0,00	124.144,96	63.359,66	71.279,66	0,50	7,62	864.090,27
ENCARGOS ESPECIAIS	1.214.790,00	1.335.790,00	210.937,27	1.048.028,33	339.728,12	558.583,01	3,89	41,82	777.206,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	351.330,00	351.330,00	(11.066,66)	340.263,34	38.092,26	108.506,42	0,76	30,88	242.823,58
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	863.460,00	984.460,00	222.003,93	707.764,99	301.635,86	450.076,59	3,14	45,72	534.383,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.041.600,00	51.898.787,13	5.896.432,92	19.567.702,15	5.684.506,60	14.345.562,38	100,00	27,64	37.553.224,75

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1EF5DC47

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Balsa Nova	248.513,88	9.763,85	0,00	9.763,85	248.513,88	5.914.659,38	505.207,99	4.964.609,08	444.842,31
ASSESSORIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,00	0,00	2.850,00	3.990,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,70	0,00	5.386,70	0,00
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	52.074,86	0,00	52.074,86	0,00
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.187,87	0,00	0,00	0,00	3.187,87	65.715,11	0,00	62.893,90	2.821,21
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280.823,37	0,00	1.927.507,18	353.316,19
SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.313,14	0,00	30.277,80	35,34
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	245.325,95	9.133,85	0,00	9.133,85	245.325,95	1.953.249,02	348.139,64	1.555.113,45	49.995,93
SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.951,03	0,00	734.951,02	0,01
SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00	42.976,88	0,00	37.323,90	5.652,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.329,27	157.068,35	556.230,27	29.030,65
TOTAL	248.513,88	9.763,85	0,00	9.763,85	248.513,88	5.914.659,38	505.207,99	4.964.609,08	444.842,31

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:250245DA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	38.397.146,51	20.491.028,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4635CE50

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2015 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Município de Balsa Nova - 2015
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
Período: 01/01/2015 até 30/06/2015

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	403.770,00	400.770,00	160.738,67	99.127,37	99.126,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.770,00	128.770,00	57.996,71	57.996,71	57.996,71
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	128.770,00	128.770,00	57.996,71	57.996,71	57.996,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.650,00	107.650,00	48.330,60	48.330,60	48.330,60
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	48.330,60	48.330,60	48.330,60
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	48.330,60	48.330,60	48.330,60
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.120,00	21.120,00	9.666,11	9.666,11	9.666,11
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	9.666,11	9.666,11	9.666,11
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00	272.000,00	102.741,96	41.130,66	41.130,16
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	275.000,00	272.000,00	102.741,96	41.130,66	41.130,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	103.000,00	97.896,96	40.130,66	40.130,16
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	3.927,04	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	88.467,80	39.820,66	39.820,16
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	76.653,45	34.187,40	34.186,90
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	11.814,35	5.633,26	5.633,26
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	5.502,12	310,00	310,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	35.000,00	2.050,00	0,00	0,00
3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	93.000,00	2.795,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.795,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.795,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.600,00	65.883,64	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	447.370,00	466.653,64	160.738,67	99.127,37	99.126,87

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D21AF32F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	49.088.796,00	49.114.012,89	8.223.366,60	16,74	23.479.447,18	47,81	25.634.565,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.477.242,00	6.477.242,00	847.374,70	13,08	2.460.187,76	37,98	4.017.054,24
IMPOSTOS	6.365.312,00	6.365.312,00	836.579,32	13,14	2.400.066,63	37,71	3.965.245,37
TAXAS	111.930,00	111.930,00	10.795,38	9,64	60.121,13	53,71	51.808,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	465.700,00	465.700,00	81.219,58	17,44	234.343,18	50,32	231.356,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	465.700,00	465.700,00	81.219,58	17,44	234.343,18	50,32	231.356,82
RECEITA PATRIMONIAL	674.764,00	674.886,00	294.622,36	43,66	702.644,36	104,11	(27.758,36)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	674.764,00	674.886,00	294.262,36	43,60	702.284,36	104,06	(27.398,36)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	(360,00)
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.274,00	44.274,00	800,00	1,81	800,00	1,81	43.474,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.051.114,00	41.076.208,89	6.922.979,44	16,85	19.774.678,13	48,14	21.301.530,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.856.904,00	40.881.998,89	6.922.979,44	16,93	19.774.678,13	48,37	21.107.320,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.210,00	194.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.210,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.702,00	375.702,00	76.370,52	20,33	306.793,75	81,66	68.908,25

MULTAS JUROS DE MORA	25.150,00	25.150,00	17.364,16	69,04	51.706,16	205,59	(26.556,16)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.826,00	80.826,00	14.202,90	17,57	42.597,59	52,70	38.228,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	269.726,00	269.726,00	44.803,46	16,61	212.490,00	78,78	57.236,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	1.662.624,38	186.567,45	11,22	1.107.165,84	66,59	555.458,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	186.567,45	62,19	866.665,84	288,89	(566.665,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	300.000,00	186.567,45	62,19	866.665,84	288,89	(566.665,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.362.624,38	0,00	0,00	240.500,00	17,65	1.122.124,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	281.143,63	0,00	0,00	240.500,00	85,54	40.643,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.081.480,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.480,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.347.196,00)	(6.347.196,00)	(1.082.508,44)	17,05	(3.107.354,60)	48,96	(3.239.841,40)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66.942,00)	(66.942,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(66.942,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.280.254,00)	(6.280.254,00)	(1.082.508,44)	17,24	(3.107.354,60)	49,48	(3.172.899,40)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.280.254,00)	(6.280.254,00)	(1.082.508,44)	17,24	(3.107.354,60)	49,48	(3.172.899,40)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.041.600,00	44.429.441,27	7.327.425,61	16,49	21.479.258,42	48,34	22.950.182,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.041.600,00	44.429.441,27	7.327.425,61	16,49	21.479.258,42	48,34	22.950.182,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.041.600,00	44.429.441,27	7.327.425,61	16,49	21.479.258,42	48,34	22.950.182,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.657.810,53	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:990F7150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE 3000 KILOS DE CARNES SUINA (LEITOA) PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TIPICO DO MUNICIPIO, REUNIOES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	CARNE DE LEITOA INTEIRA DE GRANJA COM PELE PESO MINIMO DE 25 KILOS E MAXIMO 35 KILOS E QUE APRESENTE UMA ESPESSURA DEDO TOUCINHO MAGRA	FILEZÃO	KG	3.000,00	13,200	39.600,00
				Total do Fornecedor:		**39.600,00**

Barbosa Ferraz, 23 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0CD54101

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°123/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 101/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE 3000 KILOS DE CARNES SUINA (LEITOA) PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TIPICO DO MUNICIPIO, REUNIOES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **054/2015**, firmado com A**CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CARNE DE LEITOA INTEIRA DE GRANJA COM PELE PESO MINIMO DE 25 KILOS E MAXIMO 35 KILOS E QUE APRESENTE UMA ESPESSURA DEDO TOUCINHO MAGRA	FILEZÃO	KG	3.000,00	13,200	39.600,00
				Total do Fornecedor:		**39.600,00**

Barbosa Ferraz 24 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:812BF7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- M.S. TAVARES COMUNICAÇAO VISUAL - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONFECÇAO LONA IMPRESSÃO DIGITAL	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	500,00	30,000	15.000,00
2	CONFECÇAO DE ADESIVO IMPRESSO OU PLOTADO	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	400,00	30,000	12.000,00
3	CONFECÇAO PLACA COM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	150,00	60,000	9.000,00
4	CONFECÇAO PLACA COM LONA IMPRESSAO DIGITAL	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	200,00	70,000	14.000,00
5	CONFECÇAO PLACA PVC ADESIVADA	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	150,00	70,000	10.500,00
6	CRACHA DE IDENTIFICAÇAO EM PVC CRISTAL - CANTOS ARREDONDADOS E IMPRESSAO COLORIDA	MT COMUNICACAO VISUAL	UNID	150,00	23,000	3.450,00
				Total da Licitação:		**63.950,00**

Barbosa Ferraz, 23 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B9F21C86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°124/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **055/2015**, firmado com **M.S. TAVARES COMUNICAÇAO VISUAL - MEc**onforme abaixo:

Fornecedor- M.S. TAVARES COMUNICAÇAO VISUAL - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONFECÇAO LONA IMPRESSÃO DIGITAL	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	500,00	30,000	15.000,00
2	CONFECÇAO DE ADESIVO IMPRESSO OU PLOTADO	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	400,00	30,000	12.000,00
3	CONFECÇAO PLACA COM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	150,00	60,000	9.000,00
4	CONFECÇAO PLACA COM LONA IMPRESSAO DIGITAL	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	200,00	70,000	14.000,00
5	CONFECÇAO PLACA PVC ADESIVADA	MT COMUNICACAO VISUAL	M²	150,00	70,000	10.500,00
6	CRACHA DE IDENTIFICAÇAO EM PVC CRISTAL - CANTOS ARREDONDADOS E IMPRESSAO COLORIDA	MT COMUNICACAO VISUAL	UNID	150,00	23,000	3.450,00
				Total da Licitação:		**63.950,00**

Barbosa Ferraz 24 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:720767E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 046/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos esportivos destinados a implantação da Academia ao Ar Livre e Parque Infantil, conforme especificações a seguir.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 046/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos esportivos destinados a implantação da Academia ao Ar Livre e Parque Infantil, conforme especificações a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS
CNPJ/N°: 10.555.495/0001-79

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	5	Unid	**GANGORRA EM NÍVEL** Realizar o balanceio fazendo a impulsão com os pés, flexionando e estendendo as pernas sem deixar a base tocar no chão. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 8 mm; 4,75 mm; 3,75 mm; 3 mm; 2 mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). Tubo trefilado de aço carbono 2' x 5,50 mm SCHEDULE (60,30x49,22). Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm). Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 666,00	R$ 3.330,00

Fornecedor: S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP
CNPJ/N°: 10.547.961/0001-74

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Unid	**CARROSSEL** Girar pendurado no equipamento, segurando no círculo inferior ou superior conforme alcance das mãos. Após adquirir a velocidade necessária com os pés apoiados no chão, pendurar-se. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 3mm; 1' ½ x 1,50 mm. Luva usinada de 3' ½ x 3,75 mm Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza-se rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão de metal de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 850,00	R$ 4.250,00
3	5	Unid	**GANGORRA CRUZADA** Diferentemente de uma gangorra com a criança deve se equilibrar com a criança que está do outro lado, no sentido diagonal. O aparelho desenvolve noções de equilíbrio e lateralidade, além de promover a interação entre as crianças. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 3,75 mm; 2 ½' x 2mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm; 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm), parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00
4	5	Unid	**MULTI-INFANTIL COM 5(CINCO) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1°) Escorregador Tubular; 2°) Gira-Gira; 3°) Volante Aéreo; 4°) Escorregador Espiral Tubular; 5°) Pegada Aérea.** Escorregador: Escorregar posicionando as pernas do lado de fora do tubo na posição de pêndulo, controlando a velocidade da descida através da pressão das pernas e mãos no tubo. Argolas giratórias: Pendurar-se na argola mais próxima da estrutura e aproveitando o giro que a primeira argola proporciona, agarrar com uma das mãos a segunda argola e assim sucessivamente até chegar ao outro lado do aparelho. Argolas fixas: Pendurar-se na argola mais próxima da estrutura ou da escada central e mudar de argola até chegar ao ponto fixo de apoio. Escorregador de rosca: Girar descendo sentado com as pernas em pêndulo após conquistar a altura máxima da serpentina. Gira- Gira: Girar com os pés apoiados na base do aparelho e com as mãos segurando nas laterais. A velocidade do giro aumenta ou diminui conforme a extensão ou flexão dos braços, aproximando ou afastando o tronco e o quadril do aparelho. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 2 mm; 2 ½' x 3 mm; 2 ½' x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barras chatas de no mínimo 2' ½ x ¼'; 2' x ¼'; 1' ¼ x 3/8'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½; 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 4.620,00	R$ 23.100,00
5	5	Unid	**AAL – ESCADA HORIZONTAL** Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo**5' x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 6mm.Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm; Chumbador com flange de no mínimo 260 mm x 1/4', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8".Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
6	7	Unid	**MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1°)Flexor de Pernas; 2°)Extensor de Pernas; 3°)Supino reto Sentado; 4°)Supino inclinado Sentado; 5°)Rotação Vertical Individual; 6°)**	R$ 2.280,00	R$ 15.960,00

			Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 2’ ½ x 2 mm; 2’ x 2 mm; 1’ ½ x 3 mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1’ x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾’ x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼’. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16’ x 1 ¼’; 1/8’ x ¾’. Tubo de aço carbono trefilado 2’ x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8’, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2’ ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
7	7	Unid	**AAL – BICICLETA INDIVIDUAL** Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo**2’ ½ x 2 mm ; 2’ x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8’ x 2 ½’. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2’ ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-setratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 620,00	R$ 4.340,00
8	7	Unid	**AAL - ABDOMINAL INDIVIDUAL** Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo**3’ ½ x 3,75 mm; 2’ x 2 mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1’ x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2’ ½ x ¼’ . Chumbador com flange de no mínimo 23,0 mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8” x 1 ¼” e arruela zincada de no mínimo 5/8”, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 665,00	R$ 4.655,00
9	7	Unid	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO** Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 2’ ½ x 2 mm; 2’ x 2 mm; 1’ ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8’ x 2 ½’, parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.110,00	R$ 7.770,00
10	7	Unid	**AAL - JOGO DE BARRAS** Estimula o sistema nervoso central através do fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3’ ½ x 3,75 mm; 1’ ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8” x 1 ¼” e arruela zincada de no mínimo 5/8”, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½ com acabamento esférico.Utiliza-setratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 770,00	R$ 5.390,00
11	7	Unid	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA COM ROTAÇÃO VERTICAL CONJUGADO** Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3’ ½ x 2 mm; 2’ x 2 mm; 1’ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8’ x 1 ¼’ e arruela zincada de no mínimo 5/8’, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8’, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2’ ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½’, ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 620,00	R$ 4.340,00
12	7	Unid	**PUXADOR COSTAS COM PEITORAL** Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3’ ½ x 3,75 mm; 2’ x 2 mm; 2’ x 3 mm; 1’ ½ x 3 mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1’ x 1,50 mm. Barra redonda 1” ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser. Barra chata 3/16’ x 1 ¼’. Tubo de aço SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8’ com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8’ x 1 ¼’ e arruela zincada de no mínimo 5/8’. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig , parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3’ ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.648,00	R$ 11.536,00
VALOR TOTAL					**R$ 97.571,00**
Valor Total Homologado: R$ 97.571,00 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 046/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 027/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,28 de julho de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F8AEC72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO Nº 038/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	01	Unid.	Alinhavos Frutas e Legumes; Contém 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustrações de frutas sortidas, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem caixa de madeira 20x20x8 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$18,00	R$18,00	FUNDAMENTAL
03	01	Unid.	Alinhavos Iniciação; Contém 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e serigrafadas com ilustrações figuras sortidas, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base.	R$23,50	R$23,50	FUNDAMENTAL
04	01	Unid.	Alinhavos Meios de Transporte; Contém 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustração de meios de transportes, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem. Caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$18,20	R$18,20	FUNDAMENTAL
09	01	Unid.	Baú Educativo Pedagógico, conjunto confeccionado em madeira, acondicionado em um baú medindo 500x350x370mm, contendo 10 jogos	R$169,00	R$169,00	FUNDAMENTAL
10	01	Unid.	Blocos Lógicos, composto por 6 bases vazadas que servem de encaixes para as peças geométricas, medindo 19 x 19 cm. 48 peças nas formas geométricas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Produto atóxico, macio e lavável. Produto com certificação do INMETRO. Material em E.V.A. Embalagem plástica.	R$14,90	R$14,90	FUNDAMENTAL
18	01	Caixa	Carimbo Animais Domésticos, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
19	01	Caixa	Carimbo Animais Selvagens, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
21	01	Conjunto	Carimbo esquema corporal – com 32 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$33,50	R$33,50	FUNDAMENTAL
23	01	Caixa	Carimbo Frutas, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
24	01	Caixa	Carimbo Fundo do Mar, contem 28 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
25	01	Caixa	Carimbo Higiene e Limpeza, contem 10 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
26	01	Conjunto	Carimbo números em libras – com 10 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
27	01	Conjunto	Carimbo Psicoavaliação expressões faciais – com 10 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$13,00	R$13,00	FUNDAMENTAL
31	02	Conjunto	Fantoche Família terapêutica branca contendo 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô: com blusa e calça; Vovó: Com saia, blusa e avental; Papai: calça e blusa; Mamãe: Saia e blusa; Bebê: fralda, roupa e capuz. Menina: com saia, blusa e laço no cabelo; Menino: shorts e blusa.	R$87,90	R$175,80	FUNDAMENTAL
49	01	Unid.	Geoplano, contendo 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos medindo aproximadamente 70 cm,(cores podem variar). Medida: 31 x 28 x 3,5 cm. Material em M.D.F. e madeira, embalado em plástico encolhível.	R$16,00	R$16,00	CARLU
53	01	Unid.	Jogo “Cara a Cara Onde Está”; Conteúdo da embalagem: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	R$66,49	R$66,49	ESTRELA
54	01	Unid.	Jogo “Cara Maluca”; faixa etária: a partir de 5 anos; Gênero: unissex; Componentes: 1 base com mecanismo, 1 cara maluca, 25 peças plásticas, 1 cartela de etiquetas adesivas, 9 cartas “cara maluca” (3 de cada cor) - Funciona a corda; nº de Participantes: 1 ou mais.	R$104,00	R$104,00	GROW
59	01	Unid.	Jogo “O que é diferente?”; Número de jogadores: 2 ou mais jogadores; Idade: de 6 a 12 anos; Gênero: unissex; Conteúdo da embalagem: 01 jogo O que é diferente? 01 ampulheta, 15 cartelas.	R$75,00	R$75,00	ESTRELA
66	04	Unid.	Jogo “Uno”; Idade recomendada: acima de 7 anos; Gênero: unissex; Número de Participantes: 2 a 10; Conteúdo da Embalagem: 1 baralho com 108 cartas.	R$12,00	R$48,00	MATEL
68	02	Unid.	Jogo da Memória Animais e Objetos Diversos, formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Confeccionado em M.D.F. Caixa de madeiramedindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
69	02	Unid.	Jogo da memória frutas e hortaliças; Descrição; Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 3 Anos. Embalagem. Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
70	02	Unid.	Jogo da Memória Frutas, formado por peças com figuras em um dos lados, cada figura está associada a outra peça, 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados, produto com certificação do INMETRO, material M.D.F., embalagem lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
71	02	Unid.	Jogo da Memória Meios de Comunicação e Transporte, jogo formado por peças com figuras em um dos lados, cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados, material M.D.F., embalagem Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$10,00	R$20,00	FUNDAMENTAL
73	01	Unid.	Jogo da velha; em madeira acondicionado em caixa de madeira medindo 26x26x4cm. Com 8 peças em madeira colorida. Faixa etária: À partir de 6 ano(s).	R$10,50	R$10,50	FUNDAMENTAL
77	01	Unid.	Jogo de Boliche confeccionados em plástico bem resistente composto por 10 pinos com 25 cm de altura e 2 bolas.	R$63,00	R$63,00	LIDER
88	01	Unid.	Pega Varetas Gigante, em madeira, 31 peças medindo 55 cm, embalagem de MDF.	R$70,00	R$70,00	FUNDAMENTAL
89	01	Unid.	Pequeno Engenheiro, em M.D.F. contendo 50 peças pintadas e serigrafadas, que se unem formando uma construção. Produto com certificação do INMETRO. Embalado em caixa de madeira medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$13,00	CARLU
Valor Total						**R$1.089,89**

Fornecedor: DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.714.551/0001-80

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	01	Unid.	Alinhavos Sortidos, produto em M.D.F. contendo 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, serigrafadas com ilustração de modelos de desenhos sortidos, mais 10 cadarços de poliéster coloridos (medindo 70 cm), que alinham as figuras da base, produto com certificação do INMETRO, caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$52,50	R$52,50	CARLU
06	06	Emb.	Balde Criativo; Peças de encaixe confeccionadas em plástico. 480 peças coloridas (150 unidades de 2 pinos, 150 unidades de quatro pinos, 120 unidades de 6 pinos e 60 unidades de 8 pinos), para montar e criar diversas formas. Produto com certificação do INMETRO. Material plástico. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem Balde plástico medindo aproximadamente 24x27x27 cm.	R$126,50	R$759,00	CARLU
08	01	Unid.	Baú da matemática, Conjunto confeccionado em madeira e MDF, acondicionado em baú contendo 10 jogos 500x350x370mm.	R$190,50	R$190,50	CARLU
14	10	Unid.	Caixa Box organizadora em plástico, Vol.: 78 L. Dim.: 635 x 453 x 401 mm	R$120,00	R$1.200,00	CARLU
32	02	Conjunto	Fantoche Família Terapêutica Inclusão Social, bonecos de madeira articulados vestidos com roupa de tecido, sendo 10	R$140,00	R$280,00	CARLU

			personagens, personalizados conforme característica: Gordinha: com saia e blusa de tecido. Magrinha: com saia e blusa de tecido. Surdo: (com placa de identificação gravada) com camisa e calça de tecido; Cadeirante: com shorts e blusa, acompanha cadeira de rodas em M.D.F. com rodinhas articuladas. Idosa: Com saia avental e blusa. Acompanha andador. Negra: vestida com saia e blusa. Mendigo: com bermuda, e blusa de tecido rasgados e mochila de feltro. Índio: com colar de miçangas e tangas de T.N.T. e shorts de tecido. Pulseira de fio. Deficiente físico: Amputado do membro esquerdo, com calça e blusa. (acompanha 1 par de muleta). Cego: com calça e blusa de tecido. (acompanha 1 bengala).			
33	01	Conjunto	Fantoches Animais Domésticos, kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco, material: Feltro e E.V.A., embalagem plástica.	R$72,00	R$72,00	CARLU
34	01	Conjunto	Fantoches Animais Selvagens, kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Onça e Jacaré, material: Feltro e E.V.A., embalagem plástica.	R$72,00	R$72,00	CARLU
35	02	Conjunto	Fantoches Animais Sortidos, kit composto por 07 personagens, medindo aproximadamente 28 a 35 cm de altura, dependendo do personagem: Coelho, Galo, Papagaio, Arara, Leão, Tartaruga e Peixe, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico.	R$72,00	R$144,00	CARLU
36	01	Conjunto	Fantoches Chapeuzinho Vermelho, kit composto por 4 personagens: Lobo; Chapeuzinho vermelho; Vovozinha; Caçador, medidas variando de 30 a 36 cm de altura conforme personagem, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$34,00	R$34,00	CARLU
37	01	Conjunto	Fantoches Coleta Seletiva, composto por 4 personagens com cores padrões da reciclagem, personagens Masculinos: Vidro, Papel, Plástico e Metal, material: feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$35,00	R$35,00	CARLU
39	01	Conjunto	Fantoches de Segurança Pública, kit confeccionado em Feltro e E.V.A. coloridos, kit de 13 personagens (Bombeiro, Menino com mochila e boné, Assaltante com máscara e arma, Mulher com bolsa, Homem com relógio, Idosa, Guarda de trânsito com apito e placa de sinalização, Menina com bolsa, Bandido com máscara e arma, Soldado com capacete, mochila e arma, Policial homem, Policial, Mulher e Preso). Medidas: 24 cm a 37 cm., material: Feltro e E.V.A., embalado em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	R$132,00	R$132,00	CARLU
40	01	Conjunto	Fantoches de Trânsito, kit com 13 personagens, medindo aproximadamente 40 cm. Material: Feltro e E.V.A, embalado em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	R$120,00	R$120,00	CARLU
43	01	Conjunto	Fantoches Folclore Brasileiro, produto composto por 07 personagens: Sereia, Yara, Saci-Pererê, Lobisomem, Mula sem cabeça, Cuca, Boitatá, Curupira. Medida: 33 a 42 cm de altura, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A, embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$60,00	R$60,00	CARLU
44	01	Conjunto	Fantoches Frutas, kit composto por 7 personagens: Uva, Laranja, Pêssego, Abacaxi, Pera, Maça, Morango, material: Feltro e E.V.A.	R$61,90	R$61,90	CARLU
45	01	Conjunto	Fantoches Inclusão Social, kit composto por 7 Personagens: Ceguinho, Vovozinha, João dos Bracinhos, Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo, medida dos personagens variam de 33 a 38 cm. Material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorido em papel couchê.	R$70,00	R$70,00	CARLU
46	01	Conjunto	Fantoches Legumes, kit composto por 7 personagens: Rabanete, Cebola, Pimentão, Milho, Abóbora, Berinjela, Cenoura, medida dos personagens variam de 33 a 42 cm. Material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico.	R$60,00	R$60,00	CARLU
47	01	Conjunto	Fantoches Natureza, kit composto por 7 personagens: Sol, Lua, Estrela, Árvore, Flor, Chuva e Fogo, medidas: 33 a 40 cm de altura conforme personagem, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$60,00	R$60,00	CARLU
48	01	Conjunto	Fantoches Profissões, kit composto por 7 personagens: Guarda, Bombeiro, Enfermeira, Pescador, Cozinheiro, Professora, Palhaço. Medidas variando de 35 a 42 cm de altura, conforme personagem, produto com certificação do INMETRO, material: E.V.A e Feltro, embalado em saco plástico grampeado com solapa colorido em papel couchê.	R$60,00	R$60,00	CARLU
51	01	Unid.	Jogo “A hora do Rush”, faixa etária recomendada: a partir de 6 anos; Itens inclusos:1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	R$33,50	R$33,50	BIG STAR
52	02	Unid.	Jogo “Can Can”, faixa etária, 7 anos; gênero: unissex; componentes: 110 cartas e 1 manual de instruções; nº de participantes: de 2 a 10.	R$16,00	R$32,00	GROW
55	01	Unid.	Jogo “Cilada”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Número de Participantes: 1 ou mais; Conteúdo da Embalagem: 1 jogo.	R$26,00	R$26,00	GROW
56	01	Unid.	Jogo “Genius”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Gênero: unissex; Número de Participantes: 01 ou mais jogadores; Alimentação, 4 Pilhas AA 1,5V.	R$140,00	R$140,00	ESTRELA
57	01	Unid.	Jogo “Ligue 4”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Contém na embalagem: 01 base plástica, 02 suportes para base e 42 peças plásticas.	R$40,00	R$40,00	ESTRELA
58	01	Unid.	Jogo “Lince Infantil”, Idade recomendada: a partir de 5 anos; Gênero: unissex; Componentes: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções; Nº de Participantes: de 2 a 6.	R$42,00	R$42,00	GROW
60	01	Unid.	Jogo “Quest Junior” Volume 2; Faixa etária: a partir de 10 anos; Gênero: unissex; Componentes: 1 tabuleiro, 280 cartas Nível 1, 80 cartas Nível 2, 40 cartas Desafio, 4 peões, 1 ampulheta, 12 fichas-bônus verdes e 4 fichas-bônus azuis e 1 manual de instruções; Nº Participantes: de 2 a 6.	R$50,00	R$50,00	GROW
61	01	Unid.	Jogo “Resposta Mágica”; Número de Jogadores: 1 ou mais; Idade Recomendada: A partir de 4 anos; Itens Inclusos: 1 Jogo Resposta Mágica.	R$45,00	R$45,00	
62	01	Unid.	Jogo “Super Banco imobiliário”; Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 01 Bandeja Plástica, 28 cartões, 32 cartões Sorte ou Revés, 01 Máquina eletrônica, 06 cartões plásticos, 01 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 02 dados, 6 peões plásticos.	R$142,00	R$142,00	ESTRELA
63	01	Unid.	Jogo “Super Cara a Cara”; Itens inclusos: 02 Tabuleiros plásticos, 48 Molduras plásticas, 01 Folha com 48 rostos, 01 Folha com 24 cartas, 01 Manual de instruções.	R$63,00	R$63,00	ESTRELA
64	01	Unid.	Jogo “Super Jogo da Vida”; Gênero: unissex; Alimentação: 2 pilhas AAA; Itens inclusos: 01 tabuleiro, 06 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro; (8 casas, 8 carros e 8 vidas), 8 Certificados de ações, Manual de instruções, 01 máquina de cartões, 06 cartões.	R$120,00	R$120,00	ESTRELA
65	01	Unid.	Jogo “Super Lince”; Idade recomendada: 5 a 7 anos; Gênero: unissex; Número de participantes: 2 a 6; Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro, Saco plástico, 18 Fichas e 264 Cartelas Ilustradas.	R$38,00	R$38,00	GROW
72	02	Unid.	Jogo da Memória Testando a Sensibilidade, jogo formado por peças com indicador de sentido no canto superior direito com corte diagonal, indicando o posicionamento das figuras, figuras usinadas em baixo relevo em uma das faces, cada figura está associada em outra peça, composto por 10 pares com 20 peças, medindo 7,5 x 7,5 cm cada, material M.D.F., embalagem lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$13,00	R$26,00	CARLU
75	01	Unid.	Jogo de Argolas Graduado; Composta por 14 peças com serigrafia nas laterais do jogo.3 Andares, 9 pinos encaixados, mais 2 bases laterais de apoio. 1° andar com 2 pinos e pontuação 15; 2° andar com 3 pinos 2 com a pontuação 50 e 1 com a pontuação 30; 3° andar com 4 pinos 2 com a pontuação 70 e 2 com a pontuação 100. Acompanha 15 argolas coloridas de plástico resistente, sendo 9 argolas de 10 cm de diâmetro e 6 argolas de 8 cm de diâmetro. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$96,00	R$96,00	CARLU
78	02	Unid.	Jogo de Expressões Faciais, conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm e 9 placas c/ situações do cotidiano, medindo 200x200mm, acondicionados em caixa de madeira.	R$57,00	R$114,00	BRINK MOBIL
79	01	Unid.	Jogo Scotland Yard 01730 - jogo de dedução e raciocínio que simula os processos de investigação normalmente usados na realidade. São 120 casos; Conteúdo da embalagem: 1 jogo; Peso aproximado da embalagem com produto: 1 kg; Dimensões aproximadas da embalagem do produto(cm): 27,1x37,6x5,AxLxP.	R$87,00	R$87,00	GROW
80	01	Kit	Kit de provas Piagetianas, Prova 7 - Conservação do comprimento - 1 correntinha de metal medindo 10 cm, 1 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8 - Mudança de critério (Dicotomia): 6 círculos grandes azuis, 6 círculos grandes vermelhos, 6 círculos pequenos vermelhos, 6 círculos pequenos azuis, 6 quadrados grande vermelhos, 6 quadrados grandes azuis, 6 quadrados pequenos vermelhos, 6 quadrados pequenos azuis. Prova 9 - Inclusão de classes: 3 rosas de E.V.A, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 margaridas, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 tartarugas e 10 camelos. Prova 10 - Interseção de classes: 5 círculos pequenos azuis, 5 círculos pequenos vermelhos, 5 quadrados vermelhos, 1 base de serigrafada com 2 círculos (preto e amarelo). Prova 11 - Seriação de Palitos - 11 palitos medindo de 11 a 15,5 cm, formando uma sequência. Prova 12 - Combinação de fichas - 6 círculos coloridos. Prova 13 - Predição: 1 círculo branco, 7 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 18 círculos verdes. Material em madeira , E.V.A. e M.D.F, acondicionados em caixa de madeira 40 x 33 x 9,3 cm.	R$260,00	R$260,00	CARLU
81	02	Kit	Kit Educação Física, kit composto por 20 itens: Batalha de fortalezas, Jogo do ônibus, Dominó de 0 a 9, Jogo de argolas cruz, 2 Pula corda 2 m, Pega vareta gigante, Resta um, Raquete de frescobol, Raquete de tênis de mesa, Jogo de Damas eTrilha 30 x 30 cm, Jogo de xadrez 20 x 20 cm, Tapete amarelinha grande, Jogo Para onde vai o nosso lixo? Jogo um dia cuidando do meio ambiente, Dama chinesa/resta um na base, Jogo da velha, ludo na base e Jogo da forca. Material em M.D.F. Embalado em caixa de M.D.F. medindo 92 x 38,5 x 23 cm. lacrado com fita de arquear branca.	R$950,00	R$1.900,00	CARLU
84	01	Kit	Mesas - Kit sextavado mesas angulares com 6 cadeiras de ferro. Conjunto composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares usinadas. Confeccionado em M.D.F. revestida em fórmica colorida. Idade: todas as Idades.	R$950,00	R$950,00	CARLU

85	08	Unid.	Mosaico Fantástico Individual; Produto composto por 1 base em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 36 peças coloridas, que se encaixam e formam o mosaico. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$23,00	R$184,00	CARLU
86	02	Unid.	Mosaico Fantastico, Kit com 4 mosaicos, produto composto por 4 bases em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), que se encaixam e formam os mosaicos, possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos, produto com certificação do INMETRO, material em M.D.F., embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$85,00	R$170,00	CARLU
87	01	Unid.	Palhaço Bola, quadro com moldura, medindo 115 x 66 cm, serigrafado com a ilustração de um palhaço. Possui 5 orifícios que servem de alvo, e um suporte fixo, produto com certificação do INMETRO, material em M.D.F. embalado em caixa de papelão.	R$122,00	R$122,00	CARLU
90	01	Unid.	Perceptivo Visual, 10 jogos em MDF, contendo 66 peças, embalagem de madeira, 20x28x9cm.	R$88,00	R$88,00	CARLU
91	02	Unid.	Pesque e Brinque; Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes medindo 25 x 12 cm usinados, ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), 04 varas de pesca medindo 80 cm, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate caracterizando a isca para fisgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem Pinos envoltos em stretch. Todas as peças acondicionadas em caixa de papelão.	R$130,00	R$260,00	CARLU
96	01	Kit	Quebra cabeça Casal Kit c/ 10 jogos, em MDF, 10 bases de 33,5x26,5cm, contendo 88 peças, embalagem de plástico encolhível.	R$118,00	R$118,00	CARLU
97	01	Kit	Quebra cabeça grande conjunto confeccionado em MDF com 09 Quebra cabeças cada quebra cabeça medindo 200 x 200 mm	R$120,00	R$120,00	CARLU
98	01	Unid.	Quebra-cabeça brincando de estilista menina; Confeccionado em M.D.F. composto por 9 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Menina estilista com peças de roupas para trocar. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	R$13,50	R$13,50	CARLU
99	01	Unid.	Quebra-cabeça brincando de estilista menino; Confeccionado em M.D.F. composto por 9 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Menino estilista com peças de roupas para trocar. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	R$14,00	R$14,00	CARLU
104	01	Unid.	Quebra-Cabeça Cubos - Animais Vertebrados, em M.D.F., 28 cm, 12 cubos de 5,5 cm, cortado a laser. Serigrafados nos 6 lados, com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxico.Ilustrações de: Peixe, Pato, Sapo, Cobra, Cachorro e a palavra vertebrados. Medida do Quebra-cabeça montado: 22 x 17 x 5,5 cm.	R$25,00	R$25,00	CARLU
105	01	Unid.	Quebra-cabeça de animais e filhotes, conjunto confeccionado em MDF contendo 10 quebra cabeças cada um medindo 200 x 200 mm	R$25,00	R$25,00	CARLU
106	01	Unid.	Quebra-cabeça evolutivo, conjunto contendo 4 quebra cabeças evolutivos, confeccionados em MDF, cada quebra cabeça acomodado em uma moldura plástica em poliestireno, em alto impacto, medindo 220x220x30mm, com quatro degraus de evolução no formato de quebra cabeça, acondicionado em caixa de papelão.	R$44,00	R$44,00	BRINK MOBIL
107	02	Unid.	Quebra-Cabeça gigante Palhaço Equilibrista, composto por 24 peças, serigrafadas com Ilustração: Palhaço segurando balões e andando de uni-ciclo. Medidas do quebra cabeça montado: 60 x 105 cm, produto com certificação do INMETRO, material M.D.F., embalado em caixa de papel medindo 35 x 25 x 6 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$105,00	R$210,00	CARLU
109	01	Unid.	Quebra-cabeça prato saudável, possui 2 bases de M.D.F. representando os pratos, 15 peças representando as porções de cada alimento. As atividades desenvolvidas com este material permitem o trabalho de conscientização sobre uma alimentação saudável, o reconhecimento de alimentos que contém proteínas, carboidratos, verduras e legumes. Objetivo deste jogo, é ensinar a criança como montar um prato saudável.	R$39,00	R$39,00	CARLU
112	03	Unid.	Super Tapete Numeralfa com Bordas, composto por 40 bases que se encaixam entre si, podendo criar várias formas, sendo 26 bases vazadas do alfabeto maiúsculo, minúsculo e representações das letras em figuras, 2 bases vazadas com rostinho de menino e menina, 10 bases vazadas com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras. 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantoneiras, medidas do tapete montado 1,67 x 2,57 m, produto com certificação do INMETRO, material E.V.A., embalado em sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	R$319,00	R$957,00	CARLU
Valor Total						**R$10.056,90**

Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.446.492/0001-22

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	01	Caixa	Carimbo Alfabeto em Libras. Contém 26 carimbos de madeira medindo 4,5 x 3,5 cm, representando as letras do alfabeto em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais). Acondicionados em caixa de papelão. A almofada para carimbos não acompanha o produto. Dimensões da Caixa: 29 x 17 x 3 cm. Peso: 0.466 Kg. Material do produto: Madeira e borracha.	R$31,50	R$31,50	FUNDAMENTAL
28	01	Conjunto	Conjunto Quebra cabeça grande conjunto confeccionado em MDF com 09 Quebra cabeças cada quebra cabeça medindo 200 x 200 mm	R$150,00	R$150,00	MRK
29	30	Unid.	Dinheirinho escolar, cartelas com 100 notas variadas.	R$8,00	R$240,00	MINITOY
50	01	Unid.	Jogo “60 Segundos” Contém: 1 base com mecanismo, 25 peças plásticas (figuras geométricas), 1 saco plástico. – Gênero: unissex; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP, 27,8x35,6x7,8cm.	R$99,00	R$99,00	GROW
74	01	Unid.	Jogo da Vida; Conteúdo da Embalagem, 01 tabuleiro, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 Certificados de ações, 21 notas promissórias, Roleta, Manual de instruções.	R$105,00	R$105,00	ESTRELA
Valor Total						**R$625,50**

Fornecedor: M. K. SCHITICOSKI - ME
CNPJ/CPF: 03.426.221/0001-14

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	01	Unid.	Alinhavos formas Geométricas, produto em M.D.F. contendo 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono), sendo elas gravadas e perfuradas com 12 cadarços de poliéster coloridos. Lacrada com película de P.V.C. encolhível, embalagem em caixa de madeira medindo 30 x 30 x 4 cm.	R$22,00	R$22,00	FUNDAMENTAL
07	20	Unid.	Bambolê Colorido, mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro, produto com certificação do INMETRO, material plástico.	R$1,95	R$39,00	CEMAR
11	10	Unid.	Bola de Borracha nº 8	R$7,50	R$75,00	SILME
12	10	Unid.	Bola de Borracha nº 12	R$14,90	R$149,00	SILME
13	10	Unid.	Bola de Borracha nº 14	R$17,90	R$179,00	SILME
14	10	Unid.	Caixa Box organizadora em plástico, Vol.: 78 L. Dim.: 635 x 453 x 401 mm	R$122,66	R$1.226,60	
16	01	Caixa	Carimbo Alfabeto Maluco, contem 24 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papelão medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$39,90	R$39,90	C. PROFESSOR
17	01	Caixa	Carimbo Alto Ditado I, contem 36 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$32,00	R$32,00	C. PROFESSOR
20	01	Conjunto	Carimbo Educação Alimentar (modelo refeições - interativo) – com 42 unidades em MDF e borracha, peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	R$75,00	R$75,00	C. PROFESSOR
22	01	Caixa	Carimbo Flores, contem 12 unidades de madeira revestidos em borracha na parte inferior, peças medindo 3,5x4,5 cm, embalado em caixa de papel medindo 17x29x3 cm, lacrado com película de P.V.C. encolhível.	R$21,95	R$21,95	C. PROFESSOR
41	01	Conjunto	Fantoches Família Branca, kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$79,00	R$79,00	CARLU
42	01	Conjunto	Fantoches Família Negra, kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e	R$79,00	R$79,00	CARLU

			Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. OBS.: Cores podem variar, produto com certificação do INMETRO, material: Feltro e E.V.A., embalado em saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.			
67	02	Unid.	Jogo da Memória Animais e Filhotes, formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Confeccionado em M.D.F. Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	R$9,00	R$18,00	FUNDAMENTAL
83	05	Kit	Kit Sequência Lógica, conjunto confeccionado em MDF, com 8 jogos, cada jogo com 16 peças, acondicionado em caixa de madeira	R$84,90	R$424,50	FUNDAMENTAL
92	20	Unid.	Peteca, penas cores variadas, base em disco de borracha.	R$4,95	R$99,00	CARLU
93	01	Unid.	Pote com Letras, conjunto confeccionado em polietileno rígido, colorido, contendo 182 peças, cada uma medindo aproximadamente 30mm, acondicionado em pote plástico rígido transparente, com alça e tampa colorida.	R$16,50	R$16,50	BRINK MOBIL
94	01	Unid.	Pote com números, conjunto confeccionado em polietileno rígido, colorido, contendo 180 peças, cada uma medindo aproximadamente 30mm, acondicionado em pote plástico rígido transparente, com alça e tampa colorida.	R$17,00	R$17,00	BRINK MOBIL
95	20	Unid.	Pula-Corda 2 metros, cabos de madeira (empunhadeira) e corda de nylon, produto com certificação do INMETRO, material madeira e corda de nylon, embalagem saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê.	R$6,15	R$123,00	CARLU
100	01	Unid.	Quebra-cabeça casal de ovelhas; Confeccionado em M.D.F., composto por 3 peças recortadas a laser, pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica,ilustrando um casal de ovelha. Medida do quebra- cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R$14,60	R$14,60	CARLU
101	01	Unid.	Quebra-Cabeça Casal Elefantes; Composto por 4 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Elefantes. Medidas do quebra cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$14,60	CARLU
102	01	Unid.	Quebra-Cabeça Casal Gatos; Composto por 4 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Gatos. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$14,60	CARLU
103	01	Unid.	Quebra-Cabeça Casal Peixes; Composto por 7 peças, serigrafadas com Ilustração: Casal de Peixes. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$14,60	CARLU
108	03	Unid.	Quebra-Cabeça Meios de Transporte; Composto por 16 peças, serigrafadas com Ilustração: Meios de transportes: carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm.Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 Anos. Embalagem película de P.V.C. encolhível.	R$14,60	R$43,80	CARLU
110	01	Unid.	Sequencia de Unidades, conjunto confeccionado em madeira, c/ base medindo 380x40x20mm, e 50 argolas coloridas medindo 35mm de diâmetro, acondicionada em embalagem plástica	R$34,80	R$34,80	CARLU
111	01	Unid.	Sitio da Imaginação, em EVA, com 84 peças, sendo 51 quebra cabeças, 27 bichinhos, 1 arvore, 2 cataventos e 3 tapetinhos, embalado em sacola de PVC transparente c/ alça e zíper.	R$103,90	R$103,90	CARLU
113	01	Unid.	Tabela de Basketball, tabela medindo 68 x 54 cm. Aro da tabela em metal medindo, 36,5 cm de diâmetro reforçado com rede trançada com fio 100% polipropileno, acompanha 3 parafusos e 3 arruelas para fixação na base da tabela. Produto com certificação do INMETRO. Material em M.D.F. embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$50,00	R$50,00	KLOPF
114	01	Unid.	Tapete em E.V.A. liso c/ bordas, 20 peças de 31x31cm, 22 peças na borda, medida do tapete montado 1,39x1, 69m.	R$175,00	R$175,00	CARLU
115	01	Unid.	Transencaixe, carroceria com 8 encaixes usinados e 8 peças em madeira coloridas, divididas em 4 formas: quadrado, retângulo, triângulo e círculo para encaixe nos vazados da carroceria, medindo 25 x 8 x 6 cm. produto com certificação do INMETRO. Material em M.D.F e Madeira, embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$49,70	R$49,70	CARLU
116	01	Unid.	Transformas, carroceria aberta, Carga: 8 formas geométricas, 2 de cada forma (2 quadrados, 2 retângulos, 2 círculos, 2 triângulos), que se encaixam nos pinos de madeira fixos na carroceria. Tamanho do caminhão (cabine+carroceria) 44 x 10 x 9,5 cm. Acompanha 3 adesivos para personalizar o caminhão (papel contact de uma cor), para formar as janelas, produto com certificação do INMETRO. Material em madeira e M.D.F. Embalado em película de P.V.C. encolhível.	R$53,50	R$53,50	CARLU
117	01	Unid.	Vira os Personagens, em MDF, contendo 15 peças e 1 suporte de madeira 22x22x4cm.	R$45,30	R$45,30	CARLU
Valor Total						**R$2.103,25**
Valor Total do Pregão 038/2015: R$13.875,54 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)						

Califórnia, 27/07/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:476BFA05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.930.703,85	2.641.139,73	15.571.843,58	2.131.473,93	6.915.691,31	2.505.870,46	6.424.736,27	41,26	9.147.107,31
DESPESAS CORRENTES	11.913.333,90	505.994,75	12.419.328,65	2.112.878,72	6.423.141,83	2.260.608,85	5.983.987,81	48,18	6.435.340,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.862.606,14	116.850,60	4.979.456,74	991.485,05	2.673.147,88	991.485,05	2.673.147,88	53,68	2.306.308,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	13.946,12	41.003,16	13.946,12	41.003,16	41,00	58.996,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.950.727,76	389.144,15	7.339.871,91	1.107.447,55	3.708.990,79	1.255.177,68	3.269.836,77	44,55	4.070.035,14
DESPESAS DE CAPITAL	790.604,95	2.135.144,98	2.925.749,93	18.595,21	492.549,48	245.261,61	440.748,46	15,06	2.485.001,47
INVESTIMENTOS	690.604,95	2.135.144,98	2.825.749,93	4.189,00	449.666,90	230.855,40	397.865,88	14,08	2.427.884,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	14.406,21	42.882,58	14.406,21	42.882,58	42,88	57.117,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	651.521,71	10.000,00	661.521,71	99.292,79	301.703,54	99.292,79	301.703,54	45,61	359.818,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.582.225,56	2.651.139,73	16.233.365,29	2.230.766,72	7.217.394,85	2.605.163,25	6.726.439,81	41,44	9.506.925,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.582.225,56	2.651.139,73	16.233.365,29	2.230.766,72	7.217.394,85	2.605.163,25	6.726.439,81	41,44	9.506.925,48
SUPERÁVIT (XIII)	667.000,00	0,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.249.225,56	2.651.139,73	16.900.365,29	2.230.766,72	7.217.394,85	2.605.163,25	6.726.439,81	39,80	10.173.925,48

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:93D4DB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.422.474,81	16.778.550,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16.778.550,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	598.103,30	598.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	598.103,30
IMPOSTOS	574.401,30	574.401,30	0,00	0,00	0,00	0,00	574.401,30
TAXAS	23.702,00	23.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.702,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
RECEITA PATRIMONIAL	163.008,87	163.008,87	0,00	0,00	0,00	0,00	163.008,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.008,87	163.008,87	0,00	0,00	0,00	0,00	163.008,87
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.601.146,42	15.957.222,27	0,00	0,00	0,00	0,00	15.957.222,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.320.810,79	15.320.810,79	0,00	0,00	0,00	0,00	15.320.810,79
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.335,63	636.411,48	0,00	0,00	0,00	0,00	636.411,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
MULTAS JUROS DE MORA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	224.957,15	1.674.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.957,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.398.206,40)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.398.206,40)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(2.398.206,40)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.249.225,56	16.055.301,41	0,00	0,00	0,00	0,00	16.055.301,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.249.225,56	16.055.301,41	0,00	0,00	0,00	0,00	16.055.301,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.605.163,25)	0,00	(6.726.439,81)	0,00	6.726.439,81
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.249.225,56	16.055.301,41	(2.605.163,25)	(16,23)	(6.726.439,81)	(41,90)	22.781.741,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.385,90	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:C85B5ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.930.703,85	15.571.843,58	2.131.473,93	6.915.691,31	2.505.870,46	6.424.736,27	95,51	41,26	9.147.107,31
ADMINISTRAÇÃO	1.472.200,00	1.438.284,30	159.597,79	511.673,55	164.429,63	487.246,93	7,24	33,88	951.037,37
SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.187.616,50	1.437.630,19	222.928,19	650.710,98	307.501,68	618.332,87	9,19	43,01	819.297,32
SAÚDE	2.912.962,65	3.030.895,29	540.990,57	1.745.741,30	595.070,35	1.667.464,11	24,79	55,02	1.363.431,18
EDUCAÇÃO	3.340.627,55	3.722.439,13	689.865,50	1.955.457,47	777.017,55	1.807.334,54	26,87	48,55	1.915.104,59
CULTURA	104.200,00	109.200,00	31.230,77	43.926,42	31.230,77	43.926,42	0,65	40,23	65.273,58
URBANISMO	1.244.941,14	2.308.442,32	110.215,36	823.622,79	133.623,92	802.781,21	11,93	34,78	1.505.661,11
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	1.950,49	1.950,49	1.950,49	1.950,49	0,03	13,00	13.049,51
AGRICULTURA	841.275,95	1.260.603,05	97.628,19	444.177,05	233.581,83	357.111,34	5,31	28,33	903.491,71
INDÚSTRIA	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
TRANSPORTE	1.115.215,06	1.522.684,30	232.751,46	531.018,04	217.148,63	431.175,14	6,41	28,32	1.091.509,16
DESPORTO E LAZER	76.600,00	76.600,00	710,00	710,00	710,00	710,00	0,01	0,93	75.890,00
ENCARGOS ESPECIAIS	333.400,00	383.400,00	43.605,61	206.703,22	43.605,61	206.703,22	3,07	53,91	176.696,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	651.521,71	661.521,71	99.292,79	301.703,54	99.292,79	301.703,54	4,49	45,61	359.818,17
TOTAL	13.582.225,56	16.233.365,29	2.230.766,72	7.217.394,85	2.605.163,25	6.726.439,81	100,00	41,44	9.506.925,48

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:AF45EC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.930.703,85	15.571.843,58	2.131.473,93	6.915.691,31	2.505.870,46	6.424.736,27	95,51	41,26	9.147.107,31
ADMINISTRAÇÃO	1.472.200,00	1.438.284,30	159.597,79	511.673,55	164.429,63	487.246,93	7,24	33,88	951.037,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.350,00	1.145.350,00	111.655,96	377.129,31	119.767,26	363.525,37	5,40	31,74	781.824,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.850,00	292.934,30	47.941,83	134.544,24	44.662,37	123.721,56	1,84	42,24	169.212,74
SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEFESA TERRESTRE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.187.616,50	1.437.630,19	222.928,19	650.710,98	307.501,68	618.332,87	9,19	43,01	819.297,32
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	573.156,50	604.049,70	105.873,80	282.853,38	130.135,76	278.756,41	4,14	46,15	325.293,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.460,00	833.580,49	117.054,39	367.857,60	177.365,92	339.576,46	5,05	40,74	494.004,03
SAÚDE	2.912.962,65	3.030.895,29	540.990,57	1.745.741,30	595.070,35	1.667.464,11	24,79	55,02	1.363.431,18
ATENÇÃO BÁSICA	2.912.962,65	3.030.895,29	540.990,57	1.745.741,30	595.070,35	1.667.464,11	24,79	55,02	1.363.431,18
EDUCAÇÃO	3.340.627,55	3.722.439,13	689.865,50	1.955.457,47	777.017,55	1.807.334,54	26,87	48,55	1.915.104,59
ENSINO FUNDAMENTAL	3.240.627,55	3.622.439,13	686.085,50	1.940.166,51	765.605,30	1.795.922,29	26,70	49,58	1.826.516,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	30.000,00	3.780,00	15.290,96	11.412,25	11.412,25	0,17	38,04	18.587,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CULTURA	104.200,00	109.200,00	31.230,77	43.926,42	31.230,77	43.926,42	0,65	40,23	65.273,58
DIFUSÃO CULTURAL	104.200,00	109.200,00	31.230,77	43.926,42	31.230,77	43.926,42	0,65	40,23	65.273,58
URBANISMO	1.244.941,14	2.308.442,32	110.215,36	823.622,79	133.623,92	802.781,21	11,93	34,78	1.505.661,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.065,00	1.160.065,00	6.618,34	16.859,00	11.650,34	16.859,00	0,25	1,45	1.143.206,00
SERVIÇOS URBANOS	1.034.876,14	1.048.036,41	103.597,02	706.763,79	121.973,58	685.922,21	10,20	65,45	362.114,20
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.340,91	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	1,49	99,66	340,91
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	1.950,49	1.950,49	1.950,49	1.950,49	0,03	13,00	13.049,51
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	1.950,49	1.950,49	1.950,49	1.950,49	0,03	13,00	13.049,51
AGRICULTURA	841.275,95	1.260.603,05	97.628,19	444.177,05	233.581,83	357.111,34	5,31	28,33	903.491,71
EXTENSÃO RURAL	841.275,95	875.840,56	97.628,19	244.177,05	89.381,83	208.911,34	3,11	23,85	666.929,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	384.762,49	0,00	200.000,00	144.200,00	148.200,00	2,20	38,52	236.562,49
INDÚSTRIA	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
TRANSPORTE	1.115.215,06	1.522.684,30	232.751,46	531.018,04	217.148,63	431.175,14	6,41	28,32	1.091.509,16
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.115.215,06	1.522.684,30	232.751,46	531.018,04	217.148,63	431.175,14	6,41	28,32	1.091.509,16
DESPORTO E LAZER	76.600,00	76.600,00	710,00	710,00	710,00	710,00	0,01	0,93	75.890,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	76.600,00	76.600,00	710,00	710,00	710,00	710,00	0,01	0,93	75.890,00
ENCARGOS ESPECIAIS	333.400,00	383.400,00	43.605,61	206.703,22	43.605,61	206.703,22	3,07	53,91	176.696,78
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	28.352,33	83.885,74	28.352,33	83.885,74	1,25	41,94	116.114,26
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.400,00	183.400,00	15.253,28	122.817,48	15.253,28	122.817,48	1,83	66,97	60.582,52
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	651.521,71	661.521,71	99.292,79	301.703,54	99.292,79	301.703,54	4,49	45,61	359.818,17
TOTAL	13.582.225,56	16.233.365,29	2.230.766,72	7.217.394,85	2.605.163,25	6.726.439,81	100,00	41,44	9.506.925,48

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:196D94DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.581.533,28	12.581.533,28	5.956.855,48	47,35
Impostos líquidos	574.401,30	574.401,30	279.138,89	48,60
Impostos	574.401,30	574.401,30	279.138,89	48,60
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.006.031,98	12.006.031,98	5.677.716,59	47,29
Da união	8.753.788,88	8.753.788,88	3.961.162,37	45,25
Do estado	3.252.243,10	3.252.243,10	1.716.554,22	52,78
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	802.671,59	832.747,44	475.537,78	57,10
Da união para o município	767.671,59	767.671,59	413.651,04	53,88
Do estado para o município	35.000,00	65.075,85	61.886,74	95,10
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	865.020,69	2.641.020,69	435.347,11	16,48
Outras Receitas Orçamentárias	3.263.227,09	5.039.227,09	1.529.123,62	30,34
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.398.206,40	2.398.206,40	1.093.776,51	45,61
TOTAL	14.249.225,56	16.055.301,41	6.867.740,37	42,78

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.958.882,65	3.044.583,56	1.810.137,18	59,45	1.731.859,99	56,88
Pessoal e encargos sociais	1.397.025,00	1.397.025,00	684.548,96	49,00	684.548,96	49,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.561.857,65	1.647.558,56	1.125.588,22	68,32	1.047.311,03	63,57
DESPESAS DE CAPITAL	75.080,00	107.311,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	75.080,00	107.311,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.033.962,65	3.151.895,29	1.810.137,18	57,43	1.731.859,99	54,95
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.033.962,65	3.151.895,29	1.810.137,18	100,00	1.731.859,99	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	806.462,65	924.395,29	415.007,30	22,93	414.675,23	22,91
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	806.462,65	924.149,61	415.007,30	22,93	414.675,23	22,91
Recursos de operações de crédito	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	205,88	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.227.500,00	2.227.500,00	1.395.129,88	77,07	1.317.184,76	76,06

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						23,42
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.033.962,65	3.151.895,29	1.810.137,18	100,00	1.731.859,99	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.033.962,65	3.151.895,29	1.810.137,18	100,00	1.731.859,99	100,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:2B50E336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.501,30	575.496,31	141.171,71	279.138,89	48,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	63.100,00	63.100,00	2.198,78	27.600,35	43,74
1.1.1 - IPTU	62.000,00	62.000,00	2.198,78	27.600,35	44,52
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	93.571,30	115.943,21	95,82
1.2.1 - ITBI	121.000,00	121.000,00	93.571,30	115.943,21	95,82
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,31	23.137,17	72.121,85	44,68
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,31	23.137,17	72.121,85	44,68
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	230.000,00	229.995,00	22.264,46	63.473,48	27,60
1.4.1 - IRRF	230.000,00	229.995,00	22.264,46	63.473,48	27,60
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.006.031,98	12.005.931,99	1.980.477,09	5.677.716,59	47,29
2.1 - Cota-parte FPM	8.638.788,88	8.638.788,88	1.374.358,79	3.929.134,25	45,48
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.638.788,88	8.638.788,88	1.374.358,79	3.929.134,25	45,48
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.097.243,10	3.097.243,11	542.013,60	1.555.907,03	50,24
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	2.146,10	10.730,50	35,77
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	7.364,81	24.275,86	44,14
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	1.293,90	21.297,62	25,06
2.6 - Cota-parte IPVA	100.000,00	99.900,00	53.299,89	136.371,33	136,51
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.581.533,28	12.581.428,30	2.121.648,80	5.956.855,48	47,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	444,47	1.531,16	10,94
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	317.000,00	317.000,00	53.317,70	173.014,62	54,58
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	28.719,74	111.542,70	79,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	176.500,00	176.500,00	23.573,60	58.147,17	32,94
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	500,00	500,00	1.024,36	3.324,75	664,95
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	182.500,00	182.500,00	20.211,33	77.460,02	42,44
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	16.508,01	66.032,04	36,68
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	3.703,32	11.427,98	457,12
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	513.500,00	513.500,00	73.973,50	252.005,80	49,08
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.398.206,40	2.398.206,40	333.864,24	1.093.776,51	45,61

10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.727.757,78	1.727.757,78	216.905,05	748.324,64	43,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	619.448,62	619.448,62	51.295,80	254.074,42	41,02
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	429,22	2.146,10	71,54
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	835,97	4.218,15	38,35
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	258,77	4.259,50	25,06
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	64.139,43	80.753,70	403,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.617.952,85	1.617.952,85	308.448,76	990.336,34	61,45
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.602.952,85	1.602.952,85	306.237,92	985.089,97	61,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.210,84	5.246,37	34,98
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(795.253,55)	(795.253,55)	(27.626,32)	(108.686,54)	13,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	970.771,71	970.771,71	258.279,61	704.801,86	72,60
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	970.771,71	970.771,71	258.279,61	704.801,86	72,60
14 - OUTRAS DESPESAS	647.181,14	746.031,74	137.952,98	357.026,21	47,86
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	647.181,14	746.031,74	137.952,98	357.026,21	47,86
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.617.952,85	1.716.803,45	396.232,59	1.061.828,07	61,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	71,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.850,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.850,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.145.383,32	3.145.357,08	530.412,20	1.489.213,87	47,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	30.000,00	11.412,25	11.412,25	38,04
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	30.000,00	30.000,00	11.412,25	11.412,25	38,04
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.132.899,26	3.301.082,46	712.261,43	1.722.311,77	52,17
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.617.952,85	1.716.803,45	396.232,59	1.061.828,07	61,85
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.514.946,41	1.584.279,01	316.028,84	660.483,70	41,69
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.162.899,26	3.331.082,46	723.673,68	1.733.724,02	52,05

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(108.686,54)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.246,37
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.850,60
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	69.332,60
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	64.743,03
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.668.980,99
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.500,00	211.886,39	44.873,26	109.067,82	51,47
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	359.000,00	501.074,17	57.848,82	112.931,17	22,54
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	499.500,00	713.128,38	102.722,08	221.998,99	31,13
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.662.399,26	4.044.210,84	826.395,76	1.955.723,01	48,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	98.850,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	985.089,97
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	989.756,70
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.246,37
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	99.430,24

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:FCA98050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	14.249.225,56
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.055.301,41
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	(2.605.163,25)	(6.726.439,81)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	13.582.225,56
Créditos Adicionais		2.651.139,73
Dotação Atualizada	0,00	16.233.365,29
Despesas Empenhadas	2.230.766,72	7.217.394,85
Despesas Liquidadas	2.605.163,25	6.726.439,81
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.230.766,72	7.217.394,85
Despesas Liquidadas	2.605.163,25	6.726.439,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.604.198,54	13.571.765,44
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	313.341,24	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(436.289,00)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	431.444,30	0,00	190.391,67	241.052,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	393.708,84	0,00	181.975,39	211.733,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	825.153,14	0,00	372.367,06	452.786,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.668.980,99	25% / 18%	28,02 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	704.801,86	60%	71,17 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.450.000,00	1.450.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.925.749,93	2.433.200,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.041,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.395.129,88	15%	23,42 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:B8469AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		

					NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	FINANCEIRA)
Operações de Crédito Internas Programas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	41,83	0,00
Programa Atenção Integral a Família	0,00	0,00	0,00	0,00	10.995,91	0,00
Programa PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	14.859,71	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375,59	0,00
Conv Estadual Sec. Familia Estado Paraná - Fonte 767	0,00	0,00	0,00	0,00	27.921,65	0,00
Vigilância em Saúde - VigiaSUS 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	116.770,57	0,00
Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	41.814,61	0,00
Convênio Construção Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	146.053,72	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,72	0,00
Recursos IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	161,86	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	32.381,67	0,00
Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	402,84	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(96.122,31)	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	213,84	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	4.454,79	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.203,61)	0,00
Cadastro Bolsa Família - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	16.143,02	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	249,24	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,37	0,00
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,06	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	20.324,23	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	867,57	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	77.186,02	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	46.217,52	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	43.604,14	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(18.145,28)	0,00
PROGRAMA PETI - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	51,09	0,00
Programa PNATE Repasse Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.549,02)	0,00
Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família - Fonte 774	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,94	0,00
Programa Adolescentes Paranaenses	0,00	0,00	0,00	0,00	85.820,11	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(73.844,90)	0,00
Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.096,92)	0,00
Aquisição de Terreno - PAM	0,00	0,00	0,00	0,00	346,74	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	11,97	0,00
Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	60.114,61	0,00
Programa PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	85,27	0,00
Programa PNAE Merenda	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.885,44)	0,00
Família Paranaense Fonte 768	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807,99	0,00
Conv Piso Nacional Fonte 769	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.404,38)	0,00
Conv Caminhão Caçamba	0,00	0,00	0,00	0,00	(144.200,00)	0,00
Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	3.558,95	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	162,27	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(153.687,45)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	260.868,11	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	248.703,42	0,00	131.037,42	(276.576,04)	0,00
Fundeb 40%	0,00	21.414,71	0,00	1.400,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	19.051,20	0,00	28.900,97	0,00	0,00
Programa Atenção Integral a Família	0,00	5.245,98	0,00	5.705,26	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	50.656,66	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	103,52	0,00	2.266,48	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	2.169,15	0,00	12.305,42	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	270,00	0,00	540,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	2.005,99	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	575,74	0,00	9.410,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Atenção Básica	0,00	3.540,64	0,00	332,07	0,00	0,00
Programa PNAE Merenda	0,00	1.467,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv Piso Nacional Fonte 769	0,00	12.015,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv Caminhão Caçamba	0,00	144.200,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	58.913,80	0,00	17.836,13	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	568.328,35	0,00	263.539,74	(276.576,04)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	568.328,35	0,00	263.539,74	(15.707,93)	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:11C87BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Campina do Simão	165.931,27	265.513,03	0,00	190.391,67	241.052,63	393.708,84	0,00	181.975,39	211.733,45
	12,90	0,00	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.680,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	871,79	136.765,16	0,00	47.796,15	89.840,80	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120.442,77	33.696,76	0,00	41.305,95	112.833,58	165.996,90	0,00	112.833,58	53.163,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.538,46	46.091,68	0,00	54.830,14	1.800,00	3.499,84	0,00	3.499,84	0,00
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	0,00	260,49	0,00	260,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	34.065,35	25.543,51	0,00	25.543,51	34.065,35	144.126,40	0,00	0,00	144.126,40
SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	16.312,43	0,00	13.812,43	2.500,00	80.085,70	0,00	65.641,97	14.443,73
TOTAL	165.931,27	265.513,03	0,00	190.391,67	241.052,63	393.708,84	0,00	181.975,39	211.733,45

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:DC6E4072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL

Exercício de 2015
Período: 3º Bimestre
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44
05.03.08	Assistência Social		422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		411.250,00	0,00	0,00	411.250,00	240.038,48	257.211,28	154.038,72
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	411.250,00	0,00	0,00	411.250,00	240.038,48	257.211,28	154.038,72
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	411.250,00	0,00	0,00	411.250,00	240.038,48	257.211,28	154.038,72
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		11.338,25	0,00	0,00	11.338,25	2.604,73	2.612,53	8.725,72
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	8.203,25	0,00	0,00	8.203,25	2.604,73	2.612,53	5.590,72
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.306,25	0,00	0,00	1.306,25	350,00	350,00	956,25
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	3.500,75	0,00	0,00	3.500,75	1.595,06	1.595,06	1.905,69
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	1.306,25	0,00	0,00	1.306,25	659,67	667,47	638,78
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00
		Total por Entidade :	422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44
		Total Geral :	422.588,25	0,00	0,00	422.588,25	242.643,21	259.823,81	162.764,44

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:56E3B3C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.245

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015, Chamada Pública nº 001/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 130 de 22 de julho de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015, Chamada Pública nº 001/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declarados vencedores do certame licitatório a seguinte empresa e pessoas físicas:

ASSOCIAÇÃO DOS OLERICULTORES E FRUTICULTORES DE CARLÓPOLIS – APC
CNPJ Nº 00.902.465/0001-38

LOTE 01 - GRUPO DAS FRUTAS

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**ABACATE:** tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em caixa plástica.	100	KG	2,00	200,00
02	**BANANA CATURRA:** em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sendo acondicionada em Caixas plásticas contendo 20 kg.	700	KG	2,70	1.890,00
05	**GOIABA:** fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação adequadas para o consumo.Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca.	500	KG	4,00	2.000,00
06	**LARANJA:** comum, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	800	KG	1,58	1.264,00
07	**LIMÃO ROSA:** com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	200	KG	1,90	380,00
12	**MEXERICA PONCÃ:** comum, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	800	KG	2,60	2.080,00
TOTAL					**7.814,00**

LOTE 02 - GRUPO DAS HORTALIÇAS E TEMPEROS

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	**ALFACE:** hortaliça fresca, com folhas integras de primeira qualidade, limpa, de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	800	UND	1,25	1.000,00
04	**ALMEIRÃO:** hortaliça fresca, com folhas integras de primeira qualidade, limpa, de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	100	UND	1,25	125,00
06	**COUVE MANTEIGA:** hortaliça fresca, íntegra e de primeira qualidade, limpa, de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	100	MAÇO	1,25	125,00
07	**PIMENTÃO:** verde ou vermelho, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente., sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.	50	KG	2,50	125,00
08	**REPOLHO:** hortaliças de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécies, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	400	UND	2,00	800,00
09	**RÚCULA:** hortaliça fresca, com folhas integras de primeira qualidade, limpa, de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.	100	MAÇO	1,25	125,00
TOTAL					**2.300,00**

LOTE 04 - LEGUMES E TUBERCÚLOS

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**ABÓBORA**: de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, descascada e picada, sendo acondicionada em saco plástico	100	KG	3,50	350,00
02	**ABOBRINHA COMUM:** com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. sem parte mole, em perfeita condição de apresentação.	200	KG	2,65	530,00
03	**BATATA DOCE:** firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	80	KG	2,50	200,00
04	**BETERRABA:** de primeira qualidade, com rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em caixa plástica de 20 kg, devendo suas condições estarem de acordo as vigências exigidas.	100	MAÇO	2,66	266,00
06	**CENOURA:** de primeira qualidade, com rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em caixa plástica de 20 kg, devendo suas condições estarem de acordo as vigências exigidas.	500	KG	2,85	1.425,00
07	**CHUCHU:** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem dano físico e mecânico, oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa plástica com 20 kg, devendo suas condições estarem de acordo as vigências exigidas.	200	KG	3,75	750,00
09	**MANDIOCA DESCASCADA:** raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos, e de primeira qualidade.	500	KG	3,47	1.735,00
10	**MILHO VERDE SEM PALHA:** com grãos graúdos e de primeira qualidade. fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	50	DUZIA	9,00	450,00
11	**PEPINO:** caipira de primeira qualidade produto, com casca verde clara e manchas verde escuras, com polpa de cor verde bem clara, possuindo sementes achatadas. Sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	400	KG	2,91	1.164,00
12	**TOMATE:** de primeira qualidade, sendo de cor avermelhada, interna e externa, maturação uniforme, boa produtividade e resistência à colheita.	600	KG	3,28	1.968,00
TOTAL					**8.838,00**
TOTAL GLOBAL DO PROJETO: R$ 18.952,00					

MANOEL UGUCCIONI – CPF Nº 187.620.859-72
LOTE 054 - GRUPO – SUCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**POLPA DE FRUTA CONGELADA**: vários sabores, pacote de 1 kg. Contendo na embalagem o nome do produto com data de fabricação e validade.	800	KG	8,50	6.800,00
TOTAL					**6.800,00**
TOTAL GLOBAL DO PROJETO: R$ 6.800,00					

REINALDO MARINS DE OLIVEIRA – CPF Nº 373.204.329-00
LOTE 06 - GRUPO – AÇÚCARES

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**DOCE DE FRUTAS PASTOSO /GELÉIA:** tipo "Geléia" sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural em embalagem de vidro ou plástico átoxico, de 500 g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	100	KG	9,00	900,00
TOTAL					**900,00**

TOTAL GLOBAL DO PROJETO: R$ 900,00

HAROLDO JOSÉ SANTOS – CPF Nº 046.341.359-81
LOTE 07 – GRUPO – PEIXE

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**FILÉ DE PEIXE CONGELADO**: Filé de tilápia sem pele e sem espinhas, limpos e com as características organolépticas mantidas.	444	KG	20,00	8.800,00
TOTAL					**8.880,00**
TOTAL GLOBAL DO PROJETO: R$ 8.880,00					

LUIZ RIBAS – CPF Nº 561.093.509-15
LOTE 03

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	**POLPA DE TOMATE (EXTRATO)** Embalada e selada em pacote de 01 Kg	200	KG	9,00	1.800,00
TOTAL					**1.800,00**
TOTAL GLOBAL DO PROJETO: 1.800,00					

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 28 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B5D83D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	Peça em madeira de eucalipto medindo 0,06 x 03,20 x 3,50 m.	600	UND	45,00	27.000,00	VANUSA DE OLIVEIRA MARCELINO E CIA. LTDA. ME
2	Peça em madeira de eucalipto medindo 0,06 x 0,20 x 4,00 m.	600	UND	50,00	30.000,00	VANUSA DE OLIVEIRA MARCELINO E CIA. LTDA. ME
VALOR TOTAL LOTE 01: R$ 57.000,00						

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	Serviços de serragem, sendo incluso a retirada da madeira in natura, transporte até o local de beneficiamento e entrega junto ao Município de Carlópolis.	200	M3	210,00	42.000,00	VANUSA DE OLIVEIRA MARCELINO E CIA LTDA. ME
VALOR TOTAL LOTE 02: R$ 42.000,00						
VALOR GLOBAL DA EMPRESA: R$ 99.000,00						

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015.**

Carlópolis, 28 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

JOÃO BATISTA MARCELINO
Vanusa de Oliveira Marcelino e Cia. LTDA. ME

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BDFC6C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS DE SEGURANÇA DESTINADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
01	Bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Numeração disponível 35 a 45. - **CRIVAL**	50	PARES	37,00	1.850,00	S. R. F. OLIVEIRA - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015.**

Carlópolis, 28 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

SÍLVIA ROBERTA FOGAÇA OLIVEIRA
S. R. F. Oliveira - ME

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8D53A09C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 056/2015

Início: 08/07/2015 Validade/**Término**: 07/07/2016
Objeto: **aquisição de materiais e equipamentos esportivos**

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68
Endereço: Rua Santos Dumont, 3212, Zona 1 – Maringa-PR CEP: 8701-050
Telefone: 44 3020 0500
Representante Legal: Cristiane dos Santos Bertolasce
R.G. 6.030.583-8
CPF 930.357.809-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de materiais e equipamentos esportivos**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

LOTE 02 - BOLAS						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Bola de Basquetebol - Primeira linha em borracha tamanho e peso Oficial.	10	un	R$ 22,17	R$ 221,70	STADIUM
2	Bola de Beach Soccer Oficial confeccionada em PU, com gomos termo costurados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Beach Soccer ou pela Federação Paranaense de Beach Soccer ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	5	UN	R$ 68,72	R$ 343,60	PENALTY
3	Bola de Futebol de Campo Oficial confeccionada em PU, com gomos costurados a mão, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 75 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade, ou pela FIFA -Approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	30	UN	R$ 49,88	R$ 1.496,40	PENALTY
4	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo costurados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paranaense de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	10	UN	R$ 42,86	R$ 428,60	KAGIVA
5	Bola de Futsal Oficial confeccionada em PU, com gomos costurados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da	25	UN	R$ 83,13	R$ 2.078,25	PENALTY

	modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).					
6	Bola de tênis de mesa – 1° Linha	250	UN	R$ 1,33	R$ 332,50	VOLLO
7	Bola de Vôlei de Areia confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	10	UN	R$ 96,81	R$ 968,10	PENALTY
8	Bola de Volei de E.V.A 49 cm	10	UN	R$ 8,87	R$ 88,70	ALLPHA
9	Bola de volei -PU 1ª Linha tamnaho e peso Oficial	10	UN	R$ 29,56	R$ 295,60	WINNER
10	Bola de Voleibol Mirim confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	5	UN	R$ 33,25	R$ 166,25	WINNER
11	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 72 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paranaense de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	10	UN	R$ 121,95	R$ 1.219,50	PENALTY
12	Bola Vinil 40 cm	10	UN	R$ 11,08	R$ 110,80	LASSABIA
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 7.750,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 08 de julho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A22482C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 057/2015

Início: 08/07/2015 Validade/**Término**: 07/07/2016
Objeto: **aquisição de materiais e equipamentos esportivos**

Razão Social: Letícia Zanoni & Cia Ltda
CNPJ: 08.347.642/0001-73
Endereço: Rua da Liberdade, nº 302, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000
Fone: (42) 3422-4327
E-mail: lojazanoni@yahoo.com.br
Nome do representante legal: Letícia Zanoni
R.G.: 9.099.463-8/PR
CPF: 060.217.079-66

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de materiais e equipamentos esportivos**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

LOTE 03 - UNIFORMES						
Item	**Descrição**	**nidade**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**MARCA**
1	Agasalhos (Calça forrada e Jaqueta forrada) microtel bordado 1.ª linha	10	UN	R$ 106,72	R$ 1.067,20	FRAN MALHAS
2	Coletes de treinamento adulto (20 vermelhos, 20 amarelos, 20 azuis)	60	UN	R$ 7,55	R$ 453,00	TRB
3	Coletes de treinamento Infantil (20 vermelhos, 20 amarelos, 20 azuis)	60	UN	R$ 5,72	R$ 343,20	TRB
4	Jogo de uniforme completo para futebol de campo adulto contendo 20 calções, 20 camisas,20 pares de meia, 2 calças de goleiro, 2 camisa para goleiro, com serigrafia	10	un	R$ 686,05	R$ 6.860,50	TRB
5	Jogo de uniforme completo para futebol de campo infantil contendo 20 calções, 20 camisas,20 pares de meia, 2 calças de goleiro, 2 camisa para goleiro, com serigrafia	10	un	R$ 686,05	R$ 6.860,50	TRB
6	Jogo de uniforme completo para futebol de campo juvenil contendo 20 calções, 20 camisas,20 pares de meia, 2 calças de goleiro, 2 camisa para goleiro, com serigrafia	10	un	R$ 686,05	R$ 6.860,50	TRB
7	Jogo de uniforme completo para futsal adulto -contendo 15 calções, 15 camisas, 15 meias, 1 calça para goleiro, 1 camisa para goleiro, com serigrafia	3	UN	R$ 525,98	R$ 1.577,94	TRB
8	Jogo de uniforme completo para futsal juvenil contendo 15 calções, 15 camisas, 15 meias, , 1 calça para goleiro, 1 camisa para goleiro, com serigrafia	1	UN	R$ 449,75	R$ 449,75	TRB
9	Jogo de uniforme completo para voleiball, feminino adulto - contendo 15 calções, 15 camisas, 15 meias, com serigrafia	1	UN	R$ 449,75	R$ 449,75	TRB
10	Jogo de uniforme completo para voleiball, feminino juvenil - contendo 15 calções, 15 camisas, 15 meias, com serigrafia	1	UN	R$ 449,75	R$ 449,75	TRB
11	Jogo de uniforme completo para voleiball, masculino adulto -contendo 15 calções, 15 camisas, 15 meias, com serigrafia	1	UN	R$ 525,97	R$ 525,97	TRB
12	Luva para goleiro futsal juvenil	2	PAR	R$ 22,11	R$ 44,22	STARSIDE
13	Luvas para goleiro Futebol Infantil	2	PAR	R$ 26,68	R$ 53,36	STARSIDE
14	Luvas para goleiro futsal infantil	2	PAR	R$ 26,68	R$ 53,36	STARSIDE
15	Meia pretas para futebol	50	PAR	R$ 6,02	R$ 301,00	KANXA
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**R$ 26.350,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 08 de julho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F842344D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 058/2015

Início: 08/07/2015 Validade/ **Término**: 07/07/2016
Objeto: **aquisição de materiais e equipamentos esportivos**

Razão Social: PIZANI E PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57
Endereço:Rua Cantu 373 sala Frente- Centro – Pitanga –PR – CEP 85200-000
Telefone: 42 3304 2264
Representante Legal: Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
R.G. 9.992.642-7
CPF 061.825.619-98

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **aquisição de materiais e equipamentos esportivos**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

LOTE 01 - ACESSÓRIOS ESPORTIVOS						
Item	**Descrição**	**nidade**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	MARCA
1	Calibrador Eletrônico Digital Para medir a pressão da bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras.	1	UN	R$ 59,63	R$ 59,63	PENALTY
2	Apito 1 ª Linha	10	UN	R$ 2,29	R$ 22,90	SCALIBU

3	Bambole 60 cm diametro	50	UN	R$ 2,68	R$ 134,00	RECH
4	Bambole 90 cm de diâmetro	50	UN	R$ 3,44	R$ 172,00	RECH
5	Bolsa para carregar uniforme capacidade (mínima 50 peças)	4	UN	R$ 42,05	R$ 168,20	BAG
6	Bolsa para Kit medicamentos para uso esportivo.	2	UN	R$ 26,76	R$ 53,52	BAG
7	Bomba de encher balões	2	UN	R$ 19,88	R$ 39,76	ML
8	Bomba de encher bola Sistema Vai e Vem.	3	UN	R$ 9,17	R$ 27,51	POCKER
9	Caneleira infantil	10	PAR	R$ 9,17	R$ 91,70	SCALIBU
10	Chapéu Chines posicionador (Plástica ou simillar)	20	UN	R$ 2,29	R$ 45,80	PLAST
11	Cone de sinalização 50 cm branco e laranja	10	UN	R$ 6,12	R$ 61,20	PLAST
12	Corda de Pular com manoplas	20	UN	R$ 3,44	R$ 68,80	RECH
13	Corda Poliester 5 mm	15	M	R$ 7,65	R$ 114,75	ML
14	Cronômetro Manual Digital Progressivo e regressivo, à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 V, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do inicio e também durante a operação	3	UN	R$ 50,46	R$ 151,38	KOK
15	Joelheiras 1.ª linha	10	PAR	R$ 13,76	R$ 137,60	SCALIBU
16	Jogo de cartas Baralho	100	un	R$ 5,35	R$ 535,00	SCALIBU
17	Jogo de taco Bets Ombro - com 2 tacos, casinha, bola e bolsa belfix. 02 tacos de madeira maciça, com empunhadura emborrachada. Bolinhas nº 03. 02 Casinhas com 03 Varetas.	20	UN	R$ 21,41	R$ 428,20	RECH
18	Mesa para tenis de mesa Oficial - Com pernas dobraveis.	2	UN	R$ 344,03	R$ 688,06	GINASTIC
19	Prancheta magnética de futsal medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	1	UN	R$ 87,91	R$ 87,91	SCALIBU
20	Raquete tênis de mesa com cobertura de borracha nas duas faces	20	UN	R$ 16,82	R$ 336,40	SCALIBU
21	Sacos para guardar bola fio 2mm 1.ª linha	8	UN	R$ 24,46	R$ 195,68	SCALIBU
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 3.620,00**	

LOTE 05 - TROFÉUS E MEDALHAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	ADESIVO PARA MEDALHAS	1800	UN	R$ 0,15	R$ 270,00	PREMIARE
2	MEDALHAS EM METAL COM 4CM DE DIÂMETRO FUNDIDAS EM ZAMAK COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA FRENTE , NO VERSO ESPAÇO PARA IMPRESSÃO .TAMANHO GRANDE FITA EM TAFETA 20MM	600	UN	R$ 1,38	R$ 828,00	PREMIARE
3	MEDALHAS EM METAL COM 5 CM DE DIÂMETRO FUNDIDAS EM ZAMAK COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA FRENTE , NO VERSO ESPAÇO PARA IMPRESSÃO .TAMANHO MÉDIO FITA EM TAFETA 20MM	600	UN	R$ 1,38	R$ 828,00	PREMIARE
4	MEDALHAS EM METAL COM 6CM DE DIÂMETRO FUNDIDAS EM ZAMAK COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA FRENTE , NO VERSO ESPAÇO PARA IMPRESSÃO .TAMANHO GRANDE FITA EM TAFETA 20MM	600	UN	R$ 2,41	R$ 1.446,00	PREMIARE
5	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX GRAVADO DIMENSÕES 10X15CM	5	UN	R$ 38,66	R$ 193,30	PREMIARE
6	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 130 CM DE ALTURA 33 CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA COLUNAS EM TUBO DE PLASTICO 33CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA , COLUNAS EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	6	UN	R$ 214,97	R$ 1.289,82	PREMIARE
7	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 150 CM DE ALTURA 33 CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA COLUNAS EM TUBO DE PLASTICO 33CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA , COLUNAS EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	6	UN	R$ 189,15	R$ 1.134,90	PREMIARE
8	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 35CM DE ALTURA 7,6 CM DE COMPRIMENTO E 13 CM DE LARGURA COLUNAS EM TUBO DE PLASTICO 33CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA , COLUNAS EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	30	UN	R$ 34,40	R$ 1.032,00	PREMIARE
9	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA 10,8 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA COLUNAS EM TUBO DE PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	30	UN	R$ 43,00	R$ 1.290,00	PREMIARE
10	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA 22,5 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA COLUNAS EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	20	UN	R$ 55,90	R$ 1.118,00	PREMIARE
11	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA 21 CM DE COMPRIMENTO E 21 CM DE LARGURA COLUNAS EM EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	20	UN	R$ 67,09	R$ 1.341,80	PREMIARE
12	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE ALTURA 33 CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA COLUNAS EM TUBO DE PLASTICO 33CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA , COLUNAS EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	6	UN	R$ 116,08	R$ 696,48	PREMIARE
13	TROFÉU PERSONALIZADO CONFECIONADO EM PU BRILHANTE MINIMO DE 02 CORES COM ESTATUETA (JOGADOR DE HONRA AO MERITO) EM PLASTICO METALIZADO BASE INFERIOR TIPO CAIXA TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 90 CM DE ALTURA 33 CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA COLUNAS EM TUBO DE PLASTICO 33CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA , COLUNAS EM PLASTICO RECOBERTO, DETALHES EM ACRILICO ESPELHO OU EUCAPLAC RECORTADOS A LAZER, IMPRESSÃO PERSONALIZADA DO EVENTO EM REVERSE PRINT, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICIPIO FUNDIDO EM ZAMAK ALTO RELEVO ACABAMENTO EM OURO VELHO ESCOVADO	6	UN	R$ 171,95	R$ 1.031,70	PREMIARE
VALOR TOTAL DO LOTE 05					**R$ 12.500,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados no período de vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 08 de julho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

PIZANI E PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:85C4646D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

Início: 23/07/2015 **Validade/Término**: 22/07/2016
Objeto: **Aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica**

Razão Social: WILLIAN DANIEL RODRIGUES ME
CNPJ: 04.372.852/0001-60
Endereço: Rua Tucano 101 – Vila Dona Fina- Campo Largo – PR CEP: 83609-210
Telefone: 41 3013 1679
Representante Legal: WILLIAN DANIEL RODRIGUES
R.G. 7.010.100-9
CPF 005.725.969-9

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço o Total
1	ANILHA FUNDIDA VAZADA SEM REVESTIMENTO (KG)	Unid	54	R$ 4,16	R$ 224,64
2	BARRA 1,20 CROMADA COM 6KG	Unid	2	R$ 106,56	R$ 213,12
3	BOLA GYM BALL 65CM SUPORTE 300KG COR AZUL	Unid	2	R$ 59,49	R$ 118,98
4	BOLA GYM BALL 75CM SUPORTE 300KG COR AZUL	Unid	2	R$ 66,93	R$ 133,86
5	COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA 1,20X0,50X4CM D-26 AZUL	Unid	50	R$ 44,47	R$ 2.223,50
6	CORDAS DE NYLON COM ROLAMENTO INDUSTRIAL COR BRANCA PEGADA DE ESPUMA	Unid	40	R$ 16,73	R$ 669,20
7	CROSS OVER MULTIFUNCIONAL 50KG CADA LADO EMPUNHADERAS EMBORRACHADAS, PARTE COM REGULAGEM CROMADAS, PINTURA ELETROSTATICAS	Unid	1	R$ 2.751,55	R$ 2.751,55
8	HALTER FUNDIDO REVESTIDO DE PVZ AZUL 3KG(PAR)	PAR	20	R$ 34,36	R$ 687,20
9	HALTER FUNDIDO REVESTIDO DE PVZ PRETO 4KG(PAR)	PAR	20	R$ 45,81	R$ 916,20
10	HALTER FUNDIDO REVESTIDO DE PVZ VERMELHO 2KG(PAR)	PAR	20	R$ 22,90	R$ 458,00
11	MINI JUMP 92CM 32 MOLAS STANDART COM ARO	Unid	15	R$ 171,04	R$ 2.565,60
12	SPALDAR DE MADEIRA	Unid	1	R$ 445,44	R$ 445,44
13	STEEP EM E.V.A 60X30X15	Unid	15	R$ 93,18	R$ 1.397,70
14	SUPINO RETO DECLINADO/INCLINADO/DESENVOLVIMENTO	Unid	1	R$ 594,91	R$ 594,91
15	TORNOZELEIRA NYLON RESINADO 01 KG (PAR)	PAR	15	R$ 20,30	R$ 304,50
16	TORNOZELEIRA NYLON RESINADO 02 KG (PAR)	PAR	15	R$ 27,37	R$ 410,55
17	TORNOZELEIRA NYLON RESINADO 03 KG (PAR)	PAR	15	R$ 34,36	R$ 515,40
18	TORNOZELEIRA NYLON RESINADO 04 KG (PAR)	PAR	15	R$ 41,64	R$ 624,60
19	TORNOZELEIRA NYLON RESINADO 05 KG (PAR)	PAR	15	R$ 49,67	R$ 745,05
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 16.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20
AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

OU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 09.279.542/0001-10
PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 071/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 23 DE JULHO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

WILLIAN DANIEL RODRIGUES ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F8CA6F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.842.476,02	14,92	14.404.098,68	44,39	18.045.938,47
RECEITAS CORRENTES	30.507.109,38	30.507.109,38	4.842.476,02	15,87	14.292.453,81	46,85	16.214.655,57
RECEITATRIBUTÁRIA	1.717.834,70	1.717.834,70	306.952,67	17,87	1.448.427,28	84,32	269.407,42
IMPOSTOS	1.273.696,02	1.273.696,02	230.095,10	18,07	1.173.757,50	92,15	99.938,52
TAXAS	426.423,07	426.423,07	76.857,57	18,02	274.669,78	64,41	151.753,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.715,61	17.715,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.715,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	344.850,00	344.850,00	0,00	0,00	35.223,40	10,21	309.626,60
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	344.850,00	344.850,00	0,00	0,00	35.223,40	10,21	309.626,60
RECEITAPATRIMONIAL	78.709,43	78.709,43	2.160,00	2,74	25.506,44	32,41	53.202,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.709,43	78.709,43	2.160,00	2,74	25.506,44	32,41	53.202,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.052.177,71	28.052.177,71	4.257.205,34	15,18	12.389.584,04	44,17	15.662.593,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.822.277,71	27.822.277,71	4.257.205,34	15,30	12.258.182,06	44,06	15.564.095,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.900,00	229.900,00	0,00	0,00	131.401,98	57,16	98.498,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.537,54	313.537,54	276.158,01	88,08	393.712,65	125,57	-80.175,11
MULTAS E JUROS DE MORA	79.925,79	79.925,79	4.557,31	5,70	14.109,03	17,65	65.816,76

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.626,02	180.626,02	253.628,47	140,42	324.252,58	179,52	-143.626,56
RECEITADADÍVIDAATIVA	52.985,73	52.985,73	17.972,23	33,92	55.351,04	104,46	-2.365,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.942.927,77	1.942.927,77	0,00	0,00	111.644,87	5,75	1.831.282,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.311.490,61	1.311.490,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.490,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.311.490,61	1.311.490,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.490,61
ALIENAÇÃO DE BENS	31.437,16	31.437,16	0,00	0,00	0,00	0,00	31.437,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.437,16	31.437,16	0,00	0,00	0,00	0,00	31.437,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	111.644,87	18,61	488.355,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	111.644,87	18,61	488.355,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.842.476,02	14,92	14.404.098,68	44,39	18.045.938,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	32.450.037,15	4.842.476,02	14,92	14.404.098,68	44,39	18.045.938,47
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.842.476,02	14,92	14.404.098,68	44,39	18.045.938,47
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro		0,00	——	—	0,0		
Reabertura de CréditosAdicionais	——	0,00		—	0,0	——	——

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	15.836.926,80	5.154.556,18	14.286.633,31	16.769.403,84	11.787.534,18
DESPESAS CORRENTES	27.828.458,38	27.864.458,38	4.447.690,58	13.717.081,83	14.147.376,55	4.471.527,69	12.926.292,55	14.938.165,83	10.918.886,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.942.498,18	14.809.498,18	2.487.243,44	7.609.789,71	7.199.708,47	2.161.900,90	7.005.554,61	7.803.943,57	5.808.596,09
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	219.615,00	219.615,00	3.601,27	11.483,68	208.131,32	3.601,27	11.483,68	208.131,32	11.483,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.666.345,20	12.835.345,20	1.956.845,87	6.095.808,44	6.739.536,76	2.306.025,52	5.909.254,26	6.926.090,94	5.098.806,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.030.527,77	3.030.527,77	741.052,24	1.502.028,52	1.528.499,25	683.028,49	1.360.340,76	1.670.187,01	868.647,61
INVESTIMENTOS	1.806.094,71	1.806.094,71	197.439,17	609.938,28	1.196.156,43	139.415,42	468.250,52	1.337.844,19	326.557,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	472.768,06	472.768,06	400.000,00	400.000,00	72.768,06	400.000,00	400.000,00	72.768,06	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVID	751.665,00	751.665,00	143.613,07	492.090,24	259.574,76	143.613,07	492.090,24	259.574,76	492.090,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	15.836.926,80	5.154.556,18	14.286.633,31	16.769.403,84	11.787.534,18

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	15.836.926,80	5.154.556,18	14.286.633,31	16.769.403,84	11.787.534,18
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	117.465,37	—	14.404.098,68
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	—	5.154.556,18	14.404.098,68	—	26.191.632,86
FONTE:									

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SARAH DUCAT JAVORSKI
CONTADORA

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0A19CEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITADE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	31.437,16		0,00			31.437,16	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00			0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.437,16		0,00			31.437,16	
TOTAL	31.437,16		0,00			31.437,16	
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	31.437,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.437,16
Investimentos	31.437,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.437,16
TOTAL	31.437,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.437,16
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)			Em 2015 (i) = (b) - (e+f)		SALDOATUAL (j) = (h+i)	
	0,00			0,00		0,00	
FONTE:							

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:84BC6647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	100,00	15.836.926,80	5.154.556,18	14.286.633,31	100,00	16.769.403,84
Administração	8.252.117,22	8.102.117,22	1.096.602,58	3.784.199,17	24,86	4.317.918,05	1.102.294,05	3.491.534,82	24,44	4.610.582,40
Planejamento e Orçamento	4.311.452,31	4.311.452,31	644.886,68	2.356.735,28	15,49	1.954.717,03	642.518,22	2.218.997,58	15,53	2.092.454,73
Administração Geral	3.422.817,31	3.272.817,31	307.137,19	977.390,53	6,42	2.295.426,78	339.306,36	874.510,90	6,12	2.398.306,41
Administração Financeira	517.847,60	517.847,60	144.578,71	450.073,36	2,96	67.774,24	120.469,47	398.026,34	2,79	119.821,26
Segurança Pública	241.576,50	241.576,50	52.904,60	98.511,13	0,65	143.065,37	43.722,81	83.659,39	0,59	157.917,11
Policiamento	241.576,50	241.576,50	52.904,60	98.511,13	0,65	143.065,37	43.722,81	83.659,39	0,59	157.917,11
Assistência Social	1.709.693,55	1.709.693,55	191.720,82	685.677,28	4,51	1.024.016,27	180.043,11	614.155,21	4,30	1.095.538,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	909.548,85	909.548,85	172.356,76	500.913,72	3,29	408.635,13	159.179,05	452.938,53	3,17	456.610,32
Assistência Comunitária	800.144,70	800.144,70	19.364,06	184.763,56	1,21	615.381,14	20.864,06	161.216,68	1,13	638.928,02
Saúde	7.430.681,82	7.580.681,82	1.350.685,71	4.105.799,61	26,98	3.474.882,21	1.248.249,29	3.834.261,96	26,84	3.746.419,86
Administração Geral	1.278.200,52	1.308.200,52	250.874,20	761.722,96	5,01	546.477,56	237.900,62	721.213,14	5,05	586.987,38
Atenção Básica	6.095.017,20	6.215.017,20	1.099.811,51	3.344.076,65	21,97	2.870.940,55	1.010.348,67	3.113.048,82	21,79	3.101.968,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	1.464,10	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Educação	8.817.996,20	8.853.996,20	1.740.332,47	4.336.026,11	28,49	4.517.970,09	1.636.571,93	4.211.546,86	29,48	4.642.449,34
Ensino Fundamental	8.751.140,92	8.794.740,92	1.740.332,47	4.296.762,93	28,23	4.497.977,99	1.636.571,93	4.174.681,99	29,22	4.620.058,93
Educação Especial	66.855,28	59.255,28	0,00	39.263,18	0,26	19.992,10	0,00	36.864,87	0,26	22.390,41
Cultura	17.569,20	17.569,20	0,00	0,00	0,00	17.569,20	0,00	0,00	0,00	17.569,20
Difusão Cultural	17.569,20	17.569,20	0,00	0,00	0,00	17.569,20	0,00	0,00	0,00	17.569,20
Habitação	52.320,30	52.320,30	0,00	30.403,24	0,20	21.917,06	0,00	30.403,24	0,21	21.917,06
Habitação Urbana	52.320,30	52.320,30	0,00	30.403,24	0,20	21.917,06	0,00	30.403,24	0,21	21.917,06
Agricultura	834.839,50	834.839,50	130.857,83	448.904,02	2,95	385.935,48	109.328,32	386.551,26	2,71	448.288,24
Promoção da Produção Agropecuária	834.839,50	834.839,50	130.857,83	448.904,02	2,95	385.935,48	109.328,32	386.551,26	2,71	448.288,24
Indústria	56.367,85	56.367,85	4.634,97	31.682,08	0,21	24.685,77	3.830,55	27.788,08	0,19	28.579,77
Promoção Industrial	56.367,85	56.367,85	4.634,97	31.682,08	0,21	24.685,77	3.830,55	27.788,08	0,19	28.579,77
Transporte	2.087.719,11	2.087.719,11	405.589,66	1.073.556,30	7,05	1.014.162,81	628.078,31	999.577,62	7,00	1.088.141,49
Transporte Rodoviário	2.087.719,11	2.087.719,11	405.589,66	1.073.556,30	7,05	1.014.162,81	628.078,31	999.577,62	7,00	1.088.141,49
Desporto e Lazer	386.824,90	386.824,90	68.199,84	120.777,49	0,79	266.047,41	55.223,47	103.580,95	0,73	283.243,95
Desporto Comunitário	386.824,90	386.824,90	68.199,84	120.777,49	0,79	266.047,41	55.223,47	103.580,95	0,73	283.243,95
Encargos Especiais	971.280,00	971.280,00	147.214,34	503.573,92	3,31	467.706,08	147.214,34	503.573,92	3,52	467.706,08
Serviço da Dívida Interna	971.280,00	971.280,00	147.214,34	503.573,92	3,31	467.706,08	147.214,34	503.573,92	3,52	467.706,08
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	100,00	15.836.926,80	5.154.556,18	14.286.633,31	100,00	16.769.403,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	0,00	161.051,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.020.037,15	31.056.037,15	5.188.742,82	15.219.110,35	100,00	15.836.926,80	5.154.556,18	14.286.633,31	100,00	16.769.403,84
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE8CA9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.335.803,84	1.335.803,84	245.233,50	1.214.728,71	90,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	541.803,62	541.803,62	43.783,73	180.285,96	33,28
1.1.1- IPTU	487.545,31	487.545,31	32.245,36	149.193,58	30,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.845,02	15.845,02	544,33	739,94	4,67
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	30.274,00	30.274,00	9.021,27	22.737,63	75,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	8.139,29	8.139,29	1.972,77	7.614,81	93,56
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	99.075,00	99.075,00	43.677,52	318.464,06	321,44
1.2.1- ITBI	95.166,51	95.166,51	42.591,97	314.135,25	330,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	292,82	292,82	8,48	10,53	3,60
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	2.005,15	2.005,15	1.077,07	4.318,28	215,36
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	1.610,52	1.610,52	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	446.099,22	446.099,22	82.981,22	506.815,00	113,61
1.3.1- ISS	442.158,20	442.158,20	80.466,74	501.264,98	113,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	720,50	720,50	658,07	2.480,28	344,24
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	1.610,00	1.610,00	1.139,82	2.003,82	124,46
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.610,52	1.610,52	716,59	1.065,92	66,18
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.826,00	248.826,00	74.791,03	209.163,69	84,06
1.4.1- IRRF	248.826,00	248.826,00	74.791,03	209.163,69	84,06
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.637.689,90	23.637.689,90	3.594.179,49	10.283.138,36	43,50
2.1- Cota-Parte FPM	14.607.809,72	14.607.809,72	2.290.598,00	6.719.095,44	46,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	14.607.809,72	2.290.598,00	6.719.095,44	46,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.691.488,02	7.691.488,02	974.995,01	2.800.463,01	36,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	193.261,00	193.261,00	7.720,98	23.162,94	11,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.786,65	200.786,65	11.744,33	42.164,63	21,00
2.5- Cota-Parte ITR	241.576,51	241.576,51	67,67	19.163,86	7,93
2.6- Cota-Parte IPVA	702.768,00	702.768,00	309.053,50	679.088,48	96,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.973.493,74	24.973.493,74	3.839.412,99	11.497.867,07	46,04
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	671,18	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	887.982,65	887.982,65	118.832,82	443.743,81	49,97
5.1- Transferências do Salário-Educação	459.800,00	459.800,00	73.189,02	252.968,91	55,02
5.2- Outras Transferências do FNDE	428.182,65	428.182,65	45.643,80	189.313,70	44,21
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	1.461,20	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.900,00	229.900,00	0,00	104.425,17	45,42
6.1- Transferências de Convênios	229.900,00	229.900,00	0,00	100.799,89	43,85
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	3.625,28	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.117.882,65	1.117.882,65	118.832,82	548.840,16	49,10
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.944.265,70	4.944.265,70	718.835,64	2.056.627,13	41,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.138.289,63	3.138.289,63	458.119,55	1.343.818,91	42,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.538.297,60	1.538.297,60	194.998,96	560.092,48	36,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	38.652,24	38.652,24	1.544,18	4.632,57	11,99

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.157,33	40.157,33	2.348,84	8.432,90	21,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	48.315,30	48.315,30	13,52	3.832,73	7,93
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	140.553,60	140.553,60	61.810,59	135.817,54	96,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.675.989,00	5.675.989,00	867.563,76	2.545.050,80	44,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.768.593,40	3.768.593,40	867.563,76	2.351.703,04	62,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.907.395,60	1.907.395,60	0,00	190.275,37	9,98
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	3.072,39	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.175.672,30	-1.175.672,30	148.728,12	295.075,91	-25,10
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	148.728,12	295.075,91	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.175.672,30	1.175.672,30	0,00	0,00	-25,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.766.555,20	3.766.555,20	551.082,39	1.674.169,25	44,45
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.555,20	3.766.555,20	551.082,39	1.674.169,25	44,45
14- OUTRAS DESPESAS	1.909.433,80	1.909.433,80	679.992,54	1.008.838,65	52,83
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.909.433,80	1.909.433,80	679.992,54	1.008.838,65	52,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.675.989,00	5.675.989,00	1.231.074,93	2.683.007,90	47,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	306.799,23
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	306.799,23
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	53,73

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	6.243.373,44	6.243.373,44	959.853,25	2.874.466,77	46,04

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.603.727,62	7.603.727,62	1.451.430,46	3.459.860,63	45,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.675.989,00	5.675.989,00	1.231.074,93	2.683.007,90	47,27
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.927.738,62	1.927.738,62	241.099,47	835.396,72	43,34
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-20.743,94	-58.543,99	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.603.727,62	7.603.727,62	1.451.430,46	3.459.860,63	45,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	295.075,91
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	623.308,38
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.072,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	904.874,94
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.826.331,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.633.529,01
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	14,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	459.800,00	459.800,00	62.645,76	311.151,04	67,67
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.055.082,65	1.091.082,65	117.979,51	433.878,77	39,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.882,65	1.550.882,65	180.625,27	745.029,81	48,04
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.118.610,27	9.154.610,27	1.632.055,73	4.204.890,44	45,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.216.566,98	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.541.978,41
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.027.133,09
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.072,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	517.917,71

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C2CC35C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2015								SALDO TOTAL (c) = (a + b)
				No Semestre			Até o Semestre(b)					
	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	NADA A DECLARAR											
FONTE:												

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:71E00AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO PREVIDENCIARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4DCE6C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.335.803,84	1.335.803,84	1.214.728,71	90,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	487.545,31	487.545,31	149.193,58	30,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	95.166,51	95.166,51	314.135,25	330,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	442.158,20	442.158,20	501.264,98	113,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.826,00	248.826,00	209.163,69	84,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.858,34	16.858,34	3.230,75	19,16
DívidaAtiva dos Impostos	33.889,15	33.889,15	29.059,73	85,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	11.360,33	11.360,33	8.680,73	76,41
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.637.689,90	23.637.689,90	10.283.138,36	43,50
Cota-Parte FPM	14.607.809,72	14.607.809,72	6.719.095,44	46,00
Cota-Parte ITR	241.576,51	241.576,51	19.163,86	7,93
Cota-Parte IPVA	702.768,00	702.768,00	679.088,48	96,63
Cota-Parte ICMS	7.691.488,02	7.691.488,02	2.800.463,01	36,41
Cota-Parte IPI-Exportação	200.786,65	200.786,65	42.164,63	21,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	193.261,00	193.261,00	23.162,94	11,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	193.261,00	193.261,00	23.162,94	11,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.973.493,74	24.973.493,74	11.497.867,07	46,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.854.531,90	1.854.531,90	928.839,01	50,08
Provenientes da União	1.854.531,90	1.854.531,90	928.839,01	50,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	600.000,00	600.000,00	111.644,87	18,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	1.541,70	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.454.531,90	2.454.531,90	1.042.025,58	42,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.621.584,22	6.771.584,22	3.663.795,67	54,11	3.533.945,78	52,19
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.361.444,86	3.331.444,86	1.704.409,94	51,16	1.637.505,44	49,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.260.139,36	3.440.139,36	1.959.385,73	56,96	1.896.440,34	55,13
DESPESAS DE CAPITAL	809.097,60	809.097,60	442.003,94	54,63	300.316,18	37,12
Investimentos	809.097,60	809.097,60	442.003,94	54,63	300.316,18	37,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	809.097,60	809.097,60	442.003,94	54,63	300.316,18	37,12
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.430.681,82	7.580.681,82	4.105.799,61	54,16	3.834.261,96	50,58
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	600.000,00	600.000,00	253.421,84	6,17	152.343,58	3,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	600.000,00	600.000,00	253.421,84	6,17	152.343,58	3,97
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	484.348,11	11,80	484.348,11	12,63
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUNPTEERRIÁOVRITESFINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	600.000,00	600.000,00	737.769,95	17,97	636.691,69	16,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.830.681,82	6.980.681,82	3.368.029,66	36,19	3.197.570,27	33,97

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.472.890,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre %	(l) (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.095.017,20	6.215.017,20	3.344.076,65	81,45	3.113.048,82	81,19
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.278.200,52	1.308.200,52	761.722,96	18,55	721.213,14	18,81
TOTAL	7.430.681,82	7.580.681,82	4.105.799,61	100,00	3.834.261,96	100,00

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:35CE79E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DE RESTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE GENERAL CARNEIRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	530.664,13	2.880.416,74	997.609,03	-	2.413.471,84	320.893,77	1.713.199,92	1.734.126,87	1.510.185,32	-	523.908,37	2.937.380,21
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	530.664,13	2.880.416,74	997.609,03	0,00	2.413.471,84	320.893,77	1.713.199,92	1.734.126,87	1.510.185,32	0,00	523.908,37	2.937.380,21
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	23.718,45	63.986,02	55.785,72	0,00	31.918,75	0,00	50.183,47	36.060,17	36.060,17	0,00	14.123,30	46.042,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	96.715,62	444.063,85	274.456,84	0,00	266.322,63	8.038,00	382.058,05	382.058,05	336.811,50	0,00	53.284,55	319.607,18
PODER EXECUTIVO	410.230,06	2.372.366,87	667.366,47	0,00	2.115.230,46	312.855,77	1.280.958,40	1.316.008,65	1.137.313,65	0,00	456.500,52	2.571.730,98
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	530.664,13	2.880.416,74	997.609,03	0,00	2.413.471,84	320.893,77	1.713.199,92	1.734.126,87	1.510.185,32	0,00	523.908,37	2.937.380,21
FONTE:												

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOELRICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7905D607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Atenção Basica	0,00	67.031,07	0,00	16.325,02	97.444,47	0,00
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1	0,00	25.822,22	0,00	101.078,26	(25.822,22)	0,00
PISO PARANAENSE - PPAS	350,00	0,00	0,00	0,00	22.620,35	0,00
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	106.841,54	373.497,36	8.038,00	110.850,75	(740.517,96)	0,00
Vigilancia em Saúde	0,00	13.307,34	0,00	2.674,12	1.324,22	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	107.191,54	479.657,99	8.038,00	230.928,15	(644.951,14)	0,00
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	14.020,76	133.924,63	0,00	26.248,60	(112.972,43)	0,00
CIDE	3.196,00	0,00	0,00	275,28	(2.985,50)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	8.001,00	16.191,34	0,00	0,00	(6.939,07)	0,00
FMAS SCFV	0,00	12.969,84	0,00	3.786,95	(1.411,52)	0,00
FNAS - IGDB - BOLSAFAMILIA	0,00	9.510,08	0,00	5.907,80	(6.398,42)	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	110.447,96	402.611,83	0,00	35.290,65	(305.690,21)	0,00
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	187.223,32	253.262,98	0,00	53.536,25	(365.951,36)	0,00
FUNREBOM	0,00	7.917,11	0,00	1.006,77	(7.690,12)	0,00
IGDB/ SUAS	0,00	775,40	0,00	0,00	15.435,87	0,00
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (CALÇAMENTO)	92.199,97	0,00	0,00	0,00	(190.812,88)	0,00
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	0,00	0,00	237.754,10	0,00	(237.754,10)	0,00
PNAE - Merenda Escolar	0,00	4.044,23	0,00	2.004,00	8.100,91	0,00
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS	17.443,76	0,00	0,00	0,00	(498,23)	0,00
Recursos Livres	976.152,33	1.160.166,17	54.174,72	559.483,53	(965.473,67)	0,00
RECURSOS PAM	1.113.792,38	0,00	0,00	0,00	(1.056.460,10)	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	2.138,78	34.974,84	0,00
Taxas - Exercício Poder de Policia	398,12	0,00	0,00	0,00	(190,93)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	7.346,25	9.803,77	0,00	11.870,28	78.983,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.530.221,85	2.011.177,38	291.928,82	701.548,89	(3.123.733,92)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.637.413,39	2.490.835,37	299.966,82	932.477,04	(3.768.685,06)	0,00

GENERAL CARNEIRO , 27/07/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FAF6DCC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
180	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	4.724,79	0,00	0,00	16.794,04	0,00
200	SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Bloco de Investimentos	270,39	0,00	129.779,36	0,00	147.569,24	0,00
510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	385,42	4.776,25	3.849,63	3.368,80	52.470,43	0,00
101	FUNDEB 60%	0,00	39.504,44	0,00	0,00	175.100,38	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	416,00	8.301,94	5.380,00	0,00	-1.709,69	0,00
511	Taxas pela Prestação de Serviços	456,00	2.767,54	4.694,27	16.461,95	107.644,49	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	8.506,46	0,00	0,00	30.313,67	0,00

122	FNDE/Programa Merenda Escolar	3,05	32.527,48	596,08	4.112,87	-27.177,83	0,00
162	PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	16,39	0,00
322	FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.403,62	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	0,00	6.681,14	1.960,00	0,00	-6.045,77	0,00
832	MINISTÉRIO DOS TURISMO -PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.432,69	61.414,32	6.833,47	69.249,40	103.988,95	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.288,43	111.702,45	82.775,91	373.206,83	-42.562,26	0,00
933	IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.630,00	0,00	0,00	-2.630,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	1.439,42	23.579,12	3.474,42	60.358,42	61.471,93	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	0,60	0,00	0,00	1.749,00	2.374,00	0,00
494	BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.311,07	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	432,10	33.628,93	3.134,40	2.157,16	-9.855,64	0,00
674	Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Proteção Social Básica - SUAS	0,00	4.377,67	1.509,73	15.750,11	9.661,92	0,00
105	Alienação de Ativos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	31.272,60	0,00
495	Atencao Basica	3.473,40	34.029,67	30.478,54	63.311,17	54.114,67	0,00
795	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	0,00	1,51	0,00	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	880,24	0,00
556	Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,15	0,00
107	Salário Educação	1.100,00	4.333,00	28.231,42	0,00	221.339,13	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	2.933,47	6.780,00	3.332,00	79.913,38	0,00
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	0,00	194,39	0,00	67.810,00	288.733,82	0,00
119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE	0,00	905,61	7.083,71	4.815,68	-425,70	0,00
369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH	2.978,20	11.100,00	362,46	1.031,20	9.487,07	0,00
509	Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	213,73	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	27.675,70	398.618,67	321.924,91	686.714,59	1.316.029,03	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	90.182,70	528.757,17	141.819,49	701.468,69	-315.357,41	0,00
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	15,66	0,00	0,00	132.792,74	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,56	0,00
076	Recursos Orinarios Livres	75,01	11.582,51	45.269,81	129.729,79	487.518,25	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	90.257,71	540.355,34	187.089,30	831.198,48	309.109,14	0,00
310	HOSPSUS - FASE 3	0,00	0,00	0,00	0,00	90.652,22	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
370	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X	0,00	0,00	357.578,79	0,00	80.923,07	0,00
840	RECAPE ASFÁLTICO - M CIDADES 2 - FONTE 840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGIA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.315,96	0,00
844	SEAB - PR - CONVENIO 579/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FONTE 125	0,00	0,00	0,00	0,00	15.406,86	0,00
675	FOMENTO PARANÁ/SFM//2014	0,00	314.405,92	0,00	216.069,22	-41.999,66	0,00
935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,66	0,00
126	BRASIL CARINHOSO - APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT. EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.440,86	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS/IGD - SUAS - IGD BF	9.095,00	4.826,19	1.755,31	0,00	54.569,83	0,00
109	APOIO FINANCEIRO A NOVOS ESTAB.PUB. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 109	0,00	0,00	0,00	0,00	15.814,74	0,00
		9.095,00	319.232,11	359.334,10	216.069,22	345.766,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		127.028,41	1.258.206,12	868.348,31	1.733.982,29	1.970.904,71	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2015 as 13h e 03m.							

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AC6DA9EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 004/2015

CNPJ 00.661.865/0001-07
Rua Roma, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-1818
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final, do Concurso Público, referente ao Processo Seletivo nº. 001/2015 aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015, para o cargo de Servente, conforme quadro em anexo:
Resolve

I — DIVULGAR em anexo, o Resultado Final do Concurso Publico, referente ao Processo Seletivo nº. 001/2015 aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015, na forma estabelecida nos itens 6.1, 6.2, 6.2.1 e 6.3 do capitulo “VI - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS”, do Edital de Concurso Público nº. 001/2015.
Edifício da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze (28/07/2015).

Presidente da Comissão Especial de Concurso Publico

ANEXO – I RESULTA DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE SERVENTE

Nº INSCR.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5741	SANDRA HARUKO SHIGUEMOTO FELIZARDO	18/08/1968	782.959.399-04	4460743-3	97,50	1º.
5789	LAISA APARECIDA DA SILVA	11/05/1982	386.353.968-04	130590977	97,50	2º.
5785	FERNANDA CONSONI TORRES DE CARVALHO JESUS	16/04/1988	023.668.161-38	131756623	97,50	3º.
5779	LUCIMAR MACIEL DE SOUZA	26/01/1973	944.004.235-49	139741137	95,00	4º.
5806	LUCIANA SIMOES DAMIN SALVE	02/07/1978	008.285.839-00	71243800	95,00	5º.
5772	CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	29/01/1981	027.105.079-94	81189250	95,00	6º.
5767	JOSEANE PEREIRA SANTOS	28/04/1986	049.706.859-16	94744164	95,00	7º.
5738	ANDRÉ RODRIGUES SILVA	08/05/1996	104.557.169-51	136428128	95,00	8º.
5802	NATALIA BATISTA DE LIMA	20/02/1997	098.257.489-40	133607358	95,00	9º.
5737	LEONILDA DA CONCEIÇÃO PALMA	08/04/1964	883.752.009-30	37878340	92,50	10º.
5782	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	13/11/1967	722.438.649-91	47808995	92,50	11º.
5763	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	20/04/1991	075.660.749-38	102653343	92,50	12º.
5777	NOELY DA SILVA	30/04/1978	027.027.379-43	77.024.999	90,00	13º.
5783	LAYSE CARDOSO BARBOSA	30/05/1989	071.551.399-04	102461363	90,00	14º.
5805	KEITH MARRONY DE OLIVEIRA	21/10/1987	009.398.479-06	92742202	87,50	15º.
5794	MARIA CRISTINA DA SILVA	04/12/1971	843.067.859-04	61588086	85,00	16º.
5743	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	27/12/1982	036.407.819-70	89266823	85,00	17º.
5796	DENICE DE FÁTIMA BARBOSA BATISTA	22/01/1964	883.752.269-04	62650192	82,50	18º.
5798	DEVANIR APARECIDA DOS SANTOS CRUSCO	26/12/1970	048.992.799-81	86309262	82,50	19º.
5778	ELISANGELA DOS SANTOS FREITAS ROZA	03/04/1981	006.132.129-08	90346296	82,50	20º.
5742	VANESSA FLORES RAFAEL DE LIMA	14/04/1983	012.131.281-02	1251109	82,50	21º.
5784	JEICY CRISTINA NAVASCONI	04/08/1994	054.158.221-60	25775448	82,50	22º.
5748	NILZA DA SILVA ALVES	16/09/1970	666.185.509-63	55710953	80,00	23º.
5800	ROSILENE MORAIS FERNADES OLIVEIRA	10/05/1971	155.856.248-65	267218916	77,50	24º.
5790	LEONICE DOS SANTOS	09/11/1975	052.181.299-25	67152867	77,50	25º.
5781	ROSIMAR TEREZA FELIX DOS REIS	25/04/1976	021.867.589-54	67431219	77,50	26º.
5739	JULIANA RITA BRIANEZI	24/11/1982	008.215.889-40	85695053	77,50	27º.
5791	MEIRE REGINA PONTES DA SILVA	08/05/1974	038.178.699-40	5,658,983-0	72,50	28º.
5793	ARIELY SANTOS DE SOUZA	01/06/1991	078.216.759-46	98317040	70,00	29º.
5740	IVANIA APARECIDA MARCONDES	28/12/1988	071.875.619-38	108702699	67,50	30º.
5792	SEBASTIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA	18/09/1970	815.452.589-53	534382344	65,00	31º.
5786	MARINALVA DE OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS	30/07/1965	024.894.929-26	72835646	57,50	32º.
5801	ROSINEI ROMÃO GUEDES AUGUSTO	11/05/1966	763.040.009-87	46307747	57,50	33º.
5804	RAIMUNDA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO	10/12/1961	108.056.148-00	34085854	N/C	DESCLASSIFICADO
5799	LYNCOLN GUSTAVOMARTINELLI	10/07/1981	038.421.439-82	58615129	N/C	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:492FA6B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO 9331/2015

76.972.074/0001-51				
RUA MATO GROSSO, 354 CENTRO (044)3425-8400 - CEP 87900-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho: 9331 / 2015	Tipo: Ordinário			Data:21/07/2015
Credor: 8639 JOÃO CARLOS MOCELIN - ME				
Endereço: : - C.E.P. - -				
C.N.P.J.: 79.588.554/0001-01	Insc. Est.: .			
Orgão: 11. SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	Tipo de Licitação: Proc. Dispensa			
Unidade: 11.001. SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	Nº Licitação.....: 6/2015			
Prog. Trabalho: 23.695.0030.2.107 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	Data Licitação.: 20/07/2015			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Contrato:/			
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/			
F. de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000				
Reduzido: 1056				
Dotação Inicial	Saldo Anterior		Valor	Saldo Atual
15.000,00	10.000,00		4.998,00	5.002,00
Justificativa:				
Contratação de empresa para confecção de 735 (setecentos e trinta e cinco) pratos personalizados, para o evento VIII Nipo Fest, a qual será realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2015, no Municipio de Loanda.				

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	GL	Contratação de empresa para confecção de 735 (setecentos e trinta e cinco) pratos personalizados, para o evento VIII Nipo Fest, a qual será realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2015, no Municipio de Loanda.	4.998,00	4.998,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	4.998,00
Conferido por:			VISTO	OBS:	
Manoel Messias Firmino			Wilson Massatino Nocette		
Contador CRC - PR-045902/O-7			Secretario de Fazenda		

ORDEM DE PAGAMENT0 N.	RECIBO R$
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA AO PRESENTE EMPENHO, E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO.	DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇAO.

LOANDA, . Nilson Wander Spinardi VICE PREF. NO EXER. DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO M	LOANDA, . _____ CREDOR RG:
Banco: Nº da Conta: Nº do Cheque: Joel Almeida Santos Tesoureiro	Anotações Gerais:

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:61367C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.813.100,00	20.813.100,00	9.491.178,06	45,60	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
RECEITAS CORRENTES	20.813.100,00	20.813.100,00	9.491.178,06	45,60	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	294.945,00	294.945,00	266.315,89	90,29	266.315,89	90,29	28.629,11
IMPOSTOS	194.775,00	194.775,00	191.885,26	98,52	191.885,26	98,52	2.889,74
TAXAS	83.475,00	83.475,00	74.430,63	89,17	74.430,63	89,17	9.044,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.695,00	16.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.430,00	122.430,00	9.803,75	8,01	9.803,75	8,01	112.626,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.130,00	11.130,00	4.829,85	43,39	4.829,85	43,39	6.300,15
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.300,00	111.300,00	4.973,90	4,47	4.973,90	4,47	106.326,10
RECEITA PATRIMONIAL	179.193,00	179.193,00	31.334,46	17,49	31.334,46	17,49	147.858,54
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	168.063,00	168.063,00	31.334,46	18,64	31.334,46	18,64	136.728,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.130,00	11.130,00	2.767,82	24,87	2.767,82	24,87	8.362,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.993.932,00	19.993.932,00	9.163.040,56	45,83	9.163.040,56	45,83	10.830.891,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.771.332,00	19.771.332,00	9.079.865,73	45,92	9.079.865,73	45,92	10.691.466,27
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	83.174,83	37,37	83.174,83	37,37	139.425,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.340,00	200.340,00	17.915,58	8,94	17.915,58	8,94	182.424,42
MULTAS E JUROS DE MORA	111.300,00	111.300,00	12.287,42	11,04	12.287,42	11,04	99.012,58
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	89.040,00	89.040,00	5.628,16	6,32	5.628,16	6,32	83.411,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.813.100,00	20.813.100,00	9.491.178,06	45,60	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	20.813.100,00	9.491.178,06	45,60	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.813.100,00	20.813.100,00	9.491.178,06	45,60	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	680.000,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	680.000,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	7.994.618,60	10.511.189,40	7.971.612,72	7.971.612,72	10.534.195,28	6.905.185,38
DESPESAS CORRENTES	16.915.285,00	16.915.285,00	7.894.598,32	7.894.598,32	9.020.686,68	7.871.592,44	7.871.592,44	9.043.692,56	6.805.165,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.143.173,00	9.143.173,00	3.944.775,50	3.944.775,50	5.198.397,50	3.944.775,50	3.944.775,50	5.198.397,50	3.608.155,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	36.031,31	36.031,31	13.968,69	36.031,31	36.031,31	13.968,69	36.031,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.722.112,00	7.722.112,00	3.913.791,51	3.913.791,51	3.808.320,49	3.890.785,63	3.890.785,63	3.831.326,37	3.160.978,46
DESPESAS DE CAPITAL	822.523,00	1.502.523,00	100.020,28	100.020,28	1.402.502,72	100.020,28	100.020,28	1.402.502,72	100.020,28
INVESTIMENTOS	546.414,00	1.226.414,00	16.791,97	16.791,97	1.209.622,03	16.791,97	16.791,97	1.209.622,03	16.791,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVI276.109,00	276.109,00	83.228,31	83.228,31	192.880,69	83.228,31	83.228,31	192.880,69	83.228,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	7.994.618,60	10.511.189,40	7.971.612,72	7.971.612,72	10.534.195,28	6.905.185,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	7.994.618,60	10.511.189,40	7.971.612,72	7.971.612,72	10.534.195,28	6.905.185,38
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	58.929,71	—	—	81.935,59	—	8.053.548,31
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	8.053.548,31	—	7.971.612,72	8.053.548,31	—	14.958.733,69
FONTE:									

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B671537A

GABINETE DO PREFEITO
CONSOLIDADO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	0,00	18.263,99	0,00	0,00	(43.405,41)	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	0,00	34.009,93	0,00	0,00	(34.009,93)	0,00
Atenção Básica	0,00	20.000,00	0,00	0,00	54.315,57	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	98,78	0,00	0,00	1.971,45	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	4.832,00	0,00	0,00	(3.447,22)	0,00
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	0,00	110.523,10	0,00	0,00	62.293,30	0,00
Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Nao Prev.	0,00	604,73	0,00	0,00	16.536,59	0,00
SAÚDE/PERCENTUAL VINCULADO SOBRE RECEITA IMPOSTOS	0,00	209.156,14	0,00	0,00	(272.909,40)	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	827,50	0,00	0,00	5.684,40	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	398.316,17	0,00	0,00	(212.970,65)	0,00
Recursos Ordinários Livres	32.160,00	668.111,17	0,00	23.005,88	(21.420,59)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	32.160,00	668.111,17	0,00	23.005,88	(21.420,59)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.160,00	1.066.427,34	0,00	23.005,88	(234.391,24)	0,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1631CD47

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	317.205,00	317.205,00	41.570,41	205.760,03	64,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.605,00	94.605,00	8.494,44	101.045,40	106,81
1.1.1- IPTU	38.955,00	38.955,00	7.546,50	93.753,55	240,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.260,00	22.260,00	107,88	171,94	0,77
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.260,00	22.260,00	840,06	7.119,91	31,99
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.780,00	66.780,00	19.619,94	59.820,47	89,58
1.2.1- ITBI	44.520,00	44.520,00	19.597,94	59.634,34	133,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.260,00	22.260,00	22,00	186,13	0,84
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.605,00	94.605,00	13.456,03	44.894,16	47,45

1.3.1- ISS	50.085,00	50.085,00	12.513,44	38.497,37	76,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.260,00	22.260,00	5,56	64,78	0,29
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.260,00	22.260,00	488,79	3.420,53	15,37
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	448,24	2.911,48	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.460,00	14.936.460,00	2.413.777,05	7.194.510,97	48,17
2.1- Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	45,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.904.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	45,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	859.053,45	2.608.509,16	46,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	7.411,24	22.233,71	39,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	14.091,46	43.291,38	64,83
2.5- Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	177,18	302,90	2,72
2.6- Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	158.684,93	488.716,55	146,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.253.665,00	15.253.665,00	2.455.347,46	7.400.271,00	48,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	11.130,00	11.130,00	238,10	470,55	4,23
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.584,00	409.584,00	66.437,20	206.804,35	50,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.600,00	222.600,00	32.620,56	127.149,56	57,12
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.289,00	170.289,00	33.180,72	78.453,10	46,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.695,00	16.695,00	635,92	1.201,69	7,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	233.730,00	233.730,00	18.053,17	85.311,50	36,50
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	16.634,96	83.174,83	37,37
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.130,00	11.130,00	1.418,21	2.136,67	19,20
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	654.444,00	654.444,00	84.728,47	292.586,40	44,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	482.740,51	1.437.629,75	48,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.800,00	1.780.800,00	274.871,69	806.291,28	45,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.113.000,00	1.113.000,00	171.810,65	521.701,72	46,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.130,00	11.130,00	1.482,24	4.446,73	39,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.356,00	13.356,00	2.818,28	7.412,84	55,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.226,00	2.226,00	20,28	33,49	1,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	31.737,37	97.743,69	146,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	395.593,69	1.158.054,22	38,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	394.099,42	1.154.251,29	38,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	1.494,27	3.802,93	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-88.641,09	-283.378,46	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	88.641,09	283.378,46	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	401.755,20	1.201.860,96	44,51
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	401.755,20	1.201.860,96	44,51
14- OUTRAS DESPESAS	317.291,00	317.291,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	317.291,00	317.291,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.017.291,00	3.017.291,00	401.755,20	1.201.860,96	39,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.709,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (11) x 100) %	102,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.813.416,25	3.813.416,25	613.836,87	1.850.067,75	48,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.775,00	194.775,00	13.758,71	36.423,16	18,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.775,00	194.775,00	13.758,71	36.423,16	18,70
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.435,00	4.880.435,00	715.001,92	2.066.837,93	42,35
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.291,00	3.017.291,00	401.755,20	1.201.860,96	39,83

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.863.144,00	1.863.144,00	316.799,64	882.225,50	47,35
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-3.552,92	-17.248,53	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.695,00	16.695,00	1.033,74	13.331,64	79,85
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.091.905,00	5.091.905,00	729.794,37	2.116.592,73	41,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-283.378,46
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.802,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	15.122,04
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-264.453,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.367.714,58
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE MPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.730,00	233.730,00	2.320,00	86.960,28	37,21
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	409.584,00	409.584,00	0,00	11.358,25	2,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	643.314,00	643.314,00	2.320,00	98.318,53	15,28
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.735.219,00	5.735.219,00	732.114,37	2.214.911,26	38,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	162.797,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.709,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.154.251,29
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.091.337,86
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.802,93
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	83.425,92

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7E84E916

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	7.994.618,60	100,00	10.511.189,40	7.971.612,72	7.971.612,72	100,00	10.534.195,28
Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Ação Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Administração	2.093.553,00	2.093.553,00	1.367.001,53	1.367.001,53	17,10	726.551,47	1.365.802,10	1.365.802,10	17,13	727.750,90
Planejamento e Orçamento	55.650,00	55.650,00	19.065,60	19.065,60	0,24	36.584,40	19.065,60	19.065,60	0,24	36.584,40
Administração Geral	1.285.515,00	1.285.515,00	874.335,03	874.335,03	10,94	411.179,97	874.173,30	874.173,30	10,97	411.341,70
Administração Financeira	752.388,00	752.388,00	473.600,90	473.600,90	5,92	278.787,10	472.563,20	472.563,20	5,93	279.824,80
Assistência Social	1.064.986,00	1.064.986,00	568.694,59	568.694,59	7,11	496.291,41	566.107,78	566.107,78	7,10	498.878,22
Assistência ao Idoso	75.693,00	75.693,00	19.127,49	19.127,49	0,24	56.565,51	19.127,49	19.127,49	0,24	56.565,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.515,00	172.515,00	54.604,74	54.604,74	0,68	117.910,26	54.604,74	54.604,74	0,68	117.910,26
Assistência Comunitária	816.778,00	816.778,00	494.962,36	494.962,36	6,19	321.815,64	492.375,55	492.375,55	6,18	324.402,45
Previdência Social	204.792,00	204.792,00	101.100,00	101.100,00	1,26	103.692,00	101.100,00	101.100,00	1,27	103.692,00
Previdência Básica	204.792,00	204.792,00	101.100,00	101.100,00	1,26	103.692,00	101.100,00	101.100,00	1,27	103.692,00
Saúde	4.934.081,00	4.934.081,00	2.394.519,19	2.394.519,19	29,95	2.539.561,81	2.394.519,19	2.394.519,19	30,04	2.539.561,81
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	2.070.101,63	2.070.101,63	25,89	2.021.438,37	2.070.101,63	2.070.101,63	25,97	2.021.438,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	324.417,56	324.417,56	4,06	518.123,44	324.417,56	324.417,56	4,07	518.123,44
Educação	5.735.219,00	5.735.219,00	2.238.533,52	2.238.533,52	28,00	3.496.685,48	2.232.159,79	2.232.159,79	28,00	3.503.059,21
Ensino Fundamental	5.523.749,00	5.523.749,00	2.186.500,72	2.186.500,72	27,35	3.337.248,28	2.182.404,99	2.182.404,99	27,38	3.341.344,01
Educação Infantil	194.775,00	194.775,00	38.701,16	38.701,16	0,48	156.073,84	36.423,16	36.423,16	0,46	158.351,84
Desporto Comunitário	16.695,00	16.695,00	13.331,64	13.331,64	0,17	3.363,36	13.331,64	13.331,64	0,17	3.363,36
Cultura	75.684,00	75.684,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00
Difusão Cultural	75.684,00	75.684,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00
Urbanismo	175.854,00	175.854,00	48.747,41	48.747,41	0,61	127.106,59	48.747,41	48.747,41	0,61	127.106,59
Infra-Estrutura Urbana	55.650,00	55.650,00	7.200,00	7.200,00	0,09	48.450,00	7.200,00	7.200,00	0,09	48.450,00
Serviços Urbanos	120.204,00	120.204,00	41.547,41	41.547,41	0,52	78.656,59	41.547,41	41.547,41	0,52	78.656,59
Agricultura	515.319,00	515.319,00	316.987,87	316.987,87	3,97	198.331,13	311.440,36	311.440,36	3,91	203.878,64
Extensão Rural	515.319,00	515.319,00	316.987,87	316.987,87	3,97	198.331,13	311.440,36	311.440,36	3,91	203.878,64
Indústria	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Promoção Industrial	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Energia	150.255,00	150.255,00	18.182,00	18.182,00	0,23	132.073,00	18.182,00	18.182,00	0,23	132.073,00

Energia Elétrica	150.255,00	150.255,00	18.182,00	18.182,00	0,23	132.073,00	18.182,00	18.182,00	0,23	132.073,00
Transporte	1.322.244,00	2.002.244,00	820.942,87	820.942,87	10,27	1.181.301,13	813.644,47	813.644,47	10,21	1.188.599,53
Transporte Rodoviário	1.322.244,00	2.002.244,00	820.942,87	820.942,87	10,27	1.181.301,13	813.644,47	813.644,47	10,21	1.188.599,53
Encargos Especiais	326.109,00	326.109,00	119.259,62	119.259,62	1,49	206.849,38	119.259,62	119.259,62	1,50	206.849,38
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	326.109,00	119.259,62	119.259,62	1,49	206.849,38	119.259,62	119.259,62	1,50	206.849,38

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	7.994.618,60	100,00	10.511.189,40	7.971.612,72	7.971.612,72	100,00	10.534.195,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.825.808,00	18.505.808,00	7.994.618,60	7.994.618,60	100,00	10.511.189,40	7.971.612,72	7.971.612,72	100,00	10.534.195,28

FONTE:

FONTE: 1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4DF8DA70

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

PAULO FRONTIN , 22/07/2015

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EF21AC15

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO E ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CA2C6194

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-	32.160,00	-	-	-	-	-	-	32.160,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00
PODER EXECUTIVO	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00
FONTE:												

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8B380EA5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.645.037,00	9.459.843,60	7.387.596,69
Receita Tributária	294.945,00	266.315,89	292.187,07
I.P.T.U.	38.955,00	93.753,55	40.797,76
I.S.S.	50.085,00	38.497,37	104.484,47
I.T.B.I.	44.520,00	59.634,34	76.392,23
I.R.R.F.	61.215,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	100.170,00	74.430,63	70.512,61
Receita de Contribuição	122.430,00	9.803,75	33.876,23
Outras Contribuições	122.430,00	9.803,75	33.876,23
Receita Patrimonial Líquida	11.130,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	179.193,00	31.334,46	32.147,76
(-) Aplicações Financeiras	168.063,00	31.334,46	32.147,76
Transferências Correntes	19.993.932,00	9.163.040,56	7.035.543,54
F.P.M.	8.904.000,00	4.031.457,27	3.007.775,56
I.C.M.S.	5.565.000,00	2.608.509,16	1.791.047,67
Convênios	222.600,00	83.174,83	0,00
Outras Transferências Correntes	5.302.332,00	2.439.899,30	2.236.720,31
Demais Receitas Correntes	222.600,00	20.683,40	25.989,85
Dívida Ativa	89.040,00	5.628,16	8.734,63
Diversas Receitas Correntes	133.560,00	15.055,24	17.255,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	329.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	329.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	329.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	329.000,00
	0,00	0,00	329.000,00
Outras Receitas de Capital	-2.987.292,00	-1.437.629,75	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.645.037,00	9.459.843,60	7.716.596,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.915.285,00	7.894.598,32	6.944.025,68	7.871.592,44	6.849.985,48
Pessoal e Encargos Sociais	9.143.173,00	3.944.775,50	3.557.368,16	3.944.775,50	3.557.368,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	36.031,31	31.266,14	36.031,31	31.266,14
Outras Despesas Correntes	7.722.112,00	3.913.791,51	3.355.391,38	3.890.785,63	3.261.351,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.865.285,00	7.858.567,01	6.912.759,54	7.835.561,13	6.818.719,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.502.523,00	100.020,28	572.501,68	100.020,28	571.077,68
Investimentos	1.226.414,00	16.791,97	388.847,13	16.791,97	387.423,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	276.109,00	83.228,31	183.654,55	83.228,31	183.654,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.226.414,00	16.791,97	388.847,13	16.791,97	387.423,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	88.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.179.699,00	7.875.358,98	7.301.606,67	7.852.353,10	7.206.142,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.465.338,00	1.584.484,62	414.990,02	1.607.490,50	510.454,22

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F61CC4B3

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	317.205,00	317.205,00	205.760,03	64,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	93.753,55	240,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.520,00	44.520,00	59.634,34	133,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.085,00	50.085,00	38.497,37	76,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.780,00	66.780,00	422,85	0,63
Dívida Ativa dos Impostos	33.390,00	33.390,00	3.420,53	10,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.260,00	22.260,00	10.031,39	45,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.460,00	14.936.460,00	7.194.510,97	48,17
Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	4.031.457,27	45,28
Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	302,90	2,72
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	488.716,55	146,37
Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	2.608.509,16	46,87
Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	43.291,38	64,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	22.233,71	39,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	22.233,71	39,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.253.665,00	15.253.665,00	7.400.271,00	48,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.258.803,00	1.258.803,00	430.747,62	34,22
Provenientes da União	1.085.175,00	1.085.175,00	403.871,84	37,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	173.628,00	173.628,00	26.875,78	15,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.258.803,00	1.258.803,00	430.747,62	34,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	2.394.519,19	49,10	2.394.519,19	49,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	2.394.519,19	49,10	2.394.519,19	49,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	2.046.004,00	857.095,47	41,89	857.095,47	41,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	2.830.783,00	1.537.423,72	54,31	1.537.423,72	54,31
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.934.081,00	2.394.519,19	48,53	2.394.519,19	48,53
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	656.670,00	656.670,00	361.827,11	15,11	361.827,11	15,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	361.827,11	15,11	361.827,11	15,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.342,96	0,22	5.342,96	0,22
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	209.156,14	8,73	209.156,14	8,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.670,00	656.670,00	576.326,21	24,07	576.326,21	24,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.411,00	4.277.411,00	1.818.192,98	24,46	1.818.192,98	24,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-708.152,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Semestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Semestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	2.070.101,63	86,45	2.070.101,63	86,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	324.417,56	13,55	324.417,56	13,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.934.081,00	4.934.081,00	2.394.519,19	100,00	2.394.519,19	100,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FC7A882F

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.813.100,00	20.813.100,00	3.183.317,28	15,29	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
RECEITAS CORRENTES	20.813.100,00	20.813.100,00	3.183.317,28	15,29	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	294.945,00	294.945,00	76.652,85	25,99	266.315,89	90,29	28.629,11
IMPOSTOS	194.775,00	194.775,00	39.657,88	20,36	191.885,26	98,52	2.889,74
TAXAS	83.475,00	83.475,00	36.994,97	44,32	74.430,63	89,17	9.044,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.695,00	16.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.430,00	122.430,00	2.374,00	1,94	9.803,75	8,01	112.626,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.130,00	11.130,00	2.374,00	21,33	4.829,85	43,39	6.300,15
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	4.973,90	4,47	106.326,10
RECEITA PATRIMONIAL	179.193,00	179.193,00	13.497,91	7,53	31.334,46	17,49	147.858,54
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	168.063,00	168.063,00	13.497,91	8,03	31.334,46	18,64	136.728,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.130,00	11.130,00	935,44	8,40	2.767,82	24,87	8.362,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.993.932,00	19.993.932,00	3.086.987,00	15,44	9.163.040,56	45,83	10.830.891,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.771.332,00	19.771.332,00	3.070.352,04	15,53	9.079.865,73	45,92	10.691.466,27
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	16.634,96	7,47	83.174,83	37,37	139.425,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.340,00	200.340,00	2.870,08	1,43	17.915,58	8,94	182.424,42
MULTAS E JUROS DE MORA	111.300,00	111.300,00	1.820,74	1,64	12.287,42	11,04	99.012,58
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	89.040,00	89.040,00	1.049,34	1,18	5.628,16	6,32	83.411,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.813.100,00	20.813.100,00	3.183.317,28	15,29	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	20.813.100,00	3.183.317,28	15,29	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—

TOTAL (VII) = (V + VI)	20.813.100,00	20.813.100,00	3.183.317,28	15,29	9.491.178,06	45,60	11.321.921,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	680.000,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	680.000,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	7.994.618,60	10.511.189,40	2.482.685,04	7.971.612,72	10.534.195,28	6.905.185,38
DESPESAS CORRENTES	16.915.285,00	16.915.285,00	2.475.440,74	7.894.598,32	9.020.686,68	2.469.427,83	7.871.592,44	9.043.692,56	6.805.165,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.143.173,00	9.143.173,00	1.273.220,64	3.944.775,50	5.198.397,50	1.273.220,64	3.944.775,50	5.198.397,50	3.608.155,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	0,00	36.031,31	13.968,69	0,00	36.031,31	13.968,69	36.031,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.722.112,00	7.722.112,00	1.202.220,10	3.913.791,51	3.808.320,49	1.196.207,19	3.890.785,63	3.831.326,37	3.160.978,46
DESPESAS DE CAPITAL	822.523,00	1.502.523,00	-380.542,79	100.020,28	1.402.502,72	13.257,21	100.020,28	1.402.502,72	100.020,28
INVESTIMENTOS	546.414,00	1.226.414,00	-393.800,00	16.791,97	1.209.622,03	0,00	16.791,97	1.209.622,03	16.791,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID2A76.109,00	276.109,00	13.257,21	83.228,31	192.880,69	13.257,21	83.228,31	192.880,69	83.228,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	7.994.618,60	10.511.189,40	2.482.685,04	7.971.612,72	10.534.195,28	6.905.185,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	7.994.618,60	10.511.189,40	2.482.685,04	7.971.612,72	10.534.195,28	6.905.185,38
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	58.929,71	—	—	81.935,59	—	8.053.548,31
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	8.053.548,31	—	2.482.685,04	8.053.548,31	—	14.958.733,69
FONTE:									

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:10435355

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	317.205,00	317.205,00	41.570,41	205.760,03	64,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.605,00	94.605,00	8.494,44	101.045,40	106,81
1.1.1- IPTU	38.955,00	38.955,00	7.546,50	93.753,55	240,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.260,00	22.260,00	107,88	171,94	0,77
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	22.260,00	22.260,00	840,06	7.119,91	31,99
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.780,00	66.780,00	19.619,94	59.820,47	89,58
1.2.1- ITBI	44.520,00	44.520,00	19.597,94	59.634,34	133,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.260,00	22.260,00	22,00	186,13	0,84
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.605,00	94.605,00	13.456,03	44.894,16	47,45
1.3.1- ISS	50.085,00	50.085,00	12.513,44	38.497,37	76,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.260,00	22.260,00	5,56	64,78	0,29
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	22.260,00	22.260,00	488,79	3.420,53	15,37
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	_	0,00	448,24	2.911,48	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.460,00	14.936.460,00	2.413.777,05	7.194.510,97	48,17
2.1- Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	45,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.904.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	45,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	859.053,45	2.608.509,16	46,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	7.411,24	22.233,71	39,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	14.091,46	43.291,38	64,83
2.5- Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	177,18	302,90	2,72
2.6- Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	158.684,93	488.716,55	146,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	15.253.665,00	15.253.665,00	2.455.347,46	7.400.271,00	48,51

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.130,00	11.130,00	238,10	470,55	4,23
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.584,00	409.584,00	66.437,20	206.804,35	50,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.600,00	222.600,00	32.620,56	127.149,56	57,12
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.289,00	170.289,00	33.180,72	78.453,10	46,07
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.695,00	16.695,00	635,92	1.201,69	7,20
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	233.730,00	233.730,00	18.053,17	85.311,50	36,50
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	16.634,96	83.174,83	37,37
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.130,00	11.130,00	1.418,21	2.136,67	19,20
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	654.444,00	654.444,00	84.728,47	292.586,40	44,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	482.740,51	1.437.629,75	48,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.800,00	1.780.800,00	274.871,69	806.291,28	45,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.113.000,00	1.113.000,00	171.810,65	521.701,72	46,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.130,00	11.130,00	1.482,24	4.446,73	39,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.356,00	13.356,00	2.818,28	7.412,84	55,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.226,00	2.226,00	20,28	33,49	1,50
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	31.737,37	97.743,69	146,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	395.593,69	1.158.054,22	38,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	394.099,42	1.154.251,29	38,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	1.494,27	3.802,93	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-88.641,09	-283.378,46	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	88.641,09	283.378,46	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	401.755,20	1.201.860,96	44,51
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	401.755,20	1.201.860,96	44,51
14- OUTRAS DESPESAS	317.291,00	317.291,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	317.291,00	317.291,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.017.291,00	3.017.291,00	401.755,20	1.201.860,96	39,83

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.709,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	102,34

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.813.416,25	3.813.416,25	613.836,87	1.850.067,75	48,51

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.775,00	194.775,00	13.758,71	36.423,16	18,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.775,00	194.775,00	13.758,71	36.423,16	18,70
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.435,00	4.880.435,00	715.001,92	2.066.837,93	42,35
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.291,00	3.017.291,00	401.755,20	1.201.860,96	39,83
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.863.144,00	1.863.144,00	316.799,64	882.225,50	47,35
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-3.552,92	-17.248,53	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.695,00	16.695,00	1.033,74	13.331,64	79,85
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.091.905,00	5.091.905,00	729.794,37	2.116.592,73	41,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-283.378,46
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.802,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	15.122,04
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-264.453,49

38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.367.714,58
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.730,00	233.730,00	2.320,00	86.960,28	37,21
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	409.584,00	409.584,00	0,00	11.358,25	2,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	643.314,00	643.314,00	2.320,00	98.318,53	15,28
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.735.219,00	5.735.219,00	732.114,37	2.214.911,26	38,62

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	162.797,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.709,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.154.251,29
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	1.091.337,86
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.802,93
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	83.425,92

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:577225CA

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	7.994.618,60	100,00	10.511.189,40	2.482.685,04	7.971.612,72	100,00	10.534.195,28
Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Ação Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Administração	2.093.553,00	2.093.553,00	443.748,32	1.367.001,53	17,10	726.551,47	445.127,89	1.365.802,10	17,13	727.750,90
Planejamento e Orçamento	55.650,00	55.650,00	14.065,60	19.065,60	0,24	36.584,40	14.065,60	19.065,60	0,24	36.584,40
Administração Geral	1.285.515,00	1.285.515,00	215.044,53	874.335,03	10,94	411.179,97	217.461,80	874.173,30	10,97	411.341,70
Administração Financeira	752.388,00	752.388,00	214.638,19	473.600,90	5,92	278.787,10	213.600,49	472.563,20	5,93	279.824,80
Assistência Social	1.064.986,00	1.064.986,00	170.634,10	568.694,59	7,11	496.291,41	169.310,63	566.107,78	7,10	498.878,22
Assistência ao Idoso	75.693,00	75.693,00	5.659,67	19.127,49	0,24	56.565,51	6.828,33	19.127,49	0,24	56.565,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.515,00	172.515,00	23.810,72	54.604,74	0,68	117.910,26	23.810,72	54.604,74	0,68	117.910,26
Assistência Comunitária	816.778,00	816.778,00	141.163,71	494.962,36	6,19	321.815,64	138.671,58	492.375,55	6,18	324.402,45
Previdência Social	204.792,00	204.792,00	0,00	101.100,00	1,26	103.692,00	0,00	101.100,00	1,27	103.692,00
Previdência Básica	204.792,00	204.792,00	0,00	101.100,00	1,26	103.692,00	0,00	101.100,00	1,27	103.692,00
Saúde	4.934.081,00	4.934.081,00	798.765,56	2.394.519,19	29,95	2.539.561,81	798.765,56	2.394.519,19	30,04	2.539.561,81
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	717.259,76	2.070.101,63	25,89	2.021.438,37	717.259,76	2.070.101,63	25,97	2.021.438,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	81.505,80	324.417,56	4,06	518.123,44	81.505,80	324.417,56	4,07	518.123,44
Educação	5.735.219,00	5.735.219,00	735.834,27	2.238.533,52	28,00	3.496.685,48	735.667,29	2.232.159,79	28,00	3.503.059,21
Ensino Fundamental	5.523.749,00	5.523.749,00	718.763,82	2.186.500,72	27,35	3.337.248,28	720.874,84	2.182.404,99	27,38	3.341.344,01
Educação Infantil	194.775,00	194.775,00	16.036,71	38.701,16	0,48	156.073,84	13.758,71	36.423,16	0,46	158.351,84
Desporto Comunitário	16.695,00	16.695,00	1.033,74	13.331,64	0,17	3.363,36	1.033,74	13.331,64	0,17	3.363,36
Cultura	75.684,00	75.684,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00
Difusão Cultural	75.684,00	75.684,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00
Urbanismo	175.854,00	175.854,00	6.908,62	48.747,41	0,61	127.106,59	6.908,62	48.747,41	0,61	127.106,59
Infra-Estrutura Urbana	55.650,00	55.650,00	0,00	7.200,00	0,09	48.450,00	0,00	7.200,00	0,09	48.450,00
Serviços Urbanos	120.204,00	120.204,00	6.908,62	41.547,41	0,52	78.656,59	6.908,62	41.547,41	0,52	78.656,59
Agricultura	515.319,00	515.319,00	150.848,68	316.987,87	3,97	198.331,13	145.301,17	311.440,36	3,91	203.878,64
Extensão Rural	515.319,00	515.319,00	150.848,68	316.987,87	3,97	198.331,13	145.301,17	311.440,36	3,91	203.878,64
Indústria	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Promoção Industrial	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Energia	150.255,00	150.255,00	4.832,00	18.182,00	0,23	132.073,00	4.832,00	18.182,00	0,23	132.073,00
Energia Elétrica	150.255,00	150.255,00	4.832,00	18.182,00	0,23	132.073,00	4.832,00	18.182,00	0,23	132.073,00
Transporte	1.322.244,00	2.002.244,00	-230.580,81	820.942,87	10,27	1.181.301,13	162.864,67	813.644,47	10,21	1.188.599,53
Transporte Rodoviário	1.322.244,00	2.002.244,00	-230.580,81	820.942,87	10,27	1.181.301,13	162.864,67	813.644,47	10,21	1.188.599,53
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	7.994.618,60	100,00	10.511.189,40	2.482.685,04	7.971.612,72	100,00	10.534.195,28
Encargos Especiais	326.109,00	326.109,00	13.257,21	119.259,62	1,49	206.849,38	13.257,21	119.259,62	1,50	206.849,38
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	326.109,00	13.257,21	119.259,62	1,49	206.849,38	13.257,21	119.259,62	1,50	206.849,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.825.808,00	18.505.808,00	2.094.897,95	7.994.618,60	100,00	10.511.189,40	2.482.685,04	7.971.612,72	100,00	10.534.195,28
FONTE:										

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:56FD9C31

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	317.205,00	317.205,00	205.760,03	64,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	93.753,55	240,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.520,00	44.520,00	59.634,34	133,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.085,00	50.085,00	38.497,37	76,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.780,00	66.780,00	422,85	0,63
Dívida Ativa dos Impostos	33.390,00	33.390,00	3.420,53	10,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.260,00	22.260,00	10.031,39	45,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.460,00	14.936.460,00	7.194.510,97	48,17
Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	4.031.457,27	45,28
Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	302,90	2,72
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	488.716,55	146,37
Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	2.608.509,16	46,87
Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	43.291,38	64,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	22.233,71	39,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	22.233,71	39,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.253.665,00	15.253.665,00	7.400.271,00	48,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.258.803,00	1.258.803,00	430.747,62	34,22
Provenientes da União	1.085.175,00	1.085.175,00	403.871,84	37,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	173.628,00	173.628,00	26.875,78	15,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.258.803,00	1.258.803,00	430.747,62	34,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	2.394.519,19	49,10	2.394.519,19	49,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	2.046.004,00	857.095,47	41,89	857.095,47	41,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	2.830.783,00	1.537.423,72	54,31	1.537.423,72	54,31
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.934.081,00	2.394.519,19	48,53	2.394.519,19	48,53
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	656.670,00	656.670,00	361.827,11	15,11	361.827,11	15,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	361.827,11	15,11	361.827,11	15,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.342,96	0,22	5.342,96	0,22
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	209.156,14	8,73	209.156,14	8,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUNPTEERRIÁOVRITESFINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.670,00	656.670,00	576.326,21	24,07	576.326,21	24,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.411,00	4.277.411,00	1.818.192,98	24,46	1.818.192,98	24,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-708.152,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO	DESPESAS	SALDO FINAL

	INICIAL	CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	2.070.101,63	86,45	2.070.101,63	86,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	324.417,56	13,55	324.417,56	13,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.934.081,00	4.934.081,00	2.394.519,19	100,00	2.394.519,19	100,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:98DB3C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.267.000,00	1.267.000,00	585.836,59	1.604.143,25	1.545.972,89
RECEITAS CORRENTES	1.267.000,00	1.267.000,00	585.836,59	1.604.143,25	1.545.972,89
Receita de Contribuições dos Segurados	617.000,00	617.000,00	167.386,64	483.079,74	431.784,58
Pessoal Civil	617.000,00	617.000,00	167.386,64	483.079,74	431.784,58
Contribuição do Servidor Ativo Civil	616.000,00	616.000,00	167.386,64	483.079,74	431.784,58
Contribuição do Servidor Inativo Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	620.000,00	620.000,00	418.449,95	1.121.063,51	1.114.188,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	620.000,00	620.000,00	418.449,95	1.121.063,51	1.114.188,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	801.000,00	801.000,00	238.432,24	738.982,96	546.201,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.068.000,00	2.068.000,00	824.268,83	2.343.126,21	2.092.174,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.768.000,00	1.768.000,00	135.683,33	365.505,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.768.000,00	1.768.000,00	135.683,33	365.505,90	0,00
Despesas Correntes	1.694.675,00	1.694.675,00	135.683,33	365.505,90	0,00
Despesas de Capital	73.325,00	73.325,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.768.000,00	1.768.000,00	135.683,33	365.505,90	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	300.000,00	300.000,00	688.585,50	1.977.620,31	2.092.174,50

RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SAEPROVRITDEODRE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	193.758,82	132.809,14	0,00
Investimentos	21.503.227,28	21.818.405,28	19.937.460,82
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	801.000,00	801.000,00	238.432,24	738.982,96	546.201,61
Receita de Contribuições	801.000,00	801.000,00	238.432,24	738.982,96	546.201,61
Patronal	647.500,00	647.500,00	162.075,33	513.648,89	419.186,79
Pessoal Civil	647.500,00	647.500,00	162.075,33	513.648,89	419.186,79
Contribuição do Servidor Ativo Civil	647.500,00	647.500,00	162.075,33	513.648,89	419.186,79
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	53.500,00	53.500,00	48.843,44	148.572,42	71.609,47
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	100.000,00	100.000,00	27.513,47	76.761,65	55.405,35
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	801.000,00	801.000,00	238.432,24	738.982,96	546.201,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A1231DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	32.823.018,52	19.703.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E5949FD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS		NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)		NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES		NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES		NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	NÃO EXISTE MOVIMENTO EM (PPP)	
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1ED6A8DA

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2014 a Junho/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	839.819,92	842.259,27	867.150,65	1.091.055,74	952.338,94	1.491.831,32	
	1.058.791,19	966.070,02	984.999,93	1.104.368,87	1.086.042,27	1.167.287,19	12.452.015,31

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:845F98E6

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 3º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2015 A 06/2015

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	963.562,50	963.562,50	75.859,95	209.038,20	21,69%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	375.054,25	375.054,25	20.550,81	22.369,16	5,96%
1.1.1- IPTU	334.826,41	334.826,41	25.375,04	26.373,93	7,88%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	33.523,20	33.523,20	1,01	1,01	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	71,20	890,66	26,57%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	0,00	0,00	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 4.896,44	- 4.896,44	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	207.843,86	207.843,86	20.115,74	78.776,71	37,90%
1.2.1- ITBI	184.377,62	184.377,62	20.115,74	78.776,71	42,73%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	16.761,60	16.761,60	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	179.525,16	179.525,16	4.668,00	17.562,02	9,78%
1.3.1- ISS	100.569,62	100.569,62	4.663,55	17.446,19	17,35%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	72.250,90	72.250,90	4,45	44,22	0,06%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	0,00	71,61	2,14%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	201.139,23	201.139,23	30.525,40	90.330,31	44,91%
1.4.1- IRRF	201.139,23	201.139,23	30.525,40	90.330,31	44,91%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.146.962,53	13.146.962,53	2.154.406,40	6.151.885,75	46,79%
2.1- Cota-Parte FPM	8.671.614,80	8.671.614,80	1.374.358,79	4.031.457,27	46,49%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.296.992,99	8.296.992,99	1.374.358,79	4.031.457,27	48,59%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	374.621,81	374.621,81	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.746.218,05	3.746.218,05	602.480,14	1.729.847,19	46,18%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.284,81	50.284,81	4.771,04	14.313,11	28,46%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	108.950,41	108.950,41	9.071,50	27.869,19	25,58%
2.5- Cota-Parte ITR	201.139,22	201.139,22	341,36	2.557,01	1,27%
2.6- Cota-Parte IPVA	368.755,24	368.755,24	163.383,57	345.841,98	93,79%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.110.525,03	14.110.525,03	2.230.266,35	6.360.923,95	45,08%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.676,16	1.676,16	1.265,81	2.425,27	144,69%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	228.697,61	228.697,61	17.271,08	62.049,28	27,13%
5.1- Transferências do Salário-Educação	182.762,80	182.762,80	13.262,77	52.083,14	28,50%
5.2- Outras Transferências do FNDE	37.554,00	37.554,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.380,81	8.380,81	4.008,31	9.966,14	118,92%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.648,42	246.648,42	11.986,70	283.380,34	114,89%
6.1- Transferências de Convênios	246.648,42	246.648,42	11.923,56	283.317,20	114,87%

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	63,14	63,14	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.036,00	25.036,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	502.058,19	502.058,19	30.523,59	347.854,89	69,29%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.554.468,16	2.554.468,16	430.881,21	1.230.376,93	48,17%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.659.398,60	1.659.398,60	274.871,69	806.291,28	48,59%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	749.243,61	749.243,61	120.495,98	345.969,32	46,18%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.056,96	10.056,96	954,20	2.862,61	28,46%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	21.790,09	21.790,09	1.814,31	5.573,86	25,58%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.227,85	40.227,85	68,27	511,39	1,27%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	73.751,05	73.751,05	32.676,76	69.168,47	93,79%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.225.533,49	1.225.533,49	151.318,58	442.932,60	36,14%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.189.210,00	1.189.210,00	150.527,46	441.084,42	37,09%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	31.295,00	31.295,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.028,49	5.028,49	791,12	1.848,18	36,75%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 1.365.258,16	- 1.365.258,16	- 280.353,75	- 789.292,51	57,81%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.365.258,16	1.365.258,16	280.353,75	789.292,51	57,81%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	968.000,00	968.000,00	171.658,25	429.404,49	44,36%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	968.000,00	968.000,00	171.658,25	429.404,49	44,36%
14- OUTRAS DESPESAS	27.500,00	32.899,43	5.211,72	5.325,82	16,19%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	27.500,00	32.899,43	5.211,72	5.325,82	16,19%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	995.500,00	1.000.899,43	176.869,97	434.730,31	43,43%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	96,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.399,43
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	5.399,43

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.527.631,26	3.527.631,26	557.566,59	1.590.230,99	45,08%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	521.400,00	521.400,00	39.566,55	104.989,91	20,14%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	521.400,00	521.400,00	39.566,55	104.989,91	20,14%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.055.822,40	3.057.477,03	341.970,13	925.525,77	30,27%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	995.500,00	1.000.899,43	176.869,97	434.730,31	43,43%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.060.322,40	2.056.577,60	165.100,16	496.851,76	24,16%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	- 6.056,30	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.577.222,40	3.578.877,03	381.536,68	1.030.515,68	28,79%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 789.292,51
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.848,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.399,43
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.255,20
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 765.789,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.796.305,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	165.000,00	325.888,79	0,00	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	237.050,00	317.843,70	683,05	683,05	0,21%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	402.050,00	643.732,49	683,05	683,05	0,11%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.979.272,40	4.222.609,52	382.219,73	1.031.198,73	24,42%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.996,32	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		**FUNDEB (b)**

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	20.399,43
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	441.084,42
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	450.123,31
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.848,18
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	13.208,72

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1F501BB6

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 06/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	963.562,50	963.562,50	209.038,20	21,69%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	334.826,41	334.826,41	21.477,49	6,41%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	184.377,62	184.377,62	78.776,71	42,73%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.569,62	100.569,62	17.446,19	17,35%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	90.330,31	44,91%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	122.535,70	122.535,70	45,23	0,04%
Dívida Ativa dos Impostos	10.056,96	10.056,96	962,27	9,57%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.056,96	10.056,96	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.772.340,72	12.772.340,72	6.151.885,75	48,17%
Cota-Parte FPM	8.296.992,99	8.296.992,99	4.031.457,27	48,59%
Cota-Parte ITR	201.139,22	201.139,22	2.557,01	1,27%
Cota-Parte IPVA	368.755,24	368.755,24	345.841,98	93,79%
Cota-Parte ICMS	3.746.218,05	3.746.218,05	1.729.847,19	46,18%
Cota-Parte IPI-Exportação	108.950,41	108.950,41	27.869,19	25,58%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.284,81	50.284,81	14.313,11	28,46%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.284,81	50.284,81	14.313,11	28,46%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.735.903,22	13.735.903,22	6.360.923,95	46,31%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	643.920,70	643.920,70	326.473,82	50,70%
Provenientes da União	635.539,90	635.539,90	324.339,42	51,03%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	8.380,80	8.380,80	2.134,40	25,47%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.676,16	1.676,16	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	91.350,74	91.350,74	4.240,13	4,64%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	736.947,60	736.947,60	330.713,95	44,88%

DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			**Até o Bimestre (f)**	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	2.969.000,00	3.000.046,32	1.284.746,40	42,82%	1.192.588,96	39,75%
Pessoal e Encargos Sociais	1.359.700,00	1.378.700,00	549.453,34	39,85%	546.673,10	39,65%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.609.300,00	1.621.346,32	735.293,06	45,35%	645.915,86	39,84%
DESPESAS DE CAPITAL	198.000,00	208.596,87	3.927,56	1,88%	3.863,72	1,85%
Investimentos	198.000,00	208.596,87	3.927,56	1,88%	3.863,72	1,85%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.167.000,00	3.208.643,19	1.288.673,96	40,16%	1.196.452,68	37,29%
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.500,00	5.500,00	183,40	0,01%	183,40	0,02%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	464.200,00	480.211,07	166.140,14	12,89%	164.705,59	13,77%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	409.200,00	416.463,86	166.140,14	12,89%	164.705,59	13,77%

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	55.000,00	63.747,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	52.482,20	4,07%	52.437,22	4,38%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	36.785,38	2,85%	36.785,38	3,07%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	5.632,12	0,44%	5.632,12	0,47%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	261.223,24	20,27%	259.743,71	21,71%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.027.450,72	79,73%	936.708,97	78,29%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 17.429,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**
Atenção Básica	3.138.400,00	3.180.043,19	1.288.673,96	100,00%	1.196.452,68	100,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	3.167.000,00	3.208.643,19	1.288.673,96	100,00%	1.196.452,68	100,00%

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AF80B7FA

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.248.933,76**	**13,63**	**7.104.268,87**	**43,06**	**9.395.731,13**
RECEITAS CORRENTES	**16.474.964,00**	**16.474.964,00**	**2.248.933,76**	**13,65**	**6.346.164,25**	**38,52**	**10.128.799,75**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	1.132.086,62	87.995,30	7,77	239.715,96	21,17	892.370,66
IMPOSTOS	820.912,88	820.912,88	75.783,40	9,23	208.030,81	25,34	612.882,07
TAXAS	55.991,76	55.991,76	12.211,90	21,81	31.685,15	56,59	24.306,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	255.181,98	255.181,98	-	-	-	-	255.181,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.863,17	283.863,17	23.153,86	8,16	69.378,45	24,44	214.484,72
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	283.863,17	283.863,17	34,96	0,01	101,45	0,04	283.761,72
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	23.118,90	-	69.277,00	-	-69.277,00
RECEITA PATRIMONIAL	239.690,94	239.690,94	29.180,38	12,17	72.084,66	30,07	167.606,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.790,09	21.790,09	432,00	1,98	1.301,68	5,97	20.488,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	217.900,85	217.900,85	28.748,38	13,19	70.782,98	32,48	147.117,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20

RECEITA DE SERVIÇOS	152.530,56	152.530,56	-	-	800,00	0,52	151.730,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.331,30	13.212.331,30	2.091.329,18	15,83	5.847.930,82	44,26	7.364.400,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.965.682,88	12.965.682,88	2.079.405,62	16,04	5.809.113,62	44,80	7.156.569,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.648,42	246.648,42	11.923,56	4,83	38.817,20	15,74	207.831,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.938,21	1.420.938,21	17.275,04	1,22	116.254,36	8,18	1.304.683,85
MULTAS E JUROS DE MORA	174.051,02	174.051,02	5,35	-	45,12	0,03	174.005,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.352,32	3.352,32	-	-	1.574,59	46,97	1.777,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.126.203,66	1.126.203,66	71,20	0,01	974,43	0,09	1.125.229,23
RECEITAS DIVERSAS	117.331,21	117.331,21	17.198,49	14,66	113.660,22	96,87	3.670,99
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**	**25.036,00**	-	-	**758.104,62**	**3.028,06**	**-733.068,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	440.392,20	-	-440.392,20

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	440.392,20	-	-440.392,20
ALIENAÇÃO DE BENS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	317.712,42	-	-317.712,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	317.712,42	-	-317.712,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.248.933,76**	**13,63**	**7.104.268,87**	**43,06**	**9.395.731,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.248.933,76**	**13,63**	**7.104.268,87**	**43,06**	**9.395.731,13**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.248.933,76**	**13,63**	**7.104.268,87**	**43,06**	**9.395.731,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**1.114.714,16**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.114.714,16	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**15.144.900,00**	**17.448.062,76**	**1.610.909,72**	**5.323.839,94**	**12.124.222,82**	**1.570.355,50**	**4.950.716,09**	**12.497.346,67**	**4.922.997,72**
DESPESAS CORRENTES	**13.136.600,00**	**13.812.020,36**	**1.470.365,89**	**4.648.594,87**	**9.163.425,49**	**1.508.854,90**	**4.390.046,17**	**9.421.974,19**	**4.362.327,80**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.867.631,25	7.909.831,25	876.506,32	2.625.980,57	5.283.850,68	875.116,20	2.623.200,33	5.286.630,92	2.623.200,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	110.000,00	6.804,52	11.017,32	98.982,68	6.804,52	11.017,32	98.982,68	11.017,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.158.968,75	5.792.189,11	587.055,05	2.011.596,98	3.780.592,13	626.934,18	1.755.828,52	4.036.360,59	1.728.110,15
DESPESAS DE CAPITAL	**1.458.300,00**	**3.086.042,40**	**140.543,83**	**675.245,07**	**2.410.797,33**	**61.500,60**	**560.669,92**	**2.525.372,48**	**560.669,92**
INVESTIMENTOS	1.073.300,00	2.701.042,40	114.607,07	598.839,82	2.102.202,58	35.563,84	484.264,67	2.216.777,73	484.264,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	385.000,00	385.000,00	25.936,76	76.405,25	308.594,75	25.936,76	76.405,25	308.594,75	76.405,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**155.576,16**	**454.707,61**	**900.392,39**	**155.576,16**	**454.707,61**	**900.392,39**	**454.707,61**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) (VIII+IX)	**16.500.000,00**	**18.803.162,76**	**1.766.485,88**	**5.778.547,55**	**13.024.615,21**	**1.725.931,66**	**5.405.423,70**	**13.397.739,06**	**5.377.705,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	**16.500.000,00**	**18.803.162,76**	**1.766.485,88**	**5.778.547,55**	**13.024.615,21**	**1.725.931,66**	**5.405.423,70**	**13.397.739,06**	**5.377.705,33**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.698.845,17**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**16.500.000,00**	**18.803.162,76**	**1.766.485,88**	**5.778.547,55**	**13.024.615,21**	**1.725.931,66**	**7.104.268,87**	**13.397.739,06**	**5.377.705,33**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**155.576,16**	**454.707,61**	**900.392,39**	**155.576,16**	**454.707,61**	**900.392,39**	**454.707,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.300,00	949.300,00	85.284,92	248.766,64	700.533,36	85.284,92	248.766,64	700.533,36	248.766,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.800,00	405.800,00	70.291,24	205.940,97	199.859,03	70.291,24	205.940,97	199.859,03	205.940,97
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	155.576,16	454.707,61	900.392,39	155.576,16	454.707,61	900.392,39	454.707,61

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:481F2556

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.144.900,00**	**17.448.062,76**	**1.610.909,72**	**5.323.839,94**	**92,13**	**12.124.222,82**	**1.570.355,50**	**4.950.716,09**	**91,59**	**12.497.346,67**
Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Administração	4.559.807,60	5.116.790,41	599.619,15	1.592.279,07	27,56	3.524.511,34	561.588,61	1.504.646,80	27,84	3.612.143,61
Planejamento e Orçamento	225.500,00	225.500,00	35.670,38	102.935,53	1,78	122.564,47	35.670,38	102.935,53	1,90	122.564,47
Administração Geral	2.905.231,25	3.462.214,06	500.913,29	1.308.480,21	22,64	2.153.733,85	462.882,75	1.220.847,94	22,59	2.241.366,12
Administração Financeira	1.289.376,35	1.289.376,35	47.460,38	133.524,96	2,31	1.155.851,39	47.460,38	133.524,96	2,47	1.155.851,39
Controle Interno	47.300,00	47.300,00	2.841,90	10.153,18	0,18	37.146,82	2.841,90	10.153,18	0,19	37.146,82
Administração de Receitas	92.400,00	92.400,00	12.733,20	37.185,19	0,64	55.214,81	12.733,20	37.185,19	0,69	55.214,81
Assistência Social	970.640,00	1.209.925,97	86.239,30	222.861,68	3,86	987.064,29	78.965,92	205.674,01	3,81	1.004.251,96
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.040,00	282.040,00	0,00	11.390,00	0,20	270.650,00	1.400,00	6.490,00	0,12	275.550,00
Assistência Comunitária	677.600,00	916.885,97	86.239,30	211.471,68	3,66	705.414,29	77.565,92	199.184,01	3,68	717.701,96
Saúde	2.901.900,00	2.943.543,19	406.563,16	1.208.557,91	20,91	1.734.985,28	384.924,99	1.116.336,63	20,65	1.827.206,56
Atenção Básica	2.879.900,00	2.921.543,19	406.563,16	1.208.557,91	20,91	1.712.985,28	384.924,99	1.116.336,63	20,65	1.805.206,56
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação	3.714.172,40	3.957.509,52	328.934,36	1.004.515,40	17,38	2.952.994,12	352.749,06	953.699,85	17,64	3.003.809,67
Ensino Fundamental	3.157.000,00	3.400.337,12	289.219,61	860.216,70	14,89	2.540.120,42	306.421,45	831.230,86	15,38	2.569.106,26
Educação Infantil	503.250,00	503.250,00	39.714,75	106.876,31	1,85	396.373,69	40.090,55	106.876,31	1,98	396.373,69
Educação Especial	53.922,40	53.922,40	0,00	37.422,39	0,65	16.500,01	6.237,06	15.592,68	0,29	38.329,72
Cultura	154.000,00	154.000,00	17.017,53	54.928,70	0,95	99.071,30	17.017,53	54.928,70	1,02	99.071,30
Difusão Cultural	154.000,00	154.000,00	17.017,53	54.928,70	0,95	99.071,30	17.017,53	54.928,70	1,02	99.071,30
Urbanismo	284.900,00	1.276.600,00	91.909,93	592.899,39	10,26	683.700,61	32.295,53	533.284,99	9,87	743.315,01
Serviços Urbanos	284.900,00	1.276.600,00	91.909,93	592.899,39	10,26	683.700,61	32.295,53	533.284,99	9,87	743.315,01
Habitação	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Habitação Urbana	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Saneamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	626.780,00	856.993,67	40.966,41	341.767,44	5,91	515.226,23	40.117,11	338.995,76	6,27	517.997,91
Administração Geral	121.000,00	351.213,67	849,30	226.721,02	3,92	124.492,65	0,00	223.949,34	4,14	127.264,33
Extensão Rural	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	500.280,00	500.280,00	40.117,11	115.046,42	1,99	385.233,58	40.117,11	115.046,42	2,13	385.233,58
Transporte	951.500,00	951.500,00	17.499,63	248.132,42	4,29	703.367,58	80.536,50	185.251,42	3,43	766.248,58
Transporte Rodoviário	951.500,00	951.500,00	17.499,63	248.132,42	4,29	703.367,58	80.536,50	185.251,42	3,43	766.248,58
Desporto e Lazer	119.900,00	119.900,00	22.160,25	57.897,93	1,00	62.002,07	22.160,25	57.897,93	1,07	62.002,07
Desporto Comunitário	119.900,00	119.900,00	22.160,25	57.897,93	1,00	62.002,07	22.160,25	57.897,93	1,07	62.002,07
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.355.100,00	1.355.100,00	155.576,16	454.707,61	7,87	900.392,39	155.576,16	454.707,61	8,41	900.392,39
TOTAL (III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**18.803.162,76**	**1.766.485,88**	**5.778.547,55**	**100,00**	**13.024.615,21**	**1.725.931,66**	**5.405.423,70**	**100,00**	**13.397.739,06**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.355.100,00	1.355.100,00	155.576,16	454.707,61	7,87	900.392,39	155.576,16	454.707,61	8,41	900.392,39
Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Ação Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Administração	508.200,00	508.200,00	72.868,26	216.754,45	3,75	291.445,55	72.868,26	216.754,45	4,01	291.445,55
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração Geral	469.700,00	469.700,00	72.868,26	216.754,45	3,75	252.945,55	72.868,26	216.754,45	4,01	252.945,55
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração de Receitas	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Assistência Social	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Assistência Comunitária	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Saúde	265.100,00	265.100,00	27.651,67	80.116,05	1,39	184.983,95	27.651,67	80.116,05	1,48	184.983,95
Atenção Básica	258.500,00	258.500,00	27.651,67	80.116,05	1,39	178.383,95	27.651,67	80.116,05	1,48	178.383,95
Vigilância Sanitária	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Educação	409.200,00	409.200,00	55.056,23	157.837,11	2,73	251.362,89	55.056,23	157.837,11	2,92	251.362,89
Ensino Fundamental	374.000,00	374.000,00	55.056,23	157.837,11	2,73	216.162,89	55.056,23	157.837,11	2,92	216.162,89
Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Educação Especial	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Cultura	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Difusão Cultural	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00

Urbanismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Habitação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação Urbana	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Agricultura	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Promoção da Produção Agropecuária	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Transporte	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transporte Rodoviário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desporto e Lazer	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Desporto Comunitário	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	155.576,16	454.707,61	7,87	900.392,39	155.576,16	454.707,61	8,41	900.392,39

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:463194B2

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	16.474.964,00	6.346.164,25	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	239.715,96	-
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	201.139,23	90.330,31	-
Outras Receitas Tributárias	930.947,39	149.385,65	-
Receita de Contribuição	283.863,17	69.378,45	-
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	283.863,17	69.378,45	-
Receita Patrimonial Líquida	239.690,94	72.084,66	-
Receita Patrimonial	239.690,94	72.084,66	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	13.212.331,30	5.847.930,82	-
FPM	-	-	-
ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	13.212.331,30	5.847.930,82	-
Demais Receitas Correntes	1.606.991,97	117.054,36	-
Dívida Ativa	1.126.203,66	974,43	-
Diversas Receitas Correntes	480.788,31	116.079,93	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	25.036,00	758.104,62	-
Operações de Crédito(III)	-	440.392,20	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	25.036,00	-	-
Transferências de Capital	-	317.712,42	-
Convênios	-	317.712,42	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	317.712,42	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	16.474.964,00	6.663.876,67	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	15.167.120,36	5.103.302,48	-	4.844.753,78	-
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	8.859.131,25	2.874.747,21	-	2.871.966,97	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	110.000,00	11.017,32	-	11.017,32	-
Outras Despesas Correntes	6.197.989,11	2.217.537,95	-	1.961.769,49	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	15.057.120,36	5.092.285,16	-	4.833.736,46	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	3.086.042,40	675.245,07	-	560.669,92	-

Investimentos	2.701.042,40	598.839,82	-	484.264,67	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	385.000,00	76.405,25	-	76.405,25	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.701.042,40	598.839,82	-	484.264,67	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	550.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.308.162,76	5.691.124,98	-	5.318.001,13	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-1.833.198,76	972.751,69	-	1.345.875,54	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.114.714,16
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:32108292

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	48.456,80	36.310,20	-	12.146,60	-	-	-	-	-	-	12.146,60
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-	260.540,70	260.540,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	308.997,50	296.850,90	-	12.146,60	-	-	-	-	-	-	12.146,60
LEGISLATIVO												
Camara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	308.997,50	296.850,90	-	12.146,60	-	-	-	-	-	-	12.146,60

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D99DDF42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANCOORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)	
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.333.200,00	2.119.386,56	33.452.586,56	5.429.681,69	15.397.991,64	4.940.183,47	13.727.942,03	41,04	19.724.644,53	
DESPESAS CORRENTES	26.663.200,00	(206.475,64)	26.456.724,36	3.880.733,75	12.165.022,91	4.152.543,29	11.405.609,71	43,11	15.051.114,65	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.824.900,00	(128.800,00)	12.696.100,00	2.328.442,12	6.472.424,93	2.328.442,12	6.472.424,93	50,98	6.223.675,07	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	0,00	200.000,00	40.040,25	113.813,76	40.040,25	113.813,76	56,91	86.186,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.638.300,00	(77.675,64)	13.560.624,36	1.512.251,38	5.578.784,22	1.784.060,92	4.819.371,02	35,54	8.741.253,34	
DESPESAS DE CAPITAL	4.570.000,00	2.325.862,20	6.895.862,20	1.548.947,94	3.232.968,73	787.640,18	2.322.332,32	33,68	4.573.529,88	
INVESTIMENTOS	4.070.000,00	2.325.862,20	6.395.862,20	1.499.832,80	3.159.513,96	738.525,04	2.248.877,55	35,16	4.146.984,65	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	49.115,14	73.454,77	49.115,14	73.454,77	14,69	426.545,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.166.800,00	5.100,00	2.171.900,00	290.868,33	795.224,30	290.868,33	795.224,30	36,61	1.376.675,70	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.500.000,00	2.124.486,56	35.624.486,56	5.720.550,02	16.193.215,94	5.231.051,80	14.523.166,33	40,77	21.101.320,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.500.000,00	2.124.486,56	35.624.486,56	5.720.550,02	16.193.215,94	5.231.051,80	14.523.166,33	40,77	21.101.320,23	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.500.000,00	2.124.486,56	35.624.486,56	5.720.550,02	16.193.215,94	5.231.051,80	14.523.166,33	40,77	21.101.320,23	

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:48F002EC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO A JUNHO DE 2015								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	37.628.000,00	37.680.036,17	0,00	0,00	0,00	0,00	37.680.036,17	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.909.400,00	1.909.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.400,00	
IMPOSTOS	1.564.000,00	1.564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.000,00	
TAXAS	245.400,00	245.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.400,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	381.600,00	384.636,17	0,00	0,00	0,00	0,00	384.636,17	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	354.000,00	357.036,17	0,00	0,00	0,00	0,00	357.036,17	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.366.000,00	34.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.415.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.841.000,00	33.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.890.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	855.000,00	2.058.496,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.496,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705.000,00	1.908.496,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.496,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	600.000,00	1.398.313,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398.313,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.000,00	510.183,24	0,00	0,00	0,00	0,00	510.183,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.983.000,00)	(4.983.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(4.983.000,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.983.000,00)	(4.983.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(4.983.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.983.000,00)	(4.983.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(4.983.000,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.500.000,00	34.755.532,85	0,00	0,00	0,00	0,00	34.755.532,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.500.000,00	34.755.532,85	0,00	0,00	0,00	0,00	34.755.532,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(5.231.051,80)	0,00	(14.523.166,33)	0,00	14.523.166,33
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.500.000,00	34.755.532,85	(5.231.051,80)	(15,05)	(14.523.166,33)	(41,79)	49.278.699,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.409,15	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8A07A410

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.024.000,00	27.024.000,00	12.987.205,07	48,06
Impostos líquidos	1.564.000,00	1.564.000,00	829.322,64	53,03
Impostos	1.564.000,00	1.564.000,00	829.322,64	53,03
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	45.000,00	45.000,00	37.573,07	83,50
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	45.000,00	45.000,00	37.573,07	83,50
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	25.415.000,00	25.415.000,00	12.120.309,36	47,69
Da união	14.715.000,00	14.715.000,00	6.758.322,52	45,93
Do estado	10.700.000,00	10.700.000,00	5.361.986,84	50,11
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.685.000,00	2.685.000,00	1.319.331,45	49,14
Da união para o município	2.605.000,00	2.605.000,00	1.234.841,45	47,40

Do estado para o município			80.000,00	80.000,00	84.490,00	105,61
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			3.791.000,00	5.046.532,85	2.555.456,36	50,64
Outras Receitas Orçamentárias			8.774.000,00	10.029.532,85	4.979.517,94	49,65
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			4.983.000,00	4.983.000,00	2.424.061,58	48,65
TOTAL			33.500.000,00	34.755.532,85	16.861.992,88	48,52

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.973.600,00	5.870.600,00	2.943.620,29	50,14	2.827.331,29	48,16
Pessoal e encargos sociais	3.343.800,00	3.281.100,00	1.898.381,18	57,86	1.898.381,18	57,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.629.800,00	2.589.500,00	1.045.239,11	40,36	928.950,11	35,87
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	993.000,00	639.753,43	64,43	341.296,92	34,37
Investimentos	890.000,00	993.000,00	639.753,43	64,43	341.296,92	34,37
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.863.600,00	6.863.600,00	3.583.373,72	52,21	3.168.628,21	46,17

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.863.600,00	6.863.600,00	3.583.373,72	100,00	3.168.628,21	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.735.000,00	2.735.000,00	1.202.698,78	33,56	959.584,81	26,78
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.135.000,00	2.135.000,00	795.190,31	22,19	791.309,60	22,08
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	600.000,00	600.000,00	407.508,47	11,37	168.275,21	4,70
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.128.600,00	4.128.600,00	2.380.674,94	66,44	2.209.043,40	69,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		18,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.883.600,00	4.933.600,00	2.965.119,93	82,75	2.577.136,20	81,33
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.790.000,00	1.740.000,00	543.172,07	15,16	516.510,29	16,30
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	110.000,00	110.000,00	46.215,23	1,29	46.115,23	1,46
Vigilância epidemiológica	80.000,00	80.000,00	28.866,49	0,81	28.866,49	0,91
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.863.600,00	6.863.600,00	3.583.373,72	100,00	3.168.628,21	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:FBA6E198

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	4.300.000,00	4.300.000,00	518.643,62	2.404.780,81	2.865.617,75
RECEITAS CORRENTES	4.300.000,00	4.300.000,00	518.643,62	2.404.780,81	2.865.617,75
Receita de Contribuições dos Segurados	800.000,00	800.000,00	175.515,55	487.321,23	483.124,24
Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	175.515,55	487.321,23	483.124,24
Contribuição do Servidor Ativo Civil	600.000,00	600.000,00	175.515,55	487.321,23	483.124,24
Contribuição do Servidor Inativo Civil	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.100.000,00	3.100.000,00	343.128,07	1.913.560,54	2.184.652,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.100.000,00	3.100.000,00	343.128,07	1.913.560,54	2.184.652,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	350.000,00	350.000,00	0,00	3.899,04	197.840,80

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.200.000,00	1.200.000,00	299.181,35	813.850,95	771.588,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.500.000,00	5.500.000,00	817.824,97	3.218.631,76	3.637.206,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	4.500.000,00	4.500.000,00	316.423,63	876.723,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.500.000,00	4.500.000,00	316.423,63	876.723,76	0,00
Despesas Correntes	4.300.000,00	4.300.000,00	316.423,63	876.723,76	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	4.500.000,00	4.500.000,00	316.423,63	876.723,76	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	501.401,34	2.341.908,00	3.637.206,62

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	33.490.587,82	33.562.793,87	31.383.712,50
Investimentos	162.826,63	162.826,63	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.200.000,00	1.200.000,00	299.181,35	813.850,95	771.588,87
Receita de Contribuições	1.200.000,00	1.200.000,00	299.181,35	813.850,95	771.588,87
Patronal	900.000,00	900.000,00	222.590,97	617.989,08	612.702,77
Pessoal Civil	900.000,00	900.000,00	222.590,97	617.989,08	612.702,77
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	222.590,97	617.989,08	612.702,77
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	76.590,38	195.861,87	158.886,10
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.200.000,00	1.200.000,00	299.181,35	813.850,95	771.588,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:FB34F71F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.333.200,00	33.452.586,56	5.429.681,69	15.397.991,64	4.940.183,47	13.727.942,03	94,52	41,04	19.724.644,53
LEGISLATIVA	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.771.200,00	2.766.500,00	435.498,70	1.320.329,77	455.235,35	1.212.298,34	8,35	43,82	1.554.201,66
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	156.000,00	156.000,00	39.006,63	84.743,14	39.006,63	84.743,14	0,58	54,32	71.256,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.905.200,00	1.901.500,00	285.508,26	892.082,22	301.248,20	800.247,70	5,51	42,09	1.101.252,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	610.000,00	609.000,00	97.474,83	305.071,55	101.471,54	288.874,64	1,99	47,43	320.125,36
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	13.508,98	38.432,86	13.508,98	38.432,86	0,26	38,43	61.567,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.997.000,00	2.077.000,00	313.330,28	770.712,71	244.914,06	656.706,96	4,52	31,62	1.420.293,04
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	270.000,00	270.000,00	32.500,00	62.945,40	32.500,00	62.945,40	0,43	23,31	207.054,60
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	45.000,00	7.365,48	22.661,16	7.365,48	22.661,16	0,16	50,36	22.338,84
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	13.391,93	49.242,77	13.207,43	48.570,02	0,33	29,44	116.429,98
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.517.000,00	1.597.000,00	260.072,87	635.863,38	191.841,15	522.530,38	3,60	32,72	1.074.469,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	30.754,58	87.528,86	30.754,58	87.528,86	0,60	58,35	62.471,14
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	150.000,00	150.000,00	30.754,58	87.528,86	30.754,58	87.528,86	0,60	58,35	62.471,14
SAÚDE	6.531.800,00	6.531.800,00	1.373.604,71	3.417.817,30	1.076.593,36	3.003.071,79	20,68	45,98	3.528.728,21
ATENÇÃO BÁSICA	4.598.600,00	4.648.600,00	1.188.413,03	2.819.957,56	881.736,29	2.431.973,83	16,75	52,32	2.216.626,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.760.000,00	1.710.000,00	158.317,86	529.250,78	167.983,25	502.589,00	3,46	29,39	1.207.411,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	95.000,00	15.843,56	39.742,47	15.843,56	39.642,47	0,27	41,73	55.357,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.200,00	78.200,00	11.030,26	28.866,49	11.030,26	28.866,49	0,20	36,91	49.333,51
EDUCAÇÃO	6.798.500,00	7.146.091,69	1.479.206,06	4.069.153,68	1.467.127,08	3.942.423,59	27,15	55,17	3.203.668,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	758.000,00	686.400,00	131.552,56	410.935,18	126.405,68	398.887,63	2,75	58,11	287.512,37
ENSINO FUNDAMENTAL	4.629.500,00	4.816.670,89	1.022.541,64	2.755.600,96	1.059.290,53	2.692.067,04	18,54	55,89	2.124.603,85
ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	153.687,88	247.617,12	105.750,00	199.679,24	1,37	39,94	300.320,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	805.000,00	1.037.020,80	158.658,78	617.280,87	162.915,67	614.070,13	4,23	59,21	422.950,67
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	51.000,00	0,00	1.686,99	0,00	1.686,99	0,01	3,31	49.313,01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	12.765,20	36.032,56	12.765,20	36.032,56	0,25	65,51	18.967,44
CULTURA	571.100,00	571.100,00	41.500,08	124.842,46	38.430,73	108.400,26	0,75	18,98	462.699,74
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	466.100,00	466.100,00	41.500,08	124.842,46	38.430,73	108.400,26	0,75	23,26	357.699,74
URBANISMO	2.630.600,00	2.920.579,65	254.676,22	1.324.378,71	362.908,43	1.184.952,03	8,16	40,57	1.735.627,62
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.276.000,00	1.565.979,65	141.255,40	799.585,96	207.388,23	715.703,26	4,93	45,70	850.276,39
SERVIÇOS URBANOS	1.354.600,00	1.354.600,00	113.420,82	524.792,75	155.520,20	469.248,77	3,23	34,64	885.351,23
HABITAÇÃO	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
HABITAÇÃO URBANA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
SANEAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	264,27	531,33	264,27	531,33	0,00	0,25	209.468,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	264,27	531,33	264,27	531,33	0,00	0,25	209.468,67
AGRICULTURA	1.245.000,00	1.507.758,72	416.581,06	738.860,89	284.822,86	585.976,21	4,03	38,86	921.782,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.000,00	641.700,00	143.551,08	408.869,99	137.770,50	394.187,93	2,71	61,43	247.512,07
EXTENSÃO RURAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	295.000,00	561.058,72	259.036,56	271.545,64	133.058,94	133.343,02	0,92	23,77	427.715,70
DEFESA AGROPECUÁRIA	230.000,00	230.000,00	13.993,42	58.445,26	13.993,42	58.445,26	0,40	25,41	171.554,74
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	4.120.000,00	5.038.642,86	808.384,14	2.586.542,92	665.107,00	2.160.340,39	14,88	42,88	2.878.302,47
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.120.000,00	5.038.642,86	808.384,14	2.586.542,92	665.107,00	2.160.340,39	14,88	42,88	2.878.302,47
DESPORTO E LAZER	1.281.000,00	1.491.297,90	181.010,40	421.080,37	154.284,54	383.296,42	2,64	25,70	1.108.001,48
TURISMO	506.000,00	594.422,90	4.280,28	148.404,08	4.280,28	148.404,08	1,02	24,97	446.018,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	655.000,00	776.875,00	176.730,12	272.676,29	150.004,26	234.892,34	1,62	30,24	541.982,66
LAZER	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.122.000,00	1.136.815,74	94.871,19	536.212,64	159.741,21	402.415,85	2,77	35,40	734.399,89
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	700.000,00	89.155,39	187.268,53	89.155,39	187.268,53	1,29	26,75	512.731,47
TRANSFERÊNCIAS	355.000,00	355.000,00	0,00	334.000,00	64.870,02	200.203,21	1,38	56,40	154.796,79
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.000,00	81.815,74	5.715,80	14.944,11	5.715,80	14.944,11	0,10	18,27	66.871,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.166.800,00	2.171.900,00	290.868,33	795.224,30	290.868,33	795.224,30	5,48	36,61	1.376.675,70
TOTAL	33.500.000,00	35.624.486,56	5.720.550,02	16.193.215,94	5.231.051,80	14.523.166,33	100,00	40,77	21.101.320,23

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2FFC17F7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.609.000,00	1.609.000,00	285.110,04	866.895,71	53,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	615.200,00	615.200,00	39.361,99	269.554,81	43,82
1.1.1 - IPTU	580.000,00	580.000,00	30.229,45	240.847,88	41,53
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.200,00	5.200,00	438,90	931,94	17,92
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.321,53	19.823,45	99,12
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	2.372,11	7.951,54	79,52
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	218.300,00	218.300,00	40.569,67	109.740,14	50,27
1.2.1 - ITBI	217.000,00	217.000,00	40.569,67	109.679,89	50,54
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	60,25	20,08
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	316.500,00	316.500,00	97.997,03	244.353,62	77,20
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	308.000,00	308.000,00	93.566,64	235.547,73	76,48
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	3.789,12	3.970,80	264,72
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.500,00	5.500,00	424,87	3.753,46	68,24
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	216,40	1.081,63	72,11
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	459.000,00	459.000,00	107.181,35	243.247,14	53,00
1.4.1 - IRRF	459.000,00	459.000,00	107.181,35	243.247,14	53,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.865.000,00	25.865.000,00	4.152.885,16	12.120.309,36	46,86
2.1 - Cota-parte FPM	14.950.000,00	14.950.000,00	2.290.598,00	6.719.095,44	44,94
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.500.000,00	14.500.000,00	2.290.598,00	6.719.095,44	46,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.584.491,19	4.548.843,50	50,54
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	12.547,58	37.642,74	18,82
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	24.098,52	74.034,76	37,02
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	1.584,34	10,56
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	241.149,87	739.108,58	49,27
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	27.474.000,00	27.474.000,00	4.437.995,20	12.987.205,07	47,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	% (c)=(b/a)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	25.000,00	25.303,62	476,60	1.560,71	6,17
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.000,00	1.008.178,81	168.264,52	893.352,91	88,61
5.1 - Transferências do salário-educação	400.000,00	404.000,00	67.435,33	261.339,21	64,69
5.2 - Outras transferências do FNDE	395.000,00	578.875,19	95.124,26	616.874,14	106,56
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.303,62	5.704,93	15.139,56	59,83
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	401,42	1.086,85	0,36
6.1 - Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	401,42	1.086,85	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.145.000,00	1.333.482,43	169.142,54	896.000,47	67,19
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.983.000,00	4.983.000,00	830.576,95	2.424.061,58	48,65
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	458.119,55	1.343.818,91	47,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	316.898,21	909.768,61	50,54
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	2.509,50	7.528,53	18,82
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.819,71	14.806,97	37,02
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	0,00	316,84	10,56
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	48.229,98	147.821,72	49,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.025.000,00	4.025.303,62	783.928,56	2.262.311,00	56,24
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	777.523,07	2.249.660,87	56,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.303,62	6.405,49	12.650,13	49,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(983.000,00)	(983.000,00)	(53.053,88)	(174.400,71)	17,74
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.425.000,00	2.425.000,00	513.146,68	1.391.744,77	57,39
13.1 - Com educação infantil	625.000,00	625.000,00	114.757,16	308.588,53	49,37
13.2 - Com ensino fundamental	1.800.000,00	1.800.000,00	398.389,52	1.083.156,24	60,18
14 - OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	1.600.000,00	258.928,34	724.559,76	45,28

14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.600.000,00	1.600.000,00	258.928,34	724.559,76	45,28
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.025.000,00	4.025.000,00	772.075,02	2.116.304,53	52,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	8.351,25
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	8.351,25
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	61,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	192.957,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	192.957,01

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.868.500,00	6.868.500,00	1.109.498,80	3.246.801,27	47,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	785.000,00	903.225,11	122.188,87	451.379,78	49,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	625.000,00	625.000,00	114.757,16	308.588,53	49,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	160.000,00	278.225,11	7.431,71	142.791,25	51,32
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.126.500,00	5.058.400,00	907.938,65	2.709.428,24	53,56
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	657.317,86	1.807.716,00	53,17
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.726.500,00	1.658.400,00	250.620,79	901.712,24	54,37
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	105.750,00	199.679,24	39,94
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.411.500,00	6.461.625,11	1.135.877,52	3.360.487,26	52,01

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(174.400,71)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	12.650,13
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	192.957,01
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	995,10
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	32.201,53
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.128.606,49
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	427.000,00	218.128,45	394.695,67	92,43
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	720.000,00	954.466,58	207.731,40	452.502,46	47,41
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.120.000,00	1.381.466,58	425.859,85	847.198,13	61,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.531.500,00	7.843.091,69	1.561.737,37	4.207.685,39	53,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.655,20	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	206.612,21
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.249.660,87
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.116.304,53
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.650,13
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	352.618,68

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C616A5F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82,749,154.68	616,314.00	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	40.20	49,855,465.04
DESPESAS CORRENTES	66,226,464.76	467,600.00	66,694,064.76	10,726,281.52	31,383,204.51	11,053,243.77	31,132,714.71	46.68	35,561,350.05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39,923,620.98	(2,425,078.00)	37,498,542.98	5,535,769.50	16,487,748.28	5,535,769.50	16,487,748.28	43.97	21,010,794.70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30,000.00	0.00	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,272,843.78	2,892,678.00	29,165,521.78	5,190,512.02	14,895,456.23	5,517,474.27	14,644,966.43	50.21	14,520,555.35
DESPESAS DE CAPITAL	15,793,729.20	148,714.00	15,942,443.20	629,044.26	2,523,530.33	584,723.78	2,377,288.93	14.91	13,565,154.27
INVESTIMENTOS	12,793,729.20	148,714.00	12,942,443.20	99,899.61	1,040,556.19	55,579.13	894,314.79	6.91	12,048,128.41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	529,144.65	1,482,974.14	529,144.65	1,482,974.14	49.43	1,517,025.86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	0.00	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	0.00	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82,749,154.68	616,314.00	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	40.20	49,855,465.04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	82,749,154.68	616,314.00	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	40.20	49,855,465.04
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	536,388.05	4,636,708.45	253,746.28	5,033,439.65	0.00	(5,033,439.65)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	82,749,154.68	616,314.00	83,365,468.68	11,891,713.83	38,543,443.29	11,891,713.83	38,543,443.29	46.23	44,822,025.39

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F4E88C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS – MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	82,809,033.26	82,824,033.26	13,759,600.45	16.61	43,851,356.82	52.95	38,972,676.44
RECEITA TRIBUTÁRIA	8,553,901.58	8,553,901.58	243,053.83	2.84	4,641,046.16	54.26	3,912,855.42
IMPOSTOS	7,791,437.39	7,791,437.39	96,185.97	1.23	4,136,448.11	53.09	3,654,989.28
TAXAS	762,464.19	762,464.19	146,867.86	19.26	504,598.05	66.18	257,866.14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	738,588.73	738,588.73	155,712.12	21.08	518,863.21	70.25	219,725.52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	738,588.73	738,588.73	155,712.12	21.08	518,863.21	70.25	219,725.52
RECEITA PATRIMONIAL	148,211.24	148,211.24	202,548.54	136.66	401,454.12	270.87	(253,242.88)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148,211.24	148,211.24	202,548.54	136.66	401,454.12	270.87	(253,242.88)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	451,000.00	451,000.00	91,537.58	20.30	254,055.72	56.33	196,944.28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72,230,669.42	72,245,669.42	12,996,075.74	17.99	37,148,342.76	51.42	35,097,326.66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71,153,314.94	71,168,314.94	12,996,075.74	18.26	36,980,847.29	51.96	34,187,467.65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1,077,354.48	1,077,354.48	0.00	0.00	167,495.47	15.55	909,859.01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	686,662.29	686,662.29	70,672.64	10.29	887,594.85	129.26	(200,932.56)
MULTAS JUROS DE MORA	222,082.23	222,082.23	29,576.99	13.32	75,274.46	33.89	146,807.77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	666,879.97	0.00	(666,879.97)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	439,419.86	439,419.86	26,795.52	6.10	102,951.67	23.43	336,468.19
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS	25,160.20	25,160.20	14,300.13	56.84	42,488.75	168.87	(17,328.55)
RECEITAS DE CAPITAL	9,853,082.76	9,853,082.76	0.00	0.00	0.00	0.00	9,853,082.76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7,045,000.00	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,045,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7,045,000.00	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,045,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,808,082.76	2,808,082.76	0.00	0.00	0.00	0.00	2,808,082.76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	191,825.00	191,825.00	0.00	0.00	0.00	0.00	191,825.00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,616,257.76	2,616,257.76	0.00	0.00	0.00	0.00	2,616,257.76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,867,886.62)	18.84	(5,307,913.53)	53.55	(4,605,047.81)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,867,886.62)	18.84	(5,307,913.53)	53.55	(4,605,047.81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,867,886.62)	18.84	(5,307,913.53)	53.55	(4,605,047.81)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	82,749,154.68	82,764,154.68	11,891,713.83	14.37	38,543,443.29	46.57	44,220,711.39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	82,749,154.68	82,764,154.68	11,891,713.83	14.37	38,543,443.29	46.57	44,220,711.39
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	82,749,154.68	82,764,154.68	11,891,713.83	14.37	38,543,443.29	46.57	44,220,711.39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	1,310,288.89	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C5CE45B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	82,749,154.68	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	100.00	40.20	49,855,465.04
LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
ADMINISTRAÇÃO	7,908,894.39	7,883,894.39	1,063,586.23	3,239,754.50	1,067,266.96	3,185,530.73	9.51	40.41	4,698,363.66
SEGURANÇA PÚBLICA	1,203,000.00	1,053,000.00	145,026.88	470,416.61	157,686.22	466,445.37	1.39	44.30	586,554.63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,201,099.46	3,576,799.46	656,614.17	1,529,124.27	636,422.73	1,407,041.12	4.20	39.34	2,169,758.34
SAÚDE	17,136,601.51	16,941,601.51	2,717,411.02	8,072,713.80	2,767,185.14	7,969,136.28	23.78	47.04	8,972,465.23
EDUCAÇÃO	22,280,902.25	21,782,516.25	3,364,960.68	10,104,545.87	3,506,958.04	10,067,417.14	30.04	46.22	11,715,099.11
CULTURA	7,000.00	57,000.00	0.00	26,439.28	12,481.42	26,439.28	0.08	46.38	30,560.72
URBANISMO	17,493,827.22	19,093,827.22	2,278,953.83	7,340,813.95	2,355,320.20	7,319,513.72	21.84	38.33	11,774,313.50
HABITAÇÃO	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
GESTÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	51,922.18	146,452.20	51,922.18	146,452.20	0.44	43.72	188,547.80
AGRICULTURA	1,215,000.00	924,000.00	91,114.14	333,228.43	94,766.51	278,781.87	0.83	30.17	645,218.13

INDÚSTRIA	421,000.00	421,000.00	33,608.36	101,319.99	35,232.36	101,319.99	0.30	24.07	319,680.01
TRANSPORTE	1,417,369.13	1,217,369.13	200,503.05	391,499.96	200,503.05	391,499.96	1.17	32.16	825,869.17
DESPORTO E LAZER	358,000.00	308,000.00	40,694.97	117,149.90	41,292.47	117,149.90	0.35	38.04	190,850.10
ENCARGOS ESPECIAIS	4,406,000.00	4,406,000.00	710,930.27	2,033,276.08	710,930.27	2,033,276.08	6.07	46.15	2,372,723.92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	82,749,154.68	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	100.00	40.20	49,855,465.04

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E73AF829

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	82,749,154.68	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	100.00	40.20	49,855,465.04
LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
ADMINISTRAÇÃO	7,908,894.39	7,883,894.39	1,063,586.23	3,239,754.50	1,067,266.96	3,185,530.73	9.51	40.41	4,698,363.66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,746,894.39	4,721,894.39	636,998.31	2,249,287.88	664,437.40	2,218,822.47	6.62	46.99	2,503,071.92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2,779,000.00	2,779,000.00	361,601.79	813,992.83	338,178.33	790,569.37	2.36	28.45	1,988,430.63
CONTROLE INTERNO	111,000.00	111,000.00	16,919.71	33,455.71	16,584.81	33,120.81	0.10	29.84	77,879.19
COMUNICAÇÃO SOCIAL	272,000.00	272,000.00	48,066.42	143,018.08	48,066.42	143,018.08	0.43	52.58	128,981.92
SEGURANÇA PÚBLICA	1,203,000.00	1,053,000.00	145,026.88	470,416.61	157,686.22	466,445.37	1.39	44.30	586,554.63
DEFESA CIVIL	1,203,000.00	1,053,000.00	145,026.88	470,416.61	157,686.22	466,445.37	1.39	44.30	586,554.63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,201,099.46	3,576,799.46	656,614.17	1,529,124.27	636,422.73	1,407,041.12	4.20	39.34	2,169,758.34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	134,000.00	104,000.00	26,600.00	55,313.00	26,600.00	55,313.00	0.17	53.19	48,687.00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	363,000.00	400,900.00	24,071.15	105,407.42	45,639.82	78,160.77	0.23	19.50	322,739.23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2,704,099.46	3,071,899.46	605,943.02	1,368,403.85	564,182.91	1,273,567.35	3.80	41.46	1,798,332.11
SAÚDE	17,136,601.51	16,941,601.51	2,717,411.02	8,072,713.80	2,767,185.14	7,969,136.28	23.78	47.04	8,972,465.23
ATENÇÃO BÁSICA	11,319,551.12	11,424,551.12	1,769,010.35	5,185,113.57	1,849,587.19	5,152,181.62	15.38	45.10	6,272,369.50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5,576,114.89	5,276,114.89	942,400.67	2,868,086.53	911,597.95	2,797,735.46	8.35	53.03	2,478,379.43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	179,935.50	179,935.50	0.00	10,249.20	0.00	10,219.20	0.03	5.68	169,716.30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61,000.00	61,000.00	6,000.00	9,264.50	6,000.00	9,000.00	0.03	14.75	52,000.00
EDUCAÇÃO	22,280,902.25	21,782,516.25	3,364,960.68	10,104,545.87	3,506,958.04	10,067,417.14	30.04	46.22	11,715,099.11
ENSINO FUNDAMENTAL	21,071,476.29	20,498,476.29	3,262,375.59	9,797,814.48	3,403,713.31	9,766,663.35	29.15	47.65	10,731,812.94
ENSINO SUPERIOR	450,000.00	450,000.00	86,591.44	173,182.88	86,591.44	173,182.88	0.52	38.49	276,817.12
EDUCAÇÃO INFANTIL	752,425.96	827,039.96	15,993.65	133,212.51	16,653.29	127,234.91	0.38	15.38	699,805.05
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,000.00	7,000.00	0.00	336.00	0.00	336.00	0.00	4.80	6,664.00
CULTURA	7,000.00	57,000.00	0.00	26,439.28	12,481.42	26,439.28	0.08	46.38	30,560.72
DIFUSÃO CULTURAL	7,000.00	57,000.00	0.00	26,439.28	12,481.42	26,439.28	0.08	46.38	30,560.72
URBANISMO	17,493,827.22	19,093,827.22	2,278,953.83	7,340,813.95	2,355,320.20	7,319,513.72	21.84	38.33	11,774,313.50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6,800,000.00	6,800,000.00	(83,430.29)	419,519.80	(83,430.29)	419,519.80	1.25	6.17	6,380,480.20
SERVIÇOS URBANOS	10,693,827.22	12,293,827.22	2,362,384.12	6,921,294.15	2,438,750.49	6,899,993.92	20.59	56.13	5,393,833.30
HABITAÇÃO	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
HABITAÇÃO URBANA	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
GESTÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	51,922.18	146,452.20	51,922.18	146,452.20	0.44	43.72	188,547.80
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	51,922.18	146,452.20	51,922.18	146,452.20	0.44	43.72	188,547.80
AGRICULTURA	1,215,000.00	924,000.00	91,114.14	333,228.43	94,766.51	278,781.87	0.83	30.17	645,218.13
CONTROLE AMBIENTAL	115,000.00	115,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115,000.00
EXTENSÃO RURAL	1,100,000.00	809,000.00	91,114.14	333,228.43	94,766.51	278,781.87	0.83	34.46	530,218.13

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	421,000.00	421,000.00	33,608.36	101,319.99	35,232.36	101,319.99	0.30	24.07	319,680.01
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	421,000.00	421,000.00	33,608.36	101,319.99	35,232.36	101,319.99	0.30	24.07	319,680.01
TRANSPORTE	1,417,369.13	1,217,369.13	200,503.05	391,499.96	200,503.05	391,499.96	1.17	32.16	825,869.17
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,417,369.13	1,217,369.13	200,503.05	391,499.96	200,503.05	391,499.96	1.17	32.16	825,869.17
DESPORTO E LAZER	358,000.00	308,000.00	40,694.97	117,149.90	41,292.47	117,149.90	0.35	38.04	190,850.10
DESPORTO COMUNITÁRIO	358,000.00	308,000.00	40,694.97	117,149.90	41,292.47	117,149.90	0.35	38.04	190,850.10
ENCARGOS ESPECIAIS	4,406,000.00	4,406,000.00	710,930.27	2,033,276.08	710,930.27	2,033,276.08	6.07	46.15	2,372,723.92
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3,030,000.00	3,030,000.00	529,144.65	1,482,974.14	529,144.65	1,482,974.14	4.43	48.94	1,547,025.86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,376,000.00	1,376,000.00	181,785.62	550,301.94	181,785.62	550,301.94	1.64	39.99	825,698.06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	82,749,154.68	83,365,468.68	11,355,325.78	33,906,734.84	11,637,967.55	33,510,003.64	100.00	40.20	49,855,465.04

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6B9F45DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8,333,390.23	8,333,390.26	131,761.63	4,250,200.02	51.00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2,634,260.27	2,634,260.30	231,594.63	1,923,780.96	73.03
1.1.1 - IPTU	2,145,582.51	2,145,582.52	208,048.86	1,837,171.57	85.63
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	8,321.91	8,321.92	7,111.58	19,935.15	239.55
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	339,167.95	339,167.95	10,895.35	50,473.73	14.88
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	141,187.90	141,187.91	5,538.84	16,200.51	11.47
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	56,500.00	56,500.00	35,380.39	76,913.80	136.13
1.2.1 - ITBI	56,500.00	56,500.00	35,380.39	76,913.80	136.13
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,636,469.49	4,636,469.49	(241,530.36)	1,686,147.74	36.37
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,583,194.41	4,583,194.41	(253,560.25)	1,659,005.22	36.20
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	14,709.22	14,709.22	5,113.96	14,270.64	97.02
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3,399.04	3,399.04	4,763.12	8,796.41	258.79
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	35,166.82	35,166.82	2,152.81	4,075.47	11.59
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1,006,160.47	1,006,160.47	106,316.97	563,357.52	55.99
1.4.1 - IRRF	1,006,160.47	1,006,160.47	106,316.97	563,357.52	55.99
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	49,395,259.32	49,395,259.32	9,332,873.54	26,496,083.90	53.64
2.1 - Cota-parte FPM	20,795,337.41	20,795,337.41	3,664,956.80	10,750,552.69	51.70
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20,795,337.41	20,795,337.41	3,664,956.80	10,750,552.69	51.70
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Cota-parte ICMS	25,281,484.15	25,281,484.15	4,646,878.23	13,337,782.56	52.76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	177,213.97	177,213.97	36,798.62	110,395.84	62.30
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	387,198.75	387,198.75	69,967.64	214,952.44	55.51
2.5 - Cota-parte ITR	30,449.27	30,449.27	847.48	2,663.98	8.75
2.6 - Cota-parte IPVA	2,723,575.77	2,723,575.77	913,424.77	2,079,736.39	76.36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	57,728,649.55	57,728,649.58	9,464,635.17	30,746,283.92	53.26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2,221.79	2,221.79	14.17	122.88	5.53
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2,050,542.68	2,050,542.68	415,325.64	984,200.83	48.00
5.1 - Transferências do salário-educação	1,344,610.34	1,344,610.34	295,178.48	773,115.07	57.50
5.2 - Outras transferências do FNDE	698,288.95	698,288.95	117,569.22	203,339.22	29.12
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7,643.39	7,643.39	2,577.94	7,746.54	101.35
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	692,726.27	692,726.27	13,513.72	186,158.32	26.87
6.1 - Transferências de convênios	685,612.24	685,612.24	0.00	167,495.47	24.43
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7,114.03	7,114.03	13,513.72	18,662.85	262.34
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2,745,490.74	2,745,490.74	428,853.53	1,170,482.03	42.63
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

					x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9,912,961.34	9,912,961.34	1,867,886.62	5,307,913.53	53.55
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4,199,521.65	4,199,521.65	732,991.29	2,150,110.38	51.20
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5,054,499.07	5,054,499.07	929,375.60	2,667,556.39	52.78
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31,442.75	31,442.75	7,359.72	22,079.16	70.22
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76,692.20	76,692.20	13,993.53	42,990.50	56.06
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6,090.54	6,090.54	169.46	532.71	8.75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	544,715.13	544,715.13	183,997.02	424,644.39	77.96
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	13,051,710.46	13,051,710.46	2,392,149.18	6,961,626.60	52.89
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0.00	0.00	2,354,476.81	6,891,727.25	0.00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	13,030,886.52	13,030,886.52	0.00	0.00	0.00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20,823.94	20,823.94	37,672.37	69,899.35	335.67
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	486,590.19	1,583,813.72	(15.98)

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7,831,026.28	7,831,026.28	1,268,668.12	3,694,758.78	47.18
13.1 - Com educação infantil	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com ensino fundamental	7,681,026.28	7,681,026.28	1,268,668.12	3,694,758.78	48.10
14 - OUTRAS DESPESAS	5,220,684.18	5,220,684.18	1,024,042.84	3,031,807.97	58.07
14.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com ensino fundamental	5,220,684.18	5,220,684.18	1,024,042.84	3,031,807.97	58.07
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13,051,710.46	13,051,710.46	2,292,710.96	6,726,566.75	51.54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19,243.46
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19,243.46
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	52.80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	507,967.64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	507,967.64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	14,432,162.39	14,432,162.40	2,366,158.79	7,686,570.98	53.26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	315,000.00	315,000.00	15,173.29	53,659.71	17.03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	165,000.00	165,000.00	15,173.29	53,659.71	32.52
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18,772,633.30	18,172,633.30	3,176,668.51	9,186,647.08	50.55
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12,901,710.46	12,901,710.46	2,292,710.96	6,726,566.75	52.14
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5,870,922.84	5,270,922.84	883,957.55	2,460,080.33	46.67
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	450,000.00	450,000.00	86,591.44	173,182.88	38.49
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	19,537,633.30	18,937,633.30	3,278,433.24	9,413,489.67	49.71

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1,583,813.72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(743,027.49)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	69,899.35
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	507,967.64
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(42,077.60)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1,376,575.62
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	7,863,731.17
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25.58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1,352,253.73	1,352,253.73	126,786.80	204,872.81	15.15
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1,391,015.22	1,492,629.22	101,738.00	449,054.66	30.08
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2,743,268.95	2,844,882.95	228,524.80	653,927.47	22.99
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	22,280,902.25	21,782,516.25	3,506,958.04	10,067,417.14	46.22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28,872.71	0.00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1,024,099.46
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6,891,727.25
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6,377,443.25
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	69,899.35
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1,608,282.81

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:763980F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – MAIO A JUNHO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Município de Rio Branco do Sul	357,942.12	1,286,725.57	0.00	948,377.37	696,290.32	550,716.40	0.00	250,000.00	300,716.40
GOVERNO MUNICIPAL	1,625.00	61,945.02	0.00	52,605.10	10,964.92	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	23,434.47	7,140.38	0.00	0.00	30,574.85	0.00	0.00	0.00	0.00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	28,361.98	15,733.00	0.00	0.00	44,094.98	0.00	0.00	0.00	0.00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	10,297.52	0.00	0.00	0.00	10,297.52	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	48,160.19	0.00	41,487.50	6,672.69	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100,066.58	15,043.87	0.00	10,364.83	104,745.62	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6,582.57	2,893.84	0.00	1,216.03	8,260.38	273.00	0.00	0.00	273.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15,442.45	8,875.50	0.00	3,655.40	20,662.55	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	114,877.37	320,737.46	0.00	258,855.71	176,759.12	281,043.34	0.00	250,000.00	31,043.34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1,202.95	528,264.35	0.00	390,389.83	139,077.47	61.20	0.00	0.00	61.20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,905.00	83,177.39	0.00	39,363.50	47,718.89	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	1,838.98	5,170.25	0.00	3,196.06	3,813.17	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0.00	40,020.54	0.00	28,305.73	11,714.81	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	0.00	57,649.10	0.00	46,394.97	11,254.13	269,338.86	0.00	0.00	269,338.86
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	49,254.28	29,351.22	0.00	28,454.95	50,150.55	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0.00	17,827.77	0.00	15,736.98	2,090.79	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	1,052.97	33,813.17	0.00	17,924.59	16,941.55	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0.00	5,127.04	0.00	5,127.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E	0.00	5,057.43	0.00	4,561.10	496.33	0.00	0.00	0.00	0.00
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0.00	738.05	0.00	738.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	357,942.12	1,286,725.57	0.00	948,377.37	696,290.32	550,716.40	0.00	250,000.00	300,716.40u

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CFB41FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A JUNHO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	57,728,649.55	57,728,649.55	30,746,283.92	53.26
Impostos líquidos	7,791,437.39	7,791,437.39	4,136,448.11	53.09
Impostos	7,791,437.39	7,791,437.39	4,136,448.11	53.09
(-)Deduções da Receita de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	541,952.84	541,952.84	113,751.91	20.99
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	541,952.84	541,952.84	113,751.91	20.99
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de transferências constitucionais e legais	49,395,259.32	49,395,259.32	26,496,083.90	53.64
Da união	21,003,000.65	21,003,000.65	10,863,612.51	51.72
Do estado	28,392,258.67	28,392,258.67	15,632,471.39	55.06
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5,759,498.71	5,759,498.71	1,863,233.91	32.35
Da união para o município	5,210,748.71	5,210,748.71	1,515,238.19	29.08
Do estado para o município	97,750.00	97,750.00	108,700.00	111.20
Demais municípios para o município	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas do SUS	451,000.00	451,000.00	239,295.72	53.06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	19,261,006.42	19,276,006.42	5,933,970.06	30.78
Outras Receitas Orçamentárias	29,173,967.76	29,188,967.76	11,241,883.59	38.51
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)Dedução Para o Fundeb	9,912,961.34	9,912,961.34	5,307,913.53	53.55
TOTAL	82,749,154.68	82,764,154.68	38,543,487.89	46.57

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14,910,776.51	14,844,776.51	7,821,973.41	52.69	7,727,637.89	52.06
Pessoal e encargos sociais	10,304,168.57	9,771,668.57	5,106,536.51	52.26	5,106,536.51	52.26
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	4,606,607.94	5,073,107.94	2,715,436.90	53.53	2,621,101.38	51.67
DESPESAS DE CAPITAL	2,225,825.00	2,096,825.00	250,740.39	11.96	241,498.39	11.52
Investimentos	2,225,825.00	2,096,825.00	250,740.39	11.96	241,498.39	11.52
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

TOTAL (IV)	17,136,601.51	16,941,601.51	8,072,713.80	47.65	7,969,136.28	47.04

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	17,136,601.51	16,941,601.51	8,072,713.80	100.00	7,969,136.28	100.00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5,781,486.62	5,786,486.62	1,448,093.92	17.94	1,415,186.71	17.53
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3,730,661.62	3,735,661.62	975,570.47	12.08	945,311.26	11.71
Recursos de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros recursos	2,050,825.00	2,050,825.00	472,523.45	5.85	469,875.45	5.82
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	11,355,114.89	11,155,114.89	6,624,619.88	82.06	6,553,949.57	82.24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		21.55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11,319,551.12	11,424,551.12	5,185,113.57	64.23	5,152,181.62	64.65
Assistência hospitalar e ambulatorial	5,576,114.89	5,276,114.89	2,868,086.53	35.53	2,797,735.46	35.11
Suporte profilático e terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância sanitária	179,935.50	179,935.50	10,249.20	0.13	10,219.20	0.13
Vigilância epidemiológica	61,000.00	61,000.00	9,264.50	0.11	9,000.00	0.11
Alimentação e nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	17,136,601.51	16,941,601.51	8,072,713.80	100.00	7,969,136.28	100.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E0A8F930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2015- PREGÃO PRESENCIAL 25-2015 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
57a/2015	Pregão Presencial n0 25/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção	José Valdemir Alves & CIA LTDA CNPJ: 04.860.319/0001-48	07/07/2015	07/07/2016	R$ 4.310.983,90
57b/2015	Pregão Presencial n0 25/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção	Natal Alves e CIA & LTDA CNPJ: 01.114.440/0001-32	07/07/2015	07/07/2016	R$ 5.209.864,80
57c/2015	Pregão Presencial n0 25/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção	LGD Materiais de Construção de Tijucas do Sul LTDA CNPJ: 78.744.893/0001-77	07/07/2015	07/07/2016	R$ 826.846,85
57d/2015	Pregão Presencial n0 25/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção	Calhas D'Marcus LTDA CNPJ: 10.610.742/0001-92	07/07/2015	07/07/2016	R$ 40.950,00
57e/2015	Pregão Presencial n0 25/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção	Miguel Valdir Alves & CIA LTDA CNPJ: 80.046.121/0001-03	07/07/2015	07/07/2016	R$ 851.909,70

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:7D1E3942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58-2015- PREGÃO PRESENCIAL 26-2015 MATERIAIS DE INFORMATICA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
58a/2015	Pregão Presencial n0 26/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática	EDS Tecnologia LTDA ME CNPJ: 10.518.277/0001-64	07/07/2015	07/07/2016	R$ 135.667,00
58b/2015	Pregão Presencial n0 26/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática	AA. da Silva Cartuchos - ME CNPJ: 08.058.231/00001-68	07/07/2015	07/07/2016	R$ 48.356,75
58c/2015	Pregão Presencial n0 26/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática	Primos Comercial LTDA - ME CNPJ: 20.222.408/0001-15	07/07/2015	07/07/2016	R$ 35.936,20
58d/2015	Pregão Presencial n0 26/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática	Luiz Fernando Cunha Grenier - ME	07/07/2015	07/07/2016	R$ 212.145,00

			CNPJ: 12.162.386/0001-17			
58e/2015	Pregão Presencial n0 26/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática	SMI Tecnologia e Serviços LTDA - ME CNPJ: 16.096.591/0001-82	07/07/2015	07/07/2016	R$ 86.001,40
58f/2015	Pregão Presencial n0 26/2015	Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática	Cristieli Aparecida de Andrade - ME CNPJ: 14.378.606/0001-70	07/07/2015	07/07/2016	R$ 132.247,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:175A33D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59-2015- PREGÃO PRESENCIAL 27-2015 SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DE PRODUÇAO DE COGUMELOS

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
59/2015	Pregão Presencial n0 27/2015	Serviço de assessoria técnica de produção de cogumelos	José Pedro de Oliveira Composul CNPJ: 06.062.138/0001-00	08/07/2015	08/07/2016	R$ 40.440,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:FBA65860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67-2015- PREGÃO PRESENCIAL 33-2015 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS PESADOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
67a/2015	Pregão Presencial n0 33/2015	Aquisição de peças para veículos pesados	Alpeças Com. de Peças para Tratores CNPJ: 00.320.955/0001-26	22/07/2015	22/07/2016	R$ 819.157,00
67b/2015	Pregão Presencial n0 33/2015	Aquisição de peças para veículos pesados	Trator Vally Comercio de Peças LTDA Me CNPJ: 08.112.238/0001-10	22/07/2015	22/07/2016	R$ 465.400,00
67c/2015	Pregão Presencial n0 33/2015	Aquisição de peças para veículos pesados	Tratorbig Peças para Tratores LTDA CNPJ: 95.420.972/0001-41	22/07/2015	22/07/2016	R$ 288.636,95
67d/2015	Pregão Presencial n0 33/2015	Aquisição de peças para veículos pesados	Kapp Comercial LTDA - ME CNPJ: 08.699.477/0001-19	22/07/2015	22/07/2016	R$ 120.055,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:2857DB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 55 - 2015- DISPENSA 30-2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA A 7º FESTA DO INVERNO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
55/2015	Dispensa n0 30/2015	Contratação de empresa de Segurança para festa do inverno	AC Almeida Sociedade LTDA - ME CNPJ: 15.184.059/0001-54	02/07/2015	02/09/2015	R$ 5.750,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:1BDC1E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 56-2015- INEXIGIBILIDADE 06-2015 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
56/2015	Inexigibilidade n0 06/2015	Aquisição de Peças e Serviços para escavadeira hidráulica	Romac Tecnica Maquinas e Equipamentos LTDA Cnpj: 91.595.678/0001-10	02/07/2015	02/09/2015	R$ 9.502,87

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:A57C90C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 60-2015- PREGÃO PRESENCIAL 32-2015 SERVIÇO AUTOMOTIVOS

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
60/2015	Pregão Presencial n0 32/2015	Empresa especializada em serviços automotivos	Carlos Neri de Morais CNPJ: 21.758.684/0001-65	16/07/2015	16/07/2016	R$ 101.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:F38CA6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 61-2015- PREGÃO PRESENCIAL 32-2015 SERVIÇO AUTOMOTIVOS

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
61/2015	Pregão Presencial n0 32/2015	Empresa especializada em serviços automotivos	Gilberto Ferreira da Silva e CIA LTDA CNPJ: 04.367.062/0001-97	16/07/2015	16/07/2016	R$ 72.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:5913288C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 62-2015- PREGÃO PRESENCIAL 32-2015 SERVIÇO AUTOMOTIVOS

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
62/2015	Pregão Presencial n0 32/2015	Empresa especializada em serviços automotivos	Davi Alvisio Michus - ME CNPJ: 18.167.751/0001-62	16/07/2015	16/07/2016	R$ 54.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:553A5045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 63-2015- PREGÃO PRESENCIAL 29-2015 MANUTENÇÃO GERAL DOS GINASIOS ESPORTIVOS

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
63/2015	Pregão Presencial n0 29/2015	Manutenção Geral dos Ginasios Esportivos	Arildo Farias de Oliveira Junior CNPJ: 14.846.717/0001-63	16/07/2015	16/07/2016	R$ 38.400,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:739371E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 64-2015- PREGÃO PRESENCIAL 30-2015 SERVIÇO DE SEPULTAMENTO

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
64/2015	Pregão Presencial n0 30/2015	Serviço de Sepultamento	Guilherme Alonço Ribeiro CNPJ: 22.629.454/0001-69	16/07/2015	16/07/2016	R$ 20.880,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:50750A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 65-2015- PREGÃO PRESENCIAL 28-2015 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

EXTRATO CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
65/2015	Pregão Presencial n0 28/2015	Serviço de manutenção de equipamentos de informatica	Antonio Marcos Redon CNPJ: 22.467.673/0001-99	16/07/2015	16/07/2016	R$ 54.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:8EB60E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 66 - 2015- DISPENSA 31-2015 SERVIÇO DE DECORAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
66/2015	Dispensa n0 31/2015	Serviço de decoração	Erick dos Santos Pinto CNPJ: 20.705.670/0001-70	16/07/2015	16/09/2015	R$ 5.460,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:35793986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	3.942.000,00	3.942.000,00	603.414,58	2.033.980,88	2.108.223,67
RECEITAS CORRENTES	3.942.000,00	3.942.000,00	603.414,58	2.033.980,88	2.108.223,67
Receita de Contribuições dos Segurados	920.000,00	920.000,00	79.227,62	367.746,13	305.239,15
Pessoal Civil	920.000,00	920.000,00	79.227,62	367.746,13	305.239,15
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	77.637,94	363.073,98	301.050,31
Contribuição do Servidor Inativo Civil	20.000,00	20.000,00	1.589,68	4.672,15	4.188,84
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.020.000,00	3.020.000,00	524.186,96	1.666.234,75	1.802.026,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.020.000,00	3.020.000,00	524.186,96	1.666.234,75	1.802.026,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	958,22
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	156.927,71	628.252,23	497.307,53
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.342.000,00	5.342.000,00	760.342,29	2.662.233,11	2.605.531,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.428.000,00	1.428.000,00	224.955,13	627.953,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.428.000,00	1.428.000,00	224.955,13	627.953,63	0,00
Despesas Correntes	1.358.000,00	1.358.000,00	224.855,14	627.853,64	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	99,99	99,99	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.428.000,00	1.428.000,00	224.955,13	627.953,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	3.914.000,00	3.914.000,00	535.387,16	2.034.279,48	2.605.531,20

RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SAEPROVRITDEODRE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	248.104,60	314.984,54	169.899,51
Investimentos	21.496.201,16	21.364.087,50	19.498.800,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.400.000,00	1.400.000,00	156.927,71	628.252,23	497.307,53
Receita de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	156.927,71	628.252,23	497.307,53
Patronal	1.100.000,00	1.100.000,00	98.602,68	461.143,72	382.347,95
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	98.602,68	461.143,72	382.347,95
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	98.602,68	461.143,72	382.347,95
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	58.325,03	167.108,51	114.959,58
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.400.000,00	1.400.000,00	156.927,71	628.252,23	497.307,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:962F59B8



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014AJUNHO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.709.137,42	10.957.453,10	9.491.442,52	10.303.848,21	10.416.502,03	15.130.761,72	10.777.794,78	9.906.410,92	10.316.804,96	14.200.972,69	13.538.530,84	10.448.365,60	136.198.024,79
Receita Tributária	1.850.159,01	1.674.633,35	1.684.077,98	1.701.028,37	1.546.303,62	1.754.606,98	1.355.391,41	1.363.955,05	1.596.963,34	1.801.283,93	2.541.199,80	286.558,93	19.156.161,77
I.P.T.U.	418.671,86	325.197,27	294.422,65	226.968,07	228.327,80	300.404,18	104.873,21	93.535,20	90.431,33	78.571,98	1.470.819,78	14.046,80	3.646.270,13
I.S.S	494.008,72	434.438,58	482.815,94	462.368,43	468.882,32	456.032,49	387.019,29	426.078,82	492.018,15	450.452,21	259.589,59	55.612,22	4.869.316,76
I.T.B.I	119.861,72	119.081,33	222.081,11	259.077,17	125.240,39	140.118,91	140.995,67	151.464,50	204.980,14	175.209,59	325.290,79	0,00	1.983.401,32
I.R.R.F	305.197,65	160.827,59	141.824,94	172.339,45	176.507,17	297.539,87	147.852,67	167.465,52	192.523,37	159.098,34	190.412,58	145.985,17	2.257.574,32
Outras Receitas Tributárias	512.419,06	635.088,58	542.933,34	580.275,25	547.345,94	560.511,53	574.650,57	525.411,01	617.010,35	937.951,81	295.087,06	70.914,74	6.399.599,24
Receita de Contribuições	250.267,59	191.871,14	235.932,26	244.298,25	244.714,57	336.469,38	146.899,39	214.609,52	211.558,66	379.401,64	387.341,31	206.686,40	3.050.050,11
Receita Patrimonial	442.848,96	65.396,01	63.673,68	105.867,03	57.696,91	59.426,96	140.167,86	77.166,47	101.506,55	77.823,11	85.687,87	74.431,95	1.351.693,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
Transferências Correntes	8.165.861,86	7.996.513,60	7.507.528,00	8.252.654,56	8.567.786,93	12.980.258,40	9.135.336,12	8.247.973,95	8.404.733,72	11.942.432,08	10.524.269,93	9.880.656,39	111.606.005,54
Cota Parte do FPM	2.434.972,69	2.958.077,54	2.593.002,28	2.450.654,18	3.243.754,21	3.563.026,35	3.973.968,05	4.056.651,46	2.953.241,80	3.187.330,48	3.919.527,39	3.410.386,18	38.744.592,61
Cota Parte do ICMS	1.274.763,09	1.257.976,11	1.437.229,64	1.318.192,26	1.476.853,38	2.471.970,43	1.411.894,57	1.160.797,02	1.682.179,38	1.491.745,22	1.453.557,09	1.618.224,39	18.055.382,58
Cota Parte do IPVA	637.848,18	336.327,56	297.313,74	258.539,09	235.633,00	335.992,26	113.779,24	86.638,68	475.579,31	2.597.121,04	1.412.512,93	1.380.685,66	8.167.970,69
Cota-Parte do ITR	430,82	3.279,89	6.705,65	23.052,52	3.819,03	2.240,05	619,62	127,14	559,70	474,76	1.160,44	894,45	43.364,07
Transferências LC 87/1996	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	12.025,56	24.051,12	0,00	0,00	0,00	48.650,85	12.162,71	12.162,71	157.155,19
Transferências LC 61/1989	23.252,11	23.967,79	22.554,93	24.154,45	27.736,49	27.367,84	34.790,50	20.697,55	20.302,16	21.264,06	23.988,23	22.848,80	292.924,91
Transferências do FUNDEF	2.135.334,99	2.109.730,60	2.148.891,09	2.235.724,16	2.407.141,25	3.727.349,82	2.410.725,13	2.114.428,26	2.301.446,76	3.797.634,77	2.829.271,31	2.681.831,34	30.899.509,48
Outras Transferências Correntes	1.647.234,42	1.295.128,55	989.805,11	1.930.312,34	1.160.824,01	2.828.260,53	1.189.559,01	808.633,84	971.424,61	798.210,90	872.089,83	753.622,86	15.245.106,01
Outras Receitas Correntes	0,00	1.029.039,00	230,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,93	902,69	31,93	31,93	31,93	1.032.974,01
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	876.658,43	918.330,84	873.766,29	817.323,56	999.964,30	1.284.929,55	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.283.867,93	13.087.104,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	876.658,43	918.330,84	873.766,29	817.323,56	999.964,30	1.284.929,55	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.283.867,93	13.087.104,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	9.832.478,99	10.039.122,26	8.617.676,23	9.486.524,65	9.416.537,73	13.845.832,17	9.670.784,45	8.841.428,55	9.290.432,56	12.731.655,42	12.173.949,12	9.164.497,67	123.110.919,80

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/07/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:4994CC4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.014 A 6/2.015

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.096.853,85	4.170.951,69	4.042.953,58	4.283.743,42	4.434.758,47	6.398.160,16	4.622.147,57	4.164.371,68	4.634.025,47	5.852.382,51	5.214.990,71	5.028.756,50	56.944.095,61	59.662.113,27
Receita Tributária	395.782,77	396.614,34	484.348,28	425.200,26	377.324,49	384.832,36	276.816,64	366.405,20	552.342,02	820.469,61	463.593,58	470.449,77	5.414.179,32	6.101.400,00
IPTU	42.428,59	43.533,82	52.458,70	48.798,58	41.022,48	40.314,97	19.190,04	26.335,55	154.557,91	411.723,21	74.459,44	66.873,80	1.021.697,09	1.092.220,00
ISS	206.878,52	230.986,88	273.518,09	156.868,57	162.081,12	169.051,72	153.600,10	210.816,89	209.494,76	193.090,61	167.923,07	173.756,01	2.308.066,34	2.119.030,00
ITBI	22.366,82	25.333,27	39.844,81	32.334,10	48.804,79	40.489,88	27.709,85	30.380,25	56.277,54	26.015,27	35.865,28	52.115,45	437.537,31	344.300,00
IRRF	39.202,56	28.569,01	31.950,92	40.997,11	30.259,92	67.508,00	31.250,28	42.965,80	40.374,50	48.061,92	61.502,31	41.173,10	503.815,43	474.220,00
Outras Receitas Tributárias	84.906,28	68.191,36	86.575,76	146.201,90	95.156,18	67.467,79	45.066,37	55.906,71	91.637,31	141.578,60	123.843,48	136.531,41	1.143.063,15	2.071.630,00
Receita de Contribuições	177.077,16	177.496,17	177.796,00	181.042,09	179.210,06	297.248,02	191.675,91	189.986,01	198.663,18	212.252,54	217.439,51	201.804,52	2.401.691,17	2.492.180,00
Receita Patrimonial	218.950,26	315.060,19	131.900,91	253.698,16	258.376,56	172.556,59	357.471,07	214.424,09	219.714,09	274.721,41	447.253,58	226.480,76	3.090.607,67	2.175.685,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	-7.393,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.393,26	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	291.931,10	283.192,28	280.981,59	288.877,93	278.746,48	280.094,58	271.140,11	306.649,46	322.692,75	317.684,70	302.800,69	324.606,27	3.549.397,94	3.847.247,50
Transferências Correntes	3.006.861,62	2.992.188,83	2.960.604,44	3.135.614,96	3.333.305,13	5.256.619,70	3.519.745,52	3.081.031,13	3.334.565,83	4.220.690,43	3.777.388,72	3.796.813,40	42.415.429,71	44.928.680,00
Cota-Parte do FPM	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.336.134,89	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	14.529.222,24	15.423.940,00
Cota-Parte do ICMS	1.023.006,23	1.009.534,56	1.153.386,78	1.057.858,44	1.185.185,08	1.983.773,44	1.084.628,41	888.726,78	1.287.906,35	1.142.106,58	1.112.869,08	1.238.941,28	14.167.923,01	14.447.340,00
Cota-Parte do IPVA	147.744,10	57.688,08	69.896,38	51.206,15	47.357,01	69.953,73	21.211,81	18.637,72	113.569,00	805.304,45	366.234,09	329.514,40	2.098.316,92	1.615.330,00
Cota-Parte do ITR	3.546,42	863,73	11.852,19	100.066,71	27.095,61	17.835,24	6.514,54	536,10	1.482,60	2,20	3.017,26	5.312,73	178.125,33	200.000,00
Transferências LC 87/1996	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	19.301,36	0,00	0,00	0,00	37.247,95	9.311,99	9.311,99	123.426,69	115.600,00
Transferências LC 61/1989	18.659,98	19.234,31	18.100,48	19.384,10	22.258,74	21.962,89	26.636,20	15.846,39	15.543,68	16.280,12	18.365,79	17.493,45	229.766,13	236.930,00
Transferências do FUNDEB	475.231,96	469.533,51	476.411,04	499.412,06	535.724,09	829.544,63	503.000,21	439.478,55	478.349,87	789.328,76	588.056,87	557.411,86	6.641.483,41	6.705.250,00
Outras Transferências Correntes	415.907,49	316.404,89	248.931,03	479.041,50	289.626,09	978.113,52	387.516,34	196.561,29	330.248,65	235.171,44	209.710,87	359.932,87	4.447.165,98	6.184.290,00
Outras Receitas Correntes	6.250,94	6.399,88	7.322,36	6.703,28	7.795,75	6.808,91	5.298,32	5.875,79	6.047,60	6.563,82	6.514,63	8.601,78	80.183,06	116.920,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	699.845,36	813.270,05	644.696,55	740.734,19	816.713,11	1.019.248,99	933.849,56	764.812,46	777.056,71	967.245,96	1.030.138,89	860.278,06	10.067.889,89	9.767.228,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	276.700,95	372.020,00	197.644,09	309.301,98	315.122,14	329.456,74	408.003,81	275.814,25	271.863,27	328.007,96	434.214,70	284.384,36	3.802.534,25	3.322.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.144,41	441.250,05	447.052,46	431.432,21	501.590,97	689.792,25	525.845,75	488.998,21	505.193,44	639.238,00	595.924,19	575.893,70	6.265.355,64	6.407.828,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.397.008,49	3.357.681,64	3.398.257,03	3.543.009,23	3.618.045,36	5.378.911,17	3.688.298,01	3.399.559,22	3.856.968,76	4.885.136,55	4.184.851,82	4.168.478,44	46.876.205,72	49.894.885,27

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4496CF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2014 A JUNHO/2015

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.959.635,50	1.969.648,05	1.985.278,40	2.070.837,47	2.053.053,81	3.781.288,85	2.030.220,01	2.091.894,57	2.044.968,58	2.443.974,55	2.400.001,16	2.335.781,62	27.166.582,57	0,00
Pessoal Ativo	1.526.757,65	1.531.896,65	1.541.709,14	1.617.211,18	1.598.257,21	3.004.415,56	1.569.928,25	1.601.333,84	1.544.919,64	1.902.517,12	1.755.992,27	1.770.259,12	20.965.197,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	311.764,85	316.638,40	322.456,26	330.271,20	331.441,51	633.518,20	354.178,76	357.205,64	366.693,85	392.161,75	495.918,23	417.431,84	4.629.680,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	121.113,00	121.113,00	121.113,00	123.355,09	123.355,09	143.355,09	106.113,00	133.355,09	133.355,09	149.295,68	148.090,66	148.090,66	1.571.704,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	340.267,80	345.186,06	333.833,52	387.434,71	369.042,60	665.540,75	379.935,01	404.223,56	391.317,72	436.513,86	593.065,48	481.464,43	5.127.825,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.764,80	17.531,82	0,00	40.943,22	24.267,87	5.533,57	14.937,83	35.419,97	12.698,21	32.026,91	78.445,26	51.408,86	327.978,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.157,42	12.608,02	128.765,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	311.040,85	315.914,40	321.732,26	329.547,20	330.717,51	632.794,20	353.390,75	356.417,63	365.905,84	391.373,74	378.972,80	404.035,81	4.491.842,99	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	14.462,15	11.739,84	12.101,26	16.944,29	14.057,22	27.212,98	11.606,43	12.385,96	12.713,67	13.113,21	19.490,00	13.411,74	179.238,75	0,00
Pensionistas	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	295,50	295,50	295,50	295,50	295,50	295,50	3.945,00	0,00
IRRF	14.100,15	11.377,84	11.739,26	16.582,29	13.695,22	26.850,98	11.310,93	12.090,46	12.418,17	12.817,71	19.194,50	13.116,24	175.293,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.619.367,70	1.624.461,99	1.651.444,88	1.683.402,76	1.684.011,21	3.115.748,10	1.650.285,00	1.687.671,01	1.653.650,86	2.007.460,69	1.806.935,68	1.854.317,19	22.038.757,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	22.038.757,07													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.876.205,72
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	25.313.151,09
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	24.047.493,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jul/2015 as 14h e 05m.	

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1A7CC640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.424.254,12	3.350.657,29	2.977.232,32	3.857.640,73	3.649.734,89	5.633.490,76	3.863.785,84	3.250.241,81	3.796.816,89	4.345.236,04	4.074.686,57	4.148.680,03	46.372.457,29	49.080.649,89

Receita tributária	475.252,36	575.293,21	534.123,28	614.514,94	521.600,00	716.796,71	529.591,07	378.277,10	417.061,06	489.257,78	533.614,14	372.402,17	6.157.783,82	6.784.117,50
IPTU	4.534,90	8.126,61	4.995,22	4.038,77	7.270,57	4.273,93	3.153,28	2.814,10	2.924,87	13.736,90	150.609,19	8.622,85	215.101,19	390.540,00
ISS	435.136,53	493.442,19	492.826,58	547.239,19	385.517,82	635.355,70	490.814,83	304.326,88	341.989,52	423.362,56	350.311,48	314.562,00	5.214.885,28	5.659.330,00
ITBI	4.280,00	23.100,00	10.356,38	24.775,38	95.499,00	15.832,51	2.900,00	16.420,00	34.210,00	6.742,15	5.820,00	13.620,00	253.555,42	242.650,00
IRRF	27.935,98	34.526,26	22.485,63	35.414,64	30.523,18	57.302,84	25.836,02	20.749,47	23.502,98	38.795,62	23.818,84	24.276,60	365.168,06	336.652,00
Outras receitas tributárias	3.364,95	16.098,15	3.459,47	3.046,96	2.789,43	4.031,73	6.886,94	33.966,65	14.433,69	6.620,55	3.054,63	11.320,72	109.073,87	154.945,50
Receita de contribuições	32.401,61	34.992,07	31.384,76	35.262,32	34.454,56	33.140,20	36.447,76	35.410,61	37.454,34	43.810,89	41.580,27	39.639,31	435.978,70	465.700,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	32.401,61	34.992,07	31.384,76	35.262,32	34.454,56	33.140,20	36.447,76	35.410,61	37.454,34	43.810,89	41.580,27	39.639,31	435.978,70	465.700,00
Receita patrimonial	78.499,77	71.405,13	75.172,25	82.732,42	77.637,79	98.271,36	98.582,64	92.191,11	244.020,43	(26.772,18)	114.611,90	180.010,46	1.186.363,08	674.886,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	44.274,00
Transferências correntes	2.831.262,04	2.662.229,62	2.329.183,33	3.118.363,50	3.009.164,67	4.777.233,15	3.192.173,99	2.737.557,69	3.090.400,46	3.831.566,55	3.376.868,71	3.546.110,73	38.502.114,44	41.076.208,89
Cota parte do FPM	608.743,17	739.519,38	648.250,17	612.663,94	810.938,54	1.304.318,44	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	10.099.709,96	11.305.800,00
Cota parte do ICMS	1.253.336,06	1.236.831,25	994.371,19	1.714.735,86	1.452.029,49	2.430.420,01	1.430.822,14	1.179.006,89	1.708.568,38	1.515.146,80	1.476.359,61	1.643.610,10	18.035.237,78	18.885.300,00
Cota parte do IPVA	86.389,90	37.807,24	31.086,99	24.046,18	24.212,78	41.546,30	12.387,51	11.250,16	66.299,37	505.923,49	199.121,98	181.371,67	1.221.443,57	790.110,00
Cota parte do ITR	6.495,31	3.111,81	18.851,94	88.619,86	21.279,43	29.837,02	3.352,33	639,90	701,19	576,78	784,21	7.132,39	181.382,17	50.200,00
Transferências da LC 87/1996	11.823,63	11.823,63	11.823,63	11.823,63	11.823,63	23.647,26	0,00	0,00	0,00	49.414,05	12.353,51	12.353,51	156.886,48	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.575,53	23.270,37	21.898,61	23.451,58	26.929,41	26.571,49	34.894,54	20.759,45	20.362,87	21.327,65	24.059,99	22.917,16	289.018,65	289.860,00
Transferências do FUNDEF	379.819,68	375.265,36	380.762,08	399.145,16	428.166,83	662.997,09	430.104,60	377.306,99	410.679,97	677.665,64	504.866,84	478.557,05	5.505.337,29	6.280.254,00
Outras transferências correntes	462.078,76	234.600,58	222.138,72	243.877,29	233.784,56	257.895,54	287.120,87	134.431,44	145.478,22	264.679,53	179.440,73	347.572,30	3.013.098,54	3.394.684,89
Outras receitas correntes	6.838,34	6.737,26	7.368,70	6.767,55	6.877,87	8.049,34	6.990,38	6.805,30	7.880,60	7.373,00	7.211,55	10.517,36	89.417,25	85.616,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.152,50
DEDUÇÕES (II)	397.872,69	410.472,71	345.256,57	495.068,10	469.442,62	688.555,69	494.989,66	445.163,81	506.848,43	577.844,26	538.512,20	543.996,24	5.914.022,98	6.280.254,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	397.872,69	410.472,71	345.256,57	495.068,10	469.442,62	688.555,69	494.989,66	445.163,81	506.848,43	577.844,26	538.512,20	543.996,24	5.914.022,98	6.280.254,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.026.381,43	2.940.184,58	2.631.975,75	3.362.572,63	3.180.292,27	4.944.935,07	3.368.796,18	2.805.078,00	3.289.968,46	3.767.391,78	3.536.174,37	3.604.683,79	40.458.434,31	42.800.395,89

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DDC81B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.182.627,66	1.325.909,84	1.072.133,78	1.136.253,07	1.165.967,66	1.845.651,22	1.406.369,55	1.210.138,75	1.190.288,00	1.382.851,12	1.428.263,15	1.343.606,31	15.690.060,11	16.778.550,66
Receita tributária	85.330,28	71.192,31	31.261,53	39.600,37	22.090,01	69.940,17	30.972,35	16.945,16	37.854,94	57.452,33	116.515,10	30.723,74	609.878,29	599.203,30
IPTU	4.826,06	2.568,03	1.846,18	1.633,92	1.209,90	8.850,24	11.571,85	7.354,02	4.809,31	1.666,39	1.266,92	931,86	48.534,68	63.100,00
ISS	44.043,35	24.707,46	26.481,20	22.987,59	19.682,47	32.847,57	11.785,04	2.837,60	7.690,91	26.671,13	7.017,36	16.119,81	242.871,49	161.401,30
ITBI	16.362,02	43.628,12	1.803,09	535,79	(5.977,58)	0,00	1.320,00	4.626,19	12.969,97	3.455,75	93.571,30	0,00	172.294,65	121.000,00
IRRF	18.994,01	0,00	798,58	14.243,81	6.677,58	28.001,70	6.260,08	748,77	10.711,78	23.488,39	12.420,06	9.844,40	132.189,16	230.000,00

Outras receitas tributárias	1.104,84	288,70	332,48	199,26	497,64	240,66	35,38	1.378,58	1.672,97	2.170,67	2.239,46	3.827,67	13.988,31	23.702,00
Receita de contribuições	6.273,22	4.618,25	3.136,76	3.648,54	3.587,57	3.330,17	4.521,64	3.538,82	3.197,35	0,00	0,00	0,00	35.852,32	38.616,22
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.273,22	4.618,25	3.136,76	3.648,54	3.587,57	3.330,17	4.521,64	3.538,82	3.197,35	0,00	0,00	0,00	35.852,32	38.616,22
Receita patrimonial	9.984,39	9.626,07	11.637,42	4.427,59	10.846,04	9.930,67	110.987,47	8.112,57	26.623,67	8.521,34	7.979,27	8.295,94	226.972,44	163.008,87
Receita agropecuária	158,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,71	125,00	1.114,00	2.407,71	11.500,00
Transferências correntes	1.080.881,77	1.240.473,21	1.026.098,07	1.088.564,57	1.128.764,04	1.762.450,21	1.259.888,09	1.181.542,20	1.122.612,04	1.297.042,15	1.303.643,78	1.303.472,63	14.795.432,76	15.957.222,27
Cota parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	642.795,99	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.472.459,52	8.638.788,88
Cota parte do ICMS	223.737,98	220.791,64	252.253,04	231.360,38	259.207,54	433.863,90	249.034,98	204.821,78	296.819,32	263.217,35	256.479,09	285.534,51	3.177.121,51	3.097.243,10
Cota parte do IPVA	12.850,46	9.759,66	4.455,91	5.569,20	2.994,93	5.404,78	4.301,28	2.349,27	10.198,88	66.222,01	30.863,87	22.436,02	177.406,27	100.000,00
Cota parte do ITR	1.639,47	112,58	18.294,39	123.060,98	21.268,99	22.208,11	17.933,89	391,57	12,55	1.665,71	1.293,90	0,00	207.882,14	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.110,69	2.110,69	2.110,69	2.110,69	2.110,69	4.221,38	0,00	0,00	0,00	8.584,40	0,00	2.146,10	25.505,33	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.030,02	4.154,09	3.909,20	4.186,43	4.807,26	4.743,40	6.062,00	3.606,41	3.537,51	3.705,13	4.179,81	3.185,00	50.106,26	55.000,00
Transferências do FUNDEF	120.169,96	125.318,89	127.154,53	133.293,44	142.985,22	221.406,14	175.676,28	133.158,42	126.582,46	243.434,89	165.981,41	140.256,51	1.855.418,15	1.602.952,85
Outras transferências correntes	259.785,80	323.586,12	131.732,39	129.485,79	87.185,49	92.363,66	164.083,67	76.592,61	131.728,46	112.588,19	109.934,33	210.467,07	1.829.533,58	2.348.237,44
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.346,59	0,00	0,00	19.346,59	9.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	140.185,13	158.313,57	153.442,13	165.156,99	179.718,59	227.701,75	204.490,15	194.358,17	172.860,18	188.203,77	205.545,57	128.318,67	2.118.294,67	2.398.206,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	140.185,13	158.313,57	153.442,13	165.156,99	179.718,59	227.701,75	204.490,15	194.358,17	172.860,18	188.203,77	205.545,57	128.318,67	2.118.294,67	2.398.206,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.042.442,53	1.167.596,27	918.691,65	971.096,08	986.249,07	1.617.949,47	1.201.879,40	1.015.780,58	1.017.427,82	1.194.647,35	1.222.717,58	1.215.287,64	13.571.765,44	14.380.344,26

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:67D5DF7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPALDE GENERALCARNEIRO

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.851.778,05	1.890.261,26	2.583.025,77	2.183.603,16	2.432.215,97	4.216.119,36	2.736.218,99	1.851.187,26	3.069.454,84	3.130.908,19	3.062.155,60	2.499.156,06	32.506.084,51
Receita Tributária	182.072,68	352.786,72	298.550,40	134.732,63	199.936,19	219.602,29	149.739,46	69.092,77	499.344,16	469.363,91	198.169,51	131.076,14	2.904.466,86
I.P.T.U.	19.881,94	24.138,73	25.198,66	16.698,34	10.627,20	17.114,94	4.091,22	4.229,91	27.343,18	100.837,92	25.350,11	18.433,62	293.945,77
I.S.S	31.738,16	28.357,84	134.064,65	30.843,66	85.939,44	27.984,41	33.414,76	22.329,27	274.628,97	93.460,78	58.680,11	24.301,11	845.743,16
I.T.B.I	899,99	4.492,00	60.180,08	9.902,16	5.080,00	57.393,60	5.509,54	4.870,01	122.255,37	142.151,62	31.214,43	12.463,09	456.411,89
I.R.R.F	30.653,05	51.551,52	34.519,78	34.697,69	36.877,00	77.421,65	55.105,90	1.994,93	36.369,27	40.902,56	35.274,97	39.516,06	474.884,38
Outras Receitas Tributárias	98.899,54	244.246,63	44.587,23	42.590,78	61.412,55	39.687,69	51.618,04	35.668,65	38.747,37	92.011,03	47.649,89	36.362,26	833.481,66
Receita de Contribuições	14.493,96	17.453,10	12.157,52	12.833,73	12.755,67	6.105,29	8.500,60	4.885,37	5.840,48	15.996,95	0,00	0,00	111.022,67
Receita Patrimonial	6.032,39	8.899,08	12.405,80	8.308,33	14.381,67	17.286,20	9.075,97	5.716,24	5.165,37	3.388,86	0,00	2.160,00	92.819,91
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.640.524,10	1.420.969,96	2.259.160,93	2.008.530,49	2.204.325,79	3.536.177,89	2.526.509,59	1.762.758,10	2.549.572,12	2.631.330,38	2.610.239,34	2.365.801,64	28.515.900,33

Cota Parte do FPM	1.381.368,22	303.959,98	810.313,22	765.829,43	1.013.673,18	1.113.445,74	1.241.865,01	863.946,95	1.326.644,71	996.040,77	1.224.852,31	1.065.745,69	12.107.685,21
Cota Parte do ICMS	423.522,73	417.945,47	477.500,04	437.951,48	490.664,49	821.278,61	449.611,03	368.441,35	533.930,07	473.485,55	461.364,49	513.630,52	5.869.325,83
Cota Parte do IPVA	63.709,44	31.976,33	20.423,44	24.559,68	18.260,47	24.812,34	10.829,57	7.472,22	58.568,34	293.164,85	157.400,01	151.653,49	862.830,18
Cota-Parte do ITR	83,58	1.225,03	8.725,43	89.200,64	13.840,60	13.782,24	12.706,16	90,14	6.286,34	13,55	41,77	25,90	146.021,38
Transferências LC 87/1996	3.995,28	3.995,28	3.995,28	3.995,28	3.995,28	7.990,56	0,00	0,00	0,00	15.441,96	3.860,49	3.860,49	51.129,90
Transferências LC 61/1989	7.628,62	7.863,41	7.399,90	7.924,65	9.099,86	8.978,91	10.904,58	6.487,36	6.363,44	6.664,92	6.015,02	5.729,31	91.059,98
Transferências do FUNDEF	268.180,68	254.645,91	278.077,46	60.638,18	241.261,75	640.802,39	264.320,37	259.679,39	362.302,10	597.837,42	445.394,14	422.169,62	4.095.309,41
Outras Transferências Correntes	492.035,55	399.358,55	652.726,16	618.431,15	413.530,16	905.087,10	536.272,87	256.640,69	255.477,12	248.681,36	311.311,11	202.986,62	5.292.538,44
Outras Receitas Correntes	8.654,92	90.152,40	751,12	19.197,98	816,65	436.947,69	42.393,37	8.734,78	9.532,71	10.828,09	253.746,75	118,28	881.874,74
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	376.061,48	153.393,01	265.671,35	265.892,13	309.906,68	398.057,56	345.183,19	249.287,56	386.358,50	356.962,24	370.706,68	348.128,96	3.825.609,34
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	376.061,48	153.393,01	265.671,35	265.892,13	309.906,68	398.057,56	345.183,19	249.287,56	386.358,50	356.962,24	370.706,68	348.128,96	3.825.609,34
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.475.716,57	1.736.868,25	2.317.354,42	1.917.711,03	2.122.309,29	3.818.061,80	2.391.035,80	1.601.899,70	2.683.096,34	2.773.945,95	2.691.448,92	2.151.027,10	28.680.475,17

GENERALCARNEIRO , 27/07/2015

JOELRICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:737146EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2014 A JULHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.524.859,22	2.071.559,39	1.389.511,33	1.530.926,70	2.408.839,05	1.520.612,89	1.516.240,87	1.478.947,96	1.468.731,58	1.507.615,41	1.969.469,86	1.601.600,52	19.988.914,78	0,00
Pessoal Ativo	1.315.715,01	1.844.967,60	1.335.874,12	1.337.982,49	2.185.247,43	1.313.868,68	1.293.246,66	1.275.003,75	1.267.612,37	1.296.146,20	1.723.532,00	1.372.824,72	17.562.021,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.237,21	37.884,79	25.237,21	25.237,21	37.884,70	25.237,21	25.237,21	25.237,21	25.237,21	25.237,21	37.855,86	27.374,81	342.897,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	183.907,00	188.707,00	28.400,00	167.707,00	185.706,92	181.507,00	197.757,00	178.707,00	175.882,00	186.232,00	208.082,00	201.400,99	2.083.995,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.465,95	32.418,75	28.138,77	30.946,15	66.313,04	19.888,62	24.207,41	19.242,47	20.890,80	25.867,13	23.438,18	25.800,98	343.618,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.856,79	6.835,84	3.465,06	7.446,60	10.546,12	1.642,87	7.954,72	2.942,05	5.075,81	10.004,58	7.728,37	8.754,43	75.253,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	23.609,16	25.582,91	24.673,71	23.499,55	55.766,92	18.245,75	16.252,69	16.300,42	15.814,99	15.862,55	15.709,81	17.046,55	268.365,01	0,00
Pensionistas	2.968,33	4.456,38	2.968,33	2.968,33	4.456,37	2.226,25	2.226,25	2.226,25	2.226,25	2.226,25	3.339,38	2.414,81	34.703,18	0,00
IRRF	20.640,83	21.126,53	21.705,38	20.531,22	51.310,55	16.019,50	14.026,44	14.074,17	13.588,74	13.636,30	12.370,43	14.631,74	233.661,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.498.393,27	2.039.140,64	1.361.372,56	1.499.980,55	2.342.526,01	1.500.724,27	1.492.033,46	1.459.705,49	1.447.840,78	1.481.748,28	1.946.031,68	1.575.799,54	19.645.296,53	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	19.645.296,53													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.536.597,31
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	64,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	18.321.958,39
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	17.405.860,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2015 as 13h e 54m.	

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Gestor Atual

SUELI DOS SANTOS CARRARA
Técnica Contábil
CRC/PR 05663

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Tesoureiro

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F9D9B986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.399.828,50	1.374.626,77	1.401.650,61	1.348.964,91	1.395.735,67	2.310.600,96	1.530.710,29	1.373.201,15	1.482.307,83	1.921.641,51	1.549.271,66	1.634.045,62	18.722.585,48
Receita Tributária	179.133,62	93.741,78	116.167,87	166.370,42	10.285,43	12.880,38	19.313,61	17.604,03	29.353,34	138.437,56	32.938,88	46.584,05	862.810,97
I.P.T.U.	2.937,21	6.592,54	13.455,14	8.698,30	1.365,74	255,64	647,89	527,87	1.279,72	90.095,48	5.415,45	3.078,99	134.349,97
I.S.S	109.499,87	51.493,41	51.734,65	34.563,92	3.667,16	2.247,09	8.198,51	5.568,04	6.821,91	10.849,67	5.403,81	8.052,22	298.100,26
I.T.B.I	46.459,53	24.656,80	33.742,02	12.016,58	0,00	7.500,06	0,00	8.216,54	8.462,44	23.521,55	7.140,00	12.479,94	184.195,46
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	98.455,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.455,49
Outras Receitas Tributárias	20.237,01	10.999,03	17.236,06	12.636,13	5.252,53	2.877,59	10.467,21	3.291,58	12.789,27	13.970,86	14.979,62	22.972,90	147.709,79
Receita de Contribuições	9.573,96	4.252,49	30.572,51	1.997,03	1.892,15	6.879,17	2.504,01	1.431,81	1.038,08	2.455,85	0,00	2.374,00	64.971,06
Receita Patrimonial	4.841,99	4.623,76	3.378,27	4.600,91	5.507,94	3.893,96	3.508,08	3.746,77	4.227,01	6.354,69	6.851,19	6.646,72	58.181,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	703,42	888,44	1.120,00	740,00	240,00	240,00	147,56	467,37	557,55	659,90	446,46	488,98	6.699,68
Transferências Correntes	1.205.575,51	1.271.120,30	1.250.411,96	1.175.256,55	1.377.810,15	2.286.707,45	1.505.237,03	1.349.951,17	1.447.131,85	1.773.733,51	1.509.035,13	1.577.951,87	17.729.922,48
Cota Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15

Cota Parte do ICMS	370.790,82	365.907,99	418.047,54	383.423,09	429.572,92	719.023,00	428.794,44	353.660,46	512.510,23	454.490,58	366.028,42	493.025,03	5.295.274,52
Cota Parte do IPVA	32.784,13	18.497,02	14.416,35	10.963,60	19.952,02	14.329,91	5.000,94	5.141,80	40.205,16	279.683,72	84.540,06	74.144,87	599.659,58
Cota-Parte do ITR	20,29	17,82	2.039,87	5.058,65	113,77	486,88	0,00	13,45	44,55	67,72	130,38	46,80	8.040,18
Transferências LC 87/1996	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	3.498,02	6.996,04	0,00	0,00	0,00	14.822,47	3.705,62	3.705,62	46.719,85
Transferências LC 61/1989	6.678,81	6.884,37	6.478,56	6.937,98	7.966,87	7.860,98	10.467,12	6.227,10	6.108,15	6.397,55	7.217,13	6.874,33	86.098,95
Transferências do FUNDEF	135.546,37	149.435,32	176.231,02	167.486,14	179.663,98	251.820,57	172.803,09	151.202,93	164.576,67	271.569,18	202.321,42	191.778,00	2.214.434,69
Outras Transferências Correntes	199.699,68	172.240,22	143.512,68	138.391,41	128.838,65	618.122,62	143.052,43	73.083,29	169.954,23	149.077,82	110.180,73	168.929,80	2.215.083,56
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	174.065,82	189.888,89	186.133,58	173.875,74	213.861,44	283.352,78	237.876,24	223.887,53	222.520,14	270.605,33	239.295,72	243.444,79	2.658.808,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	174.065,82	189.888,89	186.133,58	173.875,74	213.861,44	283.352,78	237.876,24	223.887,53	222.520,14	270.605,33	239.295,72	243.444,79	2.658.808,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.225.762,68	1.184.737,88	1.215.517,03	1.175.089,17	1.181.874,23	2.027.248,18	1.292.834,05	1.149.313,62	1.259.787,69	1.651.036,18	1.309.975,94	1.390.600,83	16.063.777,48
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AE549905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.322.433,82	2.415.380,01	2.286.381,21	2.361.374,00	2.583.049,43	3.963.421,35	2.842.498,20	2.603.369,06	2.964.219,15	3.205.372,24	3.081.610,14	3.049.324,11	33.678.432,72	37.680.036,17
Receita tributária	117.407,96	106.292,62	92.351,55	142.782,07	113.299,13	37.022,00	63.997,35	130.895,07	416.336,37	137.729,73	167.698,40	164.703,29	1.690.515,54	2.012.400,00
IPTU	6.629,88	4.542,80	17.101,16	13.298,74	5.987,60	6.532,74	6.019,34	2.995,80	188.832,59	32.345,09	26.623,13	12.738,86	323.647,73	615.200,00
ISS	25.157,80	30.051,58	25.217,43	31.857,47	38.123,85	39.030,87	24.984,58	28.004,97	43.736,73	49.630,31	41.901,65	56.095,38	433.792,62	316.500,00
ITBI	29.098,26	17.852,55	16.179,83	11.964,59	16.276,34	13.479,73	16.386,50	13.313,31	19.092,06	20.378,60	24.866,68	15.702,99	214.591,44	218.300,00
IRRF	38.267,75	36.859,18	7.618,22	68.209,58	39.038,06	(36.317,78)	5.833,77	78.753,85	46.213,60	5.264,57	47.911,44	59.269,91	396.922,15	459.000,00
Outras receitas tributárias	18.254,27	16.986,51	26.234,91	17.451,69	13.873,28	14.296,44	10.773,16	7.827,14	118.461,39	30.111,16	26.395,50	20.896,15	321.561,60	403.400,00
Receita de contribuições	22.273,17	26.928,84	21.484,31	17.964,96	21.676,53	20.237,93	43.748,39	42.814,64	68.925,52	47.557,06	45.789,66	46.249,18	425.650,19	615.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	22.273,17	26.928,84	21.484,31	17.964,96	21.676,53	20.237,93	43.748,39	42.814,64	68.925,52	47.557,06	45.789,66	46.249,18	425.650,19	615.000,00
Receita patrimonial	33.058,51	30.386,35	29.198,14	26.057,55	24.748,64	34.750,37	24.042,89	27.495,01	29.652,76	31.641,99	34.916,83	36.150,85	362.099,89	384.636,17
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.784,40	2.787,00	2.856,80	2.459,85	2.360,28	2.521,80	1.320,20	2.953,76	2.204,60	2.662,26	2.779,77	1.828,74	29.519,46	92.000,00
Transferências correntes	2.137.750,50	2.241.815,80	2.126.809,95	2.147.450,35	2.410.024,24	3.859.888,76	2.688.261,05	2.371.442,57	2.422.491,20	2.979.199,23	2.827.287,99	2.796.543,47	31.008.965,11	34.415.000,00
Cota parte do FPM	760.928,97	924.399,23	810.313,22	765.829,43	1.013.673,18	1.744.398,05	1.241.865,01	1.267.703,58	922.888,08	996.040,77	1.224.852,31	1.065.745,69	12.738.637,52	14.950.000,00
Cota parte do ICMS	659.140,68	650.460,66	729.938,14	681.596,56	765.317,35	1.278.179,69	728.409,36	598.764,15	867.704,43	769.474,37	749.776,11	834.715,08	9.313.476,58	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	43.132,80	25.539,81	24.982,39	15.878,90	17.189,93	13.072,01	6.781,90	6.720,26	51.297,55	433.159,00	126.545,99	114.603,88	878.904,42	1.500.000,00
Cota parte do ITR	91,10	741,34	10.301,22	19.311,74	2.664,79	1.500,51	1.457,73	87,20	39,41	0,00	0,00	0,00	36.195,04	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.218,20	6.218,20	6.218,20	6.218,20	6.218,20	12.436,40	0,00	0,00	0,00	25.095,16	6.273,79	6.273,79	81.170,14	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.992,60	12.361,71	11.633,01	12.458,00	12.623,47	14.115,34	17.900,38	10.649,28	10.445,83	10.940,75	12.342,40	11.756,12	149.218,89	200.000,00
Transferências do FUNDEF	304.739,40	301.085,34	305.495,52	320.244,73	343.529,60	531.940,14	340.332,22	298.314,77	324.700,33	508.790,48	399.168,64	378.354,43	4.356.695,60	4.000.000,00
Outras transferências correntes	351.506,75	321.009,51	227.928,25	325.912,79	248.807,72	264.246,62	351.514,45	189.203,33	245.415,57	235.698,70	308.328,75	385.094,48	3.454.666,92	4.550.000,00
Outras receitas correntes	9.159,28	7.169,40	13.680,46	24.659,22	10.940,61	9.000,49	21.128,32	27.768,01	24.608,70	6.581,97	3.137,49	3.848,58	161.682,53	161.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	296.300,84	323.944,14	318.677,17	300.258,52	363.537,33	486.549,87	399.282,82	376.784,84	370.475,01	446.941,96	423.958,06	406.618,89	4.513.329,45	4.983.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	296.300,84	323.944,14	318.677,17	300.258,52	363.537,33	486.549,87	399.282,82	376.784,84	370.475,01	446.941,96	423.958,06	406.618,89	4.513.329,45	4.983.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.026.132,98	2.091.435,87	1.967.704,04	2.061.115,48	2.219.512,10	3.476.871,48	2.443.215,38	2.226.584,22	2.593.744,14	2.758.430,28	2.657.652,08	2.642.705,22	29.165.103,27	32.697.036,17

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:DACFABDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6,430,744.77	6,209,671.30	6,198,561.62	6,012,722.22	7,479,509.99	7,481,394.64	6,483,565.33	6,970,543.15	6,549,776.56	10,087,871.33	9,348,470.49	4,411,129.96	83,663,961.36	82,824,033.26
Receita tributária	836,228.20	1,000,396.84	925,255.23	789,733.17	1,274,760.90	(2,484,942.83)	534,515.00	718,482.05	1,041,508.61	2,221,233.91	1,696,790.93	(1,399,193.01)	7,154,769.00	9,196,784.62
IPTU	44,473.83	45,579.24	49,117.92	36,722.95	30,639.12	158,072.07	43,476.68	12,762.51	78,049.30	1,557,897.84	112,198.61	119,396.02	2,288,386.09	2,634,260.27
ISS	675,474.22	802,683.57	656,248.66	630,968.97	1,191,851.59	(2,825,679.85)	345,265.90	651,570.69	675,128.13	255,713.38	1,473,453.49	(1,714,983.85)	2,817,694.90	4,636,469.49
ITBI	3,100.00	1,800.00	1,360.00	1,760.00	2,498.64	2,400.00	0.00	3,400.00	33,656.00	4,477.41	10,331.34	25,049.05	89,832.44	56,500.00
IRRF	87,985.61	124,135.88	172,869.63	83,353.41	0.00	151,451.35	77,806.01	0.00	174,729.70	204,504.84	18,288.99	88,027.98	1,183,153.40	1,006,160.47
Outras receitas tributárias	25,194.54	26,198.15	45,659.02	36,927.84	49,771.55	28,813.60	67,966.41	50,748.85	79,945.48	198,640.44	82,518.50	83,317.79	775,702.17	863,394.39
Receita de contribuições	72,709.17	69,215.59	130,611.10	44,264.18	45,799.73	141,712.59	46,431.41	107,991.94	48,589.19	160,138.55	76,665.65	79,046.47	1,023,175.57	738,588.73
Previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras contribuições	72,709.17	69,215.59	130,611.10	44,264.18	45,799.73	141,712.59	46,431.41	107,991.94	48,589.19	160,138.55	76,665.65	79,046.47	1,023,175.57	738,588.73
Receita patrimonial	73,652.81	60,100.91	19,062.04	17,830.22	66,567.67	54,120.53	101,365.14	(33,591.81)	36,221.46	94,910.79	133,489.99	69,058.55	692,788.30	148,211.24
Receita agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de serviços	88,087.21	136,970.49	0.00	95,586.79	65,321.22	122,456.51	0.00	16,604.64	63,628.13	82,285.37	91,537.58	0.00	762,477.94	451,000.00
Transferências correntes	5,358,629.61	4,940,991.01	5,122,262.93	5,064,175.19	6,025,163.15	8,357,260.71	5,443,257.09	5,937,206.49	5,344,482.86	7,427,320.58	7,342,099.16	5,653,976.58	72,016,825.36	72,245,669.42
Cota parte do FPM	1,217,486.34	1,479,038.76	1,296,501.14	1,225,327.09	2,648,019.62	1,582,494.34	1,986,984.02	2,137,087.05	1,367,859.58	1,593,665.24	2,819,585.14	845,371.66	20,199,419.98	20,795,337.41
Cota parte do ICMS	1,897,994.82	1,873,000.68	2,139,891.30	1,962,656.51	2,198,887.06	3,680,516.90	2,133,496.66	1,756,011.11	2,544,739.18	2,256,657.38	2,198,887.79	2,447,990.44	27,090,729.83	25,281,484.15
Cota parte do IPVA	647,331.24	138,386.25	0.00	91,176.59	167,447.07	134,829.83	0.00	83,796.39	126,734.26	955,780.97	469,244.97	444,179.80	3,258,907.37	2,723,575.77
Cota parte do ITR	546.11	3,866.58	15,404.32	87,639.48	991.69	778.16	377.38	212.29	909.22	317.61	593.92	253.56	111,890.32	30,449.27
Transferências da LC 87/1996	17,905.02	17,905.02	17,905.02	17,905.02	17,905.02	35,810.04	0.00	0.00	0.00	73,597.22	18,399.31	18,399.31	235,730.98	177,213.97
Transferências da LC 61/1989	34,187.33	35,239.56	33,162.26	55,065.29	14,250.84	40,064.88	51,971.89	30,919.10	30,328.43	31,765.38	35,834.88	34,132.76	426,922.60	387,198.75
Transferências do FUNDEF	885,019.77	874,407.38	887,215.68	930,050.12	598,604.22	1,943,922.31	1,028,239.77	903,335.06	983,233.88	1,622,441.73	1,208,733.37	1,145,743.44	13,010,946.73	13,030,886.52
Outras transferências correntes	658,158.98	519,146.78	732,183.21	694,355.09	379,057.63	938,844.25	242,187.37	1,025,845.49	290,678.31	893,095.05	590,819.78	717,905.61	7,682,277.55	9,819,523.58
Outras receitas correntes	1,437.77	1,996.46	1,370.32	1,132.67	1,897.32	1,290,787.13	357,996.69	223,849.84	15,346.31	101,982.13	7,887.18	8,241.37	2,013,925.19	43,779.25
(-)Renúncias/restituições/descontos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	763,090.14	709,487.32	700,572.75	687,950.43	966,899.42	973,508.79	834,565.92	779,852.87	835,866.35	989,741.77	937,899.81	929,986.81	10,109,422.38	9,912,961.34
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação financ. entre regimes previd.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	763,090.14	709,487.32	700,572.75	687,950.43	966,899.42	973,508.79	834,565.92	779,852.87	835,866.35	989,741.77	937,899.81	929,986.81	10,109,422.38	9,912,961.34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5,667,654.63	5,500,183.98	5,497,988.87	5,324,771.79	6,512,610.57	6,507,885.85	5,648,999.41	6,190,690.28	5,713,910.21	9,098,129.56	8,410,570.68	3,481,143.15	73,554,538.98	72,911,071.92

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

PAULO HENRIQUE DA SILVA
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3F4748E2

